

ANEXO III

Pronúncias submetidas no período de audiência prévia e deliberações da Comissão de Avaliação

Candidatura 3: Associação 'Bora Ambientar.

«Vimos por este meio solicitar a reapreciação da avaliação final de mérito da nossa candidatura, no sentido de considerarem a majoração da mesma com 0,5 pontos relacionados com o desenvolvimento de "ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens" (ponto 13.2 do Aviso).

Por lapso, aquando do preenchimento do formulário de candidatura, no separador "Info Candidatura I", não assinámos a caixa dessa opção no fim da secção das Tipologias Abrangidas.

Contudo, apesar desse lapso de preenchimento, efetivamente o projeto submetido inclui ações de voluntariado ativo entre os jovens, nomeadamente a participação dos mesmos no desenvolvimento de guiões e na apresentação de programas para os vários formatos audiovisuais propostos.

O modelo de envolvimento dos estudantes nestes formatos partiu precisamente de um desafio lançado a escolas e professores já envolvidos com a Associação, para que os respetivos alunos se voluntariassem a ser candidatos a autores e apresentadores destes conteúdos.

Tantos os alunos como os docentes envolvidos participam na condição de voluntários, aproveitando as atividades e os conteúdos do projeto como forma de enriquecimento curricular e experiência de cidadania ambiental.

Como demonstração de que as atividades propostas nesta candidatura (isto é, o desenvolvimento de guiões sobre temas ambientais e apresentação de conteúdos audiovisuais pelos jovens estudantes) configuram uma forma de voluntariado ativo, mencionamos o facto de alguns membros da nossa equipa técnica já terem participado noutros projetos anteriormente apoiados pelo Fundo Ambiental, executando atividades/ações idênticas, tendo esses mesmos projetos sido então majorados com 0,5 pontos por serem uma forma de voluntariado ambiental ativo.

Agradecemos a V/ atenção.

Melhores cumprimentos,

A Direção da Associação 'Bora Ambientar»

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

De acordo com o ponto nº 11 do Aviso - Prazo e modo de submissão das candidaturas- no ponto 11.1 o período de receção das candidaturas foi até às 17.59 horas do dia 30 de abril de 2024. Tendo de ser submetida na plataforma do Fundo Ambiental o formulário preenchido assim como toda a documentação indicada no ponto nº 12 do mesmo aviso.

Não podendo por isso ser considerada a majoração.

Candidatura 5: Município de Fornos de Algodres.

«Exmos. Srs.,

No âmbito da candidatura, submetida pelo Município de Fornos de Algodres, ao Aviso n.º 5815/2024/2, "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023" vimos por este meio apresentar, em anexo, a nossa pronúncia, em fase de audiência prévia, à avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação.

Com os melhores cumprimentos,

Bruno Costa

Município de Fornos de Algodres»



FORNOS DE
ALGODRES
MUNICÍPIO

FUNDO
AMBIENTAL



ESTRATÉGIA NACIONAL
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023

Pensar Sustentabilidade | Município de Fornos de Algodres

Critério A - Qualidade

Subcritério A1 - Coerência e racionalidade da candidatura

Parâmetro A1.1 - Existe uma identificação clara dos objetivos do projeto, coerente com as áreas-chave indicadas no n.º 3 do Aviso e com as estratégias a adotar, sendo suportado por uma análise SWOT que sustenta a abordagem a adotar (ver ponto 4. Abordagem da Memória Descritiva do projeto). Por esse motivo sugere-se a atribuição de 5 pontos no parâmetro A1.1.

Parâmetro A1.2 - Verifica-se que o projeto se encontra bem estruturado, estando identificadas as atividades e iniciativas a implementar, com a devida fundamentação e enquadramento face aos objetivos definidos, conforme poderá ser verificado no ponto 4. e 5. da Memória Descritiva. Por esse motivo sugere-se a atribuição de 5 pontos no parâmetro A1.2.

Parâmetro A1.3 - Existe uma clara e detalhada identificação dos meios físicos e financeiros necessários para a execução do projeto, com a devida fundamentação da adequação dos mesmos face às atividades previstas, conforme explanado nos seguintes pontos/documentos:

Meios físicos/técnicos

1. Conforme abordado no documento "Identificação do Beneficiário", a entidade promotora tem vasta experiência na implementação de projetos com foco específico em matérias relacionadas com o Ambiente;
2. Conforme referido na Memória Descritiva, o Município de Fornos de Algodres operacionaliza a Estratégia Municipal Ambiental desde 2022, pelo que já dispõe de uma equipa experiente alocada a projetos no âmbito da temática da Educação Ambiental;
3. Como referido na página 2 da Memória Descritiva, caberá ao Município fornecer os meios e ferramentas necessárias para a realização das ações do projeto, garantindo a sua implementação junto da comunidade local, pelo que os meios físicos e técnicos necessários se encontram assegurados pela entidade promotora. Conforme se pode verificar também nos objetivos específicos do projeto, objetivo 2, foi definida como uma das ações do projeto a produção de conteúdos de educação ambiental direcionados à comunidade local sendo esta ação, obviamente, assegurada pelo Município;
4. Para a implementação do projeto são identificados no ponto 3 "Equipa Técnica" da Memória Descritiva, os recursos humanos a alocar ao projeto a fim de garantir a sua boa execução e sucesso. Para esse efeito foram selecionados e identificados quatro elementos do Município de Fornos de Algodres que se destacam pelo seu know-how, rede de networking e experiência na gestão de atividades no âmbito da Educação Ambiental e da Sustentabilidade;
5. Conforme referido no ponto anterior, é feita a identificação dos recursos humanos afetos ao projeto, assim como as suas habilitações, funções e experiência comprovada em projetos relacionados;

Pensar Sustentabilidade

6. Relativamente aos meios físicos, e conforme já referido, todos os recursos necessários ao desenvolvimento do projeto serão facultados pelo Município;

Meios financeiros

7. Quanto aos meios financeiros para o desenvolvimento da operação, os mesmos serão assegurados pelo Município, inscrevendo a verba necessária para a execução do projeto (a componente não participada) no orçamento municipal (sendo essa referência feita em sede de Memória Descritiva, Ponto 6 - Sustentabilidade). Conforme referido no mesmo, "O município assegurará, através da sua equipa técnica, os encargos resultantes da necessidade de recursos humanos afetos ao projeto, bem como eventuais custos indiretos, através do orçamento municipal";
8. No orçamento submetido em candidatura, encontra-se identificado o montante a participar pelo Município;
9. No Ponto 4 - "Abordagem" da Memória Descritiva, pode-se encontrar um enquadramento justificativo das atividades apresentadas face aos objetivos específicos do Aviso, que está em consonância com o justificativo orçamental, das despesas necessárias para a correta e plena prossecução das atividades propostas e resultados previstos no projeto;
10. No campo "Justificação para o montante a financiar, devidamente sustentada, tendo por referência o estabelecido no orçamento" presente na plataforma de submissão da candidatura, separador "Info Candidatura (IV)", enquadra, detalha e especifica a alocação orçamental por atividade, produção de materiais e conteúdos e recursos humanos, assim como o seu peso relativo face ao orçamento total (%), que complementa os orçamentos submetidos no separador "Documentos" da plataforma.

Os pontos acima identificados demonstram que "(...) existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos".

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos para o parâmetro A1.3, invés dos 3 pontos atribuídos.

Subcritério A2 - Qualificação e adequação das equipas/ consórcio

Parâmetro A2.1 - Conforme poderá ser verificado no ponto 3. Equipa Técnica da Memória Descritiva do projeto, todos os elementos integrantes da equipa de trabalho demonstram a capacidade necessária para desenvolver o projeto proposto. Face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos no parâmetro A2.1.

Critério B - Inovação

Subcritério B1 - Grau de inovação da solução a implementar

O presente projeto apresenta uma novidade de natureza radical devido à sua abordagem multifacetada e integrada, que combina ações de sensibilização, capacitação, eventos técnico-científicos, e a elaboração de materiais de referência, todos alinhados com os *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* (ODS). A abordagem feita é disruptiva uma vez que visa formas alternativas de comunicação, de modo a cativar o público mais jovem (mas não só). Em seguida detalhamos os principais aspetos que sustentam a afirmação feita anteriormente:

1. O projeto é dirigido a diversos agentes da comunidade local e pretende capacitar/sensibilizar esses agentes para as boas práticas ambientais, tendo como objetivo contribuir para uma alteração radical e impactante nas práticas da comunidade local, no que ao ambiente diz respeito;
2. O projeto pretende envolver a comunidade local de maneira ativa para que esta seja parte da solução, com o objetivo de preservar e valorizar o território. O envolvimento da comunidade visa contribuir para uma mudança estrutural de hábitos com efeitos imediatos, mas com repercussão a longo prazo;

- O projeto envolve a participação da comunidade escolar com o objetivo de criar e enraizar as boas práticas de sustentabilidade ambiental, assim como "utilizar" esta comunidade em específico como meio de propagação das práticas identificadas;
- O projeto tem enquadramento nos eixos temáticos da ENEA 2020 e nos seus domínios temáticos, garantindo a sua abrangência a todas as suas áreas temáticas, com o objetivo de contribuir para uma alteração drástica de mentalidade e de hábitos no que ao território e aos seus ativos diz respeito, garantindo a preservação e a conservação do mesmo;
- Através da atividade "Provedor Jovem do Ambiente", pretende-se a criação de podcasts temáticos que envolvam a comunidade jovem na solução dos problemas ambientais. Esta atividade representa um novo produto, uma nova abordagem, face ao que é feito atualmente em matéria de Educação Ambiental;
- A implementação dos Fóruns de Cidadania, no âmbito da atividade "Educação Ambiental", representa também uma atividade que tem por fim o desenvolvimento de um novo produto, disruptiva face àquilo que são as ações desenvolvidas atualmente pelo Município;
- A conceção e produção de um jingle, no âmbito da atividade "Plano de Comunicação", representa um novo produto, diferenciado, disruptivo face às ações atualmente desenvolvidas;
- Ainda no âmbito da atividade referida no ponto anterior, a dinamização de um Evento técnico-científico representa uma novidade face ao que é feito atualmente, garantindo a simbiose entre a comunidade académica e a população local.

Em suma, o projeto proposto "(...) apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical", ao integrar diferentes setores da comunidade, permitindo alavancar recursos e infraestruturas existentes, e promovendo uma educação ambiental abrangente e inclusiva. Através das atividades/ações descritas, o projeto procura aumentar a consciencialização sobre os ODS, mas também capacitar indivíduos e comunidades para uma cidadania ativa e proativa. Esta abordagem integrada e polivalente, tem potencial para provocar mudanças drásticas a curto prazo, não só na comunidade local e no território, mas também em territórios e comunidades vizinhas. Essa potencial abrangência faz com que o projeto possa contribuir para uma alteração radical das práticas da comunidade a nível local e regional, como resultado da adoção de boas práticas e da disseminação do projeto.

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de **5 pontos** para o parâmetro B1, invés dos 3 pontos atribuídos.

Subcritério B2 – Tipo de Inovação a implementar

O projeto proposto apresentado visa intervir nas três dimensões da sustentabilidade, ambiental, social e económica, conforme descrito na Memória Descritiva. Consequentemente, sugere-se a atribuição de **5 pontos** ao parâmetro B2.

Critério C – Resultado Esperado

Subcritério C1 – Impacto do projeto na sociedade

No ponto 5 – "Potenciais impactos de médio e curto prazo" da Memória Descritiva do projeto encontram-se previstos um conjunto de indicadores e metas a alcançar com o projeto, que permitirão atestar a concretização e o sucesso na implementação da operação. Os indicadores apresentam um caráter objetivo, mensurável, e permitirão medir o impacto do projeto na sociedade.

Relativamente ao enquadramento do projeto nos objetivos gerais e específicos da medida e a sua ligação às áreas-chave e tipologias, a sua relação encontra-se apresentada em formato tabela, tendo sido incluído na Memória Descritiva.

No ponto 4 – "Abordagem" é identificado o contributo do projeto para a persecução dos objetivos gerais descritos nos pontos 2.3.1 (tabela abaixo) e 2.3.2 do aviso de concurso.

ODS	Enquadramento
3	- Contributo para o aumento da consciencialização sobre os impactos da poluição do ar, da água contaminada e outros problemas ambientais para a saúde das pessoas; - Contributo para a promoção de ações de adaptação e mitigação às mudanças climáticas, capacitando as comunidades para enfrentar os impactos destas alterações na saúde.
6	- Contributo para a melhoria da qualidade da água e a redução da poluição; - Contributo para aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores; - Contributo para a consciencialização da população sobre a importância da proteção de fontes de água; - Contributo para o fortalecimento da participação das comunidades locais em hábitos de gestão de água e saneamento.
11	- Contributo para a consciencialização de práticas sustentáveis em meio urbano, como a gestão de resíduos, o uso eficiente dos recursos, entre outros; - Contributo para o fomento da participação ativa da comunidade local na implementação de boas práticas ambientais, através da potenciação de bons comportamentos cívicos e da colaboração entre os diferentes atores do território; - Contributo para o fortalecimento de esforços que visem proteger e salvaguardar o património natural e cultural; - Contributo para a resiliência urbana, tendo em conta que esta tipologia de projetos de educação ambiental visa dotar as comunidades de medidas de adaptação e mitigação para enfrentar os impactos das mudanças climáticas, desastres naturais e outros desafios ambientais, tomando assim as suas populações e respetivos territórios mais resilientes e capazes de enfrentar futuros desafios; - Contributo para a implementação de políticas e planos integrados para a eficiência dos recursos, assim como para a mitigação e adaptação das populações às mudanças climáticas.
15	- Contributo para a consciencialização da população sobre a importância da biodiversidade para a manutenção dos ecossistemas terrestres; - Contributo para a conservação dos habitats naturais; - Contributo para a proteção de espécies ameaçadas e para o uso sustentável dos recursos naturais; - Contributo para o combate à degradação do solo e contributo para a restauração de ecossistemas degradados através de iniciativas que envolvam a comunidade local.
12	- Contributo para o alcance da gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais; - Contributo para a consciencialização sobre o consumo responsável, incentivando práticas de consumo responsável; - Contributo para a promoção da economia circular, através do incentivo a práticas de reciclagem e reutilização de produtos; - Contributo para a redução do desperdício alimentar per capita a nível mundial do consumidor, e reduzir os desperdícios de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento; - Contributo para o alcance de uma gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, contribuindo para a redução significativa da libertação destes para o ar, água e solo, minimizando os seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente; - Contributo para a redução substancial da geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização; - Contributo para a consciencialização e sensibilização da população local, no sentido de garantir que a comunidade tenha acesso a informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Conforme se pode observar na tabela acima, tendo já sido referido na memória descritiva, o projeto contribui direta e indiretamente para a persecução dos 5 ODS mencionados. No seguimento desse descritivo, encontra-se também identificado o enquadramento do projeto nos eixos temáticos e nas medidas referidas na ENEA 2020 (contributo para o objetivo geral definido no ponto 2.3.2).

Ainda na Memória Descritiva, e no seguimento do ponto anterior, encontra-se descrita a correlação entre as atividades do projeto e os objetivos específicos do aviso de concurso (tabela abaixo).

Atividades do Projeto	OE do Aviso	Justificação
1. Sensibilização Ambiental	2.4.1; 2.4.2; 2.4.4; 2.4.5; 2.4.6	Esta atividade visa a realização de ações de sensibilização ambiental contribuindo assim para a dinamização de projetos de Educação Ambiental. Estas iniciativas visam a promoção e divulgação de boas práticas, sendo dirigidas à comunidade local e público em geral. Pretende-se também que estas iniciativas contribuam para um diálogo crítico e aberto sobre os novos desafios ambientais, assim como fomentar a adoção de comportamentos que promovam uma produção e consumo mais sustentáveis.
2. Provedor Jovem do Ambiente	2.4.1; 2.4.2; 2.4.3; 2.4.4; 2.4.5; 2.4.6	Esta atividade visa a criação de podcasts temáticos sobre educação ambiental. Nesse sentido, esta atividade contribui para a dinamização de projetos de Educação Ambiental dirigidos à comunidade local. Estas iniciativas são dirigidas aos cidadãos com o objetivo de promover as boas práticas ambientais. Como o próprio nome indica, esta iniciativa tem especial impacto no público mais jovem (jovens em idade escolar), no qual se pretende contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais. As referidas iniciativas pretendem promover a alteração de comportamentos nos públicos-alvo e também contribuir para a o cumprimento dos objetivos do PAEC.
3. Educação Ambiental	2.4.1; 2.4.2; 2.4.4; 2.4.5; 2.4.6	No âmbito desta atividade serão implementados os Fóruns de Cidadania na Oficina do Ambiente. Pretende-se assim dinamizar projetos de Educação Ambiental para sensibilização da comunidade local através do desenvolvimento deste tipo de iniciativas. Esta atividade visa também contribuir para um diálogo construtivo, aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, promovendo a alteração de comportamentos ao nível dos consumos. Assim, considera-se que estas iniciativas contribuam também para o alcance dos objetivos definidos no PAEC.
4. Plano Estratégico de Comunicação	2.4.1; 2.4.2; 2.4.5; 2.4.6	Esta atividade visa, resumidamente, a conceção de um plano estratégico de comunicação e a divulgação do projeto nos diversos meios. Esta atividade contempla também a dinamização de eventos técnico-científicos. Nesse sentido, considera-se que esta atividade contribui para a dinamização de projetos de Educação Ambiental através do desenvolvimento de iniciativas que visam a divulgação e promoção das boas práticas, fomentando a criação de valor e promovendo a alteração de comportamentos tendo em vista a produção e consumo mais sustentáveis. Pelo acima referido, considera-se que esta atividade contribui diretamente para o cumprimento dos objetivos previstos no PAEC.
5. Acompanhamento do projeto	2.4.1; 2.4.2; 2.4.3; 2.4.4; 2.4.5; 2.4.6	A atividade em questão é uma atividade complementar a todas as referidas acima e visa, sobretudo, a boa execução do projeto. Assim, considera-se que a mesma contribui para todos os objetivos específicos mencionados acima. Através desta atividade pretende-se garantir a correta implementação da operação e auxiliar o Município na resolução de eventuais constrangimentos que surjam durante o prazo de execução da operação.

Note-se que o projeto contribui para os cinco ODS identificados, contribui para os dois objetivos gerais e para os seis objetivos específicos do concurso.

Ainda no ponto 4 é apresentada a relação entre as diversas iniciativas que compõem o projeto e sua relação com as áreas-chave e tipologias referidas no aviso de concurso (tabela abaixo).

Note-se também que o projeto, através das iniciativas previstas, tem enquadramento em 17 das 22 áreas-chave identificadas em aviso de concurso, assim como em 4 de um total de 5 tipologias abrangidas pelo concurso.

Iniciativas	Tipologia do Aviso	Áreas-Chave
1. Sensibilização Ambiental		3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 3.1.7; 3.1.8; 3.1.12; 3.1.14; 3.1.15; 3.1.17; 3.1.18; 3.1.20; 3.1.21; 3.1.22
1. Realização de ações de sensibilização ambiental no âmbito do projeto "Da vida aos teus resíduos"	• Sensibilização Ambiental • Participação passiva do público	
2. Provedor Jovem do Ambiente		

2. Facilitação de podcasts temáticos "Provedor Jovem do Ambiente"	• Participação passiva do público • Sensibilização Ambiental • Participação ativa do público • Ciência participativa e voluntariado ativo	3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 3.1.7; 3.1.8; 3.1.12; 3.1.14; 3.1.15; 3.1.17; 3.1.20; 3.1.21; 3.1.22
3. Educação Ambiental		
3. Preparação e implementação dos Fóruns de Cidadania	• Participação passiva do público • Participação ativa do público • Sensibilização Ambiental	3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 3.1.7; 3.1.8; 3.1.12; 3.1.14; 3.1.15; 3.1.17; 3.1.18; 3.1.20; 3.1.22
4. Plano Estratégico de Comunicação		
4. Conceção e produção de injele		
5. Criação, conceção e desenvolvimento do Plano de Comunicação e divulgação do projeto		
6. Divulgação do projeto no website e redes sociais do Município		3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 3.1.7; 3.1.8; 3.1.9; 3.1.12; 3.1.14; 3.1.15; 3.1.17; 3.1.18; 3.1.20; 3.1.21; 3.1.22
7. Divulgação do projeto na imprensa local, regional e nacional	• Sensibilização ambiental • Participação passiva do público	
8. Dinamização da Sessão de Apresentação do projeto		
9. Dinamização de um Evento Técnico-científico – Conferência final "Fóruns Ambiente: Pensar Sustentabilidade"		

Faço ao exposto, considera-se que se encontra devidamente fundamentado o enquadramento e contributo do projeto para os objetivos identificados em aviso de concurso, assim como o enquadramento das ações nas áreas-chave e nas tipologias identificadas. Assim, pode-se concluir que o projeto evidencia impacto em várias áreas-chaves e tipologias definidas em aviso de concurso, e não apenas em algumas dessas vertentes, tendo em conta que tem incidência na grande maioria dos pontos abordados.

Resumidamente:

- ODS: 5 em 5
- Objetivos gerais: 2 em 2
- Objetivos específicos: 6 em 6
- Áreas-chave: 17 em 22
- Tipologias: 4 em 5

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de **5 pontos** para o parâmetro C1, invés dos 3 pontos atribuídos.

Subcritério C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

Conforme referido no ponto 4 – "Abordagem" o projeto prevê a implementação de um Plano Estratégico de Comunicação (Atividade 4) que visa a comunicação e divulgação do projeto nos diversos meios, assim como a dinamização de eventos técnico-científicos.

Conforme referido no ponto 7 – "Disseminação" o objetivo do plano de comunicação passa por medir e analisar o impacto positivo gerado pelo projeto. Conforme se pode ler no mesmo ponto "O Plano de Comunicação engloba a realização de uma sessão de apresentação, em modalidade de conferência de empresa, com os atores locais estratégicos (e.g. agrupamento de escolas, associações locais, entre outros) com o foco na partilha dos objetivos e metas específicas a

Pensar Sustentabilidade

atingir. Acresce, a disseminação e divulgação das iniciativas com recurso ao site da internet do Município de Fornos de Algodres, às redes sociais e por intermédio da imprensa local e regional. Por fim, os podcasts temáticos, realizados no âmbito da Atividade 2 – Educação Ambiental e Atividade 3 – Provedor Jovem do Ambiente, funcionaram como ferramentas de apoio lúdico-pedagógicas junto do corpo docente do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, mas também como produtos do projeto de livre-acesso e disponibilizados na plataforma Fornos Ambiente que funcionará de forma aberta e acessível a todos, potenciando a sua disseminação dos conteúdos e metodologias utilizadas junto de um público mais amplo. Finalmente, prevê-se a realização de um evento de natureza técnico-científica – “Fornos Ambiente: Pensar Sustentabilidade”, para apresentação dos resultados, testemunhos e impacto do projeto promovendo a troca de feedback e conhecimento, procurando efetivar mudanças significativas no território e estabelecer novas parcerias, locais e regionais.”

Considera-se assim que o projeto prevê um conjunto de ações coerentes, não isoladas, de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada, por forma a permitir a sua replicabilidade a outros territórios/regiões e projetos de múltiplos setores.

Os impactos esperados para o projeto podem ser consultados na tabela apresentada no ponto 5 – “Potenciais impactos de médio e curto prazo”.

Note-se também que, havendo a possibilidade de complementar este projeto com outras operações desenvolvidas pelo Município na área da Educação Ambiental, faz com que as ações delineadas não sejam propriamente isoladas e possam ser desenvolvidas em complementaridade com outras operações em fase de execução.

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos para o parâmetro C2, ao invés dos 3 pontos atribuídos.

Majoração

Conforme mencionado na Memória Descritiva do projeto, está prevista a realização de uma ação de ciência participativa e voluntariado juvenil no âmbito da atividade 2 – Provedor Jovem do Ambiente. Conforme referido na página 8 da Memória Descritiva, esta atividade “visa a criação de podcasts temáticos sobre educação ambiental”. Pretende-se que esta atividade contribua para a dinamização de projetos de Educação Ambiental (este e outros) dirigidos à comunidade local. A iniciativa em questão tem especial impacto no público mais jovem (jovens em idade escolar), procurando contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais. Assim sendo, constata-se que o desenvolvimento da referida atividade está diretamente dependente da execução dos jovens em idade escolar.

Deste modo, sugere-se a atribuição da majoração prevista no ponto 13.2 do Aviso, sendo a pontuação obtida na avaliação de mérito da candidatura teria uma majoração de 0.5 pontos.

Pensar Sustentabilidade

Município de Fornos de Algodres				
Critério		Subcritérios	Análise	Audiência prévia
A - Qualidade	30%	A1	A1.1	5
			A1.2	5
			A1.3	5
		A2	A2.1	5
			A2.2	NA
Total A			4,533	5,000
B - Inovação	30%	B1	3	5
		B2		5
Total B			3,800	5,000
C - Resultado Esperado	40%	C1	3	5
		C2	3	5
Total C			3,000	5,000
Mérito sem Majoração			3,70	5,00
Majoração			0,00	0,50
Mérito Final			3,70	5,50

Como resultado da análise acima realizada obtém-se uma pontuação global de 5 valores (5,50 com majoração).



FUNDO AMBIENTAL

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação **A.1.1** tem 5 pontos na ficha de avaliação;
- Subcritério de avaliação **A.1.2**- tem 5 pontos na ficha de avaliação;
- Subcritério de avaliação **A.1.3**- mantém os 3 pontos por não sabermos se os objetivos propostos serão atingidos.
- Subcritério de avaliação **A.2.1**- tem 5 pontos na ficha de avaliação
- Subcritério de avaliação **B1**- Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação **B2**- tem 5 pontos na ficha de avaliação
- Subcritério de avaliação **C1** e **C2**- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 5, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3 se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 6: AGEO – Associação Geoparque Oeste.

«Exmos. Srs.,

No âmbito da candidatura, submetida pela AGEO, ao Aviso n.º 5815/2024/2, "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023" vimos por este meio apresentar, em anexo, a nossa pronúncia, em fase de audiência prévia, à avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Reis Silva

Associação Geoparque Oeste (AGEO)»

EDUCAÇÃO AMBIENTAL : LABORATÓRIO DE CIDADANIA 2023

ABRIL DE 2024

+ODS+COMUNIDADES



ANÁLISE DE MÉRITO

AVISO N.º 5815/2024/2



+ODS+COMUNIDADES

Critério A - Qualidade

Subcritério A1 – Coerência e racionalidade da candidatura

Parâmetro A1.1 - Existe uma identificação clara dos objetivos do projeto, coerente com as áreas-chave indicadas no n.º 3 do Aviso e com as estratégias a adotar, sendo suportado por uma análise SWOT que sustenta a abordagem a adotar (ver ponto 4. Abordagem da Memória Descritiva do projeto). Por esse motivo sugere-se a atribuição de 5 pontos no parâmetro A1.1.

Parâmetro A1.2 – Verifica-se que o projeto se encontra bem estruturado, estando identificadas as atividades e iniciativas a implementar, com a devida fundamentação e enquadramento face aos objetivos definidos, conforme poderá ser verificado no ponto 4. e 5. da Memória Descritiva. Por esse motivo sugere-se a atribuição de 5 pontos no parâmetro A1.2.

Parâmetro A1.3 – Existe uma clara e detalhada identificação dos meios físicos e financeiros necessários para a execução do projeto, com a devida fundamentação da adequação dos mesmos face às atividades previstas conforme explanado nos seguintes pontos/documentos:

1. Ponto 4. - "Abordagem" da Memória Descritiva do projeto. Na tabela 4, página 9 da Memória Descritiva, encontra-se um enquadramento justificativo das atividades apresentadas face aos objetivos específicos do Aviso, que está em consonância com o justificativo orçamental (ver ponto 2 abaixo), das despesas necessárias para a correta e plena prossecução das atividades propostas e resultados previstos no projeto;
2. Campo "Justificação para o montante a financiar, devidamente sustentada, tendo por referência o estabelecido no orçamento" presente na plataforma de submissão da candidatura, separador "Info Candidatura (II)", enquadra, detalha e especifica a alocação orçamental por atividade, produção de materiais e conteúdos e recursos humanos, assim como o seu peso relativo face ao orçamento total (%), que complementa os orçamentos submetidos no separador "Documentos" da plataforma;
3. Por formar a reforçar a participação da AGEO, é enviada em sede de audiência prévia uma declaração assinada pelo Presidente da Direção da AGEO comprovativa dessa intenção;
4. Nas condições de articulação entre parceiros, alínea 3) do documento Identificação do Consórcio, submetido no separador "Documentos", descreve-se, de forma clara e objetiva, o modelo de governança a adotar no projeto, garantindo para o efeito os meios físicos necessários;
5. A AGEO será a entidade responsável por afetar os recursos necessários à implementação da operação, incluindo os materiais necessários para a execução das atividades, a comunicação do projeto e a conceção dos produtos resultantes do mesmo (página 4 do documento "Identificação do Consórcio"). Assim, a RIBO cede os espaços necessários para a execução plena das atividades;

Os pontos acima identificados demonstram que "(...) existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos"

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos para o parâmetro A1.3, invés dos 3 pontos atribuídos.

Subcritério A2 – Qualificação e adequação das equipas/ consórcio

Parâmetro A2.1 – Conforme poderá ser verificado no ponto 3. Equipa Técnica da Memória Descritiva do projeto, todos os elementos integrantes da equipa de trabalho demonstram a capacidade necessária para desenvolver o projeto proposto. Face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos no parâmetro A2.1.



Parâmetro A2.2 – Conforme pode ser verificado no documento “Identificação do Consórcio” há uma adequação forte da constituição do consórcio face aos objetivos do projeto proposto. Por tal, sugere-se a atribuição de 5 pontos no parâmetro A2.2.

Critério B – Inovação

Subcritério B1 – Grau de inovação da solução a implementar

O projeto “+ODS+COMUNIDADES”, desenvolvido pela AGEO – Associação Geoparque Oeste, em consórcio com a OESTEIM – RIBO (Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste) apresenta uma novidade de natureza radical devido à sua abordagem multifacetada, integrada e disruptiva, que combina ações de sensibilização, capacitação, eventos técnico-científicos, e a elaboração de materiais de referência, todos alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A seguir detalhamos os principais aspetos que fundamentam a nossa afirmação:

1. Ações de Sensibilização Ambiental com a Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste (RIBO)

A parceria com a RIBO, para a realização das ações de sensibilização ambiental é uma abordagem inovadora. As bibliotecas, tradicionalmente vistas como espaços de leitura e de procura de conhecimento, são transformadas em centros dinâmicos de educação ambiental. Assim permite alcançar uma ampla gama de públicos, desde crianças até adultos, promovendo uma consciência ambiental disseminada e enraizada na comunidade. A inclusão das bibliotecas como veículos de educação ambiental é uma estratégia pouco explorada, proporcionando um novo uso para esses espaços públicos, maximizando o seu impacto social.

2. Capacitação e Formação sobre os ODS no Agrupamento de Escolas da Lourinhã

A integração, direta, dos ODS na prática letiva diária dos docentes garante que os jovens estejam não apenas cientes dos seus objetivos e metas, mas também capacitados para atuar em prol deles. O enfoque pedagógico específico, que proporciona esta atividade, fomenta uma geração de estudantes bem-informados e comprometidos com a sustentabilidade, preparando-os para serem agentes da mudança na comunidade.

3. Evento Técnico-científico: Conferência Final “+ODS+Comunidades”

A realização desta iniciativa, representa uma inovação ao reunir especialistas, educadores, estudantes e membros da comunidade para discutir e partilhar conhecimentos sobre sustentabilidade e ODS, numa ótica da sua particular aplicabilidade face às características do território. Assim, este evento serve como um ponto culminante para o projeto, facilitando a troca de informações e melhores práticas, além de fortalecer as redes de colaboração. A conferência aumenta a visibilidade do projeto, mas também promove uma abordagem colaborativa para a resolução de problemas ambientais, essencial para o desenvolvimento sustentável do território.

4. Elaboração do Manual do Projeto

A construção do manual do projeto é uma atividade que consolida e perpetua os conhecimentos adquiridos e as metodologias desenvolvidas durante o tempo útil do projeto. Este produto serve como um recurso valioso para outros territórios ou organizações que desejam replicar ou adaptar o projeto às suas necessidades específicas. Ademais, é um elemento crucial para a disseminação e multiplicação de iniciativas bem-sucedidas, amplificando assim o impacto do projeto.

Em suma, o projeto proposto “[...] apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical”, ao integrar diferentes setores da comunidade, alavancar recursos e infraestruturas existentes, e promove uma educação ambiental abrangente e inclusiva. Através das atividades/ações descritas, o projeto procura aumentar a conscientização sobre os ODS, mas também capacita indivíduos e comunidades para um cidadania ativa e proativa. Esta abordagem integrada e polivalente, tem potencial de provocar mudanças sistêmicas e criar soluções que procuram mitigar os desafios sociais e ambientais, que caracterizam a região Oeste, durante o tempo útil do projeto, assim como numa fase pós-projeto, consequência da elevada abrangência territorial e competência técnico-científica da Associação Geoparque Oeste.

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos para o parâmetro B1, invés dos 3 pontos atribuídos.

Subcritério B2 – Tipo de Inovação a implementar

O projeto proposto apresentado visa intervir nas três dimensões da sustentabilidade, ambiental, social e económica, conforme descrito na Memória Descritiva. Consequentemente, sugere-se a atribuição de 5 pontos ao parâmetro B2.

Critério C – Resultados Esperados

Subcritério C1 – Impacto do projeto na sociedade

Encontram-se previstos no ponto 5. Potenciais impactos de média e curto prazo da Memória Descritiva do projeto um conjunto de indicadores, bem como as respetivas metas, para cada uma das ações a implementar. Ademais, é possível medir o impacto do projeto nas áreas-chave, tipologias, ODS mencionados no aviso conforme explanado no ponto 4. Abordagem da Memória Descritiva. Assim, sugere-se a atribuição de 5 pontos ao parâmetro C1 uma vez que os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas-chave e em várias tipologias mencionadas no n.º 3 do Aviso.

Subcritério C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

O projeto proposto na presente candidatura prevê a realização de um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à comunicação e disseminação de resultados, com elevado grau de replicabilidade. Por tal, sugere-se a atribuição de 5 pontos ao parâmetro C2, uma vez que o projeto prevê ações coerentes e contempla uma disseminação de resultados alargada permitindo a replicabilidade das ações em futuros projetos.

Majoração

Conforme mencionado na Memória Descritiva do projeto, prevê-se a realização de uma ação de ciência participativa e voluntariado juvenil, onde se pretende envolver jovens em idade escolar. As bibliotecas municipais que fazem parte da RIBO, enquanto espaços catalisadores de interações e relações sociais, servirão de inspiração e local de trabalho na dinamização de um desafio artístico de expressão livre, assente em princípios de economia circular, que procurará estimular a criatividade e o questionamento sobre a

transposição das metas dos diferentes ODS para a realidade socioeconómica e ambiental de cada concelho da RIBO.

Deste modo, sugere-se a atribuição da majoração prevista no ponto 13.2 do Aviso, sendo a pontuação obtida na avaliação de mérito da candidatura majorada em 0.5 pontos.

AGEO					
Critério		Subcritérios		Análise	Audiência prévia
A - Qualidade	30%	A1	A1.1	5	5
			A1.2	5	5
			A1.3	3	5
		A2	A2.1	5	5
			A2.2	5	5
Total A				4,533	5,000
B - Inovação	30%	B1		3	5
		B2		5	5
Total B				3,800	5,000
C - Resultado Esperado	40%	C1		5	5
		C2		5	5
Total C				5,000	5,000
Mérito sem Majoração				4,50	5,00
Majoração				0,50	0,50
Mérito Final				5,00	5,50

Como resultado da análise acima realizada obtém-se uma pontuação global de 5 pontos (5,50 com majoração).

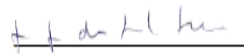


DECLARAÇÃO

No âmbito da apresentação de uma candidatura à "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania ENEA 2023", identificada com o nº 000006, compromete-se a AGEO - Associação Geoparque Oeste a executar a operação com capitais próprios no valor de 12.121,65€, correspondente ao montante que não é alvo de apoio por parte do programa, no caso de a referida candidatura vir a ser aprovada e financiada.

Por ser verdade, a presente declaração encontra-se assinada pelo representante legal da entidade promotora.

Bombarral, 10 de julho de 2024


(O Presidente da Direção da AGEO)

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação **A.1.1**- tem 5 pontos na ficha de avaliação;
- Subcritério de avaliação **A.2.2**- tem 5 pontos na ficha de avaliação
- Subcritério de avaliação **B1**- Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação **B2**- tem 5 pontos na ficha de avaliação;
- Subcritério de avaliação **C1** - tem 5 pontos na ficha de avaliação;
- Subcritério de avaliação **C2** - tem 5 pontos na ficha de avaliação.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 12: Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA.

«Exmos. Senhores,

Tendo sido notificados do período de audiência prévia sobre o Relatório Preliminar referente ao Aviso 5815/2024/2, vimos respeitosamente apresentar a Pronúncia que se anexa.

Com os nossos melhores cumprimentos

Patrícia Leão»



Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA

Ao Fundo Ambiental

ASS: **AVISO N.º 5815/2024/2 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL: LABORATÓRIO DE CIDADANIA ENEA 2023 – RELATÓRIO PRELIMINAR**

EXERCÍCIO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Exmos. Senhores;

Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., SA, doravante apenas designada por "Porto Ambiente", notificada do período de audiência prévia sobre o Relatório Preliminar referente ao Aviso n.º 5815/2024/2, publicado em Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

Pronúncia, a que faz nos seguintes termos:

ENQUADRAMENTO:

- Na sequência da publicação no Aviso n.º 5815/2024/2, em Diário da República, n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024, do Fundo Ambiental, adiante designado apenas por Aviso n.º 5815/2024/2, a Porto Ambiente apresentou competente candidatura, à qual foi atribuído o n.º 12, com a denominação **"ecoPorto – Centro para a Circularidade da Cidade do Porto"**, através da página eletrónica do Fundo Ambiental em www.fundoambiental.pt, às 19:03, do dia 19 de abril de 2024.
- A 12 de julho de 2024, foi elaborada e comunicada, pela Comissão de Avaliação, o Relatório Preliminar, onde a candidatura da Porto Ambiente **obteve a Pontuação Final Global de 4,34, numa escala de 0-5**, colocando a candidatura da Porto Ambiente como candidatura elegível sem dotação.
- Com a abertura, no dia 12 de julho de 2024, do período de audiência prévia sobre o Relatório Preliminar, a Porto Ambiente considera pertinente o envio de pronúncia com pedido de revisão da avaliação da candidatura submetida, nos seguintes critérios/subcritérios, sob a fundamentação e termos que se seguem:

REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À CANDIDATURA APRESENTADA PELA PORTO AMBIENTE:

Sub-critério B1 Grau de novidade da solução a implementar

Pontuação revista: 5 (0-5)

Justificação: A existência de Centros de Reutilização, com a integração de serviços oferecidos pelo ecoPorto, são uma **prática ainda inexistente em Portugal** (pelo menos até à data) tendo inclusive resultados muito positivos em outros países europeus. Ademais é **um serviço novo naquilo que é a oferta da Cidade do Porto aos seus cidadãos, e aquilo que são os serviços prestados pela própria Porto Ambiente, pelo que representa por si só uma novidade de natureza radical.**

As ações de sensibilização e educação ambiental propostas no projeto pretendem promover a reutilização e reparação de diferentes tipologias de materiais/produtos (equipamentos elétricos e eletrónicos e mobiliário de madeira, numa fase inicial) serão levados a cabo integrados num ambiente onde a economia circular é o principal pilar (ecoCentro). Prova disso, é o facto do ecoPorto, possuir 3 zonas distintas: Oficina de reparação, armazém, e centro para o desenvolvimento de competências para a circularidade, numa abordagem que se pretende integrada e colaborativa, desde a recolha à (re)distribuição do material/produto, com vista a obter resultados alargados de aumento das taxas de reutilização. **As ações de sensibilização e educação ambiental ao estarem integradas no ecoPorto permitem uma abordagem holística e com uma visão alargada dos conceitos associados às práticas de economia circular, fomentando a alteração de comportamentos, potenciando uma perceção positiva relativa à reparação e reutilização. Ponto também diferenciador e de inovação radical é a integração de uma ação de investigação e inovação, que permitirá contribuir para a criação de um índice de circularidade da Cidade do Porto. Algo ainda inexistente em outras cidades.**

Pelo acima exposto, consideramos que a avaliação do sub-critério B1 deva ser revista para a pontuação 5.

Com esta reavaliação, a Pontuação do Critério B1 passa para 5 pontos.

Sub-critério C1 Impacto do projeto na sociedade

Pontuação revista: 5 (0-5)

Justificação: A avaliação com pontuação máxima neste sub-critério prevê que "os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave e em várias tipologias mencionadas no n.º 3 do Aviso".

O projeto "ecoPorto" evidencia impactos em várias áreas chave, nomeadamente:

– Acelerar a transição de uma economia linear, assente na extração, transformação, utilização e rejeição, para uma economia regenerativa de recursos, com o objetivo de reter tanto valor quanto possível de produtos, peças e materiais;

– Promover a gestão ambientalmente sustentável dos produtos químicos, dos resíduos e dos equipamentos domésticos e industriais, entre outros, de modo a reduzir a respetiva libertação de partículas poluentes para os recursos hídricos e para o ar, minimizando os impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

– Reduzir substancialmente a geração de resíduos, através da prevenção, redução, reutilização e reciclagem e produtos e materiais, nomeadamente, soluções de promoção da compostagem comunitária; incentivos à criação de centros de reutilização (mobiliário e colchões, reparação de EEE, vestuário, artigos em segunda mão, etc.), criação de iniciativas de recolha de óleos alimentares usados a pedido, incentivos à promoção da utilização de fraldas reutilizáveis, incluindo apoios à sua aquisição pelos cidadãos e à instalação de locais de higienização; incentivos à utilização de produtos menstruais reutilizáveis; incentivos à utilização de soluções reutilizáveis;

– Prestar informação relevante aos cidadãos, aumentar a sua consciência ambiental e realçar o seu papel na promoção de um desenvolvimento sustentável, em aspetos como a explicação das faturas dos serviços de águas e resíduos, dos boletins trimestrais de análises à qualidade da água para consumo humano, dos impactos das descargas no saneamento de objetos ou materiais não adequados ao tratamento de águas residuais ou da deposição incorreta de resíduos nos equipamentos de recolha;

– Realizar projetos de Educação Ambiental dirigidos aos cidadãos, que contribuam para o reforço da informação, dos conhecimentos e dos comportamentos relativos à conservação da natureza e da biodiversidade, bem como para a promoção de uma cidadania ativa e para a alteração de comportamentos, individuais e coletivos;

– Promover o diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre as ameaças e as oportunidades que se colocam em matéria de património natural, designadamente através da realização de eventos de natureza científica e de divulgação sobre biodiversidade e geodiversidade, considerando, por exemplo, o impacto das alterações climáticas, nas dimensões de adaptação e mitigação, do uso eficiente de recursos naturais e da valorização do território.

Assim como, **várias tipologias** mencionadas no nº 3 do Aviso, nomeadamente:

- Participação ativa do público – previsto através dos diferentes workshops promovidos na **atividade 3 – workshops DIY – Circular os Materiais** (ação 3.1 e 3.2), assim como a **ação 3.4 Obra de arte coletiva com resíduos** que pretendem envolver o público-alvo na construção de uma peça de arte coletiva com o lixo marinho. A **ação 3.5 Construção do ecoParque de brincar e oficinas de construção de mobiliário de brincar**, também concorre para esta tipologia sendo que através da formação (oficinas) o público-alvo será convidado à ação de construção de um espaço comum para usufruto da comunidade local.

- Formação e capacitação – prevista na **ação 3.3 Formação inicial de restauro básico de mobiliário** onde se pretende capacitar o público geral para a restauração de móveis, promovendo aprendizagem, consciência ambiental e o desenvolvimento de novas competências, e previsto na **ação 3.6 capacitação para a reparação de equipamentos elétricos**.
- Sensibilização – esta tipologia está essencialmente presente nas ações previstas na **atividade 4 – ações de sensibilização em escolas e eventos da cidade**. Também a **ação 6.3 plataforma digital de troca e partilha**, responde à tipologia sensibilização.
- Participação passiva do público – o projeto prevê três ações que se enquadram nesta tipologia. A **ação 3.4** culmina numa exposição nas instalações da Porto Ambiente e no pavilhão da Água no Porto, da obra de arte coletiva criada, que poderá ser apreciada e refletida por todos os que visitem estes espaços. Está ainda previsto a realização de dois eventos **ação 6.4 Evento de abertura** e **ação 6.5 Conferência técnico-científica de divulgação e disseminação de resultados**.
- Projetos que incluam ações de ciência participativa e voluntariado ativo – previsto na **ação 4.5 Bolsa de voluntariado para a reutilização** onde se pretende criar uma bolsa de voluntários (maiores de 16 anos) que depois possam integrar equipas internas ou externas na dinamização de ações de sensibilização que integrarão os vários eventos promovidos pelo ecoPorto.

Pelos motivos acima apresentados, considera-se que a avaliação neste sub-critério foi mal atribuída, sendo que o projeto responde a **várias áreas-chave e várias tipologias mencionadas no nº3 do Aviso**, conforme exposto, sendo que o mesmo deve ser **reavaliado em 5**, numa escala de 0-5.

Com esta reavaliação, a **Pontuação do Sub-Critério C1** deverá passar para **5 pontos**.

Sub-critério C2 Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

Pontuação revista: 5 (0-5)

Justificação: A comunicação e disseminação excelente neste sub-critério “prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos, etc.), permitindo a sua ampla replicabilidade”.

O projeto prevê ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada, desde logo pela integração de uma aluna de mestrado da Universidade do Porto, que, além de dar apoio à criação do índice de circularidade com suporte ao seu conhecimento técnico-científico, o seu trabalho de investigação técnico-científico basear-se-á na compilação de vários indicadores, nomeadamente relacionados com o ecoPorto, suportando o desenvolvimento da sua Tese de Mestrado que por si só será um veículo de divulgação técnico-científica dos resultados alcançados e que permitido não só

a sua replicabilidade, mas também input para futuras questões de investigação (ação 5.1). Adicionalmente, o projeto tem prevista a realização de um **conferência técnico-científica (ação 6.5)**, para apresentação dos principais marcos e resultados alcançados com o projeto, onde se pretende partilhar boas práticas com vista à replicação por outros municípios. O projeto inclui ainda a realização de "ciclos de conversas" (ação 4.3) e o "Parlamento dos jovens" (ação 4.4) que além de serem momentos de sensibilização, serão momentos de disseminação e divulgação técnico-científica, onde serão debatidas temáticas relacionadas com a economia circular, e onde haverá oportunidade de apresentar o projeto e os respetivos resultados (até então gerados), e onde poderão surgir oportunidades de replicação do projeto, nomeadamente em outras comunidades locais (público-geral) e numa escala mais micro (ambiente escolar).

Estas ações, coerentes e concertadas com um plano de comunicação estratégico apresentado na **Atividade 6** e **capítulo 7** da Memória Descritiva, permitirão comunicar e disseminar os resultados de uma forma alargada e coerente, promovendo a sua replicabilidade.

Numa escala de 0-5, consideramos que o mesmo deve ser reavaliado em 5.

Com esta reavaliação, a **Pontuação do Sub-Critério C2** deverá passar para **5 pontos**.

Fórmula de cálculo

ANEXO III	
Referencial de análise de mérito das candidaturas	
A avaliação das candidaturas é efetuada de acordo com os seguintes critérios:	
a) Qualidade — Qualidade técnica geral da candidatura que corresponda aos objetivos do presente Aviso;	
b) Inovação — Caráter inovador do projeto a desenvolver, incluindo as áreas chave e as tipologias a serem exploradas;	
c) Resultado esperado — resultados a obter através da implementação do projeto e de acordo com os objetivos do programa.	
A ponderação dos critérios é a seguinte:	
a) Qualidade: 30 %;	
b) Inovação: 30 %;	
c) Resultado esperado: 40 %.	
O mérito de cada candidatura é obtido pela seguinte fórmula:	
$\text{Mérito da Candidatura (MC)} = [A \times 0,30 + B \times 0,30 + C \times 0,40]$	

Critérios	Ponderação	Reavaliação
A – QUALIDADE	30%	4,53
A1 – Coerência e racionalidade da candidatura	70%	
A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos, em alinhamento com os objetivos gerais e específicos elencados no nº 2 e com as áreas chave elencadas no nº 3 do Aviso		5
A1.2 - Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto		5
A1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto		5
A2 – Qualificação e adequação das equipas/consórcio	30%	
A2.1 – Qualificação e adequação das equipas	100%	5
A2.2 – Qualificação e adequação do consórcio		N/A
B – INOVAÇÃO	30%	5,00
B1 – Grau de inovação da solução a implementar	60%	5
B2 – Tipo de inovação a implementar	40%	5
C – RESULTADOS ESPERADOS	40%	5,00
C1 – Impacto do projeto na sociedade	70%	5
C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados	30%	5
MÉRITO DA CANDIDATURA		5,00
Projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo		Sim
MÉRITO FINAL DA CANDIDATURA		5,50

Síntese:

Com base na acima exposta, considera-se que a pontuação da candidatura da Porto Ambiente deverá ser revista para uma **Pontuação Final Global (PFG)** de **5,50**.

Nestes termos, requer-se:

- a) Que seja revista a pontuação atribuída à candidatura apresentada pela Porto Ambiente, nos termos supra expostos

Porto, 18 de julho de 2024
O Administrador Executivo


Luís André Bragança de Assunção

OF/DA/2024/PL

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1- Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação C1 – após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 12, a Comissão de Avaliação, considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura
- Subcritério de avaliação C2– após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 12, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3, se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato no subcritério C1, passando essa nota de 3 para 5 e, consequentemente passando a nota final de 4,34 para 4,90.

Candidatura 14: EVOX TECHNOLOGIES, LDA

«A EVOX, NIPC 513779132, vem, ao abrigo do disposto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, e na qualidade de entidade beneficiária, exercer o seu direito de audiência prévia, apresentar as alegações contrárias por não concordar com a avaliação e pontuação de 4.36 atribuída à sua candidatura, em vez de ser atribuída aquela que considera justa que é a atribuição da pontuação máxima: 5.00 pontos. Para além disso, considera ainda que o projeto deverá ser atendido para financiamento com dotação orçamental. Por não concordar com os argumentos apresentados na atribuição de pontuação inferior a 5 valores nos critérios A1.2, A1.3 e B1., bem como com o seu não financiamento, a EVOX apresenta a sua contestação considerando o seguinte:

A1.2 – A proposta apresentada pela EVOX considerou o período previsto em Aviso estando perfeitamente assegurada a realização das atividades propostas. No período das férias escolares o trabalho a desenvolver não é com os alunos, mas sim no contacto com a Direção Escolar e Serviços Municipalizados de Castelo Branco. Esta fase irá destinar-se principalmente para assegurar que formalização das atividades previstas. As sessões irão desenvolver-se em período escolar, entre o mês de setembro e o de novembro, pelo que consideramos que a pontuação a atribuir deverá ser 5;

A1.3 – A memória descritiva e justificativa do orçamento está devidamente descrita no documento próprio, e considera a imputação dos recursos internos e externos necessários à boa execução do projeto. No caso dos colaboradores internos, foi apresentado o valor do vencimento acrescido dos encargos sociais obrigatórios, tendo sido ainda referidas as competências e atividades a desenvolver por cada um demonstrando a sua pertinência e razoabilidade. Em relação à contratação de especialista externo para a realização das atividades cujas competências não são detidas internamente, os mesmos são apresentados com base em orçamento devidamente cabimentado. A principal preocupação da EVOX nesta matéria é a procura dos profissionais mais competentes, com experiência e conhecimentos capazes de garantir a qualidade efetiva do projeto. Assegura ainda a razoabilidade dos valores apresentados que poderão facilmente ser verificados, com base noutros projetos apresentados a financiamento e até com base nos preços de mercado. Os recursos foram identificados com precisão, e sua fundamentação foi solidamente estabelecida, assegurando a viabilidade do projeto. A proposta inclui um planeamento minucioso e realista, respaldado por uma análise cuidadosa dos recursos disponíveis e necessários, o que garante a execução eficaz das atividades previstas. Pelo exposto consideramos que a pontuação neste critério deverá ser 5;

B1. – A EVOX é uma empresa tecnológica direcionando a sua atividade para o desenvolvimento de software e hardware para as empresas e entidades do setor da gestão de resíduos. Está representada a nível nacional em cerca de 90% do mercado, incluindo empresas públicas e privadas. Cerca de 20% desse mercado são Câmaras Municipais. A EVOX adota um posicionamento próximo dos seus clientes no desenvolvimento de soluções diferenciadoras e que dão resposta às necessidades do mercado. Como exemplo disso, de referir que a plataforma de gestão 360Waste detida pela EVOX, permite-lhe estar presente no mercado com a abrangência atrás descrita, sendo uma ferramenta de gestão, que se demonstra muito eficiente na otimização das operações de recolha de resíduos, reduzindo custos e impactos ambientais. Esta plataforma gere atualmente mais de 800.000 contentores a nível nacional, e mais de 40.000 recolhas mensais.

Os dados geridos pela plataforma 360Waste atrás descrita, e a estreita relação com os clientes (empresas e entidades do setor), permitem o posicionamento da EVOX, num patamar ótimo, para desenvolver esta aplicação única pois tem a capacidade de agregar informação. Este potencial torna este trabalho 100% inovador pois muda o paradigma do aparecimento de aplicações isoladas e incompletas.

A afirmação de que o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental não é precisa. A proposta da EVOX contempla iniciativas inovadoras significativas quando comparadas às práticas existentes, pelo seu potencial agregador e não só. Sendo a app GoBin já por si inovadora, os módulos aqui propostos são completamente inovadores a nível mundial. Importa salientar que, cada vez mais, os recursos digitais são utilizados e devem ser consideradas as novas formas de gestão para chegar ao cidadão. Este projeto vai permitir desenvolver novas potencialidades, nomeadamente para ajudar, de forma integrada, as entidades, empresas e o cidadão na gestão dos resíduos e na disseminação da aplicação GoBin junto da população. Adicionalmente, inclui a utilização de tecnologia de ponta e métodos inovadores que não apenas melhoram os serviços existentes, mas também criam novas oportunidades para otimização e eficiência na gestão de resíduos. Esta inovação é crucial num mundo onde a sustentabilidade e a gestão ambiental são prioridades crescentes.

Com o desenvolvimento destes novos módulos a EVOX está a estabelecer um novo padrão de referência no setor, oferecendo soluções que são tanto tecnicamente avançadas quanto amplamente acessíveis. A adoção e a integração destas tecnologias inovadoras demonstram um compromisso com a excelência e a liderança no mercado global, refletindo a verdadeira natureza revolucionária e a importância do projeto no contexto atual e futuro da gestão de resíduos. Pelo exposto, consideramos que a pontuação neste critério deverá ser 5.»



Inspiring Innovation

Secretaria-Geral do Ambiente
Fundo Ambiental
Exmº Senhor Secretário-Geral do Ambiente
Diretor do Fundo Ambiental, Dr. Marco Rebelo

Castelo Branco, 17 de julho de 2024

Assunto: Relatório Preliminar | Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023 - Aviso n.º 5815/2024/2 | Candidatura n.º 14 | Apresentação de alegações contrárias

Exmos. Senhores,

A EVOX, NIPC 513779132, vem, ao abrigo do disposto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, e na qualidade de entidade beneficiária, exercer o seu direito de audiência prévia, apresentar as alegações contrárias por não concordar com a avaliação e pontuação de 4.36 atribuída à sua candidatura, em vez de ser atribuída aquela que considera justa que é a atribuição da pontuação máxima: 5.00 pontos. Para além disso, considera ainda que o projeto deverá ser atendido para financiamento com dotação orçamental.

Por não concordar com os argumentos apresentados na atribuição de pontuação inferior a 5 valores nos critérios A1.2, A1.3 e B1., bem como com o seu não financiamento, a EVOX apresenta a sua contestação considerando o seguinte:

A1.2 – A proposta apresentada pela EVOX considerou o período previsto em Aviso estando perfeitamente assegurada a realização das atividades propostas. No período das férias escolares o trabalho a desenvolver não é com os alunos, mas sim no contacto com a Direção Escolar e Serviços Municipalizados de Castelo Branco. Esta fase irá destinar-se principalmente para assegurar que formalização das atividades previstas. As sessões irão desenvolver-se em período escolar, entre o mês de setembro e o de novembro, pelo que consideramos que a pontuação a atribuir deverá ser 5;

A1.3 – A memória descritiva e justificativa do orçamento está devidamente descrita no documento próprio, e considera a imputação dos recursos internos e externos necessários à boa execução do projeto. No caso dos colaboradores internos, foi apresentado o valor do vencimento acrescido dos encargos sociais obrigatórios, tendo sido ainda referidas as competências e atividades a desenvolver

EVOX Technologies
Endereço: Av. do Empreendedor, Praça NERCAS
6000-767 Castelo Branco, Portugal
Phone: +351 273 254 624
NIF/VAT: 513779132
E-mail: geral@evox.pt
Website: www.evox.pt



Inspiring Innovation

por cada um demonstrando a sua pertinência e razoabilidade. Em relação à contratação de especialista externo para a realização das atividades cujas competências não são detidas internamente, os mesmos são apresentados com base em orçamento devidamente cabimentado. A principal preocupação da EVOX nesta matéria é a procura dos profissionais mais competentes, com experiência e conhecimentos capazes de garantir a qualidade efetiva do projeto. Assegura ainda a razoabilidade dos valores apresentados que poderão facilmente ser verificados, com base noutros projetos apresentados a financiamento e até com base nos preços de mercado. Os recursos foram identificados com precisão, e sua fundamentação foi solidamente estabelecida, assegurando a viabilidade do projeto. A proposta inclui um planeamento minucioso e realista, respaldado por uma análise cuidadosa dos recursos disponíveis e necessários, o que garante a execução eficaz das atividades previstas. Pelo exposto consideramos que a pontuação neste critério deverá ser 5;

B1. – A EVOX é uma empresa tecnológica direcionando a sua atividade para o desenvolvimento de software e hardware para as empresas e entidades do setor da gestão de resíduos. Está representada a nível nacional em cerca de 90% do mercado, incluindo empresas públicas e privadas. Cerca de 20% desse mercado são Câmaras Municipais. A EVOX adota um posicionamento próximo dos seus clientes no desenvolvimento de soluções diferenciadoras e que dão resposta às necessidades do mercado. Como exemplo disso, de referir que a plataforma de gestão 360Waste detida pela EVOX, permite-lhe estar presente no mercado com a abrangência atrás descrita, sendo uma ferramenta de gestão, que se demonstra muito eficiente na otimização das operações de recolha de resíduos, reduzindo custos e impactos ambientais. Esta plataforma gere atualmente mais de 800.000 contentores a nível nacional, e mais de 40.000 recolhas mensais.

Os dados geridos pela plataforma 360Waste atrás descrita, e a estreita relação com os clientes (empresas e entidades do setor), permitem o posicionamento da EVOX, num patamar ótimo, para desenvolver esta aplicação única pois tem a capacidade de agregar informação. Este potencial torna este trabalho 100% inovador pois muda o paradigma do aparecimento de aplicações isoladas e incompletas.

A afirmação de que o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental não é precisa. A proposta da EVOX contempla iniciativas inovadoras significativas quando comparadas às práticas existentes, pelo seu potencial agregador e não só. Sendo a app GoBin já por si inovadora, os módulos aqui propostos são completamente inovadores a nível mundial. Importa salientar que, cada vez mais, os recursos digitais são utilizados e devem ser consideradas as novas formas de gestão para chegar ao cidadão. Este projeto vai permitir desenvolver novas potencialidades, nomeadamente para ajudar, de forma integrada, as entidades, empresas e o cidadão na gestão dos resíduos e na disseminação da aplicação GoBin junto da população. Adicionalmente, inclui a utilização de tecnologia de ponta e métodos inovadores que não apenas melhoram os serviços existentes, mas também criam novas oportunidades para

EVOX Technologies
Endereço: Av. do Empreendedor, Praça NERCAS
6000-767 Castelo Branco, Portugal
Phone: +351 273 254 624
NIF/VAT: 513779132
E-mail: geral@evox.pt
Website: www.evox.pt





otimização e eficiência na gestão de resíduos. Esta inovação é crucial num mundo onde a sustentabilidade e a gestão ambiental são prioridades crescentes.

Com o desenvolvimento destes novos módulos a EVOX está a estabelecer um novo padrão de referência no setor, oferecendo soluções que são tanto tecnicamente avançadas quanto amplamente acessíveis. A adoção e a integração destas tecnologias inovadoras demonstram um compromisso com a excelência e a liderança no mercado global, refletindo a verdadeira natureza revolucionária e a importância do projeto no contexto atual e futuro da gestão de resíduos. Pelo exposto, consideramos que a pontuação neste critério deverá ser 5.

Agradecemos desde já a V. melhor atenção ao exposto, aguardando que esta nossa pretensão seja atendida.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **Hálio Alexandre Dias de Silva**
Num. de Identificação: 12054212
Data: 2024.07.24 08:29:11 +0100



EVOC Tecnologia
Rua do Comércio, 1000
1050-001 Lisboa, Portugal
Phone: +351 21 22 00 00
Email: info@evoc.pt



3

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação; A.1.2- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 14, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3 se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.
- Subcritério de avaliação A.1.3- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 14, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3 se mantém tendo em conta no orçamento apresentado a maior fatia a ser gasta é em Recursos Humanos. Segundo o ponto nº 10 do Aviso- Elegibilidade de despesas, no ponto 10.4.1. refere que os gastos com recursos humanos estão limitados a 50 % do orçamento global da candidatura.
- Subcritério de avaliação B1- Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato, tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

Candidatura 16: Município de Gouveia

«Exmos. Srs.,

No âmbito da candidatura, submetida pelo Município de Gouveia, ao Aviso n.º 5815/2024/2, "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023" vimos por este meio apresentar, em anexo, a nossa pronúncia, em fase de audiência prévia, à avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação.

Com os melhores cumprimentos,

Município de Gouveia»



Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023

Gouveia + Verde | Município de Gouveia

Critério A - Qualidade

Subcritério A1 – Coerência e racionalidade da candidatura

Parâmetro A1.1 – O projeto apresenta uma identificação clara dos objetivos, coerente com as áreas chave identificadas e com as estratégias a adotar, sustentada por um diagnóstico fundamentado que levou à elaboração de uma análise SWOT onde se identificam as oportunidades a aproveitar com a implementação da operação. A análise SWOT, como o nome indica, identifica claramente os pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades diagnosticadas pelo Município.

As necessidades apontadas estão também de acordo com o Plano Estratégico Ambiental do Concelho de Gouveia, definido para o período 2023-2033. Tal documento tem por objetivo servir como instrumento de apoio à tomada de decisão do executivo municipal, no que diz respeito à implementação de iniciativas de cariz ambiental no concelho de Gouveia.

No ponto 1 – Descrição Sumária do Projeto, são devidamente identificados os objetivos do projeto em função das lacunas/necessidades observadas.

Objetivo do projeto:

"A operação pretende contribuir para a capacitação e sensibilização em matéria ambiental, apoiando uma nova cultura ambiental no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020) em articulação com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030)". (página 2 da Memória Descritiva)

No ponto 2 – Objetivos principais são detalhados os objetivos gerais e específicos do projeto. (página 4 da Memória Descritiva)

"De uma forma geral, o projeto irá capacitar a comunidade escolar e geral, usando metodologias não-formais de ensino, como a ciência cidadã ou o voluntariado ambiental, a desenvolver a sua própria capacidade de pensar de forma crítica e criativa aquando da avaliação de problemáticas ambientais e a sua capacidade de atuar individualmente, mas também de forma coletiva, para a prossecução de um território resiliente, sustentável e inovador.

Gouveia + Verde

Gerais

1. Contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, através de ações de sensibilização e consciencialização da comunidade local, promovendo uma atitude proativa relativamente ao território, com vista à valorização dos seus recursos;
2. Estimular a transição para uma economia circular, em especial no que respeita aos objetivos previstos no Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC);
3. Contribuir para uma cidadania ativa da comunidade na conceção de soluções ambientais que valorizem o território, procurando a sua participação ativa na idealização dessas mesmas soluções;

Específicos

1. Desenvolver ações de educação ambiental para a consciencialização cívica e ambiental da comunidade local, fortalecendo um eco cidadania ativa, em territórios rurais e do interior, no âmbito da Biodiversidade, Economia circular, Água e Biorresíduos;
2. Produzir e difundir conteúdos de educação ambiental direcionados à comunidade escolar e em geral;
3. Capacitar a população local e visitantes do concelho para boas práticas ambientais, no âmbito dos workshops da Atividade 1;
4. Envolver a comunidade escolar na criação de soluções que valorizem o território, no âmbito do concurso de ideias, promovido pela Semana do Ambiente – Voluntariado ECOpró;
5. Promover a consciência cívica e ambiental, fortalecendo a literacia ambiental em territórios rurais."

Diagnóstico:

No ponto 1 – Descrição sumária do projeto (página 2 da Memória Descritiva) pode ler-se o seguinte:

"(...) Na região centro de Portugal, a gestão de resíduos tem enfrentado desafios significativos, particularmente no que diz respeito ao tratamento e valorização dos biorresíduos. Tradicionalmente, muitos desses resíduos têm sido depositados de forma indiferenciada, levando à sua acumulação em aterros, conforme indicado no relatório Persu2020+. Em resposta a esta prática insustentável, o Decreto-Lei 102-D/2020 estabeleceu a meta de que até 31 de dezembro de 2023, cada município implemente uma rede de recolha seletiva de biorresíduos, alinhando-se com os princípios da economia circular (PAEC) e evitando a deposição em aterro." (...) "Apesar desses esforços, um levantamento recente promovido pelo GAF em parceria com o Município de Gouveia revelou que, embora uma grande maioria dos gouveenses separe os seus resíduos, menos de metade pratica a compostagem. Este dado é preocupante, especialmente considerando que em 2021, 41,9% dos resíduos urbanos recolhidos eram biorresíduos. Este alto índice de contaminação destaca a necessidade urgente de melhorar a sensibilização e capacitação."

No ponto 4 – Abordagem (página 5 da Memória Descritiva) encontra-se a análise SWOT que serviu de base ao diagnóstico que permitiu identificar os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
• Experiência do Município na elaboração e execução de projetos relacionados com o Ambiente e Sustentabilidade;	• Fraca adesão ao sistema de recolha/valorização de biorresíduos comunitário implementado na sede do concelho;

- O património natural rico e diversificado; - Equipa técnica que se destaca pelo seu <i>know-how</i>, rede de <i>networking</i> e experiência na gestão de atividades no âmbito da Educação Ambiental e da Sustentabilidade; 5 escolas do Agrupamento de Escolas de Gouveia integram o projeto Eco-Escolas; - Forte aposta da CM em projetos de Educação Ambiental e Turismo de Natureza.	- População pouco desperta para a temática das alterações climáticas; - Desvalorização do património global local pela população residente; - Taxa de reciclagem insuficiente, verificando-se, no entanto, um aumento significativo comparativamente a 2018; - Fraca sensibilidade para um uso sustentável da água, especialmente na época de maior calor.
Oportunidades	Ameaças
- Novo quadro comunitário com oportunidades para o financiamento para a implementação de um sistema de recolha e separação de biorresíduos em todas as freguesias do concelho; - Forte potencial económico que poderá advir da valorização dos biorresíduos, nomeadamente para a recuperação dos solos agrícolas e gestão dos espaços verdes do concelho; - Potencialidade do efeito multiplicador ao sensibilizar as crianças e jovens para as temáticas abordadas no projeto; - Forte potencial socioambiental do projeto na promoção de uma cidadania ativa.	- Exigentes metas e objetivos a alcançar pelo Município no âmbito do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) e do Pacto Ecológico Europeu; - Agravamento da seca extrema em Portugal Continental, o que reforça a necessidade da sensibilização da população para a proteção dos recursos hídricos; - Reincidência de fogos florestais que ameaçam o património natural.

Solução:

Ponto 1 – Descrição sumária do projeto (página 2 da Memória Descritiva)

(...) “Assim, o projeto “GOUVEIA+VERDE” pretende dar continuidade a uma multitude de atividades, campanhas e iniciativas desenvolvidas no concelho de Gouveia, tendo como foco temático e lúdico-pedagógico a capacitação e conscientização da comunidade escolar e geral sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, a economia circular, a valorização de biorresíduos, o uso sustentável do recurso água e a conservação do património natural, através da implementação de 4 atividades de Educação Ambiental e Cidadania Ativa.

Deste modo, o projeto prevê a realização de ações específicas e de carácter mais prático que têm como finalidade sensibilizar a comunidade e dar-lhes os meios e ferramentas para a adoção de práticas ambientais mais sustentáveis no seu dia-a-dia.”

No seguimento do ponto 1 encontram-se discriminadas as iniciativas a realizar com o projeto que visam alcançar os seus objetivos:

- Realização de ações de Educação Ambiental
- Realização de ações de Sensibilização Ambiental
- Dinamizar a Semana do Ambiente – Voluntariado ECOpró
- Conceção e disseminação de quatro policy-briefs temáticos
- Ações de capacitação e formação em Educação Ambiental
 - Sessão de Apresentação do Projeto

- Evento técnico-científico “Conferência final: GOUVEIA + VERDE”
- Plano Estratégico de comunicação

Cada uma das iniciativas referidas acima tem, na memória descritiva (página 3), a descrição detalhada de cada iniciativa e o contributo da mesma para a resolução das necessidades identificadas.

No ponto 4 – Abordagem é feita a identificação dos contributos do projeto para os objetivos definidos nos pontos 2.3.1 e 2.3.2 do aviso de concurso, através do enquadramento do projeto nos ODS e no seu contributo para a prossecução da ENEA 2020 (enquadramento nos eixos temáticos e nas medidas).

No seguimento da referida abordagem é feito o enquadramento das atividades previstas nos objetivos específicos do aviso (tabela 4). Na tabela 5 é feito o enquadramento das atividades do projeto nas áreas-chave e tipologias do aviso.

Face ao exposto, considera-se que existe uma definição clara e concreta dos objetivos do projeto, coerente com as áreas chave definidas no aviso e assente num diagnóstico fundamentado (análise SWOT) das soluções a implementar. Conforme já referido, os contributos de cada iniciativa para a solução preconizada encontram-se devidamente identificados e detalhados.

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de **5 pontos** para o parâmetro A1.1, invés dos 3 pontos atribuídos.

Parâmetro A1.2 – Relativamente à descrição das atividades, considera-se que as mesmas estão em conformidade com os objetivos do projeto e com os resultados que se pretendem alcançar. As ações/iniciativas a realizar foram divididas por atividades de modo a tornar a sua perceção mais fácil. Ainda no âmbito dessa separação detalhada, podem-se identificar as subatividades e os diferentes períodos de implementação em que ocorrem, divisão essa que pode ser consultada no cronograma detalhado do projeto, documento que foi submetido em sede de candidatura. Também no orçamento do projeto se encontra discriminado o custo afeto a cada ação de cada atividade, o investimento necessário para realizar cada uma delas, assim como as diferentes iniciativas/ações que cada atividade comporta.

Além do descritivo feito no ponto 1 – Descrição Sumária do Projeto, pode-se consultar os objetivos e os detalhes de cada solução nas tabelas 4 e 5, respetivamente.

Ainda no mesmo âmbito, no quadro de indicadores do ponto 5 – Potenciais impactos de médio e curto prazo (página 10), é possível identificar as metas a alcançar por cada iniciativa em cada uma das atividades.

Assim, considera-se que o planeamento de ações/iniciativas e atividades se encontra devidamente detalhado, estruturado, fundamentando e adequado à prossecução dos objetivos definidos. Face ao exposto, sugere-se a atribuição de **5 pontos** para o parâmetro A1.2, ao invés dos 3 pontos atribuídos.

Parâmetro A1.3 – Existe uma clara e detalhada identificação dos meios físicos e financeiros necessários para a execução do projeto, com a devida fundamentação da adequação dos mesmos face às atividades previstas, conforme explanado nos seguintes pontos/documentos:

Meios físicos/técnicos

1. Conforme abordado no documento "Identificação do Beneficiário", o Município tem vasta experiência na implementação de projetos com foco específico em matérias relacionadas com a sustentabilidade ambiental, fazendo da educação e sensibilização ambiental, pilares fundamentais no âmbito da sua estratégia municipal. Destaca-se, por exemplo, a operacionalização do projeto "ecoBairro" e o desenvolvimento do Plano Estratégico Ambiental do Concelho de Gouveia 2023-2033. Face à experiência revelada, considera-se que o Município dispõe de meios humanos necessários e suficientes para um projeto desta natureza;
2. Na memória descritiva, ponto 3, é identificada a equipa técnica para a implementação do projeto, sendo a mesma constituída por 2 elementos do Município, que se "destacam pelo seu know-how, rede de networking e experiência na gestão de atividades no âmbito da Educação Ambiental e da Sustentabilidade";
3. Na tabela 1 da Memória Descritiva são identificados esses dois elementos, com as respetivas habilitações, funções no projeto e experiência;
4. Sendo um projeto individual, torna-se óbvio que será o Município de Gouveia a assegurar os meios técnicos e físicos necessários à realização das atividades que conduzam à implementação do projeto;
5. Os materiais (didáticos, por exemplo) necessários à implementação das atividades encontram-se incluídos nos meios físicos referidos acima.

Técnico	Habilitação	Função projeto	Experiência
Anabela C. S. da Silva	Licenciada em Engenharia Agrícola – variante de Hortifruticultura	Coordenação do projeto	✓ Técnica Superior no Município de Gouveia, no Gabinete de Ambiente desde 1998; ✓ Responsável pelo acompanhamento da implementação anual do Programa Eco Escolas nas escolas do concelho de Gouveia, desde 2007; ✓ Gestora do "Processo de Ambiente" no Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) desde 2008.
Bruno Alexandre Monteiro Abrantes	Licenciado Engenharia Florestal	Técnico do projeto	✓ Técnico Superior no Município de Gouveia, no Gabinete de Proteção Civil /Gabinete Técnico Florestal; ✓ Desenvolve diversas atividades no âmbito da educação ambiental com a comunidade escolar do concelho;

		✓ Responsável técnico da identificação e gestão das principais pragas e doenças de espaços florestais.
--	--	--

Meios financeiros

6. Quanto aos meios financeiros para o desenvolvimento da operação, os mesmos serão assegurados pelo Município, inscrevendo a verba necessária para a execução do projeto (a componente não comparticipada) no orçamento municipal;
7. No orçamento submetido em candidatura, encontra-se identificado o montante a participar pelo Município;
8. Por forma a reforçar a comparticipação do Município, é enviada em sede de audiência prévia uma declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal comprovativa dessa intenção;
9. No Ponto 4 – "Abordagem" da Memória Descritiva, pode-se encontrar um enquadramento justificativo das atividades apresentadas face aos objetivos específicos do Aviso, que está em consonância com o justificativo orçamental, das despesas necessárias para a correta e plena prossecução das atividades propostas e resultados previstos no projeto;
10. No campo "Justificação para o montante a financiar, devidamente sustentada, tendo por referência o estabelecido no orçamento" presente na plataforma de submissão da candidatura, separador "Info Candidatura (II)", enquadra, detalha e especifica a alocação orçamental por atividade, produção de materiais e conteúdos e recursos humanos, assim como o seu peso relativo face ao orçamento total (%), que complementa os orçamentos submetidos no separador "Documentos" da plataforma.

Os pontos acima identificados demonstram que "(...) existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos".

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de **5 pontos** para o parâmetro A1.3, invés dos 3 pontos atribuídos.

Critério B – Inovação

Subcritério B1 – Grau de inovação da solução a implementar

O presente projeto apresenta uma novidade de natureza radical devido à sua abordagem multifacetada e integrada, integrando diversas ações que visam a mudança de hábitos e comportamentos na comunidade local. A presente operação prevê ações de sensibilização e capacitação, eventos técnico-científicos e a conceção de um conjunto de policy-briefs.

As ações previstas contam com a participação ativa de jovens da comunidade escolar, nomeadamente do Agrupamento de Escolas de Gouveia, podendo ser este "detalhe" o catalisador para a abrangência do projeto à comunidade local, facilitando a sua aceitação e integração na comunidade. Uma vez que as iniciativas propostas visam, em grande parte, a participação ativa da comunidade, espera-se que as mesmas tenham um maior impacto nos hábitos e práticas da comunidade a curto prazo, ou seja, garantir que as mesmas permitam mudanças significativas de uma maneira radical.

Por outro lado, o projeto prevê a realização de ações de caráter inovador que poderão alavancar os resultados esperados e a eficiência da operação a curto prazo. Assim, está prevista a concepção de produtos como os policy-briefs, que se configuram como o expoente dessa mesma abordagem inovadora e diferenciada.

Destacam-se ainda os seguintes aspetos do projeto:

1 – A aquisição de ilha de compostagem, no âmbito da atividade 2, trata-se de um produto diferenciado que contribuirá para uma mudança em massa no comportamento da comunidade. Este produto revelará a sua importância e impacto significativo a curto prazo;

2 – A realização de um concurso de ideias garante que a solução parte da comunidade e não do Município, aspeto que pode ser fundamental para a consciencialização junto da população para a mudança e a celeridade da implementação da mesma;

3 – A divulgação do projeto nas redes sociais e junto dos agentes locais permitirá a propagação do projeto de uma maneira mais rápida e eficiente, originando mudanças mais drásticas e mais céleres;

4 – O projeto encontra-se estruturado num conjunto de ações de divulgação e disseminação que têm por objetivo a sua contínua ligação à comunidade local e, em particular, aos agentes que atuam no território;

3 – O projeto prevê a realização de ações com uma abordagem diferenciada que visam não só a envolvimento e participação da comunidade, mas que também o façam perdurar no tempo;

4 – O projeto prevê como um dos resultados finais a elaboração de produtos (policy-briefs, por exemplo) que visam garantir a continuidade do projeto no tempo e por forma a que o mesmo possa ser aproveitado pelas gerações futuras. Por outro lado, este tipo de material permite que o projeto seja replicável a outras regiões/territórios com desenvolvimento em projetos do mesmo âmbito;

5 – A conferência final do projeto será o corolário da operação, pretendendo-se efetivar mudanças significativas, radicais, no território e estabelecer novas parcerias (locais, regionais e nacionais) que alavancem o projeto para outros patamares. Pretende-se assim, que o projeto seja líder e impulsionador de mudanças comportamentais e que sirva como modelo a replicar para outros territórios e projetos similares.

Em suma, considera-se que o projeto proposto "(...) apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical", ao integrar diferentes setores da comunidade, permitindo alavancar recursos e infraestruturas existentes, e promovendo uma educação ambiental abrangente e inclusiva. Através das atividades/ações descritas, o projeto procura aumentar a conscientização sobre os ODS, mas também capacitar indivíduos e comunidades para uma cidadania ativa e proativa. Esta abordagem integrada e polivalente, tem potencial para provocar mudanças drásticas não só na comunidade local e no território, mas também nos territórios e comunidades vizinhas, pretendendo-se que o mesmo seja uma referência a nível nacional. A referida abrangência faz com que o projeto tenha potencial para contribuir para uma alteração radical das práticas da comunidade a nível local, regional e nacional, como resultado da adoção de boas práticas e da disseminação do projeto.

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos para o parâmetro B1, ao invés dos 3 pontos atribuídos.

Critério C – Resultado Esperado

Subcritério C1 – Impacto do projeto na sociedade

No ponto 5 – “Potenciais impactos de médio e curto prazo” da Memória Descritiva do projeto encontram-se previstos um conjunto de indicadores e metas a alcançar com o projeto, que permitirão atestar a concretização e o sucesso na implementação da operação. Os indicadores apresentam um caráter objetivo, mensurável, e permitirão medir o impacto do projeto na sociedade.

Relativamente ao enquadramento do projeto nos objetivos gerais e específicos da medida e a sua ligação às áreas-chave e tipologias, a sua relação encontra-se apresentada em formato tabela, tendo sido incluído na Memória Descritiva.

No ponto 4 – “Abordagem” é identificado o contributo do projeto para a persecução dos objetivos gerais descritos nos pontos 2.3.1 (tabela abaixo) e 2.3.2 do aviso de concurso.

ODS	Enquadramento
3	- Contribuir para a redução da contaminação e poluição do ar, água e solo - Contributo para a promoção de ações de adaptação e mitigação às mudanças climáticas, capacitando as comunidades para enfrentar os impactos destas alterações na saúde
6	- Contribuir para a melhoria da qualidade da água, a redução da poluição - Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água
11	- Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural - Contributo para o fomento da participação ativa da comunidade local na implementação de boas práticas ambientais, através da potenciação de bons comportamentos cívicos e da colaboração entre os diferentes atores do território - Contributo para o fortalecimento de esforços que visem proteger e salvaguardar o património natural e cultural - Reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos e outros
15	- Contributo para a consciencialização da população sobre a importância da biodiversidade para a manutenção dos ecossistemas terrestres - Contributo para a conservação dos habitats naturais - Contributo para a proteção de espécies ameaçadas e para o uso sustentável dos recursos naturais - Contributo para o combate à degradação do solo e contributo para a restauração de ecossistemas degradados através de iniciativas que envolvam a comunidade local
12	- Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais - Alcançar a gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a libertação destes para o ar, água e solo, minimizar os seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente - Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização - Incentivar as empresas, especialmente as de grande dimensão e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informação sobre sustentabilidade nos relatórios de atividade - Garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Conforme se pode observar na tabela acima, tendo já sido referido na memória descritiva, o projeto contribui direta e indiretamente para a persecução dos 5 ODS mencionados. No seguimento desse descritivo, encontra-se também identificado o enquadramento do projeto nos eixos temáticos e nas medidas referidas na ENEA 2020 (contributo para o objetivo geral definido no ponto 2.3.2).

Ainda na Memória Descritiva, e no seguimento do ponto anterior, encontra-se descrita a correlação entre as atividades do projeto e os objetivos específicos do aviso de concurso (tabela abaixo).

Atividades	OE	Justificação
A1. Biodiversidade – Saídas de campo e Workshops	2.4.1 2.4.2 2.4.3 2.4.4	Esta atividade contempla um conjunto de iniciativas dirigidas à comunidade em geral, que visam a sensibilização e capacitação para a preservação e conservação do património natural afeto ao Parque Natural da Serra da Estrela.
A2. Projeto de compostagem comunitária - ecoBairro	2.4.3 2.4.4 2.4.5 2.4.6	Esta atividade contempla um conjunto de ações dirigidas a crianças do concelho, e indiretamente aos seus Encarregados de Educação, para a adoção de boas práticas no âmbito da temática dos resíduos. Adicionalmente, nesta atividade, pretende-se promover a economia circular, através da sensibilização para a valorização e reutilização de resíduos orgânicos, contribuindo para o cumprimento dos objetivos previstos no PAEC.
A3. Semana do ambiente – Voluntariado ECOpró	2.4.1 2.4.3 2.4.4 2.4.5 2.4.6	Esta atividade de participação ativa, dirigida em específico a jovens em idade escolar, visa promover o questionamento sobre a realidade socioambiental do território considerando as temáticas do projeto, através da realização de um conjunto de desafios práticos, que terá um efeito disseminador e multiplicador na comunidade.
A4. Plano Estratégico Comunicação	2.4.1 2.4.2 2.4.3 2.4.4 2.4.6	A conceção e implementação de um plano estratégico de comunicação aliado às temáticas do projeto (Biodiversidade, Água, Economia circular e Biorresíduos) contribui de forma direta e indireta para todos os objetivos específicos do projeto.
A5. Acompanhamento do projeto		A atividade em questão é uma atividade complementar a todas as referidas acima e visa, sobretudo, a boa execução do projeto. Assim, considera-se que a mesma contribui para todos os objetivos específicos mencionados acima. Através desta atividade, pretende-se garantir a correta implementação da operação e auxiliar o Município de Gouveia na resolução de eventuais constrangimentos que surjam durante o prazo de execução da operação.

Note-se que o projeto contribui para os cinco ODS identificados, contribui para os dois objetivos gerais e para os seis objetivos específicos do concurso.

Ainda no ponto 4 é apresentada a relação entre as diversas iniciativas que compõem o projeto e sua relação com as áreas-chave e tipologias referidas no aviso de concurso (tabela abaixo).

Note-se que o projeto, através das iniciativas previstas, tem enquadramento em 14 das 22 áreas-chave identificadas em aviso de concurso, assim como em 5 de um total de 5 tipologias abrangidas pelo concurso.

Iniciativas	Tipologia do Aviso	Áreas-Chave
A1. Biodiversidade – Saídas de campo e Workshops		
1. Realização de oito saídas de campo com enfoque na valorização e conservação do Património natural do Parque Natural da Serra da Estrela	• Participação ativa do público • Participação passiva do público	3.1.5 3.1.17 3.1.20
A2. Projeto de compostagem comunitária – ecoBairro		
1. Realização de ações de sensibilização no âmbito do projeto “ecoBairro”	• Participação ativa do público	3.1.3 3.1.4
2. Aquisição de ilha de compostagem (1000L)	• Formação e capacitação	3.1.5 3.1.7
A3. Semana do Ambiente – Voluntariado ECOpró		
1. Dinamização de 4 desafios temáticos (i.e., água, biodiversidade, economia circular e biorresíduos) com enfoque na realidade socioambiental do território	• Participação passiva do público • Participação ativa do público	3.1.1 3.1.3 3.1.4 3.1.5 3.1.7
2. Realização de um concurso de ideias – “O que fazias se fosses vereador do ambiente em Gouveia?”	• Ciência participativa e voluntariado jovem	3.1.10 3.1.12 3.1.13 3.1.17 3.1.20 3.1.22
A4. Plano Estratégico de Comunicação		
1. Realização de uma sessão de apresentação Conferência de imprensa	• Sensibilização ambiental	3.1.1 3.1.3 3.1.4
2. Realização de um evento técnico-científico – Conferência final “GOUVEIA+VERDE”	• Participação passiva do público	3.1.5 3.1.7
3. Elaboração de policy-briefs sobre as temáticas do projeto	• Participação ativa do público	3.1.12 3.1.14 3.1.17
4. Divulgação do projeto nas redes sociais	• Formação e capacitação com efeito multiplicador	3.1.18 3.1.20 3.1.21 3.1.22
5. Divulgação do projeto na imprensa local e regional		
6. Elaboração de vídeos de divulgação das saídas de campo		

Faço ao exposto, considera-se que se encontra devidamente fundamentado o enquadramento e contributo do projeto para os objetivos identificados em aviso de concurso, assim como o enquadramento das ações nas áreas-chave e nas tipologias identificadas. Assim, pode-se concluir que o projeto evidencia impacto em várias áreas-chaves e tipologias definidas em aviso de concurso, e não apenas em algumas dessas vertentes, tendo em conta que tem incidência na grande maioria dos pontos abordados.

Resumidamente:

- ODS: 5 em 5
- Objetivos gerais: 2 em 2
- Objetivos específicos: 6 em 6

- Áreas-chave: 14 em 22
- Tipologias: 5 em 5

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos para o parâmetro C1, invés dos 3 pontos atribuídos.

Subcritério C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

Conforme referido no ponto 4 – “Abordagem” o projeto prevê um conjunto de iniciativas de comunicação em todas as atividades que visam a disseminação do projeto e dos seus resultados de maneira estruturada. O projeto prevê a elaboração de materiais com fácil replicabilidade a outros projetos em diferentes territórios/regiões, não só no âmbito ambiental como em projetos de outras áreas temáticas.

No âmbito da atividade 4 – Plano Estratégico de Comunicação, está prevista a realização de uma sessão de apresentação do projeto (com o intuito de apresentar objetivos e metas a atingir) e uma conferência final, evento de natureza técnico-científica, no encerramento do mesmo (com o intuito de apresentar resultados, testemunhos, produtos e impactos do projeto no território de intervenção). Em última instância, a conferência final visa o estabelecimento de novas parcerias locais, regionais e nacionais que permitam que o projeto se prolongue no tempo e por forma a que o mesmo contribua para alterações significativas na comunidade local. Este âmbito nacional permite também utilizar o projeto como um modelo a seguir em outras regiões e outras áreas temáticas.

No âmbito da atividade 3 – Semana do Ambiente – voluntariado ECOpró, pretende-se divulgar os outputs da Semana do Ambiente – Voluntariado ECOpró – através da divulgação e consequente entrega de prémios das três melhores ideias no âmbito do concurso de ideias “O que fazias se fosses vereador do ambiente em Gouveia?”, fomentando a valorização da participativa ativa e proativa dos cidadãos e cidadãs do concelho.

Durante a execução do mesmo, estão previstas a realização de ações de sensibilização, desafios temáticos, vídeos de divulgação das saídas de campo (no âmbito da atividade 1) e sua respetiva publicitação nas redes sociais, além da já referida conceção de policy-briefs, que permitirá “alimentar” continuamente a implementação do projeto e garantir a sua continuidade ao longo do tempo, assim como a sua replicabilidade a outros projetos em outras regiões.

Também conforme referido no ponto 7 – Disseminação, “As atividades/iniciativas do projeto e os seus resultados serão divulgados e disseminados pelos canais e meios de comunicação habituais, nomeadamente redes sociais (Facebook e Instagram), website institucional do Município de Gouveia, correspondência pontual com potenciais públicos-alvo e parceiros (Agrupamento de Escolas de Gouveia, Associações locais, entre outros) e meios de comunicação tradicionais (rádios e jornais, locais e regionais).” Esta tipologia de ação de divulgação contribui também para que o projeto, além da sua disseminação, sirva como exemplo a outros.

Os resultados decorrentes da implementação do projeto serão avaliados através de indicadores objetivos que permitirão atestar o seu sucesso e garantir que haja uma comunicação constante e permanente com o público-alvo.

Nº	Método cálculo	Medida	Meta
Atividade 1 – Biodiversidade – Saídas de campo e workshops			
1	Realização de saídas de campo e workshops sobre a biodiversidade local	Unid.	8
2	Nr.º de participantes nas saídas de campo	Unid.	200

11 de 12

Atividade 2 – Projeto de compostagem comunitária “ecoBairro”			
1	Realização de Oficinas de vermicompostagem infantil no âmbito do projeto “ecoBairro”	Unid.	21
2	Nr.º de alunos do AE de Gouveia nas oficinas de vermicompostagem infantil	Unid.	337
3	Professores do AE de Gouveia nas oficinas de vermicompostagem infantil	Unid.	20
Atividade 3 – Semana do Ambiente – voluntariado ECOpró			
1	Dinamização dos desafios no âmbito da Semana do Ambiente	Unid.	4
2	Jovens que participam no concurso de ideias – “O que fazias se fosses vereador do ambiente em Gouveia?”	Unid.	30
Atividade 4 – Plano Estratégico de Comunicação			
1	Realização de uma sessão de apresentação do projeto	Unid.	1
2	Realização de um evento técnico-científico – Conferência final “GOUVEIA+VERDE”	Unid.	1
3	Elaboração de policy-briefs temáticos	Unid.	4
4	Elaboração de vídeos de divulgação das saídas de campo	Unid.	8
5	Divulgação do projeto nas redes sociais	Unid.	15
6	Gostos e partilhas realizadas nas publicações alusivas ao projeto nas redes sociais	Unid.	1500
Atividade 5 – Acompanhamento técnico do projeto			
1	Elaboração e submissão do Relatório Final	Unid.	1

Assim, e face ao exposto, considera-se que o projeto prevê um conjunto de ações de disseminação de resultados, sequenciais e coerentes (e não isoladas), replicáveis a outras áreas temáticas e territórios, pelo que se sugere a atribuição de 5 pontos para o parâmetro C2, ao invés dos 3 pontos atribuídos.

Município de Gouveia					
Critério		Subcritérios	Análise	Audiência prévia	
A - Qualidade	30%	A1	A1.1	3	5
			A1.2	3	5
			A1.3	3	5
		A2	A2.1	5	5
			A2.2	NA	NA
Total A			3,600	5,000	
B - Inovação	30%	B1		3	5
		B2		5	5
		Total B		3,800	5,000
C - Resultado Esperado	40%	C1		3	5
		C2		3	5
		Total C		3,000	5,000
Mérito sem Majoração			3,42	5,00	
Majoração			0,50	0,50	
Mérito Final			3,92	5,50	

Como resultado da análise acima realizada obtém-se uma pontuação global de 5 valores (5,50 com majoração).

12 de 12



FUNDO AMBIENTAL



DECLARAÇÃO

No âmbito da apresentação de uma candidatura à “Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania ENEA 2023”, identificada com o nº 000016, compromete-se o Município de Gouveia a executar a operação com receitas próprias no valor de 14.123,30€, correspondente ao montante que não é alvo de apoio por parte do programa, no caso de a referida candidatura vir a ser aprovada e financiada.

Por ser verdade, a presente declaração encontra-se assinada pelo representante legal da entidade promotora.

Gouveia, 16 de julho de 2024

(O Presidente do Conselho Municipal)

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação deliberao seguinte:

- Subcritério de avaliação A.1.1– após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 16, a Comissão de Avaliação, considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura
- Subcritério de avaliação A.1.2– após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 16, a Comissão de Avaliação, considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura
- Subcritério de avaliação A.1.3- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 16, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3 se mantêm tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.
- Subcritério de avaliação B1- Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o carácter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação C1- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 16, a Comissão de Avaliação, considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura
- Subcritério de avaliação C2- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 16, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3 se mantêm tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato nos subcritérios A.1.1, A.1.2 e C1, passando essas notas de 3 para 5 e, consequentemente passando a nota final de 3,92 para 4,76.

Candidatura 17: Município de Alcanena

«Exmos. Srs.

No seguimento da comunicação da avaliação e hierarquização das candidaturas submetidas, cumpre-nos informar da discordância da pontuação e respetiva hierarquização da operação submetida ao presente aviso de candidatura, alegando-se o seguinte:

Em relação à avaliação do subcritério A.1.1. Clareza e pertinência dos objetivos, a candidatura abrange uma das áreas chave prioritárias com maior relevância – 3.1.1, tendo por base uma metodologia de implementação abrangente, com resultados comprovados conforme candidatura executada em anos anteriores (Alcanena + Sustentável).

No Aviso, nada refere ser necessário abordar mais do que uma área chave prioritária com maior relevância.

Relativamente à avaliação do subcritério C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados importa esclarecer que:

- A mesma metodologia (meios de comunicação e públicos-alvo) utilizada para a comunicação das ações com vista à adesão dos destinatários, conforme referido na alínea h) da Memória Descritiva, será adotada para a disseminação/divulgação dos resultados obtidos com a implementação das diferentes campanhas;
- Por via da implementação das medidas relacionadas com a área chave prioritária 3.1.1 junto da comunidade escolar, nomeadamente dos docentes e educadores, será possível dotá-los de ferramentas para a dinamização e disseminação da educação ambiental nas escolas e de ações continuadas de educação-ação;
- No se refere à área chave prioritária 3.1.4 a realização de ações de formação/sensibilização em todas as freguesias do concelho e nas IPSS abrangidas, permitirá fomentar um efeito multiplicador de adesão à campanha, bem como o estabelecimento de uma rede direta de comunicação e divulgação dos resultados do projeto, potenciando ainda a participação de outros aderentes como consequência de uma estratégia de marketing de recomendação ("passa-a-palavra");
- No que diz respeito aos materiais de divulgação dos resultados, os mesmos serão desenvolvidos pela equipa interna associada ao projeto e sem imputar despesa elegível a qualquer uma das ações a desenvolver.

Assim, pensamos que a pontuação deverá ser 5 e não 3.

Face ao exposto, solicita-se a vossa melhor atenção para a reanálise da operação, com base nas justificações acima apresentadas. »

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A.1.1- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 17, a Comissão de Avaliação, considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura.
- Subcritério de avaliação C2- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 17, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3 se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato no subcritério A.1.1, passando essa nota de 3 para 5 e, consequentemente passando a nota final de 4,76 para 4,90.

Candidatura 21: Município de Avis

«Exmos. Srs.,

No âmbito da candidatura, submetida pelo Município de Avis, ao Aviso n.º 5815/2024/2, "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023" vimos por este meio apresentar, em anexo, a nossa pronúncia, em fase de audiência prévia, à avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação.

Com os melhores cumprimentos,

Município de Avis»



Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023

Avis + Participada: Valorizar o Território | Município de Avis

Critério A - Qualidade

Subcritério A1 – Coerência e racionalidade da candidatura

Parâmetro A1.3 – Existe uma clara e detalhada identificação dos meios físicos e financeiros necessários para a execução do projeto, com a devida fundamentação da adequação dos mesmos face às atividades previstas, conforme explanado nos seguintes pontos/documentos:

Meios físicos/técnicos

- Conforme abordado no documento "Identificação do Consórcio", o Município tem vasta experiência na implementação de projetos com foco específico em matérias relacionadas com a sustentabilidade ambiental, fazendo da educação e sensibilização ambiental, pilares fundamentais no âmbito da sua estratégia municipal. Por outro lado, o TAGIS surge como parceiro territorial com vasta experiência em matérias de biodiversidade e conservação da natureza;
- Conforme referido no mesmo documento, a equipa técnica será constituída por elementos do Município de Avis e do TAGIS, os quais possuem competências técnicas e científicas consideradas completamente adequadas à implementação do projeto;
- O Município de Avis será a entidade responsável por afetar os recursos necessários à implementação da operação, incluindo os materiais necessários para a execução das atividades, a comunicação do projeto e a conceção dos produtos resultantes do mesmo (página 4 do documento "Identificação do Consórcio"). O TAGIS será responsável pela dinamização e mediação junto dos participantes, através da realização de ações de discussão e sensibilização e através da realização do roteiro pedestre agroecológico (página 5 do documento). Considera-se assim que estão devidamente definidas as tarefas de cada um dos membros do consórcio e o aporte que cada um dará ao projeto;
- Para a implementação do projeto são identificados no ponto 3 "Equipa Técnica" da Memória Descritiva, os recursos humanos a alocar ao projeto a fim de garantir a sua boa execução e sucesso. Para esse efeito foram selecionados e identificados três elementos do Município de Avis e um elemento do TAGIS que se destacam pelo seu know-how, rede de networking e experiência na gestão de atividades no âmbito da Educação Ambiental e da Sustentabilidade;

Avis + Participada: Valorizar o Território

- Conforme referido no ponto anterior, é feita a identificação dos recursos humanos afetos ao projeto, assim como as suas habilitações, funções e experiência comprovada em projetos relacionados (tabela abaixo);
- Relativamente aos meios físicos, e conforme já referido, todos os recursos necessários ao desenvolvimento do projeto serão facultados pelo Município;

Técnico	Habilitação	Função projeto	Experiência
José Grilo	Licenciatura em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	Gestão da implementação do projeto	✓ Acompanhamento da implementação de projetos na área da sustentabilidade, ambiente e resíduos no Município de Avis.
Márcio Mendes	12º Ano	Operacionalização da implementação do projeto	✓ Responsável pela operacionalização do projeto Compostar é Avistar um Futuro Melhor
Ângela Marques	Licenciatura em Educação Básica	Responsável pelas ações de sensibilização junto da comunidade	✓ Professora ✓ Acompanhamento da realização de ações de sensibilização no Município na área da sustentabilidade, ambiente e resíduos no Município de Avis.
Jorge Rocha	Licenciatura em Gestão de Espaços Verdes	Acompanhamento da implementação do projeto	✓ Técnico superior responsável pelos projetos ECOXXI e ao Eco-Escolas
Patrícia Garcia-Pereira	Doutoramento em Biologia	Responsável pelas ações (RE)Conhecer o Território - Ações de discussão e sensibilização e Roteiro pedestre agroecológico - Passeio à descoberta de insetos	✓ Presidente do TAGIS - Centro de Conservação das Borboletas de Portugal ✓ Investigadora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa ✓ Responsável pela coordenação de projetos relacionados com a divulgação da natureza e biodiversidade

Meios financeiros

- Quanto aos meios financeiros para o desenvolvimento da operação, os mesmos serão assegurados pelo Município, inscrevendo a verba necessária para a execução do projeto (a componente não participada) no orçamento municipal;
- No orçamento submetido em candidatura, encontra-se identificado o montante a participar pelo Município;
- No Ponto 4 – "Abordagem" da Memória Descritiva, pode-se encontrar um enquadramento justificativo das atividades apresentadas face aos objetivos específicos do Aviso, que está em consonância com o justificativo orçamental, das despesas necessárias para a correta e plena prossecução das atividades propostas e resultados previstos no projeto;
- No campo "Justificação para o montante a financiar, devidamente sustentada, tendo por referência o estabelecido no orçamento" presente na plataforma de submissão da candidatura, separador "Info Candidatura (II)", enquadra, detalha e especifica a alocação orçamental por atividade, produção de

materiais e conteúdos e recursos humanos, assim como o seu peso relativo face ao orçamento total (%), que complementa os orçamentos submetidos no separador "Documentos" da plataforma.

Os pontos acima identificados demonstram que "(...) existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos".

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos para o parâmetro A1.3, ao invés dos 3 pontos atribuídos.

Critério B – Inovação

Subcritério B1 – Grau de inovação da solução a implementar

O presente projeto apresenta uma novidade de natureza radical devido à sua abordagem multifacetada e integrada, integrando diversas ações que visam a mudança de hábitos e comportamentos na comunidade local. A presente operação prevê ações de sensibilização e capacitação, eventos técnico-científicos e a elaboração de um manual pedagógico cujo objetivo é a sua utilização na comunidade escolar.

As ações previstas visam ter abrangência à comunidade local e pretendem tornar este projeto pioneiro a nível regional, no que a boas práticas ambientais diz respeito. Como resultado do projeto, pode-se enaltecer o desenvolvimento de produtos inovadores que demonstram um grau de novidade de natureza radical. Assim, destacam-se os seguintes aspetos do projeto:

- 1 – O projeto é dirigido a toda a comunidade, contando com o apoio da mesma na implementação da operação;
- 2 – O projeto é suportado num conjunto de ações de divulgação e disseminação que tem por objetivo a sua contínua ligação à comunidade local e, em particular, aos agentes que atuam no território;
- 3 – O projeto prevê a realização de ações com uma abordagem diferenciada que visam não só a envolvimento e participação da comunidade, mas que também o façam perdurar no tempo;
- 4 – O projeto prevê como um dos resultados a elaboração de produtos (manual pedagógico, por exemplo) que visam garantir a continuidade do projeto no tempo e por forma a que o mesmo possa ser aproveitado pelas gerações futuras. Este tipo de produto permitem a diferenciação face ao atualmente existente. O roteiro pedestre, o desafio artístico ambiental e a materialização da exposição "Avis + Participada: Valorização do Território" são produtos resultantes da implementação da operação, produtos esses que lhe conferem um caráter diferenciado e disruptivo;
- 5 – A conferência final do projeto será o corolário da operação, pretendendo-se efetivar mudanças significativas, radicais, no território e estabelecer novas parcerias (locais, regionais e nacionais) que alavancem o projeto para outros patamares. Pretende-se assim, que o projeto seja líder e impulsionador de mudanças comportamentais e que sirva como modelo para outros territórios e projetos similares.

Em suma, considera-se que o projeto proposto "(...) apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical", ao integrar diferentes setores da comunidade, permitindo alavancar recursos e infraestruturas existentes, e promovendo uma educação ambiental abrangente e inclusiva. Através das atividades/ações descritas, o projeto procura aumentar a

conscientização sobre os ODS, mas também capacitar indivíduos e comunidades para uma cidadania ativa e proativa. Esta abordagem integrada e polivalente, tem potencial para provocar mudanças drásticas não só na comunidade local e no território, mas também nos territórios e comunidades vizinhas, pretendendo-se que o mesmo seja uma referência a nível nacional. A referida abrangência faz com que o projeto tenha potencial para contribuir para uma alteração radical das práticas da comunidade a nível local, regional e nacional, como resultado da adoção de boas práticas e da disseminação do projeto.

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos para o parâmetro B1, invés dos 3 pontos atribuídos.

Critério C – Resultado Esperado

Subcritério C1 – Impacto do projeto na sociedade

No ponto 5 – "Potenciais impactos de médio e curto prazo" da Memória Descritiva do projeto encontram-se previstos um conjunto de indicadores e metas a alcançar com o projeto, que permitirão atestar a concretização e o sucesso na implementação da operação. Os indicadores apresentam um caráter objetivo, mensurável, e permitirão medir o impacto do projeto na sociedade.

Relativamente ao enquadramento do projeto nos objetivos gerais e específicos da medida e a sua ligação às áreas-chave e tipologias, a sua relação encontra-se apresentada em formato tabela, tendo sido incluído na Memória Descritiva.

No ponto 4 – "Abordagem" é identificado o contributo do projeto para a persecução dos objetivos gerais descritos nos pontos 2.3.1 (tabela abaixo) e 2.3.2 do aviso de concurso.

ODS	Enquadramento
3	- Contribuir para a redução da contaminação e poluição do ar, água e solo - Contributo para a promoção de ações de adaptação e mitigação às mudanças climáticas, capacitando as comunidades para enfrentar os impactos destas alterações na saúde
6	- Contribuir para a melhoria da qualidade da água, a redução da poluição - Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água
11	- Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural - Contributo para o fomento da participação ativa da comunidade local na implementação de boas práticas ambientais, através da potenciação de bons comportamentos cívicos e da colaboração entre os diferentes atores do território - Contributo para o fortalecimento de esforços que visem proteger e salvaguardar o património natural e cultural - Reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos e outros
15	- Contributo para a consciencialização da população sobre a importância da biodiversidade para a manutenção dos ecossistemas terrestres - Contributo para a conservação dos habitats naturais - Contributo para a proteção de espécies ameaçadas e para o uso sustentável dos recursos naturais - Contributo para o combate à degradação do solo e contributo para a restauração de ecossistemas degradados através de iniciativas que envolvam a comunidade local
12	- Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais - Alcançar a gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir

	significativamente a libertação destes para o ar, água e solo, minimizar os seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	• Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização
	• Incentivar as empresas, especialmente as de grande dimensão e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informação sobre sustentabilidade nos relatórios de atividade
	• Garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Conforme se pode observar na tabela acima, tendo já sido referido na memória descritiva, o projeto contribui direta e indiretamente para a persecução dos 5 ODS mencionados. No seguimento desse descritivo, encontra-se também identificado o enquadramento do projeto nos eixos temáticos e nas medidas referidas na ENEA 2020 (contributo para o objetivo geral definido no ponto 2.3.2).

Ainda na Memória Descritiva, e no seguimento do ponto anterior, encontra-se descrita a correlação entre as atividades do projeto e os objetivos específicos do aviso de concurso (tabela abaixo).

Atividades do Projeto	OE do Aviso	Justificação
A1. Sensibilização Ambiental	2.4.2 2.4.4 2.4.5 2.4.6	Esta atividade contempla uma campanha porta-a-porta, destinada a dar a conhecer a compostagem doméstica e divulgar e promover junto dos cidadãos boas práticas para a redução da poluição da água, do ar e sonora, e relativamente ao seu impacto na valorização do território. Contempla ainda ações de formação/capacitação do setor HORECA relativamente às taxas aplicadas aos resíduos, com o intuito de fomentar a adoção de práticas ambientais mais sustentáveis, promovendo uma alteração de comportamentos.
A2. Educação Ambiental	2.4.1 2.4.2 2.4.4 2.4.5 2.4.6	Esta atividade contempla um conjunto de iniciativas dirigidas a cidadãos, instituições, crianças e jovens do concelho de Avis que visam a sensibilização para a adoção de boas práticas no âmbito da temática dos resíduos, da água e da valorização do território, bem como a alteração de comportamentos individuais e coletivos quanto ao consumo e utilização de recursos, usando como veículos os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030.
A3. Valoriza o teu território	2.4.3 2.4.4 2.4.5 2.4.6	Esta atividade de participação ativa, dirigida em específico a crianças e jovens em idade escolar, visa promover um questionamento sobre os ODS e a realidade socioeconómica do território onde residem, através de um desafio artístico ambiental (photovoice e/ou vídeo participativo), que terá um efeito disseminador e multiplicador sobre as temáticas do projeto. Adicionalmente, nesta atividade, pretende-se promover a economia circular e a sensibilização para a valorização e reutilização de resíduos, através da materialização de uma exposição.
A4. Plano Estratégico de Comunicação	2.4.1 2.4.2 2.4.3 2.4.4 2.4.6	A conceção e implementação de um plano estratégico de comunicação aliado às temáticas do projeto contribui de forma direta e indireta para todos os objetivos específicos do projeto.
A5. Acompanhamento do projeto		A atividade em questão é uma atividade complementar a todas as referidas acima e visa, sobretudo, a boa execução do projeto. Assim, considera-se que a mesma contribui para todos os objetivos específicos mencionados acima. Através desta atividade, pretende-se garantir a correta implementação da operação e auxiliar o Município de Avis na resolução de eventuais constrangimentos que surjam durante o prazo de execução da operação.

Note-se que o projeto contribui para os cinco ODS identificados, contribui para os dois objetivos gerais e para os seis objetivos específicos do concurso.

Ainda no ponto 4 é apresentada a relação entre as diversas iniciativas que compõem o projeto e sua relação com as áreas-chave e tipologias referidas no aviso de concurso (tabela abaixo).

Note-se que o projeto, através das iniciativas previstas, tem enquadramento em 15 das 22 áreas-chave identificadas em aviso de concurso, assim como em 5 de um total de 5 tipologias abrangidas pelo concurso.

Iniciativas	Tipologia do Aviso	Áreas-Chave do Aviso
A1. Sensibilização Ambiental		
1. Campanha porta-a-porta – compostagem doméstica	Sensibilização ambiental	3.1.3; 3.1.4; 3.1.6; 3.1.7
2. Ações de formação/capacitação – setor HORECA – como são tratados os resíduos?	- Participação passiva do público - Participação ativa do público - Formação e capacitação	
A2. Educação Ambiental		
3. Workshops de Economia circular - Associação de Agricultores	- Participação ativa do público - Participação passiva do público	3.1.3; 3.1.4 3.1.5; 3.1.6; 3.1.7
4. (RE)conhecer o Território - Ações de discussão e sensibilização		
5. Roteiro pedestre agroecológico - Passeio à descoberta de insetos		
A3. Valoriza o teu território		
6. Realização de um desafio artístico ambiental - photovoice e/ou vídeo participativo	- Participação ativa do público - Participação passiva do público	3.1.1; 3.1.2 3.1.3; 3.1.4
7. Exposição Avis+Participada: Valorização do Território	Ciência participativa e voluntariado ativo	3.1.13; 3.1.17 3.1.18; 3.1.20 3.1.22
A4. Plano Estratégico de Comunicação		
8. Sessão de Apresentação Conferência de imprensa	- Sensibilização ambiental - Participação passiva do público - Participação ativa do público - Formação e capacitação com efeito multiplicador	3.1.1;3.1.3
9. Colunas temáticas na imprensa local e regional		3.1.4; 3.1.5
10. Manual pedagógico do projeto		3.1.7; 3.1.12
11. Conferência final "Avis+Participada: Valorizar o Território"		3.1.14; 3.1.17 3.1.18; 3.1.20
12. Conteúdos Web e Redes Sociais		3.1.21; 3.1.22

Face ao exposto, considera-se que se encontra devidamente fundamentado o enquadramento e contributo do projeto para os objetivos identificados em aviso de concurso, assim como o enquadramento das ações nas áreas-chave e nas tipologias identificadas. Assim, pode-se concluir que o projeto evidencia impacto em várias áreas-chaves e tipologias definidas em aviso de concurso, e não apenas em algumas dessas vertentes, tendo em conta que tem incidência na grande maioria dos pontos abordados.

Resumidamente:

- ODS: 5 em 5
- Objetivos gerais: 2 em 2
- Objetivos específicos: 6 em 6
- Áreas-chave: 15 em 22
- Tipologias: 5 em 5

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos para o parâmetro C1, ao invés dos 3 pontos atribuídos.

Subcritério C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

Conforme referido no ponto 4 – “Abordagem” o projeto prevê um conjunto de iniciativas de comunicação em todas as atividades que visam a disseminação do projeto e dos seus resultados de maneira estruturada.

No âmbito da atividade 4 – Plano Estratégico de Comunicação, está prevista a realização de uma sessão de apresentação do projeto (com o intuito de apresentar objetivos e metas a atingir) e uma conferência final, evento de natureza técnico-científica, no encerramento do mesmo (com o intuito de apresentar resultados, testemunhos, produtos e impactos do projeto no território de intervenção). Em última instância, a conferência final visa o estabelecimento de novas parcerias locais, regionais e nacionais que permitam que o projeto se prolongue no tempo e por forma a que o mesmo contribua para alterações significativas na comunidade local.

Durante a execução do mesmo, estão previstas a publicação de colunas temáticas sobre a operação na imprensa local e regional, assim como a publicação ao mesmo nas redes sociais e portais institucionais do Município. Assim, o Município espera garantir o devido acompanhamento do projeto por parte da comunidade local, através de um conjunto de ações de comunicação constantes. Por outro lado, através da elaboração do Manual pedagógico do projeto, garante-se a continuidade da operação no tempo e a apresentação dos resultados obtidos na realização do mesmo. Este Manual tem ainda por objetivo desenvolver uma metodologia lúdico-pedagógica a ser utilizada em contexto escolar, que servirá para o desenvolvimento de ações educativas na temática ambiental. Esta tipologia de produto poderá ser replicável a outras operações do mesmo âmbito em outros territórios/regiões.

Conforme referido no ponto 7 – “Disseminação”, “A disseminação e publicação das atividades/ações irão realizar-se a partir de diversas fontes de comunicação nomeadamente com recurso às redes sociais (Facebook e Instagram), ao sítio da internet do Município de Avis, à correspondência pontual com potenciais públicos-alvo e parceiros (agrupamentos escolares, associações, municípios, entre outros), à participação em atividades e reuniões de âmbito pedagógico (em função das parcerias com os agrupamentos escolares) e aos meios de comunicação tradicionais (rádios e jornais).”

Também como referido no ponto 7, “(...) pretende-se divulgar os outputs do desafio artístico ambiental (photovoice e/ou vídeo participativo) – Valoriza o teu território, através da exposição “Avis+Participada: Valorização do Território” e da sua divulgação na web e nas redes sociais.”

Assim, e face ao exposto, considera-se que o projeto prevê um conjunto de ações de disseminação de resultados, sequenciais e coerentes, replicáveis a outros projetos, pelo que se sugere a atribuição de 5 pontos para o parâmetro C2, ao invés dos 3 pontos atribuídos.

Município de Avis					
Critério		Subcritérios	Análise	Audiência prévia	
A - Qualidade	30%	A1	A1.1	5	5
			A1.2	5	5
			A1.3	3	5
		A2	A2.1	5	5
			A2.2	5	5
Total A			4,533	5,000	
B - Inovação	30%	B1	3	5	
		B2	5	5	
Total B			3,800	5,000	
C - Resultado Esperado	40%	C1	3	5	
		C2	3	5	
Total C			3,000	5,000	
Mérito sem Majoração			3,70	5,00	
Majoração			0,50	0,50	
Mérito Final			4,20	5,50	

Como resultado da análise acima realizada obtém-se uma pontuação global de 5 valores (5,50 com majoração).

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A.1.3- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 21, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3 se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.
- Subcritério de avaliação B1- Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o carácter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação C1- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 21, a Comissão de Avaliação, considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura.
- Subcritério de avaliação C2- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 21, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3 se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato no subcritério C1, passando essa nota de 3 para 5 e, consequentemente passando a nota final de 4,20 para 4,76.

Candidatura 35: Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (AINTAR)

Exmos. (as) Srs. (as),

Pelo presente se encaminha a resposta desta entidade ao Relatório de avaliação do mérito da candidatura n.º 35.

Analizado o Relatório em epígrafe, esta entidade entende haver razões fundamentadas que justificam uma revisão de algumas classificações atribuídas e, consequentemente, do mérito apurado na candidatura.

Essa revisão incide sobre quatro dos subcritérios, C.1 (Tabela 1), A1.2 (Tabela 2), A1.3 (Tabela 3) e B.1 (Tabela 4) do referencial de avaliação do mérito definido no Aviso e, conforme se procurará demonstrar de seguida, justificam uma revisão do mérito da candidatura para 5,26 pontos Tabela 5.

Apela-se, por isso, que se proceda a uma revisão do mérito da candidatura 35 e à atualização do respetivo Relatório de Avaliação.

FUNDO AMBIENTAL	Candidatura n.º 35 Projeto de CSEA (Comunicação, Sensibilização e Educação Ambiental) Aviso n.º 5815/2024/2 do Fundo Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023	Beneficiário AINTAR
Interação	Exercício do direito de audiência prévia ao Relatório de avaliação do mérito da candidatura n.º 35	
Documento	Audiência prévia	Envio Plataforma Fundo Ambiental
Referência externa	Audiência Prévia Aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023	Ração E-mail Data 2024/07/18

Assunto: Exercício do direito de audiência prévia ao Relatório de avaliação do mérito da candidatura n.º 35.
Data: 18/07/2024

Exmos. (as) Srs. (as),

Pelo presente se encaminha a resposta desta entidade ao Relatório de avaliação do mérito da candidatura n.º 35. Analisado o Relatório em epígrafe, esta entidade entende haver razões fundamentadas que justificam uma revisão de algumas classificações atribuídas e, consequentemente, do mérito apurado na candidatura.

Essa revisão incide sobre quatro dos subcritérios, C.1 (Tabela 1), A1.2 (Tabela 2), A1.3 (Tabela 3) e B.1 (Tabela 4) do referencial de avaliação do mérito definido no Aviso e, conforme se procurará demonstrar de seguida, justificam uma revisão do mérito da candidatura para 5,26 pontos Tabela 5.

Apela-se, por isso, que se proceda a uma revisão do mérito da candidatura 35 e à atualização do respetivo Relatório de Avaliação.

Vejam:

Tabela 1 – Fundamentação da revisão da classificação do Relatório de análise do mérito no subcritério C1.

Relatório	AUDIÊNCIA PRÉVIA
Class. Fundamentação	Fundamentação da revisão da classificação Class.
3	O resultado esperado do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave mencionadas no n.º 3 do aviso. A pontuação atribuída no Relatório corresponde ao nível Acelerado. Aliás, considera-se que aqui haverá seguramente um mero lapso de atribuição da classificação. O nível Líder pressupõe a satisfação de duas condições a respeito dos impactos evidenciados pelos resultados esperados do projeto, nomeadamente que eles incidam: (i) ao nível de várias áreas chave e (ii) ao nível de várias tipologias mencionadas no n.º 3 do Aviso. Ora, o nível Acelerado atribuído reconhece a incidência dos resultados ao nível de várias áreas chave, como de facto sucede e a Tabela 7 da Memória Descritiva demonstra. Com efeito, projeto de CSEA da candidatura n.º 35 intervencionar sete das Áreas Chave definidas no Aviso n.º 5815/2024/2, duas delas prioritárias e as restantes cinco gerais. Todavia, importa reconhecer que o projeto de CSEA da candidatura n.º 35 intervencionar quatro tipologias do ponto 3 do Aviso. Conforme evidência e fundamenta a Tabela 11 da Memória Descritiva da candidatura n.º 35, o projeto candidato intervencionar quatro diferentes tipos de tipologias do elenco definido no ponto 3 do Aviso, nomeadamente as tipologias 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4. A formulário da candidatura confirma essa abrangência multifacetada das tipologias de operação. Com efeito: A ação V, Promoção de um concurso escolar de ideias para a alteração de hábitos e práticas em torno do descarte adequado de toalhetes, esponjas, outros artigos de higiene e óleos e gorduras do projeto enquadra-se na tipologia 3.2.1 de Participação ativa do público (e.g., atividades de educação-ação, concursos de ideias). A ação IV, Realização de oito palestras de educação ambiental nas escolas dos municípios associados da AINTAR em torno da importância das boas práticas e dos benefícios ambientais e sociais do desvio de toalhetes, esponjas, outros artigos de higiene e óleos e gorduras para os sistemas de gestão e reciclagem de resíduos urbanos ao invés do recurso aos sistemas de

FUNDO AMBIENTAL	Candidatura n.º 35 Projeto de CSEA (Comunicação, Sensibilização e Educação Ambiental) Aviso n.º 5815/2024/2 do Fundo Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023	Beneficiário AINTAR
Interação	Exercício do direito de audiência prévia ao Relatório de avaliação do mérito da candidatura n.º 35	
Documento	Audiência prévia	Envio Plataforma Fundo Ambiental
Referência externa	Audiência Prévia Aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023	Ração E-mail Data 2024/07/18

Relatório	AUDIÊNCIA PRÉVIA
Class. Fundamentação	Fundamentação da revisão da classificação Class.
	saneamento de águas residuais, enquadra-se na tipologia 3.2.2 de Formação e capacitação, com efeito multiplicador e que potenciem a disseminação do conhecimento. As ações II (Conceção e publicação de um vídeo animado alusivo aos vieses informativos, consequências e soluções para a colocação indevida de materiais nos sistemas de águas residuais), III (Implementação de uma estratégia de redes sociais para a conscientização, informação e alteração de hábitos e práticas individuais nos problemas da (i) colocação indevida de toalhetes, esponjas, outros produtos de higiene, óleos e gorduras no SAR, da (ii) desativação de fossas sépticas nas áreas com serviço de SAR e diminuição do serviço de limpeza urgente destes sistemas) e do (iii) combate à ligação irregular de Águas Pluviais ao SAR), VI (Conceção de um folheto para disponibilização aos utilizadores na execução de águas residuais aludindo à facilidade, comodidade e benefícios da ligação ao sistema de saneamento de águas residuais), VII (Conceção de um folheto para disponibilização a empresas de construção e particulares no âmbito de processos de licenciamento nas câmaras municipais associadas e nas interações dos utilizadores com a Entidade Gestora de águas residuais aludindo às regas e consequências da ligação irregular de sistemas de águas pluviais aos sistemas de saneamento de águas residuais) enquadram-se na tipologia 3.2.3 de Sensibilização ambiental (excluindo campanhas publicitárias). Por fim, a ação I (Conceção e implementação de quatro instalações públicas junto às câmaras municipais, alusivas à problemática da colocação indevida de toalhetes e óleos/gorduras nos sistemas de saneamento de águas residuais sustentada no conceito de "alimentar um monstro no esgoto" inspirada no fenómeno dos fatbergs e numa comunicação de choque (marketing de guerrilha) enquadra-se na tipologia 3.2.4 de Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários). Entende-se, por isso, que candidatura fundamenta inequivocamente a satisfação das condições correspondentes ao nível Líder no subcritério C1, caso em que a classificação deve ser revista para 5 pontos.

Tabela 2 – Fundamentação da revisão da classificação do Relatório de análise do mérito no subcritério A1.2.

Subcritério A1.2 - Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto

Relatório	AUDIÊNCIA PRÉVIA
Class. Fundamentação	Fundamentação da revisão da classificação Class.
3	Antes de mais, registre-se que o Relatório é insuficiente na fundamentação da classificação atribuída. Não são identificadas as insuficiências na fundamentação da adequação do planeamento a que alude e que justificam a atribuição do nível Acelerado, sendo que a candidatura regista evidências da satisfação das condições aplicáveis ao nível Líder. Vejam: O projeto identifica claramente três problemáticas carentes de intervenção na Tabela 2 da Memória Descritiva (MD) da candidatura n.º 35: (A.1) Colocação indevida de toalhetes, esponjas, outros produtos de higiene, óleos e gorduras no SAR, (A.2) Desativação de fossas sépticas nas áreas com serviço de SAR e diminuição dos pedidos de serviço urgente de limpeza destes sistemas individuais e (A.3) Combate à ligação irregular de Águas Pluviais ao SAR.

FUNDO AMBIENTAL	Candidatura n.º 35 Projeto de CSEA (Comunicação, Sensibilização e Educação Ambiental) Aviso n.º 5815/2024/2 do Fundo Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023	Beneficiário AINTAR
Interação	Exercício do direito de audiência prévia ao Relatório de avaliação do mérito da candidatura n.º 35	
Documento	Audiência prévia	Envio: Plataforma Fundo Ambiental Data: 2024/07/18
Referência externa	Audiência Prévia Aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023	Receção: E-mail Data: 2024/07/09

Relatório	AUDIÊNCIA PRÉVIA
Class.	Fundamentação da revisão da classificação
	Class.
	Vejamos: Com base no diagnóstico subjacente àquelas áreas de intervenção, o projeto define claramente 13 objetivos de Comunicação, Sensibilização e Educação Ambiental (CSEA), bem como ainda 8 indicadores de resultado esperados (ver Tabela 4 da MD). Considerando esses objetivos de CSEA, o projeto constrói 7 ações (Tabela 5 da MD) de 4 tipologias de operação diferentes (Tabela 11 da MD) que intervencionam sete áreas chave do Aviso (Tabela 7 da MD). O projeto define uma equipa técnica multidisciplinar, da gestão à comunicação face a face no terreno (Tabela 9 da MD), adaptada às especificidades e exigência das ações preconizadas. O projeto identifica os públicos alvo de cada uma das ações preconizadas bem como os respetivos objetivos (Tabela 6 da MD). O projeto identifica os materiais, quantidades, meios de difusão, periodicidade, n.º de pessoas abrangidas e faixas etárias do público-alvo da execução das ações preconizadas (Tabela 13 da MD). O projeto inclui um cronograma de programação semanal de cada uma das fases de trabalho (e descrição detalhada das atividades que as concretizam) que suportam a realização das ações (concepção, produção, exposição, publicação, gestão, publicitação, etc.); documento 5 da candidatura instruída. Face aos elementos elencados acima que a candidatura contempla afigura-se irrazoável arguir uma insuficiência de fundamentação da solidez do conceito e credibilidade do planeamento no subcritério A1.2. Ao contrário, os elementos elencados acima evidenciam que o planeamento proposto se apresenta detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos, caso em que é merecedor do nível Líder, pelo que a classificação deve ser revista para 5 pontos.

Tabela 3 - Fundamentação da revisão da classificação do Relatório de análise do mérito no subcritério A1.3.

Subcritério A1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto

Relatório	AUDIÊNCIA PRÉVIA
Class.	Fundamentação da revisão da classificação
	Class.
3	Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação. Antes de mais, registre-se que o Relatório é insuficiente na fundamentação da classificação atribuída. Não são identificadas as insuficiências na identificação e fundamentação dos meios físicos e financeiros a que alude e que justificam a atribuição do nível Acelerado, sendo que a candidatura regista evidências da satisfação das condições aplicáveis ao nível Líder. Vejamos: O projeto identifica todos os materiais, quantidades, meios de difusão, periodicidade e n.º de pessoas abrangidas na execução das ações preconizadas (Tabela 13 da MD). O custo das ações, com base nas especificações definidas na Tabela 13 da MD, veio avaliado através de consulta ao mercado. Os meios físicos e financeiros envolvidos estão, por isso, claramente identificados e é notória a resposta cabal e adequada que oferecem à garantia de execução das ações

Ficheiro Print date	Cand_35_Audiência_Previa_RE_2027-07-18 18/07/2024 16:21:00	FUNDO AMBIENTAL	3/5
------------------------	---	------------------------	-----

FUNDO AMBIENTAL	Candidatura n.º 35 Projeto de CSEA (Comunicação, Sensibilização e Educação Ambiental) Aviso n.º 5815/2024/2 do Fundo Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023	Beneficiário AINTAR
Interação	Exercício do direito de audiência prévia ao Relatório de avaliação do mérito da candidatura n.º 35	
Documento	Audiência prévia	Envio: Plataforma Fundo Ambiental Data: 2024/07/18
Referência externa	Audiência Prévia Aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023	Receção: E-mail Data: 2024/07/09

Relatório	AUDIÊNCIA PRÉVIA
Class.	Fundamentação da revisão da classificação
	Class.
	preconizadas no projeto. Afirma-se, por isso, irrazoável, a alegação de "insuficiências na sua identificação e fundamentação" na avaliação do critério A1.3. Ao contrário, os elementos elencados acima evidenciam que existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos, caso em que é merecedor do nível Líder, pelo que a classificação deve ser revista para 5 pontos.

Tabela 4 - Fundamentação da revisão da classificação do Relatório de análise do mérito no subcritério B1.

Subcritério B1 - Grau de novidade da solução a implementar

Relatório	AUDIÊNCIA PRÉVIA
Class.	Fundamentação da revisão da classificação
	Class.
3	O projeto proposto apresenta produtos /serviços significativamente melhorados e demonstra um grau de novidade incremental. A divergência de opinião entre o Relatório e a posição do beneficiário na avaliação do mérito do projeto de Comunicação, Sensibilização e Educação Ambiental (CSEA) da candidatura n.º 35 no critério B.1 reside na natureza incremental ou radical, respetivamente, do grau de novidade consubstanciado no projeto. Admite-se que o teor de subjetividade inerente ao julgamento da transição entre novidade e radicalidade é manifesto e que, por isso, corre o risco (natural) de derivar para o território da discricionariedade. Acredita-se, todavia, que esse julgamento pode socorrer-se de alguma objetividade. Vejamos: Olhada numa visão integrada, projeto de CSEA preconiza uma combinação de produtos que se articulam e completam num serviço significativamente melhorado de comunicação, sensibilização e educação vocacionado para a alteração de comportamentos nas áreas intervenionadas. A ação I, Concepção e implementação de quatro instalações públicas sustentada numa abordagem metafórica do conceito de "alimentar um monstro no esgoto" inspirada no fenómeno dos fatbergas assume uma abordagem radical inspirada na comunicação de choque (marketing de guerrilha) que, na medida do nosso conhecimento reconhecidamente limitado, não encontra paralelo na comunicação e sensibilização conhecida no setor desta public utility em Portugal. Entende-se, por isso, que este grau de radicalidade é perfeitamente justificador da atribuição do nível Líder no subcritério B1, pelo que se apele a classificação seja revista para 5 pontos.

Ficheiro Print date	Cand_35_Audiência_Previa_RE_2027-07-18 18/07/2024 16:21:00	FUNDO AMBIENTAL	4/5
------------------------	---	------------------------	-----

FUNDO AMBIENTAL	Candidatura n.º 35 Projeto de CSEA (Comunicação, Sensibilização e Educação Ambiental) Aviso n.º 5815/2024/2 do Fundo Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023	Beneficiário AINTAR
Interação	Exercício do direito de audiência prévia ao Relatório de avaliação do mérito da candidatura n.º 35	
Documento	Audiência prévia	Envio: Plataforma Fundo Ambiental Data: 2024/07/18
Referência externa	Audiência Prévia Aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023	Receção: E-mail Data: 2024/07/09

Tabela 5 - Revisão do mérito da candidatura n.º 35.

Critérios abrangidos pela fundamentação da revisão da avaliação do mérito da candidatura arguidos na Tabela 1 (C1), Tabela 2 (A1.2), Tabela 3 (A1.3) e Tabela 4 (B1).

			Relatório		AUDIÊNCIA PRÉVIA	
Critério	Parâmetro	Critérios/ Subcritérios	Classificação	Avaliação	Classificação	Avaliação
A – Qualidade	A1. Coerência e racionalidade da candidatura	A1.1. Clareza e pertinência dos objetivos	5		5	
		A1.2. Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto	3		5	
		A1.3. Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto	3		5	
		Total A1		3,667		5,000
	A2. Qualificação e adequação das equipas/ consórcio	A2.1. Qualificação e adequação das equipas	5		5	
		A2.2. Qualificação e adequação do consórcio (se aplicável)		5,000		5,000
		Total A2		4,067		5,000
B – Inovação	B1. Grau de novidade da solução a implementar	B1	3	1,800	5	3,000
		B2. Tipo de inovação a implementar	5	2,000	5	2,000
		Total B		3,800		5,000
	C – Resultados esperados	C1. Impacto do projeto na sociedade	3	2,100	5	3,500
C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados		3	0,900	3	0,9000	
Total C			3,000		4,4000	
		Mérito		3,45		4,76
	Majoração		Sim		Sim	
	Mérito final		4,06		5,26	

Ficheiro Print date	Cand_35_Audiência_Previa_RE_2027-07-18 18/07/2024 16:21:00	FUNDO AMBIENTAL	5/5
------------------------	---	------------------------	-----

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação deliberao seguinte:

- Subcritério de avaliação A.1.2- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 35, a Comissão de Avaliação, considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura.
- Subcritério de avaliação A.1.3- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 35, a Comissão de Avaliação, considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura.
- Subcritério de avaliação B1- Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o carácter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação C1- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 21, a Comissão de Avaliação, considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato nos subcritérios A.1.2 e A.1.3, passando essas notas de 3 para 5 e, consequentemente passando a nota final de 4,06 para 4,90.

Candidatura 37: LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos

«Boa tarde,

Serve o presente para exercício de direito de audiência prévia relativo ao Relatório Preliminar relativo ao Aviso nº 5815/2024/2.

Com os melhores cumprimentos,»



Ao Fundo Ambiental

ASS: Aviso n.º 5815/2024/2 – Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania ENEA 2023 – RELATÓRIO PRELIMINAR

EXERCÍCIO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Exmos. Senhores;

LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto, doravante apenas designada por “LIPOR”, notificada do período de audiência prévia sobre o Relatório Preliminar referente ao Aviso n.º 5815/2024/2, publicado em Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024, vem, respetivamente, apresentar a seguinte

PRONÚNCIA, o que faz nos seguintes termos:

ENQUADRAMENTO:

1. Na sequência da publicação no Aviso n.º 5815/2024/2, em Diário da República, n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024, do Fundo Ambiental, adiante designado apenas por Aviso n.º 5815/2024/2, a LIPOR apresentou competente candidatura, à qual foi atribuído o n.º 12, com a denominação “**MONTRA VIVA**”, através da página eletrónica do Fundo Ambiental em www.fundoambiental.pt às 16:17, do dia 26 de abril de 2024.
2. A 12 de julho de 2024, foi elaborada e comunicada, pela Comissão de Avaliação, o Relatório Preliminar, onde a candidatura da LIPOR obteve a **Pontuação Final Global de 4,76**, numa escala de 0-5, colocando a candidatura da LIPOR como candidatura elegível sem dotação.
3. Com a abertura, no dia 12 de julho de 2024, do período de audiência prévia sobre o Relatório Preliminar, a LIPOR considera pertinente o envio de pronúncia com pedido de revisão da avaliação da candidatura submetida, nos seguintes critérios/subcritérios, sob a fundamentação e termos que se seguem:

CONFIRMAR Nº 5133 3006 1002

LIPOR - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO
APARTADO 1510 - 4435 - 996 BAGUIM DO MONTE - TEL. +351 229 770 100 - FAX. +351 229 756 038
INFO@LIPOR.PT - WWW.LIPOR.PT



REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À CANDIDATURA APRESENTADA PELA LIPOR:

Sub-critério B1	Grau de novidade da solução a implementar
-----------------	---

Pontuação revista: 5 (0-5)

Justificação: O projeto “Montra Viva” pretende dinamizar comunidades alimentares circulares, promovendo a simbiose sócio produtiva, interligadas por sistemas sustentáveis e pela biodiversidade, baseado nos princípios de um Sistema Agroflorestal de Sucessão (SAF). Os SAF estão a ser testados em Portugal, em áreas rurais e com sucesso, sendo que em contexto urbano e para o cidadão urbano, este conceito é ainda desconhecido, bem como os seus benefícios (ambientais e económicos). Assim, este sistema será o ponto foco de promoção de educação ambiental contribuindo para sensibilizar para a importância de métodos de produção alimentar diferenciadores, aplicáveis e replicáveis em pequena escala, promotores de

biodiversidade e da conservação da natureza, num sistema alimentar que se quer sustentável e ambientalmente equilibrado. Estas áreas, para além de demonstrar e desmistificar formas de cultivo diferentes servirão como áreas tampão regenerativas em meio urbano, fomentando a criação de cidades sustentáveis e resilientes. Como forma de **avaliar este sistema de produção alimentar, em matéria da sua capacidade produtiva e impactos ambientais gerados, comparativamente a outros métodos de produção tradicionais (por exemplo, agricultura biológica em meio urbano)**, pretende-se realizar um estudo que apoie e suporte as tomadas de decisão estratégicas por parte das entidades com competência nesta matéria e também os demais futuros empreendedores na sua procura por alternativas profissionais na área alimentar (atividade 4.2).

Estes são serviços completamente novos na Área de Abrangência da LIPOR e demonstram uma novidade de natureza radical na região.

Pelo acima exposto, consideramos que a avaliação do sub-critério B1 deva ser revista para a pontuação 5.

Com esta reavaliação, a Pontuação do Critério B1 passa para 5 pontos.

CONFIRMAR Nº 5031 3006 1002

LIPOR - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO
APARTADO 1510 - 4435 - 996 BAGUIM DO MONTE - TEL. +351 229 770 100 - FAX. +351 229 756 038
INFO@LIPOR.PT - WWW.LIPOR.PT

Sub-critério C2 Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

Pontuação revista: 5 (0-5)

Justificação: A comunicação e disseminação excelente neste sub-critério "prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos, etc.), permitindo a sua ampla replicabilidade".

A comunicação e disseminação de resultados alargada está prevista no projeto através da realização de um **workshop final (atividade 4.5)**, que se pretende ser um momento de partilha dos principais marcos e resultados alcançados com vista à disseminação dos resultados obtidos no decorrer do projeto e o seu potencial de replicação. O projeto prevê ainda o desenvolvimento de um **estudo de impacto do SAF no meio urbano (atividade 4.2)** que por si só reveste de uma abordagem técnico-científica e cujos resultados se pretende divulgar também durante o workshop final, destacando e partilhado com o público-alvo as diferentes componentes de estudo e a sua viabilidade de alargamento em meio urbano da solução proposta, ou seja a sua replicabilidade.

Estas ações alinhadas com uma estratégia de comunicação consolidada com a Estratégia da Biodiversidade – Labo B, através dos quais serão partilhados e comunicados todos os resultados do projeto, constituem ações coerentes que permitirão a disseminação de resultados alargada permitindo a sua replicabilidade.

Numa escala de 0-5, consideramos que o mesmo deva ser reavaliado em 5.

Com esta reavaliação, a Pontuação do Sub-Critério C2 deverá passar para 5 pontos.

Fórmula de cálculo

ANEXO III

Referencial de análise de mérito das candidaturas

A avaliação das candidaturas é efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Qualidade — Qualidade técnica geral da candidatura que corresponda aos objetivos do presente Aviso;
- b) Inovação — Caráter inovador do projeto a desenvolver, incluindo as áreas chave e as tipologias a serem exploradas;
- c) Resultado esperado — resultados a obter através da implementação do projeto e de acordo com os objetivos do programa.

A ponderação dos critérios é a seguinte:

- a) Qualidade: 30 %;
- b) Inovação: 30 %;
- c) Resultado esperado: 40 %.

O mérito de cada candidatura é obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito da Candidatura (MC)} = [A \times 0,30 + B \times 0,30 + C \times 0,40]$$

Crítérios	Ponderação	Reavaliação
A – QUALIDADE	30%	4,53
A1 – Coerência e racionalidade da candidatura	70%	
A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos, em alinhamento com os objetivos gerais e específicos elencados no nº 2 e com as áreas chave elencadas no nº 3 do Aviso		5
A1.2 - Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto		5
A1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto		3
A2 – Qualificação e adequação das equipas/consórcio	30%	
A2.1 – Qualificação e adequação das equipas	100%	5
A2.2 – Qualificação e adequação do consórcio		N/A
B – INOVAÇÃO	30%	5,00
B1 – Grau de inovação da solução a implementar	60%	5
B2 – Tipo de inovação a implementar	40%	5
C – RESULTADOS ESPERADOS	40%	5,00
C1 – Impacto do projeto na sociedade	70%	5
C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados	30%	5
MÉRITO DA CANDIDATURA		4,86
Projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo		Sim
MÉRITO FINAL DA CANDIDATURA		5,36

Síntese:

Com base no acima exposto, considera-se que a pontuação da candidatura da LIPOR deverá ser revista para uma **Pontuação Final Global (PFG)** de 5,36.

Nestes termos, requer-se:

- a) Que seja revista a pontuação atribuída à candidatura apresentada pela LIPOR, nos termos supra expostos.

Baguim do Monte, 22 de julho de 2024
Administrador-Delegado

Dr. Fernando Leite

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1- Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação C2 – após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 37, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3, se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 39: Essência Completa – Marketing, Comunicação e Media, Lda

«Exmos. Senhores,

Vimos pelo presente apresentar contraditório relativamente à avaliação de mérito da candidatura n.º 39, apresentada pela empresa Essência Completa – Marketing, Comunicação e Media, Lda.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO A - QUALIDADE

A pontuação obtida pela presente candidatura neste critério de avaliação foi de 4,07.

No entanto, na presente avaliação discordamos integralmente com a classificação que foi atribuída nos seguintes subcritérios:

- A1.2 - Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto
- A1.3 — Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto

No subcritério A1.2 foi atribuída a classificação de 3 à presente candidatura, assumindo que existe adequação do planeamento proposto, mas verificam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades a serem desenvolvidas, não concretizando em algum aspeto concreto. Não se percebe, portanto, se se verificam-se insuficiências em relação ao detalhe, ou por outro lado em relação à fundamentação, ou mesmo quanto à estrutura das atividades a serem desenvolvidas. Todas as atividades e respetivas ações encontram-se devidamente explicadas na memória descritiva, nomeadamente ao nível da sua descrição, objetivo e público-Alvo. Em paralelo foi apresentado como anexo à candidatura um cronograma de Gantt que garante uma boa execução do projeto dentro do horizonte temporal do mesmo. Assim, entendemos que a classificação a atribuir no subcritério A1.2 deve ser de 5 valores.

No que concerne ao subcritério A1.3 foi também a atribuída a classificação de 3, existindo adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, mas com insuficiências na sua fundamentação. Não compreendemos quais as insuficiências a que se referem, uma vez que o projeto se encontra devidamente orçamentado, com um mapa de quantidades detalhado, realista, pragmático e alinhado com as atividades propostas no projeto. Além disso, relembramos que a plataforma já tem trabalho desenvolvido o que lhe confere um elevado grau de maturidade. Também neste critério deveria ter sido atribuída uma classificação de 5 valores.

Em jeito de conclusão, e face ao exposto superiormente, a candidatura n.º 39 deveria ter obtido uma classificação média de 5 valores no Critério de Avaliação A – Qualidade.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO B - INOVAÇÃO

A pontuação obtida pela presente candidatura neste critério de avaliação foi de 3,00.

No entanto, na avaliação deste critério discordamos integralmente com a classificação que foi atribuída nos seguintes subcritérios:

- B1. Grau de novidade da solução a implementar

·B2. Tipo de inovação a implementar

No subcritério B.1, a candidatura obteve uma classificação de 3, uma vez que apresenta produtos/serviços significativamente melhorados e demonstra um grau de novidade incremental. É nossa opinião que o grau de novidade é radical e não incremental. Relembramos que não existe nenhuma plataforma nacional desta tipologia, com este alcance de âmbito nacional e num tema estratégico para o país. Neste sentido, a classificação a atribuir a este critério deveria ser de 5 valores.

No que concerne ao subcritério B2, alegadamente, o projeto só apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise, tendo por isso obtido uma classificação de 3 valores. Uma vez que não existe detalhe sobre quais as dimensões afetadas e não afetadas, somos obrigados a justificar as três dimensões em análise (económica, social e ambiental). No caso da dimensão ambiental e social pensamos não existir quaisquer dúvidas que são impactadas, por um lado por se tratar de uma plataforma de educação ambiental, por outro, por ter sido majorada com 0,5 valores na ação de voluntariado ativo, que pressupõe desde logo impacto social. Assim, a existirem dúvidas, as mesmas poderiam incidir sobre a dimensão económica, mas até aqui temos dificuldade em perceber a avaliação, dado que a plataforma visa divulgar conteúdos sobre gestão da água, consumo energético sustentável, economia circular, desperdício alimentar, consumo consciente, entre outros, que além de terem impacto direto no orçamento familiar das famílias, impacta à escala local, regional e nacional em termos de custos evitados. Assim, o projeto é na nossa opinião um bom exemplo de sustentabilidade, impactando os pilares económico, social e ambiental, devendo por isso obter uma classificação de 5 valores neste subcritério.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO C - INOVAÇÃO

A pontuação obtida pela presente candidatura neste critério de avaliação foi de 3,00.

No entanto, na avaliação deste critério discordamos integralmente com a classificação que foi atribuída nos seguintes subcritérios:

·C1. Impacto do projeto na sociedade

·C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

No subcritério C.1, a candidatura obteve uma classificação de 3, uma vez que segundo a avaliação da candidatura os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave. No entanto, os resultados do projeto além de evidenciarem impactos em várias áreas chave, também impactam em várias tipologias mencionadas no n.º 3 do Aviso, conforme descrito no anexo à presente candidatura designado por "12.1.2 do Aviso, Alínea c) Informação específica (PDF)". São impactadas 12 áreas chave e 5 tipologias, logo, a classificação a atribuir a este critério deverá ser de 5 valores.

No que concerne ao subcritério C.2, a candidatura obteve uma classificação de 3 valores, com a fundamentação de que o projeto prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados. Não poderíamos discordar mais desta classificação, uma vez que a candidatura apresenta como anexo um plano de comunicação robusto e personalizado que prevê um conjunto de ações de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada

- Apresentação Municípios
- Inquérito participativo
- Concurso de Ideias
- Ação demonstrativa voluntariado
- Webinar de disseminação

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme fundamentado anteriormente, entendemos que as classificações atribuídas nos subcritérios A1.2, A1.3, B1., B2., C1. e C2. não atribuem o devido mérito à candidatura apresentada, devendo ser revistas as classificações de todos estes subcritérios de 3 para 5 valores. Assim, a classificação global a atribuir à candidatura com a majoração deveria ser de 5,50 valores.»

17

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A.1.2- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 35, a Comissão de Avaliação, considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura.
- Subcritério de avaliação A.1.3- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 35, a Comissão de Avaliação, considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura.
- Subcritério de avaliação B1- Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação B2- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 39, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3 se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.
- Subcritério de avaliação C1 e C2- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 39, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3 se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

É de salientar que esta comissão de avaliação apenas está a avaliar a candidatura referente ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato nos subcritérios A.1.2 e A.1.3, passando essas notas de 3 para 5 e, consequentemente passando a nota final de 3,82 para 4,10.

Candidatura 40: Município de Cantanhede

«Audiência Prévia

Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023 | Aviso n.º 5815/2024/2

Candidatura nº40: Cantanhede. BIOliteracia?

No âmbito do resultado da avaliação plasmada no Relatório de Avaliação Preliminar e respetivas Tabelas de Avaliação de Mérito, enviados no passado dia 18 de julho de 2024, no qual a candidatura submetida pelo Município de Cantanhede (aportada com o nº 40) obteve a classificação final – após majoração – de 3,92, somos a pronunciar-nos relativamente ao mesmo e à classificação obtida que, no nosso entender, não faz jus ao explanado na candidatura mediante o exigido no edital do Aviso n.º 5815/2024/2, nomeadamente no Anexo III do mesmo (Referencial de Análise de Mérito das Candidaturas).

Desta forma, abaixo apresentamos as razões pelas quais entendemos que avaliação desta candidatura padeceu de incoerências e insuficiências específicas, solicitando posteriormente a revisão e a provisão da mesma.

Assim, de acordo com os critérios/subcritérios e parâmetros de avaliação:

- 1-No que se refere ao critério A (Qualidade) da candidatura:
 - a. Subcritério A1, nomeadamente o parâmetro A1.1, no qual o júri fundamenta "Identificação dos objetivos, porém sustentados por uma abordagem insuficiente" (sic), somos a referir que:
 - i. Os objetivos principais foram claramente definidos, conforme visível no ponto II da Memória Descritiva (ficheiro 3_MemoriaDescritiva.pdf). Paralelamente, a sua pertinência e alinhamento com os objetivos gerais e específicos e com as áreas chave elencadas nos n.ºs 2 e 3 do Aviso supracitado, está – entendemos – perfeitamente explanada nos pontos I e IV da supracitada Memória Descritiva (doravante designada por MD) e ainda alinhados com os indicadores e metas a cumprir pelo projeto (descritos no ponto V da MD);
 - ii. Acresce que foi realizada uma análise de risco (ver ficheiro 05_Justificação+06_EventuaisRiscos.pdf) onde estão descritas as ameaças/fraquezas para o cumprimento dos objetivos (implementação) do projeto e respetivo plano de contingência;
 - iii. Estando tudo devidamente fundamentado, não se compreende a consideração sobre a insuficiência da abordagem realizada, solicitando-se reavaliação deste parâmetro para pontuação máxima;
 - b. Subcritério A1, nomeadamente o parâmetro A1.2, no qual o júri fundamenta "Existe adequação do planeamento proposto, mas verificam-se algumas insuficiências na estrutura das atividades a serem desenvolvidas", somos a referir que:

- i. Este projeto foi dividido em Atividades (3) subdivididos em tarefas a realizar para o cumprimento dos objetivos propostos e alinhados com os objetivos gerais e específicos e com as áreas chave elencadas nos n.ºs 2 e 3 do Aviso supracitado. Todas as tarefas estão alocadas a um dos membros da equipa e devidamente enquadradas nas áreas chave elencadas no n.º 3 do Aviso supracitado, conforme referido no ponto I da MD;
 - ii. Paralelamente, estão descritas as tarefas no mesmo ponto da MD, estando ainda enquadradas cronologicamente e justificadas no ficheiro 04_DescriçãoFases.pdf, apenso à candidatura. Também todo o projeto está enquadrado nas estratégias nacionais e internacionais (ver ponto IV da MD), assim como estão descritos os seus potenciais impactos na candidatura (ver ponto V da MD);
 - iii. Como tal, não se compreende a justificação plasmada pelo júri na avaliação, solicitando-se reavaliação deste parâmetro para a pontuação máxima;
- c. Subcritério A1, nomeadamente o parâmetro A1.3, no qual o júri fundamenta "Existe adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, mas existem insuficiências na sua identificação e adequação", somos a referir que:
- i. Esta candidatura está estruturada de forma holística, apresentando uma linha de justificativa de acordo com o plasmado no ponto 12 - Conteúdo das Candidaturas do Aviso supracitado. Nesta estruturação, a descrição das tarefas (ver ponto I da MD) já integra uma primeira adequação dos meios físicos ao projeto, complementado ainda pelo descrito no ponto VI da MD, onde se justifica e enquadra taxativamente o que se irá realizar com os meios físicos;
 - ii. Paralelamente, toda a justificação do financiamento a alocar, descrita no ficheiro 05_Justificação+06_EventuaisRiscos.pdf, está perfeitamente enquadra e articulada com o referido no ponto anterior, complementado ainda com a informação contida no ficheiro 04_DescriçãoFases.pdf, apenso à candidatura;
 - iii. Pelo descrito, não se compreende, as "insuficiências na (...) identificação e adequação" dos meios envolvidos, estando estes devidamente descritos, identificados e adequados na candidatura, conforme referido anteriormente, solicitando-se reavaliação deste parâmetro para a pontuação máxima;

2-No que se refere ao critério B (Inovação) da candidatura:

- a. Subcritério B1, no qual o júri fundamenta "O projeto apresenta produtos significativamente melhorados e demonstra um grau de novidade incremental", somos a referir que:
- i. Este projeto foi idealizado para ser disruptivo/radical, apresentando um projeto de educação ambiental que compreende não só a participação pública no conhecimento e proteção dos ecossistemas e sua biodiversidade, mas também na valorização dos recursos

ambientais existentes. Estipula a criação de 3 campos de observação de biodiversidade (que são simultaneamente microreservas - Áreas Protegidas de Âmbito Local), permitindo balancear a proteção do ambiente com a capacitação do público-alvo nesta temática, sendo ainda de relevar a sua capacidade de replicação não só municipal, como regional e até nacional/internacional, de forma completamente adaptável e sustentável (ver ponto I da MD);

- ii. Pelo descrito, não se compreende, de todo, a não consideração deste projeto como sendo radical nos conceitos atualmente existentes no âmbito da Educação Ambiental, pois permite dotar, de forma sustentável e replicável, todo o público alvo de ferramentas para atingirem os objetivos do programa ao mesmo tempo em que realizam o objetivo primordial de proteção do ambiente e restauro ecológico, solicitando-se reavaliação deste parâmetro para a pontuação máxima;

3- No que se refere ao critério C (Resultado Esperado) da candidatura:

- a. Subcritério B1, no qual o júri fundamenta "Os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave mencionadas no nº 3 do Aviso", somos a referir que:
 - i. Total incredulidade pelo exposto, acima de tudo porque não se compreende como foi realizada a avaliação desta candidatura. Para atingir uma pontuação de 5 neste subcritério, é necessário que este projeto apresente "impactos em várias áreas chave e em várias tipologias mencionadas no nº 3 do Aviso", algo que foi claramente referido no ponto I da MD (cada tarefa apresenta enquadramento nas áreas chave) e no ponto IV da MD (alinhamento da meta principal do projeto com as tipologias – estando descritas quais – mencionadas no nº 3 do supracitado Aviso);
 - ii. Reforça-se a não compreensão pela forma de como foi avaliada esta candidatura, pois estando tudo interligado e justificado, a pontuação deste critério deveria estar no nível máximo, pelo que se solicita a reavaliação deste parâmetro;
- b. Subcritério B2, no qual o júri fundamenta "Prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados", somos a referir que:
 - i. O ponto VII da MD descreve claramente a implementação de uma estratégia global e coerente para a comunicação e disseminação deste projeto, suportado em conhecimento técnico-científico atual, garantindo a replicabilidade das ações a realizar;
 - ii. O exposto no ponto anterior está suportado pelo referido na descrição das tarefas (ponto I da MD), da estratégia de sustentabilidade do projeto (ponto VI da MD) e nos documentos apensos (ficheiro 05_Justificação+06_EventuaisRiscos.pdf);

- iii. Pelo descrito, não se compreende, de todo, a não consideração desta candidatura na nota máxima deste subcritério, solicitando-se reavaliação deste parâmetro para a pontuação máxima.

Deve ser reforçado que, em momento algum do Aviso (aparte do referido no ponto 12 - Conteúdo das Candidaturas, que foi integralmente cumprido), é referido de que forma a estrutura de cada ponto candidatura deve estar preparada para fazer face à avaliação, podendo desta forma admitir uma estruturação holística e integrada, tal como esta que foi apresentada e que, a nosso ver, cumpre os critérios, subcritérios e parâmetros referenciados no edital do Aviso supracitado).

Pelo exposto, solicita-se a revisão da candidatura e a provisão da mesma.»

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A.1.1- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 40, a Comissão de Avaliação, considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura.
- Subcritério de avaliação A.1.3- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 40, a Comissão de Avaliação, considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura.
- Subcritério de avaliação B1- Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação C1 e C2- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 40, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3 se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato nos subcritérios A.1.1 e A.1.3, passando essas notas de 3 para 5 e, consequentemente passando a nota final de 3,92 para 4,20.

Candidatura 46: Associação de Defesa do Paul de Tornada - PATO

«Boa tarde, enviamos abaixo a pronúncia da Associação PATO em relação ao projeto "Emys vai à escola" nº46.

Relativamente ao parâmetro A1.2. - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, é nos indicado que existe insuficiência no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades a serem desenvolvidas, dando o exemplo que temos previstas ações nas escolas nos meses de férias de verão. No entanto, isso não é o que consta na candidatura por nós enviada. Como se encontra discriminado no cronograma, as ações 1.1 e 1.2 apesar de estarem identificadas de abril a novembro, na descrição das mesmas encontra-se referido que as atividades de educação e sensibilização ambiental abertas à comunidade educativa só se irão realizar de setembro a novembro, mas que a concepção e a produção dos materiais educativos necessários à realização dessa ação, assim como o contacto com os agrupamentos de escolas tem início logo a partir de abril, de modo a que em setembro já se possa arrancar com as atividades com as escolas.

As ações 1.3. e 2.2. que também serão abertas à comunidade educativa estão previstas de setembro a novembro, que corresponde ao período do ano letivo 24/25.

Em relação à restante candidatura, todas as ações estão descritas de forma detalhada, assim como estão bem fundamentadas e estruturadas. Estando também identificados todos os riscos e constrangimentos e as medidas de contingência de modo a não pôr em causa o bom funcionamento do projeto.

Sabendo que este aviso tem término em novembro de 2024, o projeto "Emys vai à escola" aqui apresentado é um projeto piloto que se irá iniciar com a comunidade educativa no início do ano letivo 24/25, mas que terá continuidade a médio/longo prazo, mesmo após o término deste financiamento ao abrigo do Fundo Ambiental. Onde todos os materiais adquiridos continuarão a ser utilizados e serão essenciais para a continuidade do projeto.

Por esse motivo, cremos que a candidatura por nós apresentada deveria ter a pontuação 5 neste parâmetro (A1.2), uma vez que cumprimos todos os pontos da descrição referente à pontuação 5.

Relativamente ao parâmetro A.1.3. Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, é referido que falta justificação para alguns valores do orçamento. No entanto todos os valores do orçamento estão devidamente justificados como consta no ponto "Justificação para o montante a financiar, devidamente sustentado, tendo por referência o estabelecido no orçamento" enviado na candidatura.

A despesa associada aos recursos humanos refere-se ao vencimento de uma pessoa durante os 8 meses de elaboração e realização do projeto (abril a novembro).

De seguida no orçamento é apresentado o valor referente à produção das 18 mascotes/peluches que serão distribuídas por todos os distritos de Portugal Continental. Este é um valor que foi orçamentado diretamente com a empresa que irá produzir os peluches (budsies).

As despesas de deslocação é outro valor apresentado em orçamento e será essencial para a deslocação da equipa técnica às escolas, linhas de água doce e entrega de mascotes em alguns distritos de Portugal Continental. As mascotes a serem entregues nos restantes distritos de Portugal Continental, bem como o envio de outros materiais educativos no âmbito deste projeto, serão enviados via CTT (portes de envio por

transportadora/correios), de modo a reduzir a pegada carbónica deste projeto.

O projetor é um dos materiais essenciais à realização da ação "1.2. A PATO vai à escola", uma vez que algumas escolas ainda não dispõem de um projetor em cada sala de aula e com a aquisição deste equipamento conseguimos colmatar essa dificuldade que iremos sentir durante a realização do projeto. Além disso, pode acontecer a possibilidade de se realizar algumas atividades em ambientes fora de sala de aula, como bibliotecas, auditórios, salas de apoio, salas de jardim de infância, sedes de associações e muitas vezes estes espaços não dispõem de projetor.

Está também descrita a rubrica referente a serviços de design para a produção da imagem gráfica do projeto, design dos painéis informativos e ilustração gráfica dos materiais educativos.

Para a produção dos painéis informativos que serão colocados junto das linhas de água doce no âmbito das ações de voluntariado ambiental ativo está também adjudicado um valor.

As mascotes que serão distribuídas pelos vários distritos de Portugal Continental irão levar consigo um conjunto de materiais educativos em formato físico e para isso está também incluída uma rubrica referente à impressão/produção de materiais educativos se serão feitos em gráfica. Alguns dos materiais que só necessitem de ser impressos em formato A4 serão produzidos na sede da Associação PATO e para isso incluímos rubricas referentes a essas despesas, nomeadamente, uma guilhotina A4, material de papelaria (ex: resmas de folha de impressora A4) e tinteiros para a impressora.

Para as ações de voluntariado ambiental ativo é necessário um conjunto de materiais para a equipa técnica, mas em especial para os participantes. Uma vez que nestas ações se irão realizar ações de limpeza das margens, remoção de espécies invasoras (flora) e plantação de árvores ripícolas por estaca. Cada participante irá receber um par de luvas para trabalhar de forma segura. Será necessário a utilização de vários tipos de tesouras de poda (pequenas e grandes), tesoura corta sebes e serrote de poda para cortar estacas de árvores ripícolas, remover canas (espécie invasora) e cortar silvados muito densos (infestantes). Também está incluído no orçamento a aquisição de navalhas para se proceder ao descasque de acácias (espécie invasora) sempre que se verificar a presença desta espécie nas linhas de água doce intervencionadas. Por último, durante estas ações iremos também proceder à recolha do lixo encontrado nestes espaços e para isso incluímos em orçamento a aquisição de sacos de lixo.

Por fim, as últimas rubricas em orçamento são relativas a dois produtos de merchandising que terão uma utilidade muito prática no projeto. Os cadernos personalizados com o logo do projeto serão oferecidos ao público em geral que participar nas nossas ações e às escolas, em especial aos alunos das turmas aderentes ao projeto. Estes cadernos também irão acompanhar cada mascote, onde cada turma aderente irá deixar uma pequena mensagem, como se fosse um pequeno diário de bordo da mascote. A par dos cadernos, também se encontra em orçamento a produção de porta chaves personalizados que tal como os cadernos, serão oferecidos aos participantes nas atividades (professores e público em geral). Estes materiais permitirão perpetuar o projeto no tempo, criando um maior sentimento de pertença e de ligação com o projeto, ajudando também na disseminação do mesmo.

Posto isto, acreditamos que a candidatura apresentada reflete a pontuação 5 neste parâmetro (A1.3), uma vez que cumprimos todos os pontos necessários para a atribuição desta pontuação.

Por último, no parâmetro B2. Tipo de inovação a implementar, é referido que este projeto afeta apenas duas

dimensões, nomeadamente a social e a ambiental. No entanto, a dimensão económica está bastante presente sempre que abordamos a problemática das espécies invasoras que é tema de destaque em todas as ações deste projeto e em especial nas ações de voluntariado ambiental ativo onde efetivamente se atua no terreno na remoção de flora invasora.

As espécies invasoras são altamente prejudiciais ao equilíbrio dos ecossistemas, mas têm também um enorme impacto a nível económico. Está descrito que as espécies invasoras causam prejuízos anuais equivalentes à economia de um país. Provocando danos como a diminuição do caudal em linhas de água doce, devido à presença de espécies como as canas (*Arundo donax*) e o empobrecimento dos solos, devido à acidificação dos mesmos e perda de biodiversidade nativa. Além disso, ainda é preciso ter em conta os custos extremamente elevados na aplicação de medidas de controlo das espécies invasoras.

Posto isto, este projeto trabalha a dimensão económica tanto a nível da educação e sensibilização ambiental para a problemática das espécies invasoras, como em ações no terreno com atividades de voluntariado ambiental ativo para a remoção de espécies de plantas invasoras em linhas de água doce. Estas ações irão permitir que cada participante fique a conhecer as espécies invasoras que existem em Portugal, os impactos que estas provocam e que medidas devem ser aplicadas para o controlo e erradicação das mesmas.

Assim sendo, este projeto afeta simultaneamente as três dimensões em análise (económica, social e ambiental) e por esse motivo cremos que a candidatura apresentada deveria ter a pontuação 5 neste parâmetro (B2).

Agradecemos a vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Rita Ramos

(Presidente Direção Associação PATO)»

Deliberação da Comissão de Avaliação:

No âmbito ao Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, respeitante a «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.2. - Perante a explicação sobre os meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, uma vez que são cumpridos todos os pontos da descrição referente à pontuação 5, ou seja, o planeamento proposto se apresenta bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos, tendo sido deliberado atualizar a nota de 3 para 5.
- Subcritério de avaliação A1.3. - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, faltando a indicação de valores de algumas quantidades e custos unitários no orçamento, pelo que foi decidido manter a nota;
- Subcritério de avaliação B2. - No tipo de inovação a implementar, foi considerado manter que este projeto afeta apenas duas dimensões, nomeadamente a social e a ambiental, dado que o Projeto não tem implicações diretas na Economia Circular e que as despesas de controlo de espécies invasoras se encontram contempladas nas competências da Administração Pública Central e Local.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato apenas para o no parâmetro A1.2.



Candidatura 59: Município da Mealhada

«Sem prejuízo de o Município da Mealhada ter apresentado contestação em sede de Audiência Prévia na sequência da 1.ª notificação. De forma a salvaguardar os interesses do Município e a respetiva submissão e análise da contestação, apresentamos novamente na sequência da 2.ª notificação.

No âmbito da candidatura supramencionada, promovida pelo Município da Mealhada, no âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2 – "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023", vimos solicitar a reavaliação da candidatura, tendo em consideração os fundamentos apresentados no documento em anexo "M.Mealhada-FA-Resposta_AP".»



Exmos. Srs.

FUNDO AMBIENTAL

Candidatura (n.º)	000059
Designação	+Biorresíduos +Valor para TODOS
Assunto	Audiência Prévia
Data	16.JUL.2024

No âmbito da candidatura supramencionada, promovida pelo Município da Mealhada, no âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2 – "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023", vimos solicitar a reavaliação da candidatura, tendo em consideração os fundamentos seguidamente apresentados:

B1 – Grau de novidade da solução a implementar

- O subcritério B1 - Grau de novidade da solução a implementar foi classificado com 3 pontos. No entanto, existem diversas ações que demonstram que a candidatura apresenta uma novidade de natureza radical, e que fundamentam a obtenção de cinco (5) pontos.
- Neste aspeto, importa salientar o contributo inovador das ações que visam moldar comportamentos da população do concelho em torno do processo de recolha seletiva de biorresíduos, o processo de recolha seletiva e as suas futuras utilizações.
- A instalação de "Canteiros Inclusivos", permitem o acesso a pessoas com mobilidade reduzida, a disponibilização de placas em braille e QRCode com informação em PT + EN + FR (numa ótica de inclusão de migrantes), consubstancia uma novidade de natureza radical, uma vez que não é conhecida nenhuma horta comunitária em Portugal com essas características ao nível da acessibilidade, fomentando uma dinâmica inclusiva na promoção da sustentabilidade ambiental e na adoção de estilos de vida e práticas mais saudáveis.
- No que respeita ao caráter inovador, o projeto procura desenvolver o primeiro mecanismo de reconhecimento de boas práticas (Selo qualitativo) ao nível dos biorresíduos para agentes económicos (canal HORECA) [novidade de natureza radical, uma vez que é uma metodologia inexistente que visa promover comportamentos mais responsáveis, o turismo sustentável e a economia local].
- De igual modo procurou-se inovar ao nível dos meios de comunicação usados para o projeto, neste sentido é proposta a criação de uma série de podcasts onde são partilhadas boas-práticas para a recolha seletiva



e compostagem de biorresíduos. Para abranger um público mais alargado e tornar o projeto mais inclusivo e acessível, será privilegiado a integração de um sistema de comunicação acessível (linguagem gestual e legenda PT+EN);

- Está também patente uma inovação ao nível da abordagem utilizada nos Projetos de Educação Ambiental, quer através do concurso "Guardiões da Sustentabilidade" – onde se pretende envolver as crianças, os familiares e os professores num esforço conjunto para o desenvolvimento de uma banda desenhada fomentando a aprendizagem coletiva sobre a importância da recolha e valorização dos biorresíduos", quer do Programa "Hortas Comunitárias ConVida" (colocadas junto às ilhas de compostagem) que visam estimular a circularidade dos biorresíduos e incentivar a replicabilidade desta boa prática pela comunidade, acessível a todas as pessoas, incluindo os que tem mobilidade reduzida [novidade de natureza radical, uma vez que esta abordagem é inexistente no concelho, na Região e provavelmente, no país].
- Face ao exposto, consideramos que o projeto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical, pelo que o critério B1 deverá ser classificado com 5 (cinco) pontos.

C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

- A presente candidatura, em sede de análise, obteve a pontuação de três (3) pontos no subcritério C2 - Efeitos da comunicação e disseminação de resultados. Neste ponto, entendemos primeiramente reproduzir de que forma é atribuída a pontuação de cinco (5) pontos no parâmetro de avaliação:
 - Prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshops e através de conferências, congressos, etc.), permitindo a sua replicabilidade.
- De acordo com o parâmetro de avaliação, verificamos que emana para efeitos de pontuação a mobilização dos seguintes objetivos:
 - Um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica;
 - Replicabilidade.
- Deste modo, a estratégia do Município consistiu em desenvolver um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica, direcionadas estrategicamente para abranger a população alvo e alcançar um maior impacto na região, com vista à comunicação e disseminação de resultados alargada, permitindo a sua ampla replicabilidade (conforme memória descritiva e cronograma de Gantt), das quais destacamos:

ALINHAMENTO COM POPULAÇÃO ALVO	FUNDAMENTAÇÃO
Calivar a comunidade escolar enquanto faixa etária com maior potencial de alastramento e efeito multiplicador do projeto	Através do concurso "Guardiões da Sustentabilidade" pretende-se gerar momentos de <i>brainstorming</i> e uma aprendizagem coletiva, sobre a importância da recolha seletiva dos biorresíduos para o alcance da sustentabilidade, através do envolvimento das crianças, familiares e professores no desenvolvimento da banda desenhada. Os trabalhos vencedores serão publicados em <i>E-book</i> .
Ações direcionadas especificamente para os maiores produtores de biorresíduos – canal HORECA	Pretende-se incrementar o <i>know-how</i> e a sensibilização do canal HORECA para a redução da produção de biorresíduos e para o aumento da separação seletiva através de um conjunto de ações coerentes, que incentivem a adoção de boas práticas e permitam a sua replicabilidade, assente na seguinte estratégia: 1) <u>Identificar os problemas</u>: Dinâmica de "Shock Therapy"; 2) <u>Propor soluções ajustadas</u>: ações de sensibilização e MasterClass 3) <u>Recompensar resultados e potenciar a replicabilidade de boas práticas</u>: Desenvolvimento de Selo de Qualidade e Guia de Boas práticas digital.
Ações direcionadas para a sensibilização ambiental da comunidade em geral e que fomentem a alteração de comportamentos	Neste âmbito propõe-se a realização de ações de sensibilização tendo como foco a inovação e a proximidade para com a comunidade local, por forma a despertar o interesse pela temática e a causar maior impacto nas pessoas: • <u>Inovação</u>: Criação de podcasts e de vídeos de sensibilização e capacitação; • <u>Proximidade com a comunidade local</u>: Workshops e showcookings no âmbito da redução do desperdício alimentar e prevenção e gestão de resíduos; Ações de sensibilização porta-a-porta para a separação de biorresíduos; Pinturas tridimensionais em local visível a todos;

11. Face ao exposto, é demonstrado de forma inequívoca que o Município definiu um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica, alinhadas com a população alvo [canal HORECA (enquanto maiores produtores de biorresíduos), comunidade escolar (enquanto faixa etária com maior potencial de alastramento e efeito multiplicador do projeto) e a comunidade em geral (maior impacto no concelho)], permitindo um efeito multiplicador do projeto e a sua replicabilidade.

12. De todas as ações complementares referidas anteriormente, importa destacar as que apresentam um papel transversal e/ou de maior impacto no concelho:

- a) A criação de uma série de podcasts (Ação 2.1.1) onde são partilhadas boas-práticas para a recolha seletiva e compostagem de biorresíduos, constitui uma importante ferramenta de divulgação técnico-científica ao serviço do projeto que permitirá sensibilizar para as principais vantagens da separação dos biorresíduos de uma forma dinâmica, apelativa e inovadora e abranger um público mais alargado. Os podcasts serão disponibilizados nas várias plataformas de *streaming* e podem ser acedidos por qualquer pessoa a qualquer hora e em qualquer lugar. De forma a tornar o projeto mais inclusivo e acessível será privilegiada a integração de um sistema de comunicação acessível (linguagem gestual e legenda PT+EN).

- b) A produção de vídeos de sensibilização e capacitação (Ação 2.1.2) serão disponibilizados no website oficial do projeto, acessível a qualquer pessoa, e serão utilizados nas ações de sensibilização e capacitação promovidas pelo Município da Mealhada e nas ações de comunicação nas redes sociais. Deste modo, pretende-se apetrechar o projeto com ferramentas digitais, pedagógicas e interativas que permitam potenciar uma cultura cívica e proativa da comunidade no domínio da recolha dos biorresíduos e as suas possíveis utilizações, transmitindo uma mensagem técnico-científica de forma direta, eficaz e facilmente perceptível pelos cidadãos e que seja facilmente utilizada nas ações de sensibilização.
- c) A MasterClass para os destinatários enquadrados no canal HORECA (Ação 2.3.2) consiste numa ação de divulgação técnico-científica que tem como objetivo aumentar o conhecimento geral sobre a redução da produção de biorresíduos, aumento da separação seletiva, compostagem, reutilização e reciclagem de matérias-primas.

13. Na ficha de avaliação o técnico avaliador fundamenta a atribuição de 3 pontos a este critério da seguinte forma "Página dedicada ao projeto no website institucional do município e divulgação periódica de conteúdos nas redes sociais e plano de comunicação (press release para media; spot para rádio; jornal local)". Em todo o caso, conforme demonstrado na memória descritiva da candidatura e no presente documento, o critério "efeitos da comunicação e disseminação de resultados", deve ser analisado de uma forma holística, na qual o Município da Mealhada apresenta um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica, definidas estrategicamente e com critério, ao contrário do que foi tido em conta pelo técnico avaliador.

14. Face ao exposto, consideramos que o projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargadas, permitindo a sua replicabilidade, pelo que o critério C2 deverá ser classificado com 5 (cinco) pontos.

Neste sentido, face ao exposto, ciente do melhor acolhimento e consideração, vimos solicitar que a candidatura seja reapreciada e hierarquizada.

Mealhada, 12 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal da Mealhada



Assinado de forma digital por
(Assinatura Qualificada) António
Jorge Fernandes Franco
Dados: 2024.07.12 11:43:48 +01'00'

António Jorge Franco

Deliberação da Comissão de Avaliação:

No âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, respeitante a «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura, a Comissão de Avaliação (CA) do Fundo Ambiental delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Perante os argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados e novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical explícita e única.
- Subcritério de avaliação C2: Perante os argumentos expostos, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, mas a divulgação não tem enquadramento técnico-científico direto.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato, tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.



Candidatura 66: Município do Seixal

«Exmos. Srs.,

Na sequência da notificação do relatório preliminar, o Município do Seixal, vem em sede de audiência prévia remeter em anexo a contestação ao mesmo.

Com os meus melhores cumprimentos,»



Assunto: Contestação da Decisão Audiência Prévia Candidatura - Nº 66, Natura 2000 - Jovens

Embaixadores para a Sustentabilidade

Pronúncia nos termos do Código do Procedimento Administrativos (CPA).

Exmos Srs.,

Na sequência da notificação do relatório preliminar, o Município do Seixal refuta veementemente a classificação atribuída de 4,62 pontos à candidatura: **Natura 2000 - Jovens Embaixadores para a Sustentabilidade**, pelo que vimos em sede de audiência prévia contestar a classificação atribuída à referida candidatura.

Analisando a fundamentação dos critérios de seleção e a avaliação de mérito da mesma, constata-se que:

B1 - Grau de novidade da solução a implementar

No que respeita ao subcritério “B1 - Grau de novidade da solução a implementar”, foi atribuída uma classificação de 3 pontos. Contestamos esta avaliação, que subestima a novidade presente na edição dos materiais pedagógicos propostos sobre a ZEC PTCON00054 da Rede Natura 2000. Esta iniciativa não só preenche uma lacuna de 24 anos, como também representa um trabalho inédito, prevendo a edição e atualização contínua com a contribuição dos participantes, num processo de cocriação com o público-alvo, especialmente jovens de comunidades desfavorecidas e frequentemente ausentes em ações de educação ambiental, configurando uma solução completamente nova.

A formação do grupo de Jovens Embaixadores para a Sustentabilidade, como agentes de mudança em prol de um planeta mais verde, da biodiversidade e dos serviços ecossistémicos da Rede Natura 2000, permitirá a disseminação da mensagem do programa através de uma estratégia de comunicação horizontal, de jovens para jovens. Este grupo estará envolvido na cocriação de ações de educação ambiental nos anos seguintes, demonstrando uma novidade notável na abordagem da Educação Ambiental, que consideramos não ter sido devidamente reconhecida na avaliação.

A promoção do consumo de água da torneira como uma forma ambientalmente sustentável, utilizando os recursos naturais do Município do Seixal para demonstrar o funcionamento do aquífero e a qualidade da água, especialmente através de uma abordagem exploratória da interdependência entre biodiversidade, geodiversidade e hidrogeologia, representa uma novidade de natureza radical enquadrável na descrição do subcritério B1 para a pontuação “5”.



A integração destas temáticas numa lógica de competição, enquanto ferramenta captadora de novos públicos, motivadora de aprendizagens orientadas em estimulante bootcamp e, da produção de conteúdos e divulgação de excelência, constitui uma solução cuja novidade é de natureza radical e também enquadrável na descrição do subcritério B1 para a pontuação “5”.

Conclui-se que além de ser cumprida a descrição da pontuação “3”: “projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental”, o projeto apresenta diversas novidades de natureza radical enquadráveis na descrição do subcritério B1 para a pontuação “5”. **Solicita-se reavaliação.**

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

Neste último ponto, além do alcance direto de 44,099 pessoas a que se somam 2.226.660 visualizações por ano, através de conjunto de ações de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (ver memória descritiva e Informação específica), foi identificada a subvalorização dos impactos ao nível de comunicação e disseminação de resultados via **Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSlocal)**. Por esse motivo esclarecemos o seguinte :

- A ODS local é constituída por consórcio entre CNADS (Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável), o OBSERVA (Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa), o MARE (Universidade Nova de Lisboa) e a Zadapt (startup tecnológica de serviços) [1]. O conselho científico é constituído por 16 especialistas de reconhecido mérito, responsável pela qualidade da informação [2].

- A ODSlocal, é responsável por múltiplas publicações na comunicação social, relatórios [3], eventos de grande projeção mediática [4], [5], [6]. Entre estes, a autarquia do Seixal é recorrentemente referida, quer pelas boas-práticas [7], [8], quer pelos prémios de sustentabilidade (prémios nacionais em 2022 e 2023) e compromisso com a territorialização dos ODS através de boas-práticas [9], [10], [11], [12], [13], [14], [15], [16], [17].

- O envolvimento e interação da CMSeixal com a ODS local é profundo, por exemplo na Smart Cities Summit 2023, que teve 10 000 visitantes [18], as boas-práticas municipais constaram de expositor [19], palestra [20] e debate com envolvimento direto do Presidente da CMSeixal [21].

- O Portal ODS local, entre diversas funcionalidades que incluem dados correspondentes às 308 autarquias e que conta com 123 autarquias aderentes, constitui a maior mostra de partilha de boas-práticas municipais do país, com 120 306 utilizadores únicos [22].

Face ao exposto, acreditamos que fica demonstrada a abrangência de comunicação da Plataforma ODSLocal aos municípios portugueses potenciando a replicabilidade de boas práticas e projetos, ampliando assim, os bons resultados e respetiva disseminação, numa estratégia técnico científica coerente, conforme descrição da pontuação “5”. **Solicita-se reavaliação.**

- [1] <https://odslocal.pt/equipa>
- [2] <https://odslocal.pt/conselho-cientifico>
- [3] <https://odslocal.pt/destaques>
- [4] <https://www.youtube.com/watch?v=JlMyd75c5Q6M>
- [5] <https://www.youtube.com/watch?v=QYx1znYYA8U&t=6s>
- [6] <https://www.youtube.com/watch?v=CVDuy9TVsiU&t=14s>
- [7] <https://expresso.pt/sustentabilidade/2023-06-12-Plataforma-ODSlocal-a-tem-mais-de-100-municipios-e-1000-boas-praticas-registadas-228624a1>
- [8] <https://newinseixal.nit.pt/na-cidade/municipio-soma-dois-projetos-no-ranking-de-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>
- [9] <https://smart-cities.pt/noticias/0912-odslocal-premios-segunda-edicao-loule-mertola-neiras-seixal-torres-vedras/>
- [10] <https://marjemsul.com/atuabilidade/seixal-uma-cidade-saudavel-e-sustentavel-distinguida-na-odslocal23/>
- [11] <https://www.smartplanet.pt/news/smart-cities/odslocal-anuncia-premios-de-sustentabilidade>
- [12] <https://greensavers.sapo.pt/odslocal-anuncia-vencedores-dos-premios-de-sustentabilidade/>
- [13] <https://www.saudemais.tv/noticia/42452-projetos-de-sustentabilidade-e-boas-praticas-premiados-pela-plataforma-odslocal>
- [14] <https://www.jornaldenegocios.pt/sustentabilidade/governacao/detalhe/mertola-e-seixal-distinguidos-por-melhores-praticas-municipais>
- [15] <https://www.publico.pt/2023/11/03/local/noticia/plataforma-odslocal-atribui-premios-municipios-sustentaveis-2068947>
- [16] <https://diariodistrito.sapo.pt/seixal-saudavel-agraciado-com-premio-odslocal-na-subcategoria-bom-pratica-individual-2023/>
- [17] <https://www.ambienteemagazine.com/conheca-aqui-os-vencedores-dos-premios-odslocal/?print=print>
- [18] https://portugalsmartcities.fil.pt/?doing_wp_cron=1721223545.1646180152893066406250
- [19] <https://www.cm-seixal.pt/evento/seixal-no-portugal-smart-cities-summit-2023>
- [20] <https://newinseixal.nit.pt/na-cidade/seixal-leva-projetos-inovadores-e-sustentaveis-ao-portugal-smart-cities-summit-na-fil/>
- [21] https://portugalsmartcities.fil.pt/conferencias-2023/?doing_wp_cron=1721130428.7137529850006103515625
- [22] <https://odslocal.pt/>

Pelo atrás exposto solicitamos a revisão em alta da avaliação da candidatura da CMS, Natura 2000 - Jovens Embaixadores para a Sustentabilidade, atribuindo uma classificação final de 5.22 pontos e o seu correspondente financiamento.

Certo da melhor atenção de V/ Ex.ª para com este assunto,

Com os melhores cumprimentos,

Seixal, 18 de Julho 2024

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal


Paulo Alexandre da Conceição Silva

Deliberação da Comissão de Avaliação:

No âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, respeitante a «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Com base nos elementos enviados na candidatura e nos argumentos descritos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical explícita e única.
- Subcritério de avaliação C2: Perante os argumentos expostos, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados com especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar, através do protocolo de investigação com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL).

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato e alterado o Subcritério de avaliação C2 da nota 3 para nota 5.



Candidatura 67: Município de Ourém

«Exmos. Senhores,

Na sequência de vossa comunicação de 09/07/2024 e ao abrigo do art.121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, vimos por este meio apresentar as seguintes alegações contrárias à vossa intenção de indeferimento da candidatura n.º 67 submetida a 29/04/2024 pelo Município de Ourém na plataforma do Fundo Ambiental, porquanto:

1. Ao contrário do que sucedeu com a notificação de decisão (notificação via e-mail com remissão para a plataforma do Fundo), o Município não recebeu qualquer notificação do Fundo Ambiental com pedido de esclarecimentos para os endereços de e-mail indicados no formulário de candidatura (geral@mail.cm-ourem.pt e clarisse.neves@mailcm-ourem.pt).

2. Esta situação impediu, obviamente o Município de remeter os elementos solicitados no prazo estipulado;

3. Ora, considerando que estamos perante uma situação de ausência de notificação e porque julgamos que se trata de uma situação alheia ao Município de Ourém, vimos por este meio solicitar que procedam à reanálise da candidatura n.º 67, remetendo para o efeito, os elementos solicitados nos esclarecimentos de 14/05/2024, designadamente:

a. Documento da identificação do beneficiário - enquadramento da atividade, experiência em projetos anteriores, com foco específico em matérias de Educação Ambiental (como solicitado na alínea a) do ponto 12.1.2 do presente Aviso e na aplicação da candidatura). Esta informação consta na memória descritiva anexa à candidatura.

b. Orçamento com especificação de materiais, equipamentos e custos com recursos humanos. Esta informação encontra-se na memória descritiva da candidatura, remetendo-se novamente.

c. Cronograma com Descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver, através de um cronograma de Gantt datado (mês/ano), conforme previsto no Aviso. Esta informação encontra-se na memória descritiva da candidatura, remetendo-se novamente.

Na expectativa em ter prestados os esclarecimentos solicitados, aguardamos e esperamos a todo o momento a elegibilidade da candidatura n.º 67.

Melhores cumprimentos.»

VALORIZAR OUREM, PARA UMA CIDADANIA MAIS ATIVA											
FUNDO AMBIENTAL - Aviso n.º 5815/2024/2											
CRONOGRAMA DE GANTT											
Ação	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24			
1. Contratação pública da elaboração do "Plano Municipal de Redução de Ruído do Conselho de Ourém - PMRRCO"											
2. Elaboração do PMRRCO											
3. Auscultação das Entidades Representativas dos diversos quadrantes da Sociedade no âmbito da Elaboração do PMRRCO											
4. Identificação e quantificação das áreas onde é necessário reduzir o ruído ambiente exterior, relativa aos indicadores Lden e Ln, no âmbito do PMRRCO											
5. Quantificação, para cada fonte de ruído, da redução necessária relativa aos indicadores Lden e Ln e identificação das entidades responsáveis pela execução de medidas de redução de ruído											
6. Indicação das medidas de redução de ruído e respetiva eficácia quando a entidade responsável pela sua execução é o município											
7. Discussão Pública do PMRRCO											
8. Conceção e produção de conteúdo para uma forte sensibilização ambiental no concelho de Ourém, sobre a temática											
8.1. Execução do folheto tríptico											
8.2. Execução de filme educativo e clips temáticos											
9. Concretização das Sessões de Sensibilização Ambiental para a população, escolas e empresas											
10. Conclusão do PMRRCO											
11. Recolha de avaliação / fecho											
12. Entrega de relatório final											

OURÉM					
Educação ambiental: Laboratório de Cidadania - 2023 Memória Descritiva do projeto - Valorizar Ourém, Para uma Cidadania Mais Ativa					
ORÇAMENTO					
Art.	Descrição dos trabalhos	Quant.	un.	Prego Unitário	Prego total
1.	Elaboração do Plano Municipal de Ruído do Conselho de Ourém - PMRRCO (nos termos do artigo 9.º, do Regulamento Geral do Ruído, publicado pelo DL n.º 9/2007, de 17/01)				
1.1	Identificação das áreas onde é necessário reduzir o ruído ambiente exterior.	1	VE	960,00 €	960,00 €
1.2	Quantificação, para as zonas referidas no n.º 1 do artigo anterior, da redução global de ruído ambiente exterior relativa aos indicadores Lden e Ln.	1	VE	815,00 €	815,00 €
1.3	Quantificação, para cada fonte de ruído, da redução necessária relativa aos indicadores Lden e Ln e identificação das entidades responsáveis pela execução de medidas de redução de ruído.	1	VE	1 760,00 €	1 760,00 €
1.4	Indicação das medidas de redução de ruído e respetiva eficácia quando a entidade responsável pela sua execução é o município.	1	VE	4 530,00 €	4 530,00 €
2.	Auscultação das Entidades Representativas dos diversos quadrantes da Sociedade no âmbito da Elaboração do PMRRCO.	1	CJ.	935,00 €	935,00 €
2.1	- 1 Fórum sobre o tema, para discussão dos pontos fracos, fortes, ameaças e oportunidades de melhoria				
2.2	- 1 folheto tríptico sobre a temática "Ruído"				
3.	Sensibilização da comunidade (cidadãos, escolas, empresas e atividades produtivas) para as questões do Ruído	1	CJ.	1 000,00 €	1 000,00 €
3.1	- 1 filme informativo/educativo com duração até 10 minutos				
3.2	- 4 clips temáticos com a duração de 1 minuto				
3.3	- 1 folheto tríptico sobre a temática "Ruído"				
TOTAL					10 000,00 €

(NOTA: a memória descritiva não deve exceder 10 páginas)

1. Descrição Sumária do Projeto
2. Objetivos Principais
3. Equipa Técnica
4. Abordagem
5. Potenciais impactos de médio e curto prazo do programa
6. Sustentabilidade do projeto
7. Descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver
8. Mapa de quantidades (com orçamento unitário e global)
9. Montante a Financiar
10. Outras Informações
11. Eventuais riscos e constrangimentos

1. Descrição Sumária do Projeto

O presente projeto consiste na divulgação da temática do ruído, ensinando a comunidade municipal sobre as noções básicas de ruído, as causas de ruído e o seu impacto na saúde e bem-estar.

Deste modo, pretende-se que aos cidadãos possam desenvolver um espírito crítico, para que consigam tomar as melhores decisões relativas às suas opções de vida e consigam efetuar denúncias em caso de comportamento abusivo.

Para isso é necessário fazer um diagnóstico do que se passa no concelho, auscultando as diversas entidades representativas dos vários quadrantes da sociedade e estabelecer medidas para corrigir as situações desconformes com a lei, isto é, zonas críticas onde o ruído é superior ao estabelecido pela OMS e que causa incómodo.

Para organizar todo este processo, pretende-se recorrer à elaboração de um Plano Municipal de Redução de Ruído do Concelho de Ourém - PMRRCO, previsto no artigo 8.º, do Regulamento Geral do Ruído, publicado pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

Este plano por ser organizado e sistematizado vai fornecer ao Município de Ourém uma base fundamental, para a melhoria do ambiente sonoro nos espaços urbanos do concelho de Ourém.

Com a elaboração do PMRRCO pretende-se que a população de Ourém possa ter uma melhor qualidade de vida, com a implantação de medidas específicas para este concelho, estudadas e definidas no plano referido, procurando-se também sensibilizar a população em geral e também a comunidade escolar e indústrias para a importância da temática do ruído na saúde humana e até nos seres vivos que constituem os ecossistemas destas áreas.

2. Objetivos Principais

O principal objetivo é criar uma comunidade mais informada e com espírito crítico, no que diz respeito ao ruído, que possa colaborar com a autarquia, na construção de cidades e comunidades sustentáveis no concelho de Ourém, com uma boa qualidade do ar e poluição sonora reduzida.

Da parte da Câmara Municipal é fundamental fazer um diagnóstico sobre as zonas críticas em termos de ruído e a identificação e quantificação das medidas a implementar, através de um Plano Municipal de Redução de Ruído do Concelho, bem como a realização de ações que envolvam a comunidade, de modo a fomentar a cidadania ativa, para que o plano fique enriquecido e seja específico para este concelho, retratando os problemas e soluções da realidade local.

Em suma e no final pretende-se conhecer a realidade do concelho, de modo a elencar as medidas necessárias a implementar, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, compatibilizando os usos e atividades presentes no território, minimizando os seus impactos sonoros.

3. Equipa Técnica

A equipa técnica é constituída pelos seguintes elementos:

- Eng.ª Paula Couto Marques, 50 anos, engenheira do Ambiente, Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade desde 2005, responsável pela coordenação do projeto;
- Eng.ª Isabel Pereira, engenheira do Ambiente, 47 anos, responsável pelo Setor de Ambiente e Indústria, responsável pelas questões técnicas relativas ao ruído e setor empresarial;
- Eng.ª Lúcia Pereira, 28 anos, engenheira do ambiente, responsável pela auscultação das entidades, promoção e sensibilização ambiental.

4. Abordagem

Este projeto insere-se no eixo temático do ENEA 2020, "Valorizar o Território – Ar e Ruído", de enorme importância, sendo crucial a divulgação dos meios de proteção da saúde humana e a capacitação dos cidadãos para esta temática.

O projeto assenta também na 1.ª Estratégia Nacional para o Ruído Ambiental (ENRA) em elaboração, que visa a definição de *"um modelo de integração da política de controlo de ruído nas políticas de desenvolvimento económico e social e nas demais políticas setoriais com incidência ambiental, no ordenamento do território e na saúde"*.

O presente projeto também procura a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, adotada pelas Nações Unidas, em setembro de 2015, principalmente:

- ✓ o ODS 3. Saúde de Qualidade, garantindo a saúde e bem-estar para todos; e
- ✓ o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, no que diz respeito à redução dos impactos ambientais adversos, como é o caso do ruído.

No que diz respeito aos objetivos específicos, o presente projeto visa:

1. Promover uma cidadania mais ativa, através de um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os impactos ambientais provocados pelo ruído no concelho, destacando-se: os ruídos emitidos pelo tráfego rodoviário; os ruídos emitidos pelas pedreiras do concelho; e os ruídos das indústrias e outras atividades cuja laboração provoca incómodos na população.
2. Dinamizar iniciativas de sensibilização ambiental dirigidas aos cidadãos e comunidade escolar para o impacto do ruído ambiental na saúde e qualidade de vida nas cidades e comunidades, bem como boas práticas que visem a sua redução;
3. Desenvolver iniciativas de sensibilização ambiental para as empresas e atividades produtivas, principalmente as que provocam mais impactos ao nível do ruído, com o objetivo de adotarem boas práticas para a redução de ruído.

Uma vez que o objetivo do programa é a capacitação da sociedade, o projeto tem como base inicial a elaboração de um Plano Municipal de Redução de Ruído do Concelho de Ourém. Este plano deve ser feito com base na auscultação da comunidade, recolhendo-se os seus contributos.

Na fase final de discussão pública do plano, após a tomada de conhecimento da realidade do concelho e das medidas a implementar, pretende-se ainda sensibilizar os cidadãos, a comunidade escolar e os empresários, para a temática do ruído e seus impactos na qualidade de vida e na saúde, através da dispersão da informação, designadamente:

- Conceção e produção de um filme informativo/educativo acerca da temática do ruído, com duração até 10 minutos, grafismos e legendagem em Português, sobre as temáticas: fontes de ruído; impactos na qualidade de vida da população e no ambiente; formas de reduzir esses impactos e mecanismos de defesa e proteção da população; e divulgação de um canal de denúncias municipal. Estes filmes serão disseminados através do site do Município, por tempo infinito. Os filmes referidos também serão apresentados às escolas, para a sua divulgação e aprendizagem;
- Conceção e produção de 4 clips temáticos com a duração de 1 minuto, com grafismos e legendagem em português, sobre as seguintes temáticas: noções de ruído ambiental; conselhos para a prevenção do ruído; técnicas de redução de ruído industrial; o ruído no concelho de Ourém. Estes clips serão disseminados preferencialmente através das redes sociais, sendo periodicamente lançados, de modo que possam alcançar um elevado n.º de destinatários. Os clips referidos também serão apresentados às escolas, para a sua divulgação e aprendizagem.
- Conceção e produção de um folheto triptico sobre a temática do ruído, para distribuição no correio, junto à fatura da água de modo a alcançar um maior n.º de público alvo (em elaboração);

A campanha foca-se em 3 públicos alvo: a população residente no concelho de Ourém, comunidade escolar e empresarial. Nas escolas, a abordagem será feita escola a escola, através de ações de sensibilização diretas, apoiadas no programa eco-escolas. A divulgação empresarial será feita através da ACISO.

5. Potenciais impactos de médio e curto prazo do programa

No que respeito à cidadania ativa, espera-se que a comunidade se torne mais informada e interventiva, nestas questões do ruído. Para isso será divulgado um email para receber denúncias, sugestões e informações da população, comunidade escolar ou empresários.

No que diz respeito ao PMRRCO, as medidas de redução de ruído, bem como a sua calendarização serão definidas no âmbito do PMRRCO, nos termos da alínea c), do artigo 9.º, do Regulamento Geral do Ruído, publicado pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

No final espera-se que o Município de Ourém consiga reduzir o ruído ambiental nas zonas críticas e consequentemente melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

6. Sustentabilidade do projeto

O PMRRCO vai permitir que o projeto tenha continuidade através da calendarização das medidas diagnosticadas, elaboração dos relatórios de acompanhamento e atualização do mesmo. A sensibilização ambiental prevista no projeto, é uma ferramenta essencial para que os resultados possam ser superados ano após ano, criando um efeito multiplicador na comunidade.

7. Descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver

As atividades a desenvolver são as seguintes:

- Contratação pública da elaboração do "Plano Municipal de Redução de Ruído do Concelho de Ourém - PMRRCO", previsto no artigo 8.º do Regulamento Geral do Ruído, publicado pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, a empresa externa;
- Auscultação das Entidades Representativas dos diversos quadrantes da Sociedade no âmbito da Elaboração do PMRRCO, que inclui um fórum sobre o tema, para discussão dos pontos fracos, fortes, ameaças e oportunidades de melhoria e a elaboração de um folheto tríptico sobre a temática do ruído;
- Identificação e quantificação das áreas onde é necessário reduzir o ruído ambiente exterior, relativa aos indicadores Lden e Ln, no âmbito do PMRRCO;
- Quantificação, para cada fonte de ruído, da redução necessária relativa aos indicadores Lden e Ln e identificação das entidades responsáveis pela execução de medidas de redução de ruído;
- Indicação das medidas de redução de ruído e respetiva eficácia quando a entidade responsável pela sua execução é o município;
- Conceção e produção de conteúdo para uma forte sensibilização ambiental no concelho de Ourém, sobre a temática, que inclui um filme informativo/educativo de 10 minutos, 4 clips temáticos com a duração de 1 minuto, um folheto tríptico sobre a temática do Ruído (em elaboração);
- Realização de campanhas de sensibilização ambiental para: a população no âmbito da "Semana Europeia da Mobilidade"; as escolas, através da deslocação de técnicos municipais aos locais; e para empresários através da Associação Empresarial Ourém-Fátima - ACISO.
- Efetuar a consulta pública do PMRRCO, recolha de contributos e conclusão;
- Reuniões de fecho da candidatura e entrega de relatório final.

As atividades e sua calendarização estão descritas no Diagrama de GANTT, que se apresenta na tabela seguinte:

Tabela 1: Diagrama de Gantt:

Ação/Mês	2024						
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out./Nov.
- Contratação pública da elaboração do "Plano Municipal de Redução de Ruído do Concelho de Ourém - PMRRCO							
- Elaboração do PMRRCO							
- Auscultação das Entidades Representativas dos diversos quadrantes da Sociedade no âmbito da Elaboração do PMRRCO							
- Identificação e quantificação das áreas onde é necessário reduzir o ruído ambiente exterior, relativa aos indicadores Lden e Ln, no âmbito do PMRRCO							
- Quantificação, para cada fonte de ruído, da redução necessária relativa aos indicadores Lden e Ln e identificação das entidades responsáveis pela execução de medidas de redução de ruído							
- Indicação das medidas de redução de ruído e respetiva eficácia quando a entidade responsável pela sua execução é o município							
- Discussão Pública do PMRRCO							
- Conceção e produção de conteúdo para uma forte sensibilização ambiental no concelho de Ourém, sobre a temática:							
- Execução do folheto tríptico							
- Execução de filme educativo e clips temáticos							
- Concretização das Sessões de Sensibilização Ambiental para a população, escolas e empresas							
- Conclusão do PMRRCO							
- Reuniões de avaliação / fecho							
- Entrega de relatório final							

8. Mapa de quantidades (com orçamento unitário e global)

O mapa de trabalhos, que contém o orçamento unitário e global para o presente projeto é o seguinte:

Tabela 2: Mapa de Trabalhos

Art.	Descrição dos trabalhos	Quant.	un.	Preço Unitário (€)	Preço total (€)
1.	Elaboração do Plano Municipal de Ruído do Concelho de Ourém - PMRRCO (nos termos do artigo 9.º, do Regulamento Geral do Ruído, publicado pelo DL n.º 9/2007, de 17/01				
1.1	Identificação das áreas onde é necessário reduzir o ruído ambiente exterior.	1,00	Vg.	960,00	960,00
1.2	Quantificação, para as zonas referidas no n.º 1 do artigo anterior, da redução global de ruído ambiente exterior relativa aos indicadores Lden e Ln.	1,00	Vg.	815,00	815,00
1.3	Quantificação, para cada fonte de ruído, da redução necessária relativa aos indicadores Lden e Ln e identificação das entidades responsáveis pela execução de medidas de redução de ruído.	1,00	Vg.	1.760,00	1.760,00
1.4	Indicação das medidas de redução de ruído e respetiva eficácia quando a entidade responsável pela sua execução é o município.	1,00	Vg.	4.530,00	4.530,00
2.	Auscultação das Entidades Representativas dos diversos quadrantes da Sociedade no âmbito da Elaboração do PMRRCO	1	Cj.	935,00	935,00
2.1	- 1 Fórum sobre o tema, para discussão dos pontos fracos, fortes, ameaças e oportunidades de melhoria				
2.2	- 1 folheto tríptico sobre a temática "Ruído"				
3.	Sensibilização da comunidade (cidadão, escolar, empresas e atividades produtivas) para as questões do Ruído	1	Cj.	1.000,00	1.000,00
	Elaboração e divulgação de:				
3.1	- 1 filme informativo/educativo com duração até 10 minutos				
3.2	- 4 clips temáticos com a duração de 1 minuto				
3.3	- 1 folheto tríptico sobre a temática "Ruído"				
	TOTAL				10.000,00

Para a elaboração do PMRRCO foi solicitado um orçamento à empresa Sonometria, que se anexa. Esta empresa foi a responsável pelos estudos efetuados, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho de Ourém, para o descritor do ruído.

9. Montante a Financiar

O montante a financiar 7.000,00€, conforme mapa de trabalhos e orçamento global de 10.000,00€, que corresponde a 70% do financiamento possível, nos termos do estipulado no ponto 8.3.1 do ponto 8 – Dotação Financeira e Taxa Máxima de Participação, do Aviso n.º 5815/2024/2.

Junta-se o orçamento de uma empresa para a elaboração do PMRRCO, em anexo. Em relação aos meios de comunicação a utilizar na sensibilização ambiental, recorrer-se-á, sempre que possível, aos meios internos da autarquia.

10. Outras Informações

O concelho de Ourém possui duas cidades, quatro vilas e várias sedes de freguesia. Fátima, sendo a cidade da PAZ deve ser um local de reflexão e tranquilidade, daí a importância acrescida num ambiente sonoro saudável.

11. Eventuais riscos e constrangimentos

O principal risco do projeto é o curto prazo para o desenvolvimento do mesmo, sendo grande parte do prazo dentro do período de férias escolares.

Considerou-se ainda como o fecho da candidatura, a incorporação dos contributos da discussão pública na proposta de PMRRCO, devido ao prazo. Porém, da parte da autarquia, o PMRRCO segue depois para aprovação em Assembleia Municipal, de dezembro.

Ourém, 29/04/2024

A Responsável

Assinado por: PAULA ALEXANDRA NEVES DO
COUTO MARQUES
Num. de identificação: 10043916
Data: 2024/04/29 11:41:12+01'00'



Paula Alexandra Neves do Couto Marques

Deliberação da Comissão de Avaliação:

No âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, respeitante a «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.2: Perante os argumentos expostos, e tendo em conta que o cronograma constava na memória descritiva entregue em sede de candidatura em 29-04-2024, a avaliação deste subcritério foi revista, e alterada de nota nula para a atribuída da nota 5 neste subcritério de avaliação.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato.



Candidatura 70: Câmara Municipal de Gondomar

«Na sequência da análise do Relatório Preliminar, serve o presente para informar que o Município de Gondomar aceita o teor do mesmo que propõe a aprovação com financiamento da sua candidatura.»

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Nada a registar uma vez que o candidato concorda com a Avaliação.

Candidatura 73: Município de Valença

«Concordámos.»

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Nada a registar uma vez que o candidato concorda com a Avaliação.

Candidatura 75: Casa Pia de Lisboa, Instituto Público

«Da análise efetuada pela Casa Pia de Lisboa, I.P. considera-se a não existência de oposição à decisão e consequentemente fundamentos para a reclamação.»

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Nada a registar uma vez que o candidato concorda com a Avaliação.

Candidatura 77: Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento – SMAS da Maia

«Ex.mos Senhores,

Com os mais respeitosos cumprimentos.

Nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e tendo por base os elementos do procedimento, informamos V.as Exas. que é nossa intenção submetermos a nossa pronúncia em sede de Audiência Prévia, cuja data limite coincide com o próximo dia 26/07/2024.

A pronúncia, tem por referência, os elementos disponibilizados - Relatório de Avaliação Preliminar e as Tabelas de Avaliação de Mérito - na área reservada dos candidatos, no separador "Relatório "e Ficha de Avaliação no separador "Avaliação", da respetiva candidatura, na Plataforma eletrónica do Fundo Ambiental, no âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023 e que anexamos a esta mensagem.

Assim, no seguimento da análise aos referidos elementos, identificamos as seguintes incoerências na pontuação que nos é atribuída nos diferentes elementos do procedimento:

Elementos Procedimento	Pontuação	Fonte
Mérito Final da Candidatura, incluindo da Majoração	4,46	Tabela 2 - Lista Ordenada de Candidaturas Elegíveis para Financiamento, por ordem decrescente do valor de MFC (página 21 do Relatório de Avaliação Preliminar)
"PFG" do ANEXO II	4,76	Cálculo da Pontuação Global (PG) das candidaturas, de acordo com o Anexo III do Aviso n.º 5815/2024/2, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024. (página 58 do Relatório de Avaliação Preliminar)
Mérito Final da Candidatura	5,50	Ficha Avaliação_ ENEA 2023_SMEAS Maia

Em adição, reforçamos a valia da nossa candidatura pelos atributos que a mesma acarreta - completa, abrangente, intensiva, inovadora, identitária - tendo sido concebida e orientada ao pormenor por um conjunto de pessoas especializadas e experientes nesta temática em geral e, muito em particular, em questões relacionadas com a água e cidadania, com propósito de contribuir para a consciencialização da comunidade maiata para a proteção urgente deste recurso vital. Trata-se de um programa que terá continuidade no tempo, podendo ser replicado e até mesmo atualizado, que proverá contributos e envolvimento dos cidadãos para o futuro da gestão da água no território municipal.

Em face do exposto, concordamos em absoluto com a pontuação do Mérito Final da Candidatura (5.50), constante do ficha de Avaliação_ ENEA 2023_SMEAS Maia, pelo que, somos a solicitar que o Mérito Final da Candidatura, incluindo Majoração, que consta da Tabela 2 - Lista Ordenada de Candidaturas Elegíveis para Financiamento, por ordem decrescente do valor de MFC, conforme página 21 do Relatório de Avaliação Preliminar, seja revisto e, por conseguinte, seja atribuída à nossa candidatura, o lugar correspondente na Tabela 2.

Anexos (ficheiro Audiência Prévia SMAS @ 23-07-2024.pdf):

- i. Relatório de Avaliação (Preliminar)
- ii. Relatório de Avaliação (Preliminar) – Vcorrigida
- iii. Ficha Avaliação_ ENEA 2023_SMEAS Maia

Muito atentamente.»

(O Candidato anexou o Relatório Preliminar de Avaliação)

Deliberação da Comissão de Avaliação:

No âmbito ao Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, respeitante a «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental delibera o seguinte:

Revisão do posicionamento da candidatura no Relatório preliminar: Perante os argumentos expostos, a Comissão de Avaliação verificou as diferenças listadas, e considerou reavaliar e corrigir a avaliação de cada subcritério, bem como considerar a majoração, e ainda uniformizar os valores em todas as tabelas e documentos do procedimento do presente Aviso.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para a retificação dos documentos elencados do procedimento do presente aviso, considerando-se deferida a pretensão do candidato, e clarificando-se que a Pontuação Global atribuída foi de 4,36, acrescida de 0,5 de majoração, o que perfaz a Pontuação Final Global de 4,86 (conforme consta da respetiva ficha de avaliação).

Candidatura 78: Município de Santarém

«O Município de Santarém apresenta pro esta via a sua pronúncia sobre o Relatório Preliminar de avaliação das candidaturas apresentadas ao Aviso n.º 5815/2024/2, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024, manifestando-se no sentido de ser incorreta a avaliação atribuída à proposta por si apresentada, com base nos fundamentos que se apresentam no documento anexo.»



PRONÚNCIA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023

Aviso n.º 5815/2024/2, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024

SUBFATOR A1.3 Adequação dos meios físicos e financeiros

Pontuação atribuída: 3 (Quando existe adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação);

Pontuação defendida: 5 (Quando existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos)

Justificação:

O projeto "Memorial da Biodiversidade" apresenta uma estratégia bem fundamentada e eficiente dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos previstos no mesmo, o que assegura a sua viabilidade e garante o sucesso das ações propostas. A aquisição das peças de arte sustentável, a criação de uma página digital no site do Município de Santarém, a realização de seminários e o concurso são iniciativas que mostram um uso eficiente dos recursos para a capacitação dos cidadãos. Estas ações constituem-se como momentos de ativação que garantem a perpetuação do "tema" ao longo do tempo e com vários públicos-alvo.

A criação de uma sequência de espécies autóctones locais relacionado o estatuto de conservação e com os impactos das Alterações Climáticas levam ao aumento da perceção do valor da Biodiversidade no Bem-estar Humano. As peças ao serem concebidas com resíduos transparecem a invasão da poluição nos ecossistemas e nas espécies vivas. As BiotinspíArt têm um custo total de 72.000,00 € e unitário de 6.000,00 €, este investimento encontra-se dentro da média para arte personalizada e sustentável, considerando que está alinhado com o mercado de arte sustentável, onde estas peças podem variar entre 5.000 € e 10.000 €. Os meios financeiros investidos nas BiotinspíArt permite que estas sirvam como um instrumento diferenciador para a consciencialização ambiental dos cidadãos, pela combinação única da Triade Ambiente, Ciência e Arte, transcendendo as barreiras tradicionais de ensino e tornando a preservação da Biodiversidade local um tema acessível e inspirador para todos as faixas etárias.

A exposição das peças BiotinspíArt em vários locais de vivência dos cidadãos e estratégicos da cidade de Santarém, permite uma utilização eficiente de espaços públicos, promovendo um maior



envolvimento e sensibilização dos cidadãos sobre a Conservação da Natureza e a crise da Biodiversidade, garantindo a acessibilidade e visibilidade do projeto a todos, objetivo essencial para o sucesso da Educação para a Sustentabilidade. A cooperação com as escolas é essencial para aumentar o nível de Literacia Ambiental dos cidadãos envolvidas de forma rápida e acessível. A exposição das BiotinspíArt não apresenta custos financeiros, recorrendo a recursos humanos da equipa do Ambiente e Sustentabilidade do Município de Santarém para promover as ações de Educação para a Sustentabilidade.

O concurso "Conhecer para Proteger o Habitat" desafia os jovens em idade escolar a integrar o conhecimento científico com a expressão artística num formato de "poster científico" promovendo a capacitação dos jovens e se tornarem como protagonistas na Conservação da Natureza, onde é claro o fortalecimento do seu papel ativo na comunidade constituindo-se uma força motriz no diálogo intergeracional do valor do Património Natural. O investimento total de 3.000,00 € será repartido em 3 categorias e visa premiar e recompensar os níveis de ensino 10º, 11º e 12º ano para a construção de cidadãos ativos nas questões do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

As ações de ciência participativa aos jovens e também em ações específicas para os cidadãos em geral, incluem transectos em meio urbano e próximo de recursos hídricos que disseminam o conhecimento in loco e das ciências constituindo-se como instrumentos de cocriação para a preservação da "nossa Casa". Estas ações serão garantidas pelos recursos humanos e materiais do Município de Santarém e parcerias estabelecidas com a comunidade científica, comprovando a alocação eficiente dos meios disponíveis, promovendo uma experiência prática e educativa sem a necessidade de grandes investimentos financeiros.

O "Plano de Comunicação e Sensibilização Ambiental dos cidadãos", inclui teasers nas redes sociais, uma página digital sobre o projeto e fichas técnico-científicas das BiotinspíArt, são meios de divulgação do projeto vitais para assegurar a disseminação do conhecimento e garantir o envolvimento dos cidadãos, a sustentabilidade e impacto duradouro do mesmo. A utilização das plataformas digitais do Município de Santarém possibilita aumentar a abrangência da Educação para a Sustentabilidade dos cidadãos sobre a Conservação da Natureza e do Património Natural sem investimentos adicionais.

O projeto "Memorial da Biodiversidade" apresenta uma alocação bem fundamentada dos meios físicos e financeiros, recorrendo à capacitação da sua equipa do Ambiente e Sustentabilidade e dos recursos existentes com parcerias locais reduzindo significativamente os custos sem comprometer a qualidade e a abrangência das ações preconizadas, sendo estrategicamente desenvolvidas para garantir o aumento da Literacia Ambiental e para a mudança de comportamentos em prol da Conservação da Natureza e do Património Natural Identitário de um Território.

SUBFATOR B.1 Grau de Novidade de solução a implementar

Pontuação atribuída: 3 (O projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos demonstra um grau de novidade incremental);

Pontuação defendida: 5 (O projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical).

Justificação:

O projeto "Memorial da Biodiversidade" introduz métodos educativos inovadores ao transformar a perceção e a relação dos cidadãos com a Biodiversidade através de uma combinação única da Triade Ambiente, Ciência e Arte transcendendo as barreiras tradicionais de ensino e tornando a preservação da Biodiversidade local um tema acessível e inspirador para todos os cidadãos. Pretende-se que as ações preconizadas no projeto aumentem a Literacia Ambiental da população de Santarém, criando um vínculo emocional entre os cidadãos e a Biodiversidade local, formando uma geração mais



consciente e proativa em relação à proteção do Património Natural Identitário do Município de Santarém.

A conceção da ideia inovadora de criar peças de arte que relacionam diretamente o efeito da poluição com a perda da Biodiversidade aliado ao estatuto de conservação e aos impactos das Alterações Climáticas, transportam o conhecimento científico para a sociedade, identificando o local e instigando a reflexão sobre o Habitat, as relações existentes quotidianas e o poder da transformação de cada indivíduo.

Complementarmente, o concurso "Conhecer para Proteger o Habitat" direcionado à comunidade educativa apresenta-se como um desafio inovador na aprendizagem dos conteúdos científicos em formato "Poster Científico" com o despertar Interesse pelo "tema", o qual concorre a custo com outros interesses inseridos numa sociedade de consumo infinito.

A iniciativa de ciência cidadã direcionada aos jovens do ensino secundário, coloca os cidadãos no centro da ciência, derrubando a barreira tradicional entre cientistas e cidadão comum. Esta abordagem capacita a população participante na recolha e tratamento de dados sobre a Biodiversidade local, inovando no estímulo de transformar meros observadores em participantes ativos na conservação da Biodiversidade existente no seu Território, sendo inaugural a iniciativa Municipal. A ciência cidadã promove um sentido de comunidade e colaboração em torno de objetivos comuns, fomentando a Educação para a Sustentabilidade e fortalecendo os laços sociais em prol da melhoria da Qualidade de Vida das populações.

O projeto "Memorial da Biodiversidade" tem a pretensão de posicionar a Biodiversidade na governação Autárquica atraído os interesses da geração do Futuro para a mudança societal necessária no sentido de travar a perda de Biodiversidade. O Município enquanto autoridade local demonstra vontade em cumprir com as estratégias Nacionais e Internacionais destacando a sua relevância e inovação num contexto mais amplo, designadamente, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030) por alavancar um sentido de responsabilidade compartilhada e colaboração na proteção da Fauna e Flora autóctone, na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030) ao promover a consciencialização do valor da Biodiversidade local, na Estratégia Nacional de Educação para a Sustentabilidade (ENEA) ao oferecer seminários, concursos científicos e atividades educativas que combinam arte e ciência, garante que um público amplo tenha acesso a estas atividades, promovendo uma Educação para a Sustentabilidade inclusiva e contínua e na Lei do Restauro da Natureza ao sensibilizar o público alvo através de ações individuais e comunitárias sobre a importância da preservação da Biodiversidade e dos Ecossistemas.

O "Memorial da Biodiversidade" é um projeto exemplar que interliga de forma inovadora e eficaz várias estratégias e objetivos nacionais e internacionais de Conservação da Natureza. Esta integração harmoniosa do Ambiente, Ciência e Arte contribui para o aumento da Literacia Ambiental dos cidadãos promovendo a transformação cultural da sociedade no desenvolvimento de cultura Ambiental, resiliência e envolvimento na preservação do Património Natural Identitário de um Território.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

No âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, respeitante a «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.3: Perante aos argumentos expostos, não foi considerado que os meios físicos e financeiros estivessem suficientemente detalhados e fundamentados nos documentos apresentados, pois apresentam uma despesa considerada desadequada, no valor de 72.000 € para a criação de 12 peças de arte sustentável.
- Subcritério de avaliação B1: Perante os argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados e novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical explícita e única.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato, tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.



físicos e financeiros estivessem suficientemente detalhados e fundamentados nos documentos apresentados, salientando-se que o número de ações em cada atividade proposta tem implicações na adequação dos respectivos recursos financeiros.

- Subcritério de avaliação B1: Perante os argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados e novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical explícita e única.
- Subcritério de avaliação B2: Perante os argumentos apresentados foi considerado o projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: social, ambiental e económica (devido à vertente empresarial), sendo alterada a nota de 3 para a nota 5.
- Subcritério de avaliação C2: Perante os argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, mas a divulgação não tem enquadramento técnico-científico direto.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato, apenas quanto ao Subcritério de avaliação B2.

Candidatura 83: Município da Figueira da Foz

«Exmos. Senhores,

Entendeu a Comissão de Avaliação sobre a candidatura do Município da Figueira da Foz (candidatura n.º 83) atribuir-lhe a pontuação de 3.94 – Mérito da Candidatura Final, contudo a aqui signatária não se conforma com esta avaliação, pelo exposto infra:

- **Não foi refletida, na ficha de avaliação, a majoração em 0.5 na avaliação de mérito da candidatura, ao ponto 13.2 do aviso.** Contudo, a nossa candidatura inclui voluntariado efetuado por jovens de um agrupamento de escuteiros e passamos a transcrever, do ponto iv da memória descritiva, nos termos da alínea d), do ponto 12.1.2 do Aviso 5815/2024/2 "....Para complementar a ação sobre biorresíduos serão distribuídos gratuitamente, através de voluntariado de agrupamento de escuteiros, à população 15 000 contentores".

Mais gostaríamos de clarificar os critérios de avaliação dos parâmetros:

A2.1 Qualificação e adequação das equipas, com a classificação de 3.

Como houve oportunidade de reportar em sede de pedido de esclarecimentos, a equipa técnica envolvida no projeto, possui competências e experiência comprovada na temática de ambiente, há mais de 20 anos, nomeadamente no que se refere às ações de sensibilização ambiental (conforme anexo que se reenvia). Consideramos que a pontuação neste critério deverá ser 5.

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados, com a classificação de 3.

As ações de comunicação realizadas, embora pareçam isoladas, no entanto permitem a sua replicabilidade através dos meios tradicionais de comunicação do município, (redes sociais web e imprensa) permitindo a sua disseminação junto de toda a Comunidade.

Consideramos que a pontuação neste critério deverá ser 5.

Esperamos que seja também este o Vosso entendimento porquanto a candidatura é de elevada importância para a estratégia do Município, cumprindo com todos os parâmetros.»

Alínea d), subalínea iii) do Ponto 12.1.2

iii) Equipa técnica: identificação dos técnicos envolvidos no projeto e sua caracterização em termos de género, idade, formação e função no projeto; demonstração da capacidade operacional da equipa, assinalando as competências e experiência na área da Educação Ambiental

A equipa de suporte técnico do Município de Figueira da Foz a imputar ao projeto será:

- Género masculino, com 50 anos de idade, com a função de coordenador do projeto, é Licenciado em Engenharia do Ambiente pela Universidade de Aveiro (1997). Desempenhando desde 2022 funções de Diretor de Departamento, desempenhou, desde dezembro de 2011, funções de Chefe de Divisão de Ambiente no Município da Figueira da Foz, unidade orgânica esta que é responsável Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos, Salubridade e Higiene Pública, Gestão e Manutenção de Espaços Verdes e Estrato Arbóreo, Gestão dos Serviços Cemiteriais, Sensibilização Ambiental, Ruído, Linhas de Água, Terrenos Insalubre em perímetros urbanos.

- Género feminino, com 47 anos de idade, com a função de acompanhamento e desenvolvimento do projeto, é Licenciada em Engenharia do Ambiente (2000) e Mestre em Saúde e Risco Ambiental (2009) pela Universidade de Aveiro. Desde fevereiro de 2002 que desempenha funções de técnica superior na Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz, exercendo desde 2022 funções de Chefe de Divisão, a qual inclui a área da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos, Salubridade e Higiene Pública, Sensibilização Ambiental e Gestão e Controlo do Ruído Ambiente. Em 2015 obteve formação em Adaptação às Alterações Climáticas no âmbito do Projeto ClimAdaPT.Local.

A referida equipa de suporte técnico do município, vai desempenhar as tarefas de coordenação e acompanhamento ao longo do projeto. Ambos possuem experiência com mais de 20 anos de atividade profissional na área do ambiente no Município da Figueira da Foz, com grande enfoque para a educação e sensibilização ambiental.

Os técnicos anteriormente apresentados procederam ao acompanhamento, em articulação com outros serviços municipais, dos projetos elencados no anexo à memória descritiva, designado como "ponto 1212 a.pdf": experiência em projetos anteriores.

Para além dos técnicos municipais será ainda imputada ao projeto uma equipa da entidade externa (empresa vencedora do procedimento de **concurso a realizar**), com experiência reconhecida e comprovada em diversas vertentes, nomeadamente em educação ambiental, direcionada para a economia circular no reconhecimento de resíduos enquanto recursos, em detrimento da linear.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

No âmbito ao Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, respeitante a «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A2.2: Perante os argumentos expostos, foi considerado que todos os elementos integrantes da equipa de trabalho demonstram capacidade necessária para desenvolver o projeto proposto, com base nas suas competências e experiência, sendo esta nota atualizada de 3 para nota 5.
- Subcritério de avaliação C2: Perante os argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, mas a divulgação não tem enquadramento técnico-científico direto, pelo que foi mantida a nota neste item.
- Majoração: Perante os argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, uma vez que o Projeto inclui voluntariado efetuado por jovens de um agrupamento de escuteiros. Por conseguinte, a nota será majorado em 0,5 na avaliação de mérito da candidatura.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato no Subcritério de avaliação A2.2 e na majoração.

Candidatura 84: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra

«Exmos. Srs.,

No âmbito da candidatura, submetida pelo SMAS de Sintra, ao Aviso n.º 5815/2024/2, "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023" vimos por este meio apresentar, em anexo, a nossa pronúncia, em fase de audiência prévia, à avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação.

Com os melhores cumprimentos,»

Aviso "Educação Ambiental: laboratório de Cidadania" 2023
(Aviso n.º 5815/2024/2)
ANÁLISE DE MÉRITO

FUNDO-AMBIENTAL

1. Aspectos Gerais

Após leitura e análise atenta do Relatório Preliminar e Ficha de Avaliação enviada, verificámos as seguintes incoerências que listamos de seguida:

- Segundo a Ficha de Avaliação, a classificação do projeto candidato pelo SMAS de Sintra, sem a majoração, é de 3.94, subindo para 4.44, com a majoração;

- A informação descrita neste documento está consonante com a tabela apresentada no Anexo II, página 58 do Relatório Preliminar, mas contrastante com a posição e classificação, sem e com majoração, da tabela 2, página 23 do mesmo documento, pontuação de 3.60, para ambos respetivamente. Os dados utilizados para hierarquizar as candidaturas face à sua pontuação, e consequente, inclusão na dotação financeira disponível está incorreta, o que requer urgente revisão.

2. Análise de mérito do projeto

CRITÉRIO A - Qualidade

Subcritério A1 – Coerência e racionalidade da candidatura

Parâmetro A1.3 – Existe uma clara e detalhada identificação dos meios físicos e financeiros necessários para a execução do projeto, com a devida fundamentação da adequação dos mesmos face às atividades previstas.

Listamos abaixo os pontos/documentos que sustentam a nossa afirmação:

1. Ponto 4 - "Abordagem" da Memória Descritiva do projeto. Na página 7 da Memória Descritiva, encontra-se um enquadramento justificativo das atividades apresentadas face aos objetivos específicos do Aviso, que está em consonância com o justificativo orçamental (ver ponto 2 abaixo), das despesas necessárias para a correta e plena prossecução das atividades propostas e resultados previstos no projeto;

2. Campo "Justificação para o montante a financiar, devidamente sustentada, tendo por referência o estabelecido no orçamento" presente na plataforma de submissão da candidatura, separador "Info Candidatura (II)", enquadra, detalha e especifica a alocação orçamental por atividade e o seu enquadramento face ao ponto 10 – Elegibilidade das Despesas, do Regulamento do Aviso, que complementa o orçamento submetido no separador "Documentos" da plataforma;

3. Por forma a reforçar a participação dos SMAS de Sintra, é enviada em sede de audiência prévia uma declaração assinada pelo Presidente do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra comprovativa dessa intenção;

4. Conforme descrito no documento "Identificação do Beneficiário", os SMAS de Sintra têm vasta experiência na implementação de projetos com foco específico em matérias relacionadas com a sustentabilidade ambiental, fazendo da educação e sensibilização ambiental, pilares fundamentais no âmbito da sua estratégia, garantindo a operacionalidade material, física e financeira das atividades propostas;

5. Conforme referido na página 3 da Memória Descritiva, é feita a identificação dos recursos humanos afetos ao projeto, assim como as suas habilitações, funções e experiência profissional relevante para a função;

Os pontos acima identificados demonstram que "(...) existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos"

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos para o parâmetro A1.3, ao invés dos 3 pontos atribuídos.

Aviso "Educação Ambiental: laboratório de Cidadania" 2023
(Aviso n.º 5815/2024/2)
ANÁLISE DE MÉRITO

FUNDO-AMBIENTAL

CRITÉRIO B - Inovação

Subcritério B1 – Grau de novidade da solução a implementar

As diversas ações e p que integram o projeto "SINTRA + (VERDE E AZUL)", distribuem-se entre duas das áreas chave prioritárias (3.1.1 – Promover o consumo da água da torneira e 3.1.2 – Acelerar a transição de uma economia linear) e observam escrupulosamente os objetivos e pressupostos do aviso, evidenciando-se, ainda, o seu contributo para uma cidadania ativa e participativa ao nível da economia circular e da sua correlação com os ODS e objetivos ENEA.

As ações propostas e momento o projeto de Valorização e Reciclagem de Têxteis, em fase avançada de execução (vide cronograma do projeto), apresentam uma novidade de natureza radical com impacto direto, substancial e duradouro, em termos de sustentabilidade económica, social e ambiental.

O projeto no seu todo tem um pendor preponderantemente imaterial, que se consubstancia em ações de educação ambiental, de promoção de uma cidadania ativa e com um efeito transformador ao nível das práticas ambientais e dos comportamentos individuais e coletivos, os quais detalhamos abaixo.

1. Ações de Educação e Sensibilização Ambiental – "Preservação do Recurso Água" e "Ciência com Água"

Estas ações de Educação e Sensibilização Ambiental assumem uma importância crucial num contexto de crescente escassez de água. Através de atividades práticas e educativas, procuram sensibilizar para a necessidade de mudança de paradigma e rotinas, criando uma cultura de responsabilidade ambiental tanto ao nível do uso racional como ao nível da conservação deste recurso. A combinação de ciência e pedagogia desperta o interesse científico, a consciencialização ambiental e o pensamento crítico dos participantes.

2. Vídeo "Ciclo Urbano da Água"

Este vídeo, além de estar em harmonia com os conteúdos programáticos das ciências naturais, permite um entendimento muito visual e acessível das etapas do ciclo natural e do ciclo urbano da água, reforçando a importância de uma educação para a cidadania, para a valorização da saúde e da qualidade de vida, evidenciando os impactos das ações individuais e coletivas na sustentabilidade do Planeta Terra.

Os recursos audiovisuais são uma poderosa ferramenta em contextos educativos, permitindo a visualização de processos dificilmente inteligíveis por texto ou palavras e tomando-os mais cativantes e mais facilmente memorizáveis a longo prazo.

O potencial de replicação e disseminação destes conteúdos didáticos desmaterializados, expandindo consideravelmente o seu alcance e impacto, faz desta ferramenta um material de elevadíssima rentabilidade quando consideramos a sua relação custo-benefício.

3. Promoção do consumo de água da torneira

Decorrente das atribuições dos SMAS de Sintra (abastecimento de água, tratamento de águas residuais e recolha e encaminhamento de resíduos) e dos seus eixos de atuação estratégica, a promoção do consumo da água da torneira como forma ambientalmente sustentável de consumo e de prevenção da produção de resíduos, é uma prioridade absoluta e incontornável que norteia todas as iniciativas e atividades que os SMAS de Sintra desenvolvem.

Os SMAS de Sintra coorganizam e apoiam, anualmente, diversos eventos e provas desportivas (cerca de 7.000 atletas/ano), bem como encontros e atividades de educação e sensibilização ambiental (cerca de 3.500 participantes/ano), durante as quais promovem o consumo da água da torneira, seja através da instalação de bebedouros e/ou dispensadores de água, da disponibilização de águas aromatizadas e/ou chá, quer da oferta de garrafas de água reutilizáveis para que os participantes nessas iniciativas/atividades possam transpor essas práticas para o seu dia-a-dia e/ou incentivar outros a fazê-lo.

Internamente, os SMAS de Sintra, complementarmente à disponibilização de dispensadores de água da torneira filtrada em todas as instalações, distribuíram garrafas de água reutilizáveis a todos os funcionários.

Só com esta ação, e partindo do pressuposto de que cada pessoa consome, pelo menos, uma garrafa de água por dia, estaremos a reduzir cerca de 401.500 mil garrafas de plástico por ano.

4. Projeto de Valorização e Reciclagem de Têxteis – Economia Circular

Os SMAS de Sintra, são uma das raras entidades gestoras a nível nacional a testar um sistema de recolha seletiva de têxteis, tendo implementado um projeto de economia circular têxtil, em parceria com a TO BE GREEN (*spin-off* da Universidade do Minho).

Os SMAS de Sintra, enquanto corresponsáveis pela política ambiental do Município de Sintra e alinhados com a Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA), promovem projetos e ações lúdico pedagógicas de educação e sensibilização ambiental, alinhadas com o seu objetivo estratégico de assegurar e promover a sustentabilidade ambiental e a reutilização dos recursos e dos materiais, contribuindo para a diminuição da pegada ecológica. Projetos e ações essas, convergentes, ainda, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2030 das Nações Unidas e com o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC).

A Estratégia Municipal de Educação e Sensibilização Ambiental do Município de Sintra assenta nos eixos temáticos de Economia Circular, Ciclo Urbano da Água, Ciclo Urbano dos Resíduos, Energia Renovável, Proteção Animal, Natureza, Mar e Serra, e visa contribuir para uma mudança de comportamentos, sensibilizar e consciencializar os munícipes e demais atores locais para as questões ambientais e de valorização do território.

Neste sentido, os SMAS de Sintra, absolutamente comprometidos com a observância das metas nacionais, europeias e internacionais, designadamente a de acelerar a transição para uma economia circular, anteciparam em 2022 a obrigatoriedade de recolha seletiva da fração têxtil, definida pelo Regime Geral de Gestão de Resíduos – "Até 1 de janeiro de 2025, as entidades responsáveis pelo sistema municipal de gestão de resíduos urbanos disponibilizam uma rede de recolha seletiva para estas frações".

O caráter disruptivo e meritório do Projeto de Valorização e Reciclagem de Têxteis mereceu o destaque do Ministério do Ambiente (eco.nomia.pt/pl/exemplos/smas-sintra), no Portal ECO.NOMIA, como um dos exemplos de boas práticas em território nacional.

5. Campanha Solidária "De Patas Dadas com a Sustentabilidade" - Economia Circular

Interligada com o Projeto de Valorização e Reciclagem de Têxteis, esta campanha desenvolvida sob o mote: "Bem-estar animal e proteção do Planeta: uma causa, um compromisso", visa, simultaneamente, alertar para o impacto negativo do descarte desadequado de têxteis e apoiar uma causa solidária, contribuindo para uma cidadania ativa, através da sensibilização e capacitação para a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis e socialmente responsáveis.

Esta iniciativa disruptiva, desafiou os alunos do curso profissional de fotografia da Escola Profissional de Recuperação do Património de Sintra, a participarem num concurso com os melhores trabalhos realizados nas sessões fotográficas com os animais acolhidos no Centro Oficial de Recolha de Animais do Município e que resultou numa posterior exposição no Museu da Água e Resíduos (MAR) dos SMAS de Sintra.

A campanha que visou, primeiramente, dar visibilidade aos animais acolhidos no Centro Oficial de Recolha de Animais do Município, que aguardam por uma família, materializou-se na oferta de camas produzidas a partir dos têxteis pós-consumo reciclados (já recolhidos no município), aos adotantes de um desses animais.

Esta campanha, com ampla divulgação nos meios digitais do município, média regional, média especializados em ambiente e no canal público de televisão nacional, cumpriu o objetivo de contribuir para uma cidadania ativa no âmbito do desenvolvimento sustentável, e de demonstrar que é possível consumir de forma sustentável recorrendo ao aproveitamento de produtos em fim de vida.

De forma a ampliar o seu alcance e disseminação, a exposição fotográfica complementada pela exposição de diversos produtos de economia circular (camas animais, roupas PET, Totebags, pufes...), produzidos a partir dos têxteis pós-consumo reciclados (já recolhidos no município), vai de forma itinerante, a partir do início do próximo ano letivo, estar patente em diversas escolas e espaços do município.

6. Webinar de Apresentação dos Resultados do Projeto e Capacitação Técnico-científica

A realização desta ação é uma abordagem disruptiva que utiliza a componente digital para alcançar um público amplo. Este formato permite a disseminação eficiente dos resultados alcançados, além de fornecer uma plataforma interativa para a capacitação contínua dos cidadãos. O uso de webinars facilita o acesso à informação e à formação, promovendo um ambiente de aprendizagem contínua e colaborativa, fortalecendo o envolvimento da comunidade nas questões ambientais.

O projeto "SINTRA+ (VERDE E AZUL)" destaca-se pelo seu grau de novidade radical ao integrar uma série de atividades educativas e de sensibilização que abordam diferentes aspetos da sustentabilidade ambiental. Esta abordagem integrada e polivalente, tem potencial de provocar mudanças sistémicas e criar soluções que visam mitigar os desafios sociais e ambientais, e que vai muito além do tempo útil do projeto, consequência da competência técnico-científica dos SMAS de Sintra. Este modelo integrado e multifacetado serve como um exemplo inovador de educação ambiental, com potencial para ser replicado e adaptado em outras regiões.

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos para o parâmetro B1, invés dos 3 pontos atribuídos.

CRITÉRIO C – Resultado Esperado

Subcritério C1 – Impacto do projeto na sociedade, em particular na concretização dos objetivos identificados no n.º2 e das áreas chave definidas no n.º 3 do Aviso

Face à fundamentação apresentada para a atribuição da pontuação de 3 ao subcritério C1, identificamos e detalhamos de seguida, como a pontuação não está em concordância com o que está claramente explanado na Memória Descritiva do projeto.

No ponto 5 – "Potenciais impactos de médio e curto prazo" da Memória Descritiva (pág. 8-9) do projeto encontram-se previstos um conjunto de indicadores e metas a alcançar/cumprir com o projeto, que permitirão monitorizar e

quantificar a eficácia e sucesso na implementação da operação. Os indicadores apresentam um caráter objetivo e mensurável conducente com uma adequada quantificação do impacto do projeto na sociedade.

Quanto ao enquadramento do projeto nos objetivos gerais e específicos da medida e a sua ligação às áreas-chave e tipologias, a sua relação encontra-se estruturada em formato tabela, tendo sido incluído na Memória Descritiva (pág. 7-8).

No ponto 4 – "Abordagem" (pág. 4-5) é identificado o contributo do projeto para a persecução dos objetivos gerais descritos nos pontos 2.3.1 (tabela abaixo) e 2.3.2 do aviso de concurso

ODS	Enquadramento
3	- Contributo para a promoção de ações de adaptação e mitigação às mudanças climáticas, capacitando as comunidades para enfrentar os impactos destas alterações na saúde; - Contributo para o aumento da consciencialização sobre os impactos da poluição do ar, da água contaminada e outros problemas ambientais para a saúde das pessoas.
6	- Contribuir para a melhoria da qualidade da água e para a redução da poluição; - Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores; - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água.
11	- Contributo para a consciencialização de práticas sustentáveis em meio urbano, como a gestão de resíduos, o uso eficiente dos recursos, entre outros; - Contributo para o fomento da participação ativa da comunidade local na implementação de boas práticas ambientais, através da potenciação de bons comportamentos cívicos e da colaboração entre os diferentes atores do território; - Contributo para o fortalecimento de esforços que visem proteger e salvaguardar o património natural e cultural; - Contributo para a resiliência urbana, tendo em conta que esta tipologia de projetos de educação ambiental visa dotar as comunidades de medidas de adaptação e mitigação para enfrentar os impactos das mudanças climáticas, desastres naturais e outros desafios ambientais, tornando assim as suas populações e respetivos territórios mais resilientes e capazes de enfrentar futuros desafios; - Contributo para a implementação de políticas e planos integrados para a eficiência dos recursos, assim como para a mitigação e adaptação das populações às mudanças climáticas.
15	- Contribuir para restaurar a terra e o solo degradados e para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo; - Contributo para a proteção de espécies ameaçadas e para o uso sustentável dos recursos naturais.
12	- Contributo para o alcance da gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais; - Contributo para a consciencialização sobre o consumo responsável, incentivando práticas de consumo responsável; - Contributo para a promoção da economia circular, através do incentivo a práticas de reciclagem e reutilização de produtos; - Contributo para o alcance de uma gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, contribuindo para a redução significativa da libertação destes para o ar, água e solo, minimizando os seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente; - Contributo para a redução substancial da geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização; - Contributo para a consciencialização e sensibilização da população local, no sentido de garantir que a comunidade tenha acesso a informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Conforme se pode observar na tabela acima, o projeto contribui direta e indiretamente para cinco dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) mencionados no Aviso. No seguimento desse descritivo, encontra-se também

identificado, na memória descritiva (pág. 5-6) o enquadramento do projeto nos eixos temáticos e nas medidas referidas na ENEA 2020 (contributo para o objetivo geral definido no ponto 2.3.2).

Ainda na Memória Descritiva, e no seguimento do anteriormente exposto, encontra-se fundamentada a ligação entre as atividades do projeto e os objetivos específicos do Aviso de concurso (tabela abaixo, e disponível na pág. 7 da memória descritiva).

Atividades do projeto	OE do Aviso	Justificação
A1. Promoção do consumo de água da torneira prevenindo a produção de resíduos e diminuindo a pegada ecológica	2.4.1 2.4.2 2.4.3 2.4.5	Esta atividade visa a realização de ações de educação e sensibilização ambiental contribuindo assim para a dinamização de projetos de educação ambiental. Estas iniciativas, dirigidas principalmente à comunidade escolar, visam a promoção e divulgação de boas práticas. Pretende-se também que estas iniciativas contribuam para um diálogo crítico e aberto sobre os novos desafios ambientais, assim como fomentar a adoção de comportamentos que promovam uma produção e consumo mais sustentáveis, naquilo que concerne ao uso eficiente e racional da água, bem como a promoção da qualidade da água da torneira, incentivando o seu consumo.
A2. Acelerar a transição de uma economia linear para uma economia regenerativa de recursos	2.4.1 2.4.4 2.4.5 2.4.6	Esta atividade visa a implementação de um projeto de valorização e reciclagem de têxteis, assim como a realização de ações de educação e sensibilização ambiental. Nesse sentido, esta atividade contribui para a dinamização de projetos de Educação Ambiental dirigidos à comunidade escolar e local. Estas iniciativas são dirigidas aos municípios com o objetivo de promover as boas práticas ambientais. As referidas iniciativas pretendem promover alterações de comportamentos nos públicos-alvo e também contribuir para o cumprimento dos objetivos do PAEC.
A3. Plano de Comunicação	2.4.1 2.4.2 2.4.3 2.4.4 2.4.5 2.4.6	Esta atividade visa, resumidamente, a conceção de um plano estratégico de comunicação e a divulgação do projeto nos diversos meios. Esta atividade contempla também a dinamização de eventos técnico-científicos. Nesse sentido, considera-se que esta atividade contribui para a dinamização de projetos de Educação Ambiental através do desenvolvimento de iniciativas que visam a divulgação e promoção de boas práticas, fomentando a criação de valor e promovendo a alteração de comportamentos tendo em vista a produção e consumo mais sustentáveis. Pelo acima referido, considera-se que esta atividade contribui diretamente para o cumprimento dos objetivos previstos no PAEC.
A4. Acompanhamento do projeto	2.4.1 2.4.2 2.4.3 2.4.4 2.4.5 2.4.6	A atividade em questão é uma atividade complementar a todas as referidas acima e visa, sobretudo, a boa execução do projeto. Assim, considera-se que a mesma contribui para todos os objetivos específicos mencionados acima. Através desta atividade pretende-se garantir a correta implementação da operação e auxiliar os SMAS de Sintra na resolução de eventuais constrangimentos que surjam durante o prazo de execução da operação.

Note-se que o projeto contribui para os cinco ODS identificados, para os dois objetivos gerais e para seis objetivos específicos do concurso, objetivamente fundamentado.

Ainda no ponto 4 é apresentada a relação entre as diversas iniciativas que compõem o projeto e a sua relação com as áreas-chave e tipologias referidas no aviso do concurso (tabela abaixo). Note-se que o projeto, através das iniciativas

propostas, tem enquadramento em 11 das 22 áreas-chave identificadas em aviso de concurso, assim como em 4 de um total de 5 tipologias abrangidas pelo mesmo.

Iniciativas	Tipologia do Aviso	Áreas-chave
Atividade 1 – Promoção do consumo de água da torneira prevenindo a produção de resíduos e diminuindo a pegada ecológica		
1. Realização do Espetáculo Doce Gotinha	• Sensibilização Ambiental • Participação passiva do público • Participação ativa do público	3.1.1; 3.1.6; 3.1.7; 3.1.8; 3.1.14; 3.1.18; 3.1.21
2. Aquisição de garrafas de água reutilizáveis		
3. Produção do vídeo "Ciclo Urbano da Água"		
4. Realização de ações de educação e sensibilização ambiental – Preservação do Recurso água		
5. Realização de ações de educação e sensibilização ambiental – Ciência com água		
Atividade 2 – Acelerar a transição de uma economia linear para uma economia regenerativa de recursos		
1. Implementação do projeto de valorização e reciclagem de têxteis	• Sensibilização Ambiental • Participação passiva do público	3.1.3; 3.1.12;
2. Realização de uma campanha solidária "De patas dadas com a Sustentabilidade"	• Participação ativa do público • Ciência participativa e voluntariado jovem	3.1.17; 3.1.18; 3.1.22
Atividade 3 – Plano de Comunicação		
1. Desenvolvimento de imagem para o projeto	• Sensibilização Ambiental • Participação passiva do público	3.1.1; 3.1.3; 3.1.6; 3.1.7; 3.1.8; 3.1.12;
2. Webinar de apresentação dos resultados do projeto e capacitação técnico-científica dos cidadãos em geral		3.1.14; 3.1.17; 3.1.18; 3.1.21; 3.1.22
3. Divulgação do projeto nas redes sociais e página dedicada a ações/projetos no website institucional dos SMAS de Sintra		

Face ao exposto, considera-se que se encontra devidamente fundamento o enquadramento e contributo do projeto para os objetivos identificados em aviso de concurso, assim como o enquadramento das ações nas áreas-chave e nas tipologias identificadas. Assim, pode-se concluir que o projeto evidencia impacto em várias áreas-chaves e tipologias definidas em aviso de concurso, e não apenas em algumas dessas vertentes, tendo em conta que tem incidência na grande maioria dos pontos abordados.

Resumidamente:

ODS: 5 em 5

Objetivos gerais: 2 em 2

Objetivos específicos: 6 em 6

Áreas-chave: 11 em 22

Tipologias: 4 em 5

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos para o parâmetro C1, ao invés dos 3 pontos atribuídos.

Como resultado da análise acima realizada obtém-se uma pontuação global de 5 valores (5,50).

DECLARAÇÃO

No âmbito da apresentação de uma candidatura à "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania ENEA 2023", identificada com o nº 84, comprometo-me os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra a executar financeiramente a operação no valor de 22.075,79€, correspondente ao montante que não é alvo de apoio por parte do programa, no caso de a referida candidatura vir a ser aprovada e financiada. Para mais se informa que o projeto está em execução no cumprimento do cronograma do mesmo.

Por ser verdade, a presente declaração encontra-se assinada pelo representante legal da entidade promotora.

Sintra, 17 de julho de 2024

[Assinatura Qualificada] [Assinatura Qualificada]
BASÍLIO ADOLFO DE BASÍLIO ADOLFO DE
MENDONÇA HORTA DA MENDONÇA HORTA DA
FRANCA FRANCA
2024.07.18 15:36:32 +01'00'

(O Representante legal)

Deliberação da Comissão de Avaliação:

No âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, respeitante a «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.3: Perante os argumentos expostos foi considerado que os meios físicos e financeiros estivessem suficientemente detalhados e fundamentados nos documentos apresentados, sendo atualizada a nota de 3 para nota 5.
- Subcritério de avaliação B1: Perante os argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados e novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical explícita e única.
- Subcritério de avaliação C1: Perante os argumentos expostos, foi considerado que os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave e em várias tipologias mencionadas no n.º 3 do Aviso, pelo que foi retificada a nota de 3 para nota 5 neste parâmetro.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato, apenas nos parâmetros A1.3 e B1.



Candidatura 86 Município do Cadaval

«Considerando a vossa notificação de 9 de julho e posterior notificação de 12 de julho de 2024 informando o Município do Cadaval que o Relatório de Avaliação Preliminar e respetivas Tabelas de Avaliação de Mérito, bem como a Ficha de Avaliação da candidatura apresentada ao Aviso n.º 5815/2024/2, já se encontra disponível na Plataforma do Fundo Ambiental.

Considerando ainda o disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, vem o Município pronunciar-se por escrito, sobre a decisão constante no Relatório Preliminar

Apresenta-se em anexo a pronúncia do Município do Cadaval, assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e datada de 15 de julho de 2024.»

CADAVAL - Educação Ambiental + Sustentabilidade



Pronúncia do Município em sede de audiência prévia, no âmbito RELATÓRIO PRELIMINAR

Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023 - Aviso n.º 5815/2024/2, publicado no

Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024

Considerando a vossa notificação de 9 de julho e posterior notificação de 12 de julho de 2024 informando o Município do Cadaval que o Relatório de Avaliação Preliminar e respetivas Tabelas de Avaliação de Mérito, bem como a Ficha de Avaliação da candidatura apresentada ao Aviso n.º 5815/2024/2, já se encontra disponível na Plataforma do Fundo Ambiental.

Considerando ainda o disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, vem o Município pronunciar-se por escrito, sobre a decisão constante no Relatório Preliminar:

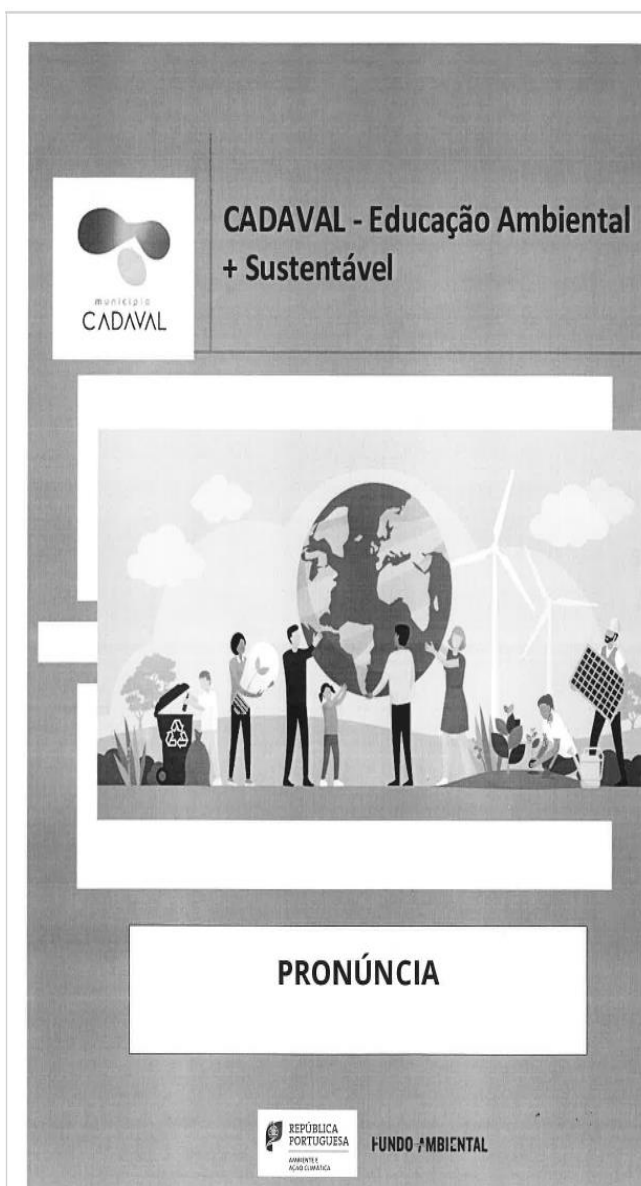
- A notificação em sede de audiência prévia é composta pela Ficha de Análise da candidatura, e pelo Relatório Preliminar. Verifica-se no entanto que a avaliação do mérito final da candidatura prevista na ficha de análise é de 4,20 pontos e a classificação final da candidatura do município do Cadaval constante no Relatório Preliminar é de 3,96 pontos.

Face às alegações acima expostas, julga o Município do Cadaval que o posicionamento da candidatura, apresentado no Relatório Preliminar carece de atualização, face ao mérito e classificação constante na ficha de candidatura.

Cadaval, 15 de julho de 2024

O Vice-Presidente da Câmara

Eng. Ricardo Pinteus



Deliberação da Comissão de Avaliação:

No âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, respeitante a «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental delibera o seguinte:

- Revisão do posicionamento da candidatura no Relatório preliminar: Perante aos argumentos expostos, a Comissão de Avaliação verificou as diferenças listadas, e considerou uniformizar os valores em todas as tabelas e documentos do procedimento do presente Aviso.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para a retificação dos documentos elencados do procedimento do presente aviso, considerando-se deferida a pretensão do candidato, e clarificando-se que a nota atribuída foi de 3,70 e acrescida de 0,5 de majoração, o que perfaz a nota final total de 4,20 (conforme consta da respetiva ficha de avaliação).

Candidatura 90: Maiambiente, E.M.

«Exms. Srs.

Serve o presente para envio de pronúncia relativa ao Relatório Preliminar do Aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023.

Com os melhores cumprimentos,»



Ao Fundo Ambiental

ASS: AVISO N.º 5815/2024/2 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL: LABORATÓRIO DE CIDADANIA ENEA 2023 – RELATÓRIO PRELIMINAR

EXERCÍCIO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Exmos. Senhores;

Maiambiente, E.M., doravante apenas designada por "Maiambiente", notificada do período de audiência prévia sobre o Relatório Preliminar referente ao Aviso n.º 5815/2024/2, publicado em Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024, vem, respetosamente, apresentar a seguinte

PRONÚNCIA, o que faz nos seguintes termos:

ENQUADRAMENTO:

1. Na sequência da publicação no Aviso n.º 5815/2024/2, em Diário da República, n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024, do Fundo Ambiental, adiante designado apenas por Aviso n.º 5815/2024/2, a Maiambiente apresentou competente candidatura, à qual foi atribuído o n.º 90, com a denominação "ESCOLA + CIRCULAR", através da página eletrónica do Fundo Ambiental em www.fundoambiental.pt, às 18:42, do dia 29 de abril de 2024.
2. A 12 de julho de 2024, foi elaborada e comunicada, pela Comissão de Avaliação, o Relatório Preliminar, onde a candidatura da Maiambiente obteve a Pontuação Final Global de 4,20, numa escala de 0-5, colocando a candidatura da Maiambiente como candidatura elegível sem dotação.
3. Com a abertura, no dia 12 de julho de 2024, do período de audiência prévia sobre o Relatório Preliminar, a Maiambiente considera pertinente o envio de pronúncia com pedido de revisão da avaliação da candidatura submetida, nos seguintes critérios/subcritérios, sob a fundamentação e termos que se seguem:

REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À CANDIDATURA APRESENTADA PELA MAI AMBIENTE:

Sub-critério A1.3	Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto
-------------------	---

Pontuação revista: 5 (0-5)

Justificação: A avaliação considera haver insuficiências na fundamentação dos meios físicos e financeiros envolvidos, no entanto, o projeto justifica na página 4 da sua Memória Descritiva, a necessidade dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto como necessários para incrementar as ações de sensibilização na comunidade escolar do concelho no que se refere ao combate ao desperdício alimentar e tratamento de biorresíduos na origem, concorrendo para dar resposta aos objetivos que se pretende atingir (n.º 2 do Aviso).



Os meios físicos e financeiros alocados ao projeto são críticos e permitem uma abordagem inovadora de educação ambiental, sendo que, através de um equipamento disruptivo (desidratador) é possível acelerar o processo de aprendizagem e perceção do resultado final de valorização dos biorresíduos, face ao tradicional processo de compostagem (ciclos de 8 horas vs 4 meses na solução tradicional) principalmente junto das camadas mais jovens. Também em termos de recursos humanos, o projeto prevê o envolvimento de uma equipa técnica interna que fará toda a coordenação e gestão do projeto, sendo que as atividades de sensibilização e ações de comunicação e disseminação, serão executadas por recursos humanos e físicos externos especializados e reconhecidos que complementação a equipa interna de projeto.

Dado o acima exposto, consideramos que a avaliação deste sub-critério possa ser revista para 5.

Com esta reavaliação, a Pontuação do sub-critério A1.3 deverá passar para 5 pontos.

Sub-critério B1	Grau de novidade da solução a implementar
-----------------	---

Pontuação revista: 5 (0-5)

Justificação: O critério de "grau de novidade da solução a implementar" encontra-se justificado na página 4 da Memória Descritiva, pela instalação de um equipamento disruptivo por ser uma novidade no mercado, nunca usado noutras entidades gestoras de resíduos, diferente pelo processo de tratamento, focado na higienização do resíduo, eficaz pelos resultados físico-químicos do produto final e muito eficiente por tratar 100kg de resíduos alimentares a cada dia, quando a solução tradicional demora meses, ocupando pouco mais de 1m3 de espaço. A solução foi testada em ação piloto tendo demonstrado excelentes resultados na transmissão de conhecimento e sensibilização das camadas mais jovens. Acrescido a isso, o projeto deve ser avaliado no seu todo, tendo em conta todas as atividades incluídas que permitem o fecho de ciclo dos biorresíduos, respeitando a hierarquia da gestão de resíduos, privilegiando o combate ao desperdício alimentar, o tratamento na origem e a reutilização dos produtos finais na/pela comunidade envolvida.

Pelo exposto, solicitamos a revisão da avaliação do sub-critério B1 para a pontuação 5.

Com esta reavaliação, a Pontuação do Critério B1 passa para 5 pontos.

Sub-critério C1	Impacto do projeto na sociedade
-----------------	---------------------------------

Pontuação revista: 5 (0-5)

Justificação: A avaliação com pontuação máxima neste sub-critério prevê que "os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave e em várias tipologias mencionadas no nº 3 do Aviso".

O projeto "Escola + Circular evidencia impactos em várias áreas chave, nomeadamente:

_ Acelerar a transição para uma economia linear, assente na extração, transformação, utilização e rejeição, para uma economia regenerativa de recursos, com o objetivo de reter tanto valor quanto possível de produtos, peças e materiais;

_ Promover informação e aumentar a separação de bioresíduos pelos cidadãos e agentes económicos, de modo a contribuir para alcançar as metas nacionais e comunitárias e assegurar uma adequada gestão dos resíduos urbanos;

_ Promover a gestão ambientalmente sustentável dos produtos químicos, dos resíduos e dos equipamentos domésticos e industriais, entre outros, de modo a reduzir a respetiva libertação de partículas poluentes para os recursos hídricos e para o ar, minimizando os impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

_ Prestar informação relevante aos cidadãos, aumentar a sua consciência ambiental e realçar o seu papel na promoção de um desenvolvimento sustentável, em aspetos como a qualidade da água para consumo humano, a qualidade dos recursos hídricos, a qualidade do ar e o ruído ambiente e alimentação saudável e sustentável;

_ Reduzir o desperdício de alimentos pelo retalho, pelo consumidor e ao longo das cadeias de produção e abastecimento;

_ Promover de uma alimentação mais sustentável, com especial enfoque no meio escolar;

_ Reduzir substancialmente a geração de resíduos, através da prevenção, redução, reutilização e reciclagem e produtos e materiais, nomeadamente, soluções de promoção da compostagem comunitária, incentivos à criação de centros de reutilização (mobilário e colchões, reparação de EEE, vestuário, artigos em segunda mão, etc.), criação de iniciativas de recolha de óleos alimentares usados a pedido, incentivos à promoção da utilização de fraldas reutilizáveis, incluindo apoios à sua aquisição pelos cidadãos e à instalação de locais de higienização; incentivos à utilização de produtos menstruais reutilizáveis; incentivos à utilização de soluções reutilizáveis.

Assim como em várias tipologias mencionadas no nº 3 do Aviso, nomeadamente:

- Participação ativa do público – previsto através da **atividade 2.2. Workshop sobre desperdício alimentar: cozinha com o chef** cujo principal objetivo é dotar os participantes (corpo docente e não docente, alunos do 3º ciclo e encarregados de educação) de técnicas de combate ao desperdício alimentar na confeção de refeições, com vista à aplicação prática no dia-a-dia. Esta tipologia está ainda presente nas **atividades 3.4 Regenerar os solos para fechar o ciclo** cujo objetivo é que, através de várias dinâmicas seja promovida a utilização do subproduto desidratado e do composto resultante do processo de compostagem na recuperação dos espaços verdes, concorrendo para a **atividade 2.4 Concurso Inter-escolar** que promove a competição

entre escolas para eleger aquela com melhor desempenho tanto na monitorização da quantidade de bioresíduos gerados como do jardim mais bem cuidado.

- Formação e capacitação – Prevista na **atividade 2.1 Capacitação nas cantinas escolares para combate ao desperdício alimentar** cujas ações pretende capacitar os colaboradores das cantinas escolares com técnicas de combate ao desperdício alimentar de forma a minimizar a produção de bioresíduos nas cantinas escolares. Também os workshops previstos na **atividade 2.2** concorrem para esta tipologia por ser uma forma de capacitação e que oferece um efeito multiplicador e que potencia a disseminação do conhecimento.
- Sensibilização – prevista através da **atividade 2.3 Campanha de educação e sensibilização ambiental**, dirigida à comunidade escolar, que será composta por sessões de animação *in loco* para abordagem das temáticas da prevenção e correta separação dos bioresíduos.
- Participação passiva do público – o projeto prevê duas atividades nesta tipologia. A **conceção e produção de um e-book (atividade 4.1)** que tem como objetivo reunir todos os materiais produzidos durante o projeto, com descrição dos métodos e técnicas utilizadas para ser disponibilizado à comunidade escolar e outros municípios como um guia de boas práticas do projeto. Igualmente, a **atividade 4.4 conferência técnico-científica de divulgação e disseminação de resultados** concorre como tipologia de participação passiva do público.
- Projetos que incluam ações de ciência participativa e voluntariado ativo – O projeto prevê na sua **atividade 3.3 Voluntariado ambiental e social** o envolvimento de voluntários na construção de uma ilha de compostagem na IPSS Lar Santa Casa da Misericórdia, assim como envolvimento dos voluntários na capacitação e sensibilização dos utentes da IPSS nas temáticas da prevenção, redução e tratamento local de bioresíduos.
- Importa destacar que o alcance real e não teórico do projeto, por envolver a comunidade escolar (alunos, professores, outros colaboradores), a comunidade envolvente (designadamente familiares e amigos daqueles) e a população em geral em canais digitais (através de e-book e disseminação dos Workshops) irá muito além da população escolar.

Pelos motivos acima apresentados, considera-se que a avaliação neste sub-critério foi mal atribuída, sendo que o projeto responde a **várias áreas-chave e várias tipologias mencionadas no nº3 do Aviso**, conforme exposto, sendo que o mesmo deve ser **reavaliado em 5**, numa escala de 0-5.

Com esta reavaliação, a Pontuação do Sub-Critério C1 deverá passar para 5 pontos.

Sub-critério C2	Efeitos da comunicação e disseminação de resultados
-----------------	---

Pontuação revista: 5 (0-5)

Justificação: A comunicação e disseminação excelente neste sub-critério "prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos, etc.), permitindo a sua ampla replicabilidade".

A comunicação e disseminação de resultados alargada está prevista no projeto através da realização da atividade 4.4 Conferência Técnico-Científica de divulgação e disseminação de resultados, que se pretende ser um momento de partilha dos principais marcos e resultados alcançados com vista à disseminação de boas práticas e com potencial de replicação em outras escolas de outros municípios. O projeto prevê ainda a conceção e produção de um e-book (atividade 4.2) sobre combate ao desperdício alimentar e valorização de bioresíduos, onde serão compilados todos os materiais produzidos durante o projeto, descrição dos métodos e técnicas utilizadas e vídeos realizados para promoção da replicação por outras escolas do município, assim como por outros municípios.

Estas ações alinhadas com uma estratégia de comunicação concertada que se pretende difusora das ações e boas práticas, constituem ações coerentes que permitiram a disseminação de resultados alargada permitindo a sua replicabilidade.

Numa escala de 0-5, consideramos que o mesmo deva ser reavaliado em 5.

Com esta reavaliação, a Pontuação do Sub-Critério C2 deverá passar para 5 pontos.

Fórmula de cálculo

ANEXO III

Referencial de análise de mérito das candidaturas

A avaliação das candidaturas é efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Qualidade — Qualidade técnica geral da candidatura que corresponda aos objetivos do presente Aviso;
- b) Inovação — Caráter inovador do projeto a desenvolver, incluindo as áreas chave e as tecnologias a serem exploradas;
- c) Resultado esperado — resultados a obter através da implementação do projeto e de acordo com os objetivos do programa.

A ponderação dos critérios é a seguinte:

- a) Qualidade: 30 %;
- b) Inovação: 30 %;
- c) Resultado esperado: 40 %.

O mérito de cada candidatura é obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito da Candidatura (MC)} = [A \times 0,30 + B \times 0,30 + C \times 0,40]$$

Critérios	Ponderação	Reavaliação
A – QUALIDADE	30%	4,53
A1 – Coerência e racionalidade da candidatura	70%	
A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos, em alinhamento com os objetivos gerais e específicos elencados no nº 2 e com as áreas chave elencadas no nº 3 do Aviso		5
A1.2 - Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto		5
A1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto		5
A2 – Qualificação e adequação das equipas/consórcio	30%	
A2.1 – Qualificação e adequação das equipas	100%	5
A2.2 – Qualificação e adequação do consórcio		N/A
B – INOVAÇÃO	30%	5
B1 – Grau de inovação da solução a implementar	60%	5
B2 – Tipo de inovação a implementar	40%	5
C – RESULTADOS ESPERADOS	40%	5,00
C1 – Impacto do projeto na sociedade	70%	5
C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados	30%	5
MÉRITO DA CANDIDATURA		5,00
Projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo		Sim
MÉRITO FINAL DA CANDIDATURA		5,50

Síntese:

Com base no acima exposto, considera-se que a pontuação da candidatura da Maiambiente deverá ser revista para uma Pontuação Final Global (PFG) de 5,50.

Nestes termos, requer-se:

- a) Que seja revista a pontuação atribuída à candidatura apresentada pela Maiambiente, nos termos supra expostos.

Maia, 19 de julho de 2024

O Administrador Executivo

JOAQUIM
CARLOS DA
SILVA MENDES
Assinado eletronicamente
em 2024.07.19
12:54:26 -07'00"

(Carlos Mendes, Eng.º)

Deliberação da Comissão de Avaliação:

No âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, respeitante a «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.3: Perante aos argumentos expostos, foi considerado que existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, porém verifica-se desadequação aos valores de mercado dos equipamentos em causa, para atingir os objetivos propostos. Deste modo, foi deliberado manter a nota 3 neste parâmetro.
- Subcritério de avaliação B1: Perante as evidências expostas deliberou-se que o projeto proposto apresenta produtos / serviços significativamente melhorados ou novos, e demonstra uma novidade de natureza radical, através do equipamento de tecnologia inovadora de desidratador de resíduos orgânicos. Assim, foi decidido atualizar a nota de 3 para 5 neste item.
- Subcritério de avaliação C1: Face aos argumentos expostos, foi verificado que os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave e em várias tipologias mencionadas no n.º 3 deste Aviso, sendo deliberado retificar a nota 3 para 5 neste parâmetro.
- Subcritério de avaliação C2: O Projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada, designadamente através da realização da atividade 4.4 "Conferência Técnico-Científica de divulgação e disseminação de resultados". Deste modo, e perante a argumentação exposta foi considerado alterar a nota de 3 para 5 neste critério.

Face ao exposto, delibera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato, com exceção para o subcritério de avaliação A1.3.

Candidatura 96: Agrupamento de Escolas de São Gonçalo

«Junto envia-se a pronúncia relativa à candidatura nº96. »

B1 – Grau de novidade da solução a implementar

Embora a permacultura esteja a ganhar popularidade globalmente, a sua aplicação prática em ambientes escolares ainda é relativamente rara, especialmente em Portugal. Este projeto posiciona a escola como uma pioneira na implementação de métodos de permacultura, servindo de modelo e inspiração para outras instituições educacionais. A inovação reside na integração de princípios éticos e ecológicos no dia-a-dia escolar, transformando a escola num laboratório vivo de aprendizagens e práticas sustentáveis, integrando conceitos teóricos com práticas concretas. Ao participar na criação e manutenção de uma agrofloresta, os alunos têm a oportunidade de aprender sobre economia circular orgânica, ecologia, biodiversidade, ciclos naturais, e práticas agrícolas sustentáveis de uma forma prática e interativa.

Pelo deferido, considera-se que o projeto “Uma mini agrofloresta plantada e cuidada por mini mãos” é merecedor de 5 pontos no presente subcritério de avaliação, apresentando um serviço significativamente melhorado e demonstrando uma novidade de natureza radical no contexto dos estabelecimentos de ensino nacionais.

B2 – Tipo de Inovação a Implementar

O projeto “Uma mini agrofloresta plantada e cuidada por mini mãos” afetará positivamente as 3 dimensões da sustentabilidade:

Económica – Se por um lado o atual espaço verde da escola acarreta custos de manutenção e consumo de água da rede pública, por outro lado não fornece serviços educativos sobretudo na área do Estudo do Meio, sendo necessários gastos em transporte para visitas a espaços florestais. Este projeto criará e manterá um laboratório vivo com inúmeras temáticas para explorar em simultâneo que absorve todos os custos de manutenção e água da rede pública; De referir ainda que o número de crianças em horário de prolongamento encontra-se numa tendência crescente sendo necessárias despesas em dinamização de mais atividades extracurriculares; Este projeto também é promotor de redução de outras despesas apesar de a curto prazo menos relevantes – com o acompanhamento em tempo letivo prevê-se a sensibilização dos professores para substituição de materiais de consumo mais sustentáveis em diversas atividades correntes (materiais naturais ou resíduos).

Social – Este projeto não só atingirá a comunidade escolar local, como outras que já mostraram interesse em usufruir do mesmo espaço para desenvolvimento de oficinas (num total de mais de 1000 crianças), como comunidades escolares futuras que usufruirão de um espaço de recreio rico em biodiversidade e geodiversidade; A existência de uma agrofloresta (horta, pomar, bosque e prado florido) oferece oportunidades únicas de aprendizagem interdisciplinar em áreas como estudo do meio, educação para a cidadania e educação artística. Com este projeto especificamente prevê-se abordar várias temáticas da disciplina Educação para a Cidadania2: Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Risco, Saúde e Voluntariado; A introdução à agrofloresta regenerativa, com capacidade de regenerar a terra e restaurar o equilíbrio ecológico, mostrará à comunidade escolar que existem alternativas aos

métodos agrícolas convencionais que sacrificam a saúde do solo atual. Esta ação ganha maior importância sobretudo na freguesia onde se sedia com tão forte tradição agrícola.

Ambiental – O impacto ambiental foi bastante abordado na memória descritiva nomeadamente:

- A criação de uma floresta densa no recinto escolar permitirá a criação de sombra e do ambiente exterior mais confortável termicamente nos meses mais quentes, com melhor qualidade do ar em termos de humidade e barreira de pesticidas utilizados nos terrenos agrícolas em redor da escola.
- A implementação de uma agrofloresta por permacultura aumenta a biodiversidade em toda a área envolvente, cria uma grande variedade de habitats para diferentes espécies de insetos, aves e outros animais; as árvores de fruto permitirão abordar as crianças acerca dos ciclos de produção e sazonalidade da fruta, o que poderá ser uma alavanca para um consumo sustentável futuro.
- A recuperação de variedades tradicionais permite ainda benefícios ao nível científico e aumentam a resiliência do território.
- Os benefícios do aumento de vegetação e de biodiversidade dentro do recinto escolar transbordam para os terrenos agrícolas circundantes, beneficiando também estes de uma temperatura mais amena local assim como da presença de que aceleram o processo de polinização e outros animais que controlam pragas equilibram todo o ecossistema em redor.

B2 - Pelo deferido, considera-se que o projeto “Uma mini agrofloresta plantada e cuidada por mini mãos” é merecedor de 5 pontos no presente subcritério de avaliação, apresentando uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação B2: Face aos documentos submetidos, não se considera que a candidatura abranja diretamente a dimensão económica.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 98: Associação Nazaré Marés de Maio.

«A Associação Nazaré Marés de Maio, doravante designada apenas por ANMM, vem prestar alguns esclarecimentos que consideramos importantes ao julgamento do projeto «Levar o Mar ao Interior», incluindo a própria associação como entidade gestora.

O trabalho que esta associação tem desenvolvido não é mais do que o ser coordenador de iniciativas e atividades desenvolvidas por parceiros que são entidades públicas ou privadas e investigadores que aderiram ao projeto da ANMM.

A ANMM foi constituída em 2018 e quatro anos depois foi declarada **entidade de equiparada a utilidade pública**, reconhecida pelas **Nações Unidas** através da **UNRIC e da Unesco** (Década do Oceano), pela **Comissão Europeia (Direção Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas)** e aguardando a todo o momento do governo a **Declaração de Interesse Cultural**. A ANMM **desenvolve** os seus projetos após auscultação dos parceiros e de entidades como a **Direção-Geral da Educação-Direção dos Projetos Educativos, Ministério do Mar, Secretaria de Estado das Pescas, Direção Geral de Políticas do Mar e Escola Azul e Ministério do Ambiente e Ação Climática**. Parafraseando o Eng. Matos Fernandes, a tipologia e trabalho desenvolvido, coordenação e motivação dada aos parceiros designa a ANMM como uma associação sui generis, única e reconhecida como uma entidade facilitadora nos propósitos e objetivos comuns, juntando um vasto leque de parceiros com reconhecida qualidade.

O festival de cultura e literacia «NAZARÉ MARÉS DE MAIO» é o ensaio de todo o projeto o que motivou a criação do «LEVAR O MAR AO INTERIOR» por forma a levar os assuntos associados ao Oceano, à ODS e Década do Oceano a locais do interior de Portugal onde não há nenhuma Escola Azul, e por essa razão entende e bem a DGE-DPE que os parceiros podem e devem fazer a diferença, fazendo ações, atividades e iniciativas que abordem o MAR, a AGUA, a BIODIVERSIDADE MARINHA e as ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS devendo ser a ANMM a entidade coordenadora de todo o projeto.

Acreditamos que o projeto, devido à tipologia das perguntas e da forma como temos de responder, induza em erro e promova uma avaliação e uma pontuação tão baixa porque, primeiro precisamos de fazer entender quem somos, o que fazemos e porque o fazemos e por outro lado fazer entender que os desenvolve, quem é a equipa. E por essa razão o «O» ou o «1» atribuído, por exemplo, à adequação das equipas e respetivos planeamentos quando um dos parceiros é a Marinha Portuguesa, através das suas equipas, técnicos, meios e entidades bem como a sua própria parte cultural é algo que devemos esclarecer. Isto porque a coordenação é nossa, a gestão é nossa, o convite aos parceiros é nosso, mas os planeamentos têm de ser feitos por nós em sintonia com os interlocutores, os locais e os beneficiários. O mesmo se pode dizer de outros parceiros como a DGPM, o FOR-MAR, a Docapesca, o MARE-Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, o Instituto Politécnico de Leiria, os Nadadores-Salvadores, a Autoridade Marítima Nacional, a Hidroval, o IPMA, a EMEPC, o Museu Marítimo de Ílhavo, o Núcleo do Sal e do Mar, da Figueira da Foz, e muitos

outros parceiros. Neste projeto estamos a falar de possíveis deslocações com mais de 1.000 kms e por essa razão, nenhuma empresa pública ou privada faz deslocar os seus técnicos se não estiver, com outros parceiros, envolvido num objetivo comum. É um projeto nacional e inovador, onde a cidadania está presente e ativa.

Este projeto «LEVAR O MAR AO INTERIOR» e os outros projetos da ANMM em que entram também estes parceiros definem bem **o que queremos, ou melhor, o que todos queremos**, que visa, **numa linha de atuação integrada (parcerias)**, o desenvolvimento através da promoção e realização de iniciativas e atividades que incluam dinâmicas culturais, artísticas, sociais, turísticas e económicas, científicas e ambientais, entre outras, necessárias para gerar variadas oportunidades para todos, centradas nas pessoas e na melhoria do seu bem-estar e qualidade de vida, na criação de novos públicos, ***promover a criatividade e desenvolvimento do pensamento crítico, facultar novos ângulos de visão, promover a cidadania ativa.***

Para uma associação única, sui generis, quiçá única em Portugal a desenvolver este trabalho, é difícil fazer uma avaliação porque se torna difícil fazer compreender que não somos nós a equipa que presta serviços, que contrata alguém para o fazer e que são os nossos parceiros, entidades de reconhecido valor nacional e internacional que o fazem.

Por outro lado, este projeto e os seus parceiros tem igualmente a particularidade de fazer com que alguns alunos ou outras pessoas possam visitar o trabalho de um submarino de investigação (EMEPC) um navio hidrográfico (Instituto Hidrográfico), uma caravela quinhentista (Aporvela) a história da biodiversidade ao longo do tempo (Aquário Vasco da Gama) um centro de meteorologia (IPMA) a história dos bacalhoeiros (Museu Marítimo de Ílhavo), locais de venda de pescado (Docapesca), etc.,.

Nos nossos projetos estamos a implementar ARTE&CIÊNCIA, ou seja, falar de ciência e alterações climáticas sem utilizar as artes visuais parece-nos ser um caminho que se deverá percorrer para que a mensagem final seja melhor absorvida.

Concluindo, deixamos aqui alguns documentos que podem observar e melhor compreender do que é a ANMM e analisar o trabalho que está associado a este projeto.

Achamos que os nossos parceiros merecem este esclarecimento pela fraca avaliação e pontuação obtida nesta candidatura.

Obrigado pela vossa atenção.

Historial - <https://online.fliphtml5.com/lfmky/bfdw/>

Revista 2022 - <https://online.fliphtml5.com/lfmky/dcnl/>

»

“LEVAR O MAR AO INTERIOR”

LITERACIA do OCEANO

«LEVAR O MAR AO INTERIOR» é uma iniciativa baseada nos sete princípios da literacia do oceano e nos dezasseite objetivos do desenvolvimento sustentável promovido pela Unesco, que envolve o conhecimento das características físicas, biológicas, geológicas, económicas, culturais e históricas do mar, as suas interações e interdependências com a terra, a atmosfera e os seres humanos, implicando desenvolvimento de competências, atitudes e valores que promovam a conservação, a gestão sustentável e o uso ético da água e dos oceanos



GRANDES TEMAS 2024/2025:

Alterações Climáticas
Biodiversidade Marinha
Água
Sustentabilidade



AUTORIA e COORDENAÇÃO:

NAZARÉ MARÉS DE MAIO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DA NAZARÉ
ENTIDADE COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA

PARCEIROS ESTRATÉGICOS:

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS EDUCATIVOS
DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)



«LEVAR O MAR AO INTERIOR»

LITERACIA do OCEANO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO

CONCELHO DA NAZARÉ

PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA

NAZARÉ – PORTUGAL – NIF 514 772 395 – nazaremaresdemo@gmail.com

RESUMO DO PROJETO

«LEVAR O MAR AO INTERIOR» é uma iniciativa da Associação Nazaré Marés de Maio com o apoio dos seus parceiros, baseado nos sete princípios da LITERACIA DO OCEANO, na DÉCADA DO OCEANO e nos dezasseite OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) promovidos pela UNESCO que envolve o conhecimento das características físicas, biológicas, geológicas, económicas, culturais e históricas do mar, as suas interações e interdependência com a terra, a atmosfera e os seres humanos, implicando desenvolvimento de competências, atitudes e valores que promovam a conservação, a gestão sustentável e o uso ético da água dos oceanos. As atividades inserem-se na base da união de arte e ciência pois trata-se de uma relação com futuro e considerada por diversos investigadores como essencial para o saber e a melhor forma de fazer passar a mensagem final.

OS PRINCIPAIS TEMAS A ABORDAR EM 2024/2025

serão ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, BIODIVERSIDADE MARINHA, ÁGUA e SUSTENTABILIDADE

ATIVIDADES

serão desenvolvidas pelos parceiros, entidades públicas e privadas, permitindo que os seus técnicos superiores se desloquem às comunidades escolares e locais do interior do país, numa ação de promoção visando os objetivos a que todos nos propomos.

As entidades aderentes ao projeto são as que adiante se descrevem (ordem alfabética) onde certamente muitas outras se irão associar:

Aporvela; Associação Nadadores-Salvadores da Nazaré; Associação Portuguesa de Geólogos; Direção-Geral da Educação; Direção de Serviços de Projetos Educativos; Direção Geral de Políticas do Mar; Docapesca; EMEPC – Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental; ESCOLA AZUL; FOR-MAR – Centro de Formação Profissional; Hidroval; Instituto Hidrográfico da Marinha; Marinha Portuguesa; Secretaria do Estado do Mar; Museu Marítimo de Ílhavo; Nazaré Onda_Wave; Sailors for the Sea; SPEA – Sociedade Portuguesa do Estudo das Aves.

BENEFICIÁRIOS:

As comunidades locais e escolares que podem beneficiar desta iniciativa são as que se situam no interior de Portugal e que se situam à direita de uma linha imaginária que liga Vila Real a Beja, passando por Viseu e Abrantes, mas de forma nenhuma pode ser excluída qualquer outra comunidade.

PÚBLICO ALVO

As comunidades escolares (escolas do ensino pré-escolar, básico, secundário, superior e profissional) através dos Agrupamentos Escolares e as comunidades locais (associações, universidades sêniores, público em geral) através dos Municípios respetivos.

DURAÇÃO DA INICIATIVA EM CADA AGRUPAMENTO/COMUNIDADE

Período máximo de 30 dias

COMO SOLICITAM A INICIATIVA

Através da Direção Geral da Educação e/ou Associação Nazaré Marés de Maio, a partir de 30 de Abril de 2024

AUTORIA E COORDENAÇÃO:

ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO

PRINCIPAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS:

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO – DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS

DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)



«LEVAR O MAR AO INTERIOR»

LITERACIA do OCEANO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
CONCELHO DA NAZARÉ

PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
NAZARÉ - PORTUGAL - NIF 514 772 395 - nazaremaresdemoio@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

MARÉS DE MAIO-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DA NAZARÉ vulgarmente conhecida apenas por **Associação Nazaré Marés de Maio** é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, pessoa coletiva com estatuto de utilidade pública que visa, numa linha de atuação integrada (parcerias), o desenvolvimento através da promoção e realização de iniciativas e atividades que incluam dinâmicas culturais, artísticas, sociais, económicas, científicas e ambientais, entre outras, necessárias para gerar variadas oportunidades para todos, centradas nas pessoas e na melhoria do seu bem-estar e qualidade de vida, na criação de novos públicos, promover a criatividade e desenvolvimento do pensamento crítico, facultar novos ângulos de visão, promover a cidadania ativa.

Desenvolve diversas iniciativas no âmbito da componente curricular de «CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO» e dentro desta, através da realização de dois festivais de cultura (na base da literacia do oceano) que se denominam «Nazaré Marés de Maio» e «Nazaré Marés de Outono», e edição de uma revista anual, registada na ERC sob o número 127933, de informação especializada, mas também promocional da cultura identitária do concelho da Nazaré.

«NAZARÉ MARÉS DE MAIO», com realização em maio de cada ano, teve em 2023 a sua quinta edição (dois anos de interregno como evento, mas com realização de iniciativas devido à pandemia do covid-19) visa a promoção cultural artística e identitária de um território – o concelho da Nazaré – e tem um denominador comum a quase todas as iniciativas e atividades a abordar e desenvolver – **O MAR**

A razão de base da existência do projeto é alavancar a sociedade para a capacidade de refletir sobre si, capacitar para tomadas de decisão conscientes e informadas, para melhor projetar e executar o seu futuro coletivo, promovendo o exercício da cidadania e aproveitando as capacidades individuais do grupo de trabalho, respeitando a missão, visão e objetivo de cada uma das entidades parceiras fazendo uma conjugação de esforços para a realização mais rápida dos objetivos.

É na conjugação de esforços, nas características e atitudes dos vários parceiros, que as iniciativas serão mais valorizadas e servirão de auxiliares no cumprimento dos objetivos, onde «ACREDITAR» é a palavra-chave porque,

Acreditamos na sua validade, pertinência, qualidade e conceito;

Acreditamos que através dele, mais facilmente se atingem os objetivos, ou seja, melhorar a vida da comunidade e proporcionar através de eventos, iniciativas e atividades momentos inolvidáveis a quem neles participa;

Acreditamos que um projeto com estas características será um incremento válido para a criação de novos públicos, interna e externamente, promover a criatividade e desenvolvimento do pensamento crítico, facultar novos ângulos de visão, promover a cidadania ativa.

Nas suas diversas atividades e iniciativas, na sua maioria muito vocacionadas para a comunidade escolar (secundário e superior), introduz algumas dinâmicas para melhor transmissão da mensagem e objetivo que se pretende.

As iniciativas como apresentações, exposições de arte «Biodiversidade com Arte», «Dia Escolar do Mar» e o «O Pescador, A Pesca, o Mar e a Escola» são exemplos de sucesso.

AUTORIA E COORDENAÇÃO:
ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO
PRINCIPAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS:
DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO – DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS
DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)



«LEVAR O MAR AO INTERIOR»

LITERACIA do OCEANO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
CONCELHO DA NAZARÉ

PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
NAZARÉ - PORTUGAL - NIF 514 772 395 - nazaremaresdemoio@gmail.com

O MAR é indissociável do projeto Nazaré Marés de Maio porque nenhum outro elemento da natureza como o MAR, tem um peso tão acentuado na forma como moldou as características dos habitantes do concelho, mesmo nas freguesias rurais, ainda que, naturalmente, com um peso diferente em relação aos habitantes da sede do concelho.

O MAR é elemento transversal, não só ao concelho da Nazaré como a toda a região. Melhor dizendo, o MAR, não é só símbolo do concelho ou da região, é, porventura, o principal símbolo nacional, deste país atlântico, com uma costa extensa em que o MAR é elemento de ligação de povos, regiões, cruzador de culturas, fomento de riqueza e de uma particular forma de estar que nos identifica.

O MAR como nenhum outro elemento da natureza moldou o território, a nossa cultura, os nossos hábitos alimentares, os nossos ritmos de vida, deu-nos oportunidades e também profundas tristezas.

É na demonstração da força com que o MAR se abateu sobre as nossas vidas que deve residir o desenvolvimento do projeto Nazaré Marés de Maio e sempre com o pensamento no desenvolvimento humano, cultural, artístico, ambiental, social, turístico e económico.

2. «MAR»

O Mar, que ocupa cerca de 71% da superfície da Terra, tem uma importância enormíssima na vida na Terra. Basta dizer que 70% do oxigénio existente na Terra é produzido pelo fitoplâncton – e todos sabemos da importância do oxigénio, para a vida. O Mar tem uma importância fundamental e decisiva no clima que rodeia a Terra – as nuvens são formadas fundamentalmente pela água do Mar evaporada e depois filtrada e transformada em água doce. E todos nós sabemos qual a importância da água doce na vida da Terra. Os ventos, necessários à polinização das plantas, têm origem na diferença de temperatura entre a terra e o mar. E todos sabemos da importância das plantas na vida do homem.

O MAR, com sua imensidão e beleza, inspirou e inspira poetas, músicos, artistas, cientistas e oceanógrafos ao longo dos tempos. Eis algumas frases profundas sobre a magia e os mistérios do mar, e tentemos decifrá-las:

“O mar não é um obstáculo: é um caminho.” - Amyr Klink, navegador, explorador e escritor

“Um fim de mar colora os horizontes.” - Manoel de Barros, escritor

“A voz do mar fala com a alma.” - Kate Chopin, escritora

“O mar é a religião da natureza.” - Fernando Pessoa, poeta

“Mar calmo nunca fez bom marinheiro.” - José Chilão e José Lúcio, escritores

“O mar não recusa nenhum rio” - Thomas Fuller, matemático

“O mar é tudo. Ele cobre sete décimos do globo terrestre. O seu sopro é puro e saudável. É um deserto imenso, onde o homem jamais está sozinho, pois sente vida a movimentar-se por todos os lados.” - Julio Verne, escritor de ficção científica

«Deve existir algo estranhamente sagrado no sal: está em nossas lágrimas e no mar ...» - Khalil Gibran, filósofo, escritor, poeta, ensaísta e pintor

AUTORIA E COORDENAÇÃO:
ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO
PRINCIPAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS:
DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO – DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS
DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)



«LEVAR O MAR AO INTERIOR»

LITERACIA do OCEANO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
CONCELHO DA NAZARÉ
PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
NAZARÉ - PORTUGAL - NIF 514 772 395 - nazaremaresdemo@gmail.com

«A verdadeira força não é a do mar em fúria que tudo destrói, mas do rochedo, impassível, que a tudo resiste!» - Henrique José de Souza, antropólogo

«Os pescadores sabem que o mar é perigoso e que a tempestade é terrível, mas eles nunca julgaram esses perigos como razão suficiente para permanecer em terra.» - Vincent Van Gogh, pintor

«Tenho esperança de que um maior conhecimento do mar, que há milénios dá sabedoria ao homem, inspire mais uma vez os pensamentos e as ações daqueles que preservarão o equilíbrio da natureza e permitirão a conservação da própria vida.» - Jacques Cousteau, oceanógrafo e inventor

«Eu não sei como eu posso parecer ao mundo, mas para mim, eu pareço ser apenas como uma criança brincando na beira do mar, divertindo-me e encontrando um seixo mais liso ou uma concha mais bonita do que o ordinário, enquanto o grande oceano da verdade permanece todo indescoberto diante de mim.» - Isaac Newton, cientista (físico, astrónomo e matemático).

«Só jogue no rio (ou no mar) o que o peixe pode comer.» - Ziraldo, cartoonista

«O mar é o esgoto universal.» - Jacques Cousteau, oceanógrafo e inventor

«O oceano nos deu a vida, está na hora da gente retornar o favor.» - Sylvia Earle, bióloga marinha, oceanógrafa, exploradora e autora.

«Assim como a onda não pode existir por si mesma, mas faz parte da superfície do oceano, nunca devo viver minha vida por si mesma, mas sempre na experiência que está acontecendo ao meu redor.» Albert Schweitzer, teólogo, filósofo e médico

«Há Mar e Mar, há ir e voltar» - ISN-Instituto de Socorros a Náufragos

3. A HISTÓRIA DA LITERACIA DO MAR E DOS OCEANOS

Em 2004, várias entidades dos Estados Unidos da América (EUA) promovem um workshop com cerca de 100 pessoas que representam vários sectores (educadores formais e não formais, investigadores de ciências sociais, cientistas, representantes de estados, e decisores de políticas educativas) e definem formalmente o conceito de Literacia do Oceano (National Geographic Society et al., 2007): Uma pessoa literata no oceano compreende os princípios da Literacia do Oceano; comunica sobre o oceano de forma consciente e informada; age, intervém e decide para promover uma sociedade mais azul. Definem também os sete princípios essenciais que a sociedade deve conhecer sobre o oceano.



5 – Imensa diversidade de vida

6 – Interligado com a Humanidade

1 – Global

2 – Ação na Dinâmica da Terra

3 – Influência no Clima

4 – Torna a Terra Habitável

AUTORIA E COORDENAÇÃO:

ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO

PRINCIPAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS:

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO – DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS
DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)



«LEVAR O MAR AO INTERIOR»

LITERACIA do OCEANO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
CONCELHO DA NAZARÉ
PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
NAZARÉ - PORTUGAL - NIF 514 772 395 - nazaremaresdemo@gmail.com

7 – Desconhecido e Inexplorado

Por fim, articulam os 7 princípios essenciais com os currículos das disciplinas de modo a facilitar a sua inclusão na educação formal.

Um pouco mais tarde, em 2006, é criada a rede internacional de educação marinha do Pacífico - IPMEN - que traz uma nova visão à Literacia do Oceano, introduzindo a importância da troca de conhecimento global, nacional e local (este último com características mais tradicionais).

Quase uma década depois, a Europa reconhece a importância desta iniciativa e abre portas à adoção deste modelo de sensibilização das camadas mais jovens da sociedade. Portugal é pioneiro e, em 2011, a Agência Ciência Viva coordena este processo em colaboração com diversas instituições científicas nacionais. Portugal foi o primeiro país a traduzir e adaptar os princípios da Literacia do Oceano à realidade Atlântica (Ciência Viva, 2020).

Ainda em 2011, é criada a Associação Europeia de Educadores Marinhos (EMSEA), à semelhança da NMEA nos EUA. Redes como esta surgiram em várias regiões do globo, com a preocupação de juntar as entidades, fomentar parcerias e aumentar o alcance das iniciativas de Literacia do Oceano. O crescente número de iniciativas, projetos e parcerias, em conjugação com o alinhamento de estratégias e de recomendações fizeram com que a Literacia do Oceano ganhasse alguma importância entre os decisores políticos. Dois bons exemplos aconteceram em 2013, uma *call* específica para a Literacia do Oceano foi lançada para apoiar a declaração de Galway e, em 2015, surgem dois grandes projetos de Literacia do Oceano: *Sea Change* e *ResponsEable*.

Um pouco por todo o mundo, a Literacia do Oceano ganha mais força. Não só nos EUA e EU, mas também no Canadá, Coreia do Sul, Taiwan, nas ilhas do Pacífico, Bangladesh, África do Sul, Brasil, entre outros. Muitas iniciativas de comunicação de ciência, de educação não formal ou campanhas de sensibilização germinam pelo mundo, tendo como referência os princípios da Literacia do Oceano definidos nos EUA (National Geographic Society et al., 2007) ou mesmo sem esse enquadramento. São ainda criadas iniciativas cujo objetivo principal é sensibilizar os diferentes grupos da sociedade para a importância do oceano. Muitas iniciativas são temporárias, resultado de financiamentos de projetos de curta duração. Outras sobrevivem mais tempo, mas as estratégias de comunicação utilizadas não foram as mais adequadas e acabam por não ter impacto junto dos *end-users* para as quais tinham sido desenhadas. Proliferaram recursos educativos online, sites, vídeos, jogos. Vários projetos tiveram um impacto quantitativo muito interessante, mas sobre muitos deles o impacto qualitativo não foi avaliado. Neste grupo incluem-se iniciativas de educação formal e não formal que se desenvolveram em Portugal nos últimos 10 anos.

Em 2016 a Comissão Oceanográfica Intergovernamental e o setor educativo da United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO) assumem a Literacia do Oceano como uma das suas prioridades e criam um enquadramento global e internacional. Este conceito ganha novo estatuto e também uma visão mais ampla, rica e inclusiva. No nosso entender, esta mudança marca uma nova fase na história da Literacia do Oceano.

Um ano depois, em 2017, as Nações Unidas, como medida de suporte ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 14 – Proteger a Vida Marinha -, reforçam a necessidade de apoiar estratégias de promoção da Literacia do Oceano. Este passo é um verdadeiro marco na história da Literacia do Oceano. Há um compromisso voluntário, submetido pela UNESCO e outras entidades, para desenvolver uma parceria global para a promoção e consciencialização da sociedade para com o oceano.

AUTORIA E COORDENAÇÃO:

ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO

PRINCIPAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS:

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO – DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS
DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)



«LEVAR O MAR AO INTERIOR»

LITERACIA do OCEANO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
CONCELHO DA NAZARÉ
PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
NAZARÉ – PORTUGAL – NIF 514 772 395 – nazaremaresde Maio@gmail.com

6

Ainda em 2017, o Comité Olímpico Internacional (COI) mostra ao mundo a nova leitura que faz da Literacia do Oceano. Mais inclusiva e holística, mais permeável e adaptável a diferentes realidades geográficas, culturais ou históricas. O “Ocean Literacy for All Toolkit” (Santoro, Santin, Scowcroft, Fauville, & Tuddenham, 2017) resulta da evolução do conceito inicial e a UNESCO identifica que os desafios que o oceano enfrenta podem ser entendidos sob várias perspetivas e que não existe apenas uma única visão. As 7 perspetivas desta nova abordagem, podem ser vistas separadamente ou em conjunto e servem de moldura para todos os atores que promovem a literacia do oceano, quer em contextos de educação formal, não formal ou informal. São estas as 7 perspetivas.



CIÊNCIA - Compreender o oceano a partir de uma perspetiva científica significa ser capaz de resolver problemas complexos aplicando conhecimentos que são extensíveis a diferentes situações e contextos geográficos. Interpretar e testar diferentes hipóteses pode melhorar a compreensão dos fenómenos naturais, bem como a relação com a humanidade.

HISTÓRIA - É sabido que

a relação entre os seres humanos e o oceano mudou ao longo dos tempos. Com uma perspetiva histórica, explora-se como as questões do oceano foram tratadas historicamente, como as comunidades locais e globais tomaram decisões sobre a gestão do oceano e quais foram as implicações dessas decisões.

GEOGRAFIA - Desafios ou processos assumem diferentes complexidades quando analisados à escala local, nacional ou global. Considerando a perspetiva geográfica de um problema, obtêm-se conhecimentos mais profundos sobre a sua origem e consequentemente possíveis soluções. Por exemplo, investigar como as alterações climáticas têm impacto nas áreas marinhas em diferentes regiões do mundo e quais as diferentes consequências.

IGUALDADE DE GÉNERO - Os aspetos sociais e culturais moldam o acesso e uso de recursos marinhos afetando os homens e mulheres de maneira diferente. Passa por explorar os papéis dos homens e mulheres na tomada de decisões para o uso e proteção do oceano em diferentes comunidades e em diferentes níveis sociais.

AUTORIA E COORDENAÇÃO:
ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO
PRINCIPAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS:
DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO – DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS
DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)



«LEVAR O MAR AO INTERIOR»

LITERACIA do OCEANO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
CONCELHO DA NAZARÉ
PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
NAZARÉ – PORTUGAL – NIF 514 772 395 – nazaremaresde Maio@gmail.com

7

CULTURA - Uma perspetiva cultural é muitas vezes uma perceção única associada a uma comunidade em particular, que pode servir para a distinguir de outras comunidades culturais. É pesquisar como a diversidade cultural considera o papel que o oceano tem na construção da visão de uma comunidade sobre o que a rodeia.

VALOR - A compreensão dos valores, necessidades e perspetivas de diferentes pessoas sobre questões do oceano são blocos de construção para desenvolver ações comuns e de cidadania. Encontrar possíveis soluções que reconheçam e respeitem os valores de cada um, na tentativa de levar a comunidade a ações comuns ligada ao oceano.

SUSTENTABILIDADE - Respeita as nossas escolhas, comportamentos, sobre os nossos valores e sobre decisões políticas. Compreender que as interações entre o meio ambiente, a economia e a sociedade definem a sustentabilidade do oceano para os ecossistemas e para as pessoas, tanto hoje como no futuro.

Estão assim dados os primeiros passos para uma globalização do conceito de Literacia do Oceano. Com todos e não para todos. A Literacia do Oceano passa a ser definida, pela COI, como um meio para:

- 1) Aprender acerca de assuntos do oceano a partir de uma multiplicidade de áreas do conhecimento;
- 2) identificar e compreender as perspetivas pessoais e globais; e
- 3) aplicar processos de tomada de decisão a assuntos complexos que afetam o bem-estar individual, comunitário ou global.

As várias visões, modelos, mecanismos de implementação da Literacia do Oceano mostram que há cada vez mais países, sectores da sociedade e pessoas a debruçarem-se sobre este assunto. As diferentes abordagens enriquecem o próprio conceito e consolidam a importância que damos a esta temática.

Contudo, sensibilizar para esta relação biunívoca entre o oceano e o homem não tem sido suficiente. Não há evidências concretas de mudanças de atitude ou alteração de comportamentos. Ainda não há uma transformação nas comunidades, nem na sociedade a um nível global. Quanto mais se avança nesta demanda, mais se compreende que a sua implementação implica transpor vários tipos de barreiras, muitas delas complexas, e que cada país, região ou local enfrenta diferentes obstáculos.

Se a alteração de comportamentos individuais se pode facilmente explicar através da maior ou menor proximidade das pessoas ao assunto, tendo a componente emocional tem um papel decisivo, como conseguir alterar efetivamente comportamentos de grupos, setores, comunidades?

Para atingir diferentes sectores da sociedade precisamos de estratégias diferentes, de entidades diversificadas e de profissionais de diferentes áreas do saber. Investigadores de ciências sociais, jornalistas ou comunicadores de ciência, influencers, artistas, jovens, pessoas das comunidades tradicionais, todos podem enriquecer as iniciativas

AUTORIA E COORDENAÇÃO:
ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO
PRINCIPAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS:
DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO – DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS
DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)



«LEVAR O MAR AO INTERIOR» LITERACIA do OCEANO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
CONCELHO DA NAZARÉ
PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
NAZARÉ - PORTUGAL - NIF 514 772 395 - nazaremaresdemo@gmail.com

que pretendem mobilizar a sociedade, as famílias, as pessoas. Mas para conseguir que a indústria aposte numa aquacultura de qualidade e sustentável ou que os decisores políticos utilizem a informação científica disponível para alterar políticas ligadas ao mar, precisamos de outros tipos de iniciativas. E outras ainda, se quisermos incentivar filantropos a suportar a pesquisa do meio marinho profundo.

A diversidade e a experiência acumulada nos últimos anos nesta área relativamente recente do conhecimento, conduzem a uma cada vez maior maturidade que se deseja para a Literacia do Oceano. No entanto, a Literacia do Oceano ainda não é um conceito formalmente (nem informalmente) aceite por todos. Em Portugal por exemplo, têm-se multiplicado os sinónimos. Educação marinha, literacia dos oceanos, literacia oceânica, literacia dos mares, cultura marítima, cultura marinha, comunicação oceânica, divulgação dos oceanos, entre outros. Esta diversidade de nomes levanta uma questão que na nossa opinião é urgente resolver. Uma identidade única, com um nome formalmente aceite, dariam força e peso a este conceito cada vez mais relevante para a sociedade.

Este será provavelmente o passo seguinte que a COI-UNESCO irá propor. Um nome e uma estratégia global.

Num país eminentemente costeiro como é Portugal, o mar representa um verdadeiro património nacional, cuja preponderância é aparente nos mais diversos domínios: na arte, na literatura e na arquitetura; na história, na geografia e na cultura; na economia, na gastronomia e no desporto.

Mais do que um eco do passado, o mar assume hoje um papel relevante na economia nacional.

Com a extensão da plataforma continental, Portugal detém a décima maior área marítima a nível mundial, que corresponde a 97% do seu território (Ministério do Mar, 2019a). Considerando a importância estratégica e as implicações económicas, científicas, sociais e culturais que daí advêm torna-se imperativo promover uma consciência ativa de que temos responsabilidades individuais e coletivas para com o oceano.

A Literacia do Oceano tem tido algum relevo na forma atual de olhar o mar em Portugal. Este conceito não deverá, no entanto, ser visto de uma perspetiva exclusivamente ambiental ou científica, devendo compreender uma lógica holística, capaz de abarcar domínios como a economia, a tecnologia, o empreendedorismo, a história, a geografia, a igualdade de género, a cultura, o valor ou a sustentabilidade (Santoro et al., 2017).

A união de esforços de vários sectores, numa estratégia concertada e única, parece ser a resposta a adotar. Os países devem comprometer-se a desenhar estratégias nacionais para a implementação da Literacia do Oceano e criar organizações autónomas que apoiem, monitorizem e estimulem os vários atores a alcançar os objetivos estabelecidos. A colaboração entre educadores, investigadores, comunicadores, profissionais do sector tradicional do mar, empreendedores, juristas, políticos, artistas, artesãos, pintores, escritores, jovens e outros que se queiram juntar é, na nossa opinião, uma resposta potencialmente inovadora e mutuamente benéfica, reforçando uma Literacia do Oceano com todos e não apenas para todos.

É AQUI QUE ENTRA O PROJETO «LEVAR O MAR AO INTERIOR» DA ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO

(Excerto de texto publicado pelo Instituto Português das Relações Internacionais-Universidade Nova de Lisboa-Working Paper – nº 62/2020 - Literacia do Oceano: Dos Princípios à Década da Ciência do Oceano e escrito por Raquel L. Costa, Bernardo Mata, Patrícia Conceição e Fernanda Silva/Direção-Geral de Política do Mar).

AUTORIA E COORDENAÇÃO:
ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO
PRINCIPAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS:
DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO – DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS
DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)



«LEVAR O MAR AO INTERIOR» LITERACIA do OCEANO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
CONCELHO DA NAZARÉ
PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
NAZARÉ - PORTUGAL - NIF 514 772 395 - nazaremaresdemo@gmail.com

4. ODS – 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (UNESCO)

Num projeto com esta dinâmica e objetividade, onde a sustentabilidade é um dos fatores para promover o desenvolvimento humano, não poderias deixar de equacionar e integrar neste projeto os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável adotado pelos estados-membros das Nações Unidas em 2015.

Citando Ban Ki-moon (antigo Secretário-Geral das Nações Unidas), “Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a nossa visão comum para a Humanidade e um contrato social entre os líderes mundiais e os povos. São uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta e um plano para o sucesso”.

O QUE SÃO

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, e que entrou oficialmente em vigor em 2016, define as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e procura mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns.

São 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que representam um apelo urgente à ação de todos os países – desenvolvidos e em desenvolvimento – para uma parceria global. Os ODS reconhecem que a erradicação da pobreza e outras privações devem ser acompanhadas de estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam a desigualdade e estimulem o crescimento económico – ao mesmo tempo que combatem as alterações climáticas e preservam os ecossistemas.

Os ODS definem as prioridades e aspirações globais para 2030 em áreas que afetam a qualidade de vida de todos os cidadãos do mundo e daqueles que ainda estão para vir.

Estes objetivos globais assumidos pelos 193 países das Nações Unidas têm como ambição “não deixar ninguém para trás”, através do estabelecimento de uma linguagem comum para todos os parceiros, fixam metas de sustentabilidade, com foco em áreas críticas para a humanidade, e estruturam-se em torno de 5 Princípios: Planeta, Pessoas, Prosperidade, Paz e Parcerias.

5. TEMAS PRINCIPAIS DO PROJETO E INICIATIVAS

São 4 os temas principais do projeto «LEVAR O MAR AO INTERIOR» os 4 grandes temas orientadores, a saber:

- ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
- BIODIVERSIDADE
 - PROTEÇÃO DA VIDA MARINHA
 - BIOLOGIA MARINHA
- SUSTENTABILIDADE
- ÁGUA

Como base nestes temas de orientação, as iniciativas e atividades a realizar pelos parceiros deverão enquadrar-se enquadram primeiro neste quadro e simultaneamente nos princípios da Literacia dos Oceanos e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável infra:

AUTORIA E COORDENAÇÃO:
ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO
PRINCIPAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS:
DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO – DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS
DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)



«LEVAR O MAR AO INTERIOR»

LITERACIA do OCEANO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
CONCELHO DA NAZARÉ

PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
NAZARÉ - PORTUGAL - NIF 514 772 395 - nazaremaresdemo@gmail.com



«LEVAR O MAR AO INTERIOR»

LITERACIA do OCEANO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
CONCELHO DA NAZARÉ

PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
NAZARÉ - PORTUGAL - NIF 514 772 395 - nazaremaresdemo@gmail.com

	Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas em todos os lugares.		Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro e entre países.
	Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.		Objetivo 11. Tornar cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
	Objetivo 3. Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades.		Objetivo 12. Garantir padrões sustentáveis de consumo e produção.
	Objetivo 4. Garantir uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.		Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus impactos.
	Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e capacitar todas as mulheres e meninas.		Objetivo 14. Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
	Objetivo 6. Garantir a disponibilidade e o gerenciamento sustentável da água e saneamento para todos.		Objetivo 15. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerenciar florestas de forma sustentável, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
	Objetivo 7. Garantir acesso a energia confiável, sustentável e moderna para todos.		Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, fornecer acesso à justiça para todos e construir instituições efetivas, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
	Objetivo 8. Promover crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.		Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.
	Objetivo 9. Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e promover a inovação.		

AUTORIA E COORDENAÇÃO:
ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO
PRINCIPAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS:

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO - DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS
DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)

6. COMUNIDADES ESCOLARES e LOCAIS

Porque envolver escolas e comunidades residentes?

A escola é mais do que estudar; é criar laços, conviver e aprender, isto é, a escola é um espaço de descoberta, amizade e aprendizagem. E quando exploramos o ambiente marinho, abrimos portas para compreender a natureza, a biodiversidade e a importância dos oceanos.

Mas em todo este processo não basta olhar para as escolas e nesse sentido devemos ter o dever e a obrigação de envolver também as comunidades locais que desempenham um papel vital na preservação do meio ambiente tal como as associações locais e as associações dos pais e encarregados de educação que visam a defesa e a promoção dos interesses dos seus associados em tudo quanto respeita à educação e ao ensino dos seus filhos e educandos quer sejam alunos da educação pré-escolar ou dos ensinos básico ou secundário, público, particular ou cooperativo.



7. «LEVAR O MAR AO INTERIOR» - EVENTO DE LITERACIA do MAR

«LEVAR O MAR AO INTERIOR» é um projeto cultural e educativo da Associação Nazaré Marés de Maio, inserido na componente curricular de «CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO», em parceria com a Direção-Geral da Educação - Direção de Serviços de Projetos Educativos e da Direção Geral das Políticas do Mar ainda com diversos parceiros.

«LEVAR O MAR AO INTERIOR» é um evento de literacia do oceano que envolve o conhecimento das características físicas, biológicas, geológicas, fatores económicos, culturais e históricos do mar, compreender as suas interações com a Terra, a atmosfera e os seres humanos, propiciando o desenvolvimento de múltiplas competências, bem como pôr em prática valores que promovam a conservação, a gestão sustentável e a responsabilidade individual e coletiva.

Podem fazer ainda parte como parceiros todas as entidades públicas e privadas, que se queiram associar a este projeto por forma a garantir os objetivos e façam parte e aceitem fazer parte da comunicação integrada e subscrevam o modelo de parceria anexo.

Neste sentido serão parceiros e parte integrante deste projeto, todas entidades em que a sua atuação incida ou aborde as questões marítimas, ambiente marinho e todas aquelas que desenvolvam atividades onde o mar tem um papel preponderante.

8. OPERACIONALIDADE

8.1. DEFINIÇÃO DE «INTERIOR»

Imagine-se uma linha reta a unir Vila Real a Beja, sensivelmente paralela à costa portuguesa, passando por Viseu, Abrantes a Beja.

Sem rigor na criação desta linha imaginária, consideremos que todas as localidades e agrupamentos de escolas à direita dessa linha serão o «interior».

AUTORIA E COORDENAÇÃO:
ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO
PRINCIPAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS:

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO - DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS
DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)



«LEVAR O MAR AO INTERIOR»

LITERACIA do OCEANO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
CONCELHO DA NAZARÉ

PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
NAZARÉ – PORTUGAL – NIF 514 772 395 – nazaremaresdemo@gmail.com

Este facto não pode invalidar nem pode excluir todas outras localidades que queiram aderir ao projeto, devendo cada caso ser analisado sem excluir outras do chamado «interior».

8.2. ENTIDADE ORGANIZADORA E PROMOTORA DO PROJETO

A Associação Nazaré Marés de Maio, como principal organizador e promotora do projeto, é a única entidade responsável pela contratualização dos apoios logísticos e financeiros, visando a realização, a valorização e a concretização deste projeto, incluindo candidaturas a programas de financiamento caso existam.

8.3. PÚBLICO-ALVO

Comunidade escolar (alunos, docentes e não docentes, incluindo as associações de pais e encarregados de educação), associações, universidades séniores e comunidades locais, em suma população em geral.

8.4. PARCEIROS E DISPONIBILIDADE

As atividades e iniciativas estarão sempre dependentes da disponibilidade dos parceiros e entidades que se envolvam no projeto, pelo que poderão não participar em todas as solicitações.

Os municípios da orla costeira também podem ser parceiros deste projeto.

8.5. TEMPO DE PERMANÊNCIA EM LOCALIDADE

A iniciativa não deve ultrapassar 30 dias em cada sede de concelho/agrupamento de escolas, podendo existir simultaneidade em mais de um concelho se existir proximidade suficiente que permita a realização e existir disponibilidade dos parceiros.

8.6. TEMAS

As iniciativas e atividades têm de estar, preferencialmente, direta ou indiretamente associadas ao «MAR». Para arranque do projeto são definidos 4 grandes temas:

8.6.1. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

8.6.2. BIODIVERSIDADE

8.6.2.1. PROTEÇÃO DA VIDA MARINHA

8.6.2.2. BIOLOGIA MARINHA

8.6.3. SUSTENTABILIDADE

8.6.4. ÁGUA

Estes serão os quatro grandes temas orientadores para o ano letivo 2024/2025.

Contudo referir que em termos de iniciativas e atividades a desenvolver com as comunidades escolares e locais, devem diversificar-se dentro dos 7 princípios da Literacia dos Oceanos dentro dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável e podem ser exposições, workshops, palestras com dinâmicas, troca de ideias e de intercâmbios de alunos de escola do litoral e do interior (Erasmus interno), jogos, iniciativas de artes

AUTORIA E COORDENAÇÃO:
ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO
PRINCIPAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS:
DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO – DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS
DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)



«LEVAR O MAR AO INTERIOR»

LITERACIA do OCEANO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
CONCELHO DA NAZARÉ

PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
NAZARÉ – PORTUGAL – NIF 514 772 395 – nazaremaresdemo@gmail.com

visuais, etc. desde que o objetivo das atividades sirvam para transmitir a mensagem contida na literacia dos oceanos

8.7. INÍCIO DO PROJETO

Este projeto tem início no ano letivo 2024/2025 e durará por tempo indeterminado.

8.8. DIVULGAÇÃO

A divulgação do projeto tem início em maio de 2023 através dos canais de divulgação do Ministério da Educação.

8.9. ADESÃO AO PROJETO

Podem aderir ao projeto:

8.9.1. Os agrupamentos de escolas, as escolas privadas, as escolas profissionais e centros de formação, e ainda os ensinos técnico e superior;

8.9.2. Os municípios;

8.9.3. Associações locais e universidades séniores;

8.9.4. Outras propostas pelos agrupamentos de escolas ou municípios

8.10. INSCRIÇÃO

8.10.1. As escolas fazem chegar a sua intenção de receber a iniciativa através de email dirigido à Direção-Geral da Educação – Direção de Serviços Educativos podendo indicar como sugestão, a melhor data para ser iniciado (ex. 1 de Outubro a 31 de Outubro, 15 de Janeiro a 15 de Fevereiro, etc.)

8.10.2. Os Municípios fazem chegar a sua intenção através de email dirigido à Associação Nazaré Marés de Maio, podendo indicar a melhor data para ser iniciado, tal como referido na alínea anterior.

8.10.3. Em ambas as comunicações os agrupamentos e os municípios devem dar conhecimento entre elas da inscrição nos referidos emails.

8.10.4. O agrupamento/município deve propor a realização de atividades tais como e entre muitas outras, de por exemplo uma conversa com um pescador, um escritor ou outra profissão ligada ao mar, assim como alimentação e gastronomia, e outras assuntos que mais existem no litoral bem como outros assuntos que se encontrem constantes nos objetivos da UNESCO sobre desenvolvimento sustentável associado ao mar, à pesca e aos assuntos marítimos.

Não pode, no mesmo concelho, serem propostas datas divergentes ou períodos diferentes entre agrupamentos e municípios.

8.11. DATA PARA A INSCRIÇÃO

8.11.1. O período de aceitação da inscrição inicia-se logo que a iniciativa seja do conhecimento do agrupamento de escolas.

AUTORIA E COORDENAÇÃO:
ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO
PRINCIPAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS:
DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO – DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS
DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)



«LEVAR O MAR AO INTERIOR» LITERACIA do OCEANO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
CONCELHO DA NAZARÉ
PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
NAZARÉ – PORTUGAL – NIF 514 772 395 – nazaremaresdemoio@gmail.com



«LEVAR O MAR AO INTERIOR» LITERACIA do OCEANO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
CONCELHO DA NAZARÉ
PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
NAZARÉ – PORTUGAL – NIF 514 772 395 – nazaremaresdemoio@gmail.com

§ Entre a data de inscrição e a data de início da iniciativa tem de existir um espaço temporal mínimo de três (3) meses.

8.11.2. A Associação Nazaré Marés de Maio tentará respeitar as datas propostas salvaguardando, contudo, a possibilidade de propor alteração naquelas em que se verifique incompatibilidades para os parceiros, sendo, nesse caso, propostas alterações de datas.

8.12. CALENDARIZAÇÃO DA INICIATIVA

A Associação Nazaré Marés de Maio logo que receba o pedido de inscrição do agrupamento ou do município, inicia os contatos com os parceiros para elaborar o calendário das deslocações dos técnicos que será provisório e servirá para que o agrupamento e os respetivos professores e o município analisem e sugiram alterações.

8.13. INÍCIO DA INICIATIVA LOCALMENTE

Logo que o calendário esteja aceite localmente e pelos parceiros, a iniciativa estará em condições de ser feita a programação para divulgação e início da iniciativa na data proposta

8.14. FORMATO

Definida a programação e o início da iniciativa, esta deverá ter o seguinte formato:

8.14.1. A contar do 15º quinto dia anterior à data prevista na programação para início da iniciativa, as escolas/professores e as restantes entidades fazem de modo a que os alunos/público leiam algo sobre as grandes temáticas do projeto (Alterações Climáticas, Água, Biodiversidade Marinha e Sustentabilidade) bem como de outras leituras sobre outros temas em função do parceiro que vai intervir, geralmente incluídas nos 7 princípios da Literacia do Oceano e nos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável da Unesco.

Devem para o efeito convidar os alunos/público em geral a utilizar as bibliotecas escolares e as públicas para a escolha dos livros (físico/digital) ou verificar através do PNL (Plano Nacional de Leitura)

8.14.2. Na data de início da iniciativa serão abertas ao público a(s) exposição(ões) a instalar nos locais a acordar com o agrupamento/município durante a fase de calendarização e ficarão ali patentes até à data de encerramento

8.14.2.1. Estas exposições são coletivas e poderão ser de fotografia, pintura, escultura, desenho e artesanato, mas têm de ter como denominador comum o MAR ou um dos temas descrito no ponto 8.6.

8.14.3. Durante a iniciativa e mediante acordo com o município a celebrar durante a fase de calendarização podem ser exibidos espetáculos de artes visuais.

8.14.4. A comunidade escolar deve equacionar a realização desta iniciativa e das atividades associadas ao projeto como uma mais-valia para o desenvolvimento humano cooperando tanto quanto possível nomeadamente na interação e relacionamento entre os técnicos superiores e os alunos.

8.14.5. Se o agrupamento assim o desejar poderá ser equacionada a ida de alunos residentes no litoral às escolas para troca de ideias entre estes e os residentes no interior.

8.14.6. Casos não previstos devem ser sempre equacionados e propostos à Associação Nazaré Marés de Maio.

8.15. DOCUMENTAÇÃO

Durante a iniciativa deve ser assegurada reportagem sobre as iniciativas realizadas, incluindo fotografia e vídeo, para documentar e avaliar trabalho desenvolvido

8.16. ATUALIZAÇÃO

Este documento não está fechado, estando sempre em permanência aberto a novas ideias e sugestões de melhoria que queiram prestar ao projeto para obtenção dos melhores resultados e objetivos a que todos propomos desenvolver

8.17. ORÇAMENTO

A Associação Nazaré Marés de Maio elaborou um orçamento previsional anual, na base de realização de até quatro iniciativas/ano e em locais diferentes, podendo ser ajustado em qualquer altura e em função do desenvolvimento das atividades e iniciativas dos parceiros que se venham a desenrolar, de modo a evitar o estrangulamento do projeto.

O orçamento está assente numa base essencialmente com deslocações/estadas de técnicos e transporte de material que se considere indispensável para abordar as temáticas e demais participações bem como a exposições e transporte de pessoal e mercadoria indispensável à sua realização.

8.18. PARCEIROS DO PROJETO

Serão parceiros do «LEVAR O MAR AO INTERIOR» todas as entidades pública e privadas que se disponibilizem a realizar iniciativas e atividades que se enquadrem neste propósito e se mostrem disponíveis (dentro das disponibilidades de cada um) a promover os princípios da LITERACIA do OCEANO dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável desde que respeitem os 4 grandes temas definidos no ponto 8.6.

PARCEIROS

- DIREÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO – DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS
 - Breve descrição das ofertas
- DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR
 - Breve descrição das ofertas
- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GEÓLOGOS
 - Breve descrição das ofertas

AUTORIA E COORDENAÇÃO:
ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO
PRINCIPAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS:

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO – DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS
DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)

AUTORIA E COORDENAÇÃO:
ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO
PRINCIPAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS:

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO – DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS
DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)



«LEVAR O MAR AO INTERIOR» LITERACIA do OCEANO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
CONCELHO DA NAZARÉ
PESSOIA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
NAZARÉ – PORTUGAL – NIF 514 772 395 – nazaremaresdemaio@gmail.com

- DOCAPESCA
 - Breve descrição das ofertas
- SAILORS FOR THE SEA
 - Breve descrição das ofertas
- MARINHA PORTUGUESA
 - Breve descrição das ofertas
- FOR-MAR
 - Breve descrição das ofertas
- ASSOCIAÇÃO NADADORES-SALVADORES DA NAZARÉ (FOR-MAR)
 - Breve descrição das ofertas
- SPEA – SOCIEDADE PORTUGUESA PARA O ESTUDO DAS AVES
 - Breve descrição das ofertas
- NAZARÉ ONDA_WAVE
 - Breve descrição das ofertas
- APORVELA
 - Breve descrição das ofertas
- EMEPC – ESTRUTURA DE MISSÃO DO ESTUDO DA PLATAFORMA CONTINENTAL
 - Breve descrição das ofertas
- INSTITUTO HIDROGRÁFICO DA MARINHA
 - Breve descrição das ofertas
- MUSEU MARÍTIMO DE ILHAVO
 - Breve descrição das ofertas
- HIDROVAL
 - Breve descrição das ofertas

AUTORIA E COORDENAÇÃO:
ASSOCIAÇÃO NAZARÉ MARÉS DE MAIO
PRINCIPAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS:
DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO – DIREÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS
DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DO MAR (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR)

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 98 – Associação Nazaré Marés de Maio, a Comissão de Avaliação considera que não houve erro de avaliação e que o mérito final da candidatura permanece com o valor de 1,95, tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

Candidatura 99: Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística

Ex.mo Senhor Diretor do Fundo Ambiental

Dr. Marco Rebelo,

Ricardo Jorge Cabral Raminhos, Tesoureiro da Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística, vem, respetosamente, solicitar a revisão da pontuação atribuída à Candidatura nº 99 - Botelha C'Anda – Educar e Sensibilizar através da Arte, nos pontos A1.1 – Clareza e pertinência dos objetivos; A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto e A.2.2 – Qualificação e adequação das equipas, de acordo com a seguinte proposta:

- A1.1 – Clareza e pertinência dos objetivos – 5 valores
- A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto – 5 valores
- A.2.2 – Qualificação e adequação das equipas – 5 valores

Em anexo, remetemos justificação da nossa proposta.

Ao dispor,

Ricardo Raminhos



Ex.mo Senhor Diretor do Fundo Ambiental
Dr. Marco Rebelo,

Povulide, 23 de julho de 2024

Assunto: Pedido de revisão de pontuação atribuída à candidatura 99 do Aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023

Ex.mos Senhores,

Ricardo Jorge Cabral Raminhos, portador do Cartão de Cidadão nº 101679017 ZX8, válido até 31/08/2030, Tesoureiro da Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística, vem, respetosamente, solicitar a revisão da pontuação atribuída à Candidatura nº 99 - Botelha C'Anda - Educar e Sensibilizar através da Arte, nos pontos A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos; A1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto e A.2.2 - Qualificação e adequação das equipas, tendo em conta os seguintes argumentos:

- **A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos** - Como é referido, por V. Ex.as "É apresentado um diagnóstico fundamentado com objetivos claros e coerentes". Concordamos com o facto de, não existir uma identificação elencada dos pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades. No entanto, na apresentação do projeto, das suas atividades e no preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de candidatura, consideramos estarem claros os pontos fortes e oportunidades deste projeto e, tomamos a liberdade de citar alguns exemplos.
 - Pontos Fortes:



- "Encerrando um conjunto de 9 ações que visam despertar, educar e sensibilizar crianças entre os 9 e os 11 anos para a necessidade de proteger a Água e o Património Natural, elementos fundamentais para a continuidade da Vida no nosso Planeta 2. (pág 2 da Memória Descritiva)
- "valorização do património e da memória futura". (pág 2 da Memória Descritiva)
- "Dinamizado em 2 regiões distintas, a Serra da Estrela e o Algarve, através de dois dos seus agrupamentos escolares (...)" (pág 2 da Memória Descritiva)
- "Público-alvo: alunos do 3º ano do Ensino Básico (...) e comunidade" (pág 3 da Memória Descritiva)". A escolha da idade das crianças foi criteriosamente selecionada tendo em conta, por um lado, as fases de desenvolvimento de Jean Piaget, por outro lado, as competências das crianças nesta faixa etária, mais adequadas para iniciar uma apropriação dos conceitos associados à valorização e preservação do património e da Água enquanto bem essencial para a vida na Terra. Podemos destacar os seguintes pontos positivos nesta escolha:
 - O facto de se encontrarem na fase de desenvolvimento Operatório concreto: 8 a 12 anos, uma vez que, nesta fase, a criança já contempla conhecimentos sobre regras sociais e sobre o senso de justiça. (Esneca Business School, 2022)
 - É também nesta idade que estão aptas para adquirir as seguintes competências:
 - Tomada de decisão (aprendizagem e aplicação de conhecimentos)
 - Pensar nos prós e nos contras de cada opção
 - Identificar as consequências das ações
 - Prontamente partilhar vontades com os adultos
 - Ser capaz de se colocar no lugar do outro
 - Partilhar opiniões com os pares

R. do Outeiro, 18 | Vilar de Ordem | 3505-254 Povulide

casadevilar.aca@gmail.com | 963 827 142



- Mostrar empatia e preocupação com os sentimentos dos outros (Mãe-me-quer, 2024)
- Oportunidades:
 - “A Educação Artística pode construir projetos transdisciplinares que são capazes de desenvolver capacidades de cidadania participativa e capacidades de compreensão do eu e do outro numa escala planetária.” (pág 2 da Memória Descritiva)
 - “objetivo deste projeto apontamos a mudança de hábitos” (pág 6 da Memória Descritiva)
 - “a educação e a sensibilização através da Arte incentivamos os participantes a perceber e interiorizar estes valores, criando a sua apropriação e, desta forma, passar comunicá-los de forma natural e intrínseca.” (pág 6 da Memória Descritiva)
- Ameaças:
 - No formulário de candidatura foram ainda apresentadas previsão de **ameaças** e **constrangimentos** à execução do projeto e respetivas medidas de contingência (Na secção **Info Candidatura II - Ponto Riscos/Constrangimentos** do formulário de candidatura) que, a nosso ver, poderão ser considerados pontos fracos e/ou ameaças ao projeto.
 - “Dada a natureza das ações que constituem o projeto e o número de participantes não consideramos que possa haver restrições ou obstáculos à sua execução.
 - No entanto, antecipamos alguns riscos e constrangimentos à implementação do projeto e respetivas medidas de contingência:
 - 1 - Risco de execução tardia ou falhas no cumprimento de prazos:
Considerando a complexidade e o número de atividades planeadas, apesar de um rigoroso e pensado cronograma, há sempre um risco de atrasos na



- execução das ações, o que pode comprometer o cronograma geral do projeto. Uma medida de contingência será um acompanhamento rigoroso do progresso de cada etapa. Além disso, será designada uma equipa responsável pela gestão do tempo e pelo ajuste de recursos em caso de necessidade para ajudar a minimizar esses riscos.
- 2 - Desafios logísticos e de coordenação: Dada a natureza colaborativa e a necessidade de envolvimento de várias partes interessadas, incluindo escolas, associações e voluntários, pode haver desafios na coordenação das atividades e na logística necessária para garantir o sucesso de cada ação. Uma medida de contingência seria designar uma equipa de coordenação responsável pela comunicação e organização das atividades, bem como pela resolução rápida de problemas que possam surgir.
 - 3 - Limitações orçamentais: Embora um orçamento tenha sido delineado, há sempre o risco de surgirem custos imprevistos ou de os custos reais excederem as estimativas iniciais. Para mitigar este risco, será mantida uma gestão financeira rigorosa, com revisões regulares do orçamento e identificação precoce de desvios. Além disso, serão procuradas parcerias com entidades locais e procurado financiamento adicional, se necessário.
 - 4 - Resistência ou falta de adesão da comunidade: O projeto depende da participação ativa da comunidade escolar e local. Existe o risco de encontrar resistência por parte de alguns membros da comunidade ou de falta de adesão ao projeto. Para enfrentar esse desafio, iremos investir muito em comunicação para as atividades de sensibilização e divulgação desde o



CASA DE VILAR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA
NIF: 515 921 254

início do projeto, garantindo que todos compreendam os seus benefícios e objetivos. Além disso, estaremos abertos ao feedback da comunidade e ajustaremos as abordagens sempre que necessário.

- 5 - Impacto de eventos externos, como pandemias ou condições climáticas extremas: Eventos imprevisíveis, como pandemias ou condições climáticas adversas, podem afetar a implementação do projeto, especialmente as atividades presenciais. Para mitigar esses riscos, desenvolvemos atividades flexíveis que permitirão, caso seja realmente necessário, adaptar as atividades para formatos virtuais ou adiar atividades."

- Remetemos documento justificativo e complementar reforçando o papel deste projeto na prossecução dos objetivos definidos para a Estratégia Nacional de Educação Ambiental e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que tivemos a necessidade de retirar do documento Memória Descritiva por exceder o número de páginas permitido (Anexo I - Justificação fundamentada).

- **A1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto** - No documento Orçamento são justificadas as despesas apresentadas por ação, tendo em conta os valores do mercado à data.
- **A.2.2 - Qualificação e adequação das equipas** - Não compreendemos a fundamentação apresentada por V. Ex.as "Baseado nas suas competências e experiência apresentada parte dos elementos integrantes da equipa de trabalho demonstram capacidade necessária para desenvolver o projeto proposto.". No nosso ponto de vista, os 3 elementos da equipa da Casa Vilar apresentam um percurso artístico e experiência que lhes permitirão dinamizar as atividades propostas. Os 3 possuem experiência em formação e em particular, no trabalho com crianças e jovens. Ricardo Raminhos e Alexandre Sampaio têm trabalho desenvolvido e reconhecido na criação de herbários artísticos. Ricardo Raminhos tem competências e experiência nas áreas do cinema e fotografia.



CASA DE VILAR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA
NIF: 515 921 254

Acresce o facto de Gisela Firmino ter concluído o Mestrado em Artes Cénicas, vertente Direção de Cena e Produção na ESMAE - Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo-IPP. O seu projeto Eu sou porque tu és! - A importância da arte na construção da relação com o outro e no desenvolvimento de competências socioemocionais, dinamizado com jovens com e sem deficiência e surdos, com idades entre os 12 e os 17 anos, teve uma classificação de 20 valores. Neste sentido, consideramos que a mais valia da equipa assenta na sua heterogeneidade que se traduz numa complementaridade conseguindo abranger todas as áreas necessárias à implementação do projeto. A esta equipa juntar-se-ão os/as professores/as titulares das turmas que integrarão o projeto. Não foram indicados os nomes pois, devido ao processo de colocação de docentes, no momento da candidatura, os nomes para o ano escolar 2024-2025 não estavam ainda definidos.

Neste sentido, solicita-se, respetivamente, a revisão da pontuação atribuída de acordo com a seguinte proposta:

- A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos - 5 valores
- A1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto - 5 valores
- A.2.2 - Qualificação e adequação das equipas - 5 valores

Solicita-se ainda a aceitação da Carta de Apoio do Plano Nacional das Artes (Anexo II) que nos foi remetida após a submissão da candidatura.

Agradecemos, desde já a atenção dispensada. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento que considerarem oportuno.

Atenciosamente,



CASA DE VILAR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA
NIF: 515 927 254

Pela Direção da Casa de Vilar – Associação Cultural e Artística

Ricardo Raminhos

Gisela Firmão

Assinado por Ricardo Raminhos, Diretor da Casa de Vilar
Data de Assinatura: 20/04/2022
Cargo: Diretor da Casa de Vilar

Tesoureiro

Assinado por Gisela Firmão, Secretária da Direção
Data de Assinatura: 20/04/2022
Cargo: Secretária da Direção

Secretária da Direção

R. do Outono, 18 | Vilar do Odeiro | 3505-254 Povão

casadevilar.assoc@gmail.com | 963 827 142

Anexo I – Justificação Fundamentada

Índice

Descrição sumária do projeto ou ação	2
Público-alvo	5
Objetivos principais	6



Botelha C' anda – Educar e Sensibilizar através da Arte

Justificação Fundamentada

Botelha C'anda – Educar e Sensibilizar através da Arte



CASA DE VILAR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

Descrição sumária do projeto ou ação

"Se toda a água do planeta coubesse num garrafão de 25 litros de água, a água que podemos beber equivaleria a uma injeção de vacinas" (Água, 2022).

A Água é o elemento-chave para a vida no Planeta e que torna possível a nossa existência. É fulcral e urgente continuarmos a relembrar os seres humanos para esta realidade. Temos sido assestados de campanhas de sensibilização sobre a utilização sustentável da Água, dos perigos do seu desaparecimento e, do facto de este ser um recurso limitado. No entanto, estas ações ainda não se revelaram suficientes. Ainda não está esgotada esta necessidade. Todos os dias percebemos o desinteresse e os atentados que continuam a ser cometidos contra este bem, ESSENCIAL, mas esgotável, e a sua má gestão. Enquanto, ao abriremos a torneira de nossas casas, a água brotar, não se torna um problema nosso, mas dos outros. Sim, porque existem muitos lugares no planeta onde esta nossa realidade é uma mera ilusão.

As gerações mais jovens são um veículo fundamental para podermos disseminar esta necessidade, já Pitágoras, em 500 a.C. declarou: "Educai a criança para que não tenha que punir os homens". Para educar para um planeta mais sustentável, empático e capaz de agir, acreditamos ser necessário continuar a chegar aos corações das crianças e torná-las nas suas embaixadoras. A empatia e a percepção que "o problema dos outros também, mais cedo ou mais tarde, se pode tornar no nosso problema" poderá ser uma solução para este desafio. Veja-se o caso da Greta Thunberg que, com apenas 15 anos de idade conseguiu contagiar milhões de pessoas em todo o mundo. Começou por convencer os seus pais a adotar comportamentos e estilos de vida capazes de reduzir a própria pegada de carbono, este contágio alargou-se à sua escola, ao seu país e hoje Greta é um nome indiscutivelmente ligado ao ativismo a nível mundial a favor do ambiente. Buda referiu que "Toda grande caminhada começa com um simples passo", assim, pretendemos que as sementes plantadas nos corações dos nossos participantes possam geminar, crescer e reproduzir-se, levando a mensagem a outros que com eles partilhem estes ideais.

"Um livro, uma caneta, uma criança e um professor podem mudar o mundo". Malala Yousafzai

A educação tem um papel essencial na formação humana desde os primeiros anos de vida. Aprendemos todos os dias, com os nossos pais, com os nossos amigos, com os vizinhos, com as instituições. A vida do ser humano deve ser encarada como uma constante aprendizagem. Quando a criança entra para a escola, ainda pequena, passa a receber conhecimentos que o estimularão a se socializar de forma saudável, a resolver seus conflitos com base no respeito e no diálogo, a criar noções de responsabilidade e muito mais. A educação, seja ela formal ou não formal, reflete-se nos mais diferentes âmbitos: na forma como nos relacionamos, como interpretamos informação, como agimos, como lidamos com as nossas próprias emoções e na tomada de decisões com sentido crítico. (Lemos, 2022) (unopar, 2020).

A Educação pela arte potencia, entre outras dimensões, o conhecimento das culturas e das artes (história, estética; crítica; produção e distribuição); a compreensão de si e do outro; a observação (análise, síntese e transformação de informação); a aprendizagem de processos de questionamento; a exploração de processos de comunicação e de expressão multimodais com

Tecnologias Digitais e com Tecnologias Analógicas, e a exploração de processos criativos e de resolução de problemas.

A Educação Artística pode construir projetos transdisciplinares que são capazes de desenvolver capacidades de cidadania participativa e capacidades de compreensão do eu e do outro numa escala planetária. Pela sua natureza holística cada área artística pode colaborar com outras disciplinas em projetos de aprendizagem vinculados com dimensões pessoais e sociais do saber ser, estar e agir na sociedade e no planeta.

Assim, surgiu a ideia de candidatar o "Botelha C'anda – Educar e Sensibilizar através da Arte" a financiamento através do Fundo Ambiental. Encerrando um conjunto de 9 ações que visam despertar, educar e sensibilizar crianças entre os 9 e os 11 anos para a necessidade de proteger a Água e o Património Natural, elementos fundamentais para a continuidade da Vida no nosso Planeta.

O nome do projeto surgiu da ligação entre:



Figura 1 - Etimologia do nome do projeto

Botelha - o mesmo que garrafa- expressão utilizada em muitas regiões portuguesas pelas gerações mais antigas. A sua utilização no nome do projeto está também ligada à necessidade de valorização do património e da memória futura.

C'anda - o mesmo que "que anda", numa alegoria ao transporte da água, ao transporte e partilha do conhecimento e a ação de fazer algo, agir, tomar consciência e não ficar parado. Pretende-se que este projeto possa "andar" muito para além da sua execução. Que as sementes lançadas possam crescer e multiplicar-se através de gerações.

Assim, aliando a Arte à Educação, acreditamos ser capazes de contribuir para a execução dos objetivos definidos para a Estratégia Nacional de Educação Ambiental, de acordo com os seguintes eixos:

- "a informação e sensibilização dos cidadãos para o papel que o território desempenha nas suas vidas, tendo um impacto direto no modo como a sociedade percebe o território e intervém para o defender"
- "[...]Valorizar o Território relativo aos valores naturais (património natural). "O capital natural incorpora todos os ativos naturais da Terra e todos os serviços dos ecossistemas que tornam possível a existência de vida humana", em alinhamento com o ODS «15. Proteger a vida terrestre». Pois, apesar da riqueza de Portugal em matéria

de património natural, "as populações ainda não estão suficientemente sensibilizadas para a dupla vertente de proteção e valorização das áreas classificadas, nem dos valores da biodiversidade e geodiversidade que nelas existem."

- "[...]Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, com uma visão de longo prazo, tendo como referência o ano de 2050, assume três vértices estratégicos: i) Melhorar o estado de conservação do património natural; ii) Promover o reconhecimento do valor do património natural; e iii) Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade."
- "[...] A mobilização dos cidadãos, das comunidades locais e dos seus representantes, das autarquias locais e dos parceiros sociais e agentes económicos regionais e locais para a promoção de uma cultura valorizadora do território, designadamente do seu património natural, baseada no conhecimento rigoroso dos problemas e das possíveis soluções, e assente na capacitação cívica e de participação pública, surge como base de uma estratégia de promoção do desenvolvimento sustentável."

Relativamente aos ODS, este projeto trabalhará contribuirá para a concretização dos objetivos propostos para o ODS «6. Água potável e saneamento» e ODS «15. Proteger a vida terrestre», através da valorização do território, no seu tema valores naturais (património natural) e cujas suas ações, foram desenhadas para, através da Arte, ir ao encontro dos seguintes objetivos:

- promover o consumo da água da torneira como forma ambientalmente sustentável de consumo, prevenindo a produção de resíduos e diminuindo a pegada ecológica;
- conceber programas e dinamizar iniciativas dirigidas a jovens em idade escolar que visam aumentar o conhecimento sobre conservação da natureza e biodiversidade, que promovam o reconhecimento do valor do património natural e o conhecimento das matérias relativas às temáticas da redução da poluição na água;
- contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável (...), cujo sucesso passará, em grande medida, pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores que conjugue a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos cidadãos, e que seja mais consciente sobre o património natural e os serviços prestados pelos seus ecossistemas e que possa, progressivamente, apropriar-se dos valores do património natural português;
- dinamizar projetos e iniciativas de Educação Ambiental dirigidos aos cidadãos para sensibilização relativamente à qualidade da água na saúde e na sustentabilidade e qualidade de vida nas cidades e comunidades e promoção de boas práticas para a redução da poluição da água, e relativamente ao seu impacto na valorização do território ligadas ao bem-estar;
- contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente a promoção de uma nova atitude relativamente ao território e que apele ao papel dos comportamentos da sociedade na sua valorização;
- prestar informação relevante aos cidadãos, aumentar a sua consciência ambiental e realçar o seu papel na promoção de um desenvolvimento sustentável e fomentar mudança dos comportamentos relativos à conservação da natureza e da biodiversidade, bem como para a promoção de uma cidadania ativa e para a alteração de comportamentos, individuais e coletivos;
- dinamizar ações de Educação Ambiental dirigidos aos cidadãos, que contribuam para o reforço da informação, dos conhecimentos e dos comportamentos relativos à

conservação da natureza e da biodiversidade, bem como para a promoção de uma cidadania ativa e para a alteração de comportamentos, individuais e coletivos;

- promover ações de sensibilização ambiental, dirigidas a professores e comunidade escolar que demonstrem o valor intrínseco do património natural, bem como a sua importância enquanto prestadores de diversos serviços ambientais, com significativo impacto na valorização do território e na dinamização das atividades económicas;
- promover a literacia em relação às espécies e os ecossistemas autóctones e de uma maior cidadania para com a natureza em meio urbano;
- desenvolver conteúdos, didáticos e desmaterializados, que contribuam para melhorar a informação sobre o património natural (valores naturais, biodiversidade e geodiversidade), focada na sua divulgação e na sua importância, enquanto valor identitário de cada território.
- promover o diálogo entre gerações, através das atividades em família e com pessoas mais velhas, partilhando saberes entre si, valorizando o saber das gerações anteriores, sempre com foco na valorização e proteção do elemento Água e preservação do Património Natural.

Dinamizado em 2 regiões distintas, a Serra da Estrela e o Algarve, através de dois dos seus agrupamentos escolares, pretende ligar estes dois territórios geograficamente longínquos e distintos, com modos de vida e necessidades necessariamente distintos, enriquecendo muito este projeto, que assenta em 3 premissas:

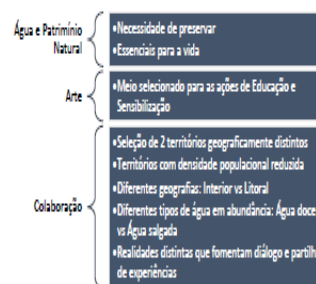


Figura 2 - Premissas do projeto

Público-alvo

O foco principal serão alunos do 3º ano do Ensino Básico (Figura 3) de 2 escolas geograficamente longínquas, quer pela sua localização, pela região em que se encontram, quer pela sua paisagem e, que, no entanto, têm algo em comum: ambas estão inseridas em zonas com água abundante. Por um lado, na Serra da Estrela, com quatro rios e 25 lagoas de água doce, de onde é captada água para abastecer as casas de mais de três milhões de portugueses, por outro lado, o Algarve com uma imensidão de água salgada e que é o destino de praia por excelência em Portugal. Estas seriam 2 razões para crer que a falta de água não seria um problema nestas regiões. No entanto, não é bem assim. Neste sentido, urge, em primeiro lugar, perceber o grau de valorização da Água por parte destas comunidades, por outro lado, sensibilizá-las para a necessidade de um consumo mais eficiente e eficaz. Gostaríamos de

salientar um facto que consideramos relevante, segundo números de 2021 revelados pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos em Gouveia a água da torneira é 99,82% segura e em Vila do Bispo é 98,12%. Assim, importa perceber se o uso da Água da torneira para consumo é uma realidade nestes territórios.

Embora o maior foco das ações do "Botella C'anda – Educar e Sensibilizar através da Arte" seja as crianças do 3º ano de escolaridade, fazem parte deste projeto uma ação de sensibilização sobre a importância da Água e do Património Natural alargada às Comunidades Escolares e uma ação de sensibilização aberta à restante Comunidade dinamizada em horário pós-laboral para que possa abranger o maior número de participantes possível. Neste sentido, podemos apontar 3 categorias de público-alvo apresentadas na Figura 3.

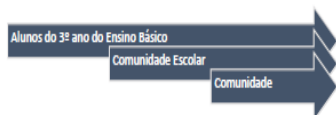


Figura 3 - Público-alvo

Objetivos principais

Os objetivos principais deste projeto são a valorização do recurso Água e do Patrimônio Natural, com ações de educação e sensibilização através da Arte. A figura seguinte apresenta uma nuvem de palavras simulada através dos textos pertencentes a esta candidatura. Podemos verificar um destaque para as palavras Água, Educação, Botelha C'anda, Arte, Vida, Ambiental, Sustentável e Valorização que consideramos os nossos principais focos.

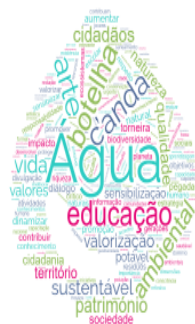


Figura 4 - Nuvem de palavras formadas pelo texto desta candidatura

Definimos como objetivos principais:

1	Reforçar o uso da água da torneira para consumo
2	Reforçar a importância da água para a subsistência do Planeta
3	Promover boas práticas no uso e consumo de água
4	Contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo
5	Fomentar a valorização do território através do seu património natural
6	Aumentar a consciência ambiental
7	Reforçar o papel da Arte na Educação enquanto instrumento de construção de identidade mais ampla, crítica e reflexiva

Figura 5 - Objetivos principais



Anexo II - Carta de Apoio do Plano Nacional das Artes



DECLARAÇÃO

Plano Nacional das Artes (PNA), aqui representado por Sara Barriga Brighenti, na Para efeitos de candidatura ao Fundo Ambiental, no âmbito do programa Educação Ambiental + Sustentável | Educação Ambiental: laboratório de Cidadania, o Plano Nacional das Artes (PNA), aqui representado por Sara Barriga Brighenti, com o Cartão de Cidadão no. 10308502, na qualidade de subcomissária, vem pelo presente meio declarar que o projeto "Botelha C'anda" – Educar e sensibilizar através da Arte, uma iniciativa de A Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística em parceria com o Agrupamento de Escolas de Gouveia e o Agrupamento de Escolas de Vila do Bispo, é de especial relevância no âmbito da educação artística, através do desenvolvimento das linguagens expressivas da escrita, fotografia e cinema sobre temáticas da identidade cultural, em especial sobre a gesta da água.

As várias atividades que enquadram o projeto visam a criação de novos públicos e a aproximação das artes ao público escolar, aspetos que estão em total convergência com os objetivos e premissas do plano estratégico do PNA.

Especificamente, cremos que este projeto, potenciado pelas colaborações e coproduções de âmbito local e regional e pelo apoio da coordenação regional do PNA, poderá contribuir grandemente para a promoção da igualdade de oportunidades de acesso à cultura, para a redução das assimetrias e, consequentemente, para o reforço da coesão social e territorial, estimulando, junto de toda a comunidade, mas especialmente do público mais jovem, o gosto pela experiência artística, o desenvolvimento da sensibilidade estética e a construção do pensamento crítico, a valorização do território de proximidade, sempre na perspetiva da equidade social e da democracia cultural.

Pelo exposto se emite a presente declaração.

Lisboa, 29 de abril de 2024

Sara Barriga Brighenti
Subcomissária do Plano Nacional das Artes

*O Plano Nacional das Artes é uma iniciativa das áreas governativas da Cultura e da Educação para a década 2019-2029, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2019, de 21 de fevereiro. Desenvolve-se em parceria com a administração local, entidades privadas e a sociedade civil. Promove a articulação e potencia o trabalho conjunto do Plano Nacional de Leitura (PNL2027), Rede de Bibliotecas Escolares, Plano Nacional de Cinema, Rede Portuguesa de Museus, Arquivo Nacional do Som, Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e Rede Portuguesa de Arte Contemporânea.



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que as estratégias a adotar apresentadas estivessem devidamente sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.
- Subcritério A1.3: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que os meios físicos e financeiros estivessem suficientemente detalhados e fundamentados nos documentos apresentados.
- Subcritério A2.2: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que todos os elementos da equipa demonstrassem a capacidade necessária para desenvolver o projeto proposto.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 103: Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa – FBA ULisboa

Enviamos a pronúncia e pedido de reavaliação do projeto ETNAT2024. Agradecemos desde já a atenção dada.

Lisboa, 11 de abril de 2024

Aos membros da Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental, aviso nº 5815/2024/2 - Educação Ambiental_ Laboratório de Cidadania

Gostaria de solicitar a reavaliação do Projeto: Conferência Internacional Ensino de Tradições Naturais – ETNAT 2024.

O pedido decorre, inicialmente, por entender que o ponto 13.2 do aviso foi indevidamente não avaliado uma vez que:

1. a conferência é um evento aberto e gratuito, dirigido ao setor de ensino secundário e universitário. Ou seja, espera-se que alunos, maioritariamente jovens, participem na discussão proposta e ajudem na redação do documento para a inserção nos currículos portugueses de práticas naturais e tradicionais, estudo de materiais ecológicos e difusão de conhecimentos e processos de ecossistemas locais que levam à valorização territorial.
2. no seu segundo dia de programação serão ministrados "Quatro workshops com designers e artesãos portugueses na FBA ULisboa que serão documentados para avaliação de sua inserção no ensino secundário e no universitário." Em cada workshop (Workshop 1: Esculpir matérias, Workshop 2: Bordar pessoas e comunidades, Workshop 3: Entrelaçar naturezas, Workshop 4: Moldar territórios) espera-se, mais uma vez, a participação ativa dos jovens. Ou seja, espera-se que os jovens não apenas aprendam, mas também avaliem o modelo proposto para que o mesmo seja replicado futuramente nas suas escolas e faculdades.

"Na análise das candidaturas, os projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens, serão majorados em 0,5 na avaliação de mérito da candidatura" e, no nosso entendimento, este critério se aplica à nossa proposta, conforme demonstrado acima.

Solicitamos também a revisão no parâmetro A1.1 uma vez que a proposta ETNAT 2024, conforme descrita no documento, apresenta os seguintes pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças:

Pontos Fortes

1. **Valorização e Disseminação do Conhecimento Tradicional:** O projeto visa preservar, recuperar e comunicar saberes, técnicas e materiais tradicionais e naturais, assegurando a sua integração em processos criativos futuros.
2. **Envolvimento Multidisciplinar:** A equipe técnica é composta por investigadores com formação em ecodesign, sustentabilidade e inovação social, o que garante uma abordagem ampla e integrada.
3. **Continuidade e Sustentabilidade:** Proposta de várias edições do evento até 2030, com medidas de monitorização e avaliação do impacto, incluindo parcerias para futuras intervenções.
4. **Ampla Disseminação:** Uso de e-book, plataforma digital, redes sociais e outros canais de comunicação para disseminar os resultados e práticas sustentáveis.
5. **Foco na Educação:** Integração das práticas naturais e tradicionais no ensino secundário e universitário português, promovendo uma educação de qualidade e sustentável.

Pontos Fracos

1. **Dependência de Parcerias:** A realização e continuidade do projeto dependem da identificação e manutenção de parcerias estratégicas, o que pode ser um desafio a longo prazo.

2. **Complexidade de Implementação:** A implementação das práticas tradicionais e naturais no ensino secundário e universitário pode enfrentar resistência e desafios logísticos.
3. **Sustentabilidade Financeira:** Necessidade de candidaturas a projetos europeus ou internacionais para garantir financiamento contínuo.

Oportunidades

1. **Efeito Multiplicador:** A disseminação dos resultados pode estimular outras instituições de ensino a lançar iniciativas similares, ampliando o impacto do projeto.
2. **Reconhecimento Internacional:** Possibilidade de desenvolver candidaturas a projetos europeus ou internacionais, aumentando a visibilidade e o alcance do projeto.
3. **Promover Identidade Cultural:** O projeto pode criar um sentimento de orgulho e continuidade nas comunidades artesanais, promovendo identidades e diversidade cultural.

Ameaças

1. **Perda de Conhecimentos Ancestrais:** O envelhecimento dos artesãos detentores dos saberes naturais e sustentáveis representa um risco iminente de perda de conhecimentos.
2. **Desafios de Adeção:** Pode haver dificuldade em convencer as instituições de ensino e a comunidade sobre a importância e relevância das práticas naturais e tradicionais.
3. **Mudanças Políticas e Económicas:** Alterações no cenário político e económico podem afetar a continuidade e financiamento do projeto.

Por fim, solicitamos a reavaliação do parâmetro B.1, uma vez que o grau de inovação da proposta ETNAT 2024 é elevado, com destaque para a integração de práticas tradicionais em contextos modernos, a inclusão de novas abordagens educacionais focadas na sustentabilidade e a utilização de tecnologias digitais para disseminação e monitorização. A proposta apresenta um potencial significativo para influenciar positivamente tanto o ambiente educacional quanto a preservação de saberes culturais, promovendo uma sinergia entre tradição e inovação.

A UNESCO (1996) promoveu a educação do século 21 com base em quatro pilares: aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser. Essa visão integral e abrangente foi renovada recentemente (2021), sugerindo a necessidade de um novo contrato social para a educação, que, em suas dimensões pedagógico-curriculares, enfatiza a necessidade de pedagogias cooperativas e solidárias, interdisciplinares e orientadas para a resolução de problemas, com um foco claro na educação socio emocional e ambiental. Nossa proposta, ao proporcionar o encontro geracional e de saberes distintos, apresenta-se como inovadora por propor atuar no sistema educacional português, (re)imaginando-o através das práticas naturais, territoriais e culturais, e fazeres tradicionais.

Pelo motivo exposto, pedimos a reavaliação da pontuação aferida.

Atentamente,



Profa. Dra. Carla Paoliello
(Líder do Projeto 103 - ETNAT 2024)

Referências

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura [UNESCO] (2021). Reimagining our futures together: A new social contract for education. Report prepared by the International Commission on the Futures of Education.
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379707>

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura [UNESCO] (1996). La educación encierra un tesoro. Informe de la Unesco de la Comisión Internacional sobre la educación para el siglo 21, presidida por Jacques Delors.
https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000109590_spa

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que as estratégias a adotar apresentadas estivessem devidamente sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o carácter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Critério da majoração: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto não apresentou ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre jovens. Por conseguinte, não será majorado em 0,5 na avaliação de mérito da candidatura.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

**Critério B - Inovação****Subcritério B1 – Grau de inovação da solução a implementar**

O projeto proposto apresenta uma novidade de natureza radical devido à sua abordagem multidisciplinar e integrada, que combina, ações de sensibilização, workshops, oficinas, eventos técnico-científicos e explorações artísticas, todos alinhados com práticas conscientes e ecológicas, dentro do paradigma dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, resultando num impacto significativo e inovador que estas podem trazer para o concelho de Gouveia, território de baixa densidade do interior.

Abaixo listamos e fundamentamos o racional justificativo para a nossa afirmação:

1. Oficina de transformação de um guarda-chuva: Esta atividade propõe-se a reutilizar guarda-chuvas, convertendo-os em novos objetos úteis. Este conceito vai além da reciclagem convencional, introduzindo práticas de *upcycling* que promovem a criatividade e a sustentabilidade. A transformação de materiais do dia a dia em novos produtos fomenta uma mentalidade inovadora e consciente sobre o desperdício, rompendo com os métodos tradicionais de reciclagem e incentivando a comunidade a ver os resíduos sob uma nova perspetiva.

2. "Um lugar sonoro chamado Gouveia": promove uma dinâmica que envolve os participantes na captura e interpretação dos sons de Gouveia eleva a consciência ambiental, de uma forma sensorial e única. Este tipo de atividade não só educa sobre a importância da preservação ambiental, mas também conecta emocionalmente as pessoas ao seu território, algo que transcende as ações ambientais tradicionais e cria um vínculo profundo e duradouro com a natureza.

3. A intervenção artística como veículo para a economia circular: O uso da arte como ferramenta para promover a economia circular é uma abordagem radical. Esta atividade não apenas sensibiliza, mas também inspira e mobiliza a comunidade a adotar práticas sustentáveis, demonstrando o potencial transformador da arte. Ao utilizar a criatividade artística para abordar questões ambientais, este projeto quebra barreiras convencionais e introduz novas formas de pensar e agir.

4. Implementação de uma iniciativa de desperdício zero - Riders de hospitalidade sustentáveis: A introdução de práticas de desperdício zero na programação cultural é inovador que desafia o status quo. Esta iniciativa não só reduz o impacto ambiental, mas também serve como modelo replicável para outras comunidades e setores. Os Riders de hospitalidade sustentáveis mostram um compromisso profundo com a sustentabilidade, influenciando positivamente tanto os residentes locais quanto os visitantes.

5. Realização de saídas de campo interpretativas sobre a avifauna do concelho de Gouveia: As saídas de campo educam de maneira imersiva sobre a avifauna local, promovendo uma compreensão e apreciação mais profunda da biodiversidade. Esta atividade pode transformar a perceção dos participantes sobre a importância da conservação, oferecendo uma experiência educativa que é ao mesmo tempo informativa e transformadora.



6. Ação de sensibilização ambiental – Devolução de aves à natureza: Esta ação direta não apenas demonstra os esforços de conservação em prática, mas também educa o público sobre a importância da recuperação e reabilitação da fauna. A experiência de libertar aves recuperadas é uma poderosa ferramenta de sensibilização, capaz de provocar uma mudança radical na perceção e comportamento ambiental dos participantes.

7. Realização de ações de educação ambiental infantil – Projeto PENAS: Focar na educação ambiental infantil é crucial para formar futuras gerações conscientes e responsáveis. O Projeto PENAS utiliza abordagens inovadoras para envolver e educar as crianças, garantindo que desde cedo elas compreendam e valorizem a importância da sustentabilidade e da conservação ambiental.

8. "Alice Sem Wonderland" - Espetáculo-performance de sensibilização ambiental e reflorestação: Utilizar uma performance teatral para abordar questões ambientais é uma estratégia inovadora que mistura arte, educação e ativismo. Este espetáculo tem o potencial de alcançar um público diversificado, transmitindo mensagens poderosas sobre a conservação e a importância da reflorestação de uma maneira acessível e impactante.

9. Realização de um evento técnico-científico – Conferência final "AS FOLHAS QUE FICAM": Organizar uma conferência que reúne especialistas, investigadores e a comunidade local para discutir e partilhar conhecimento sobre práticas sustentáveis e conservação representa um avanço significativo. Este evento promove a troca de ideias e a colaboração, essencial para implementar soluções inovadoras e eficazes.

10. Jornal Romaria Cultural: A criação de um jornal dedicado a disseminar informações culturais e ambientais promove a conscientização contínua e o envolvimento ativo e proativo da comunidade. Este veículo de comunicação serve como um canal permanente para educação e mobilização, garantindo que as mensagens e as ações do projeto tenham um alcance e impacto duradouros.

Em suma, o projeto proposto (...) *apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical*, ao integrar diferentes setores da comunidade, alavancar recursos e infraestruturas existentes, e promove uma educação ambiental abrangente e inclusiva. Ademais, as atividades propostas desafiam os métodos convencionais, promovem a criatividade, o envolvimento comunitário e a mudança de comportamento, justificando a alteração da categoria de grau de novidade para radical. Esta abordagem integrada e polivalente, tem potencial de provocar mudanças sistémicas e criar soluções que procuram mitigar os desafios sociais e ambientais, que caracterizam o Parque Natural da Serra da Estrela, no qual Gouveia faz parte, durante o tempo útil do projeto, assim como numa fase pós-projeto, consequência da elevada competência técnico-científica da GO Romaria.

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de **5 pontos** para o parâmetro B1, invés dos 3 pontos atribuídos.

Como resultado da análise acima realizada obtém-se uma pontuação global de **5 valores** (5,50).

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério A1.3: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que os meios físicos e financeiros estivessem suficientemente detalhados e fundamentados nos documentos apresentados.
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 116: Município de Lousada

Caros Senhores/Caras Senhoras

O Município de Lousada fundamenta e requer nova apreciação da pontuação global da candidatura face aos seguintes considerando relativamente aos Parâmetros de Avaliação Critérios/ Subcritérios:

A.1.1 Clareza e pertinência dos objetivos (classificação-3)

O Município de Lousada entende concorda com a fundamentação apresentada relativamente à "apresentação de um diagnóstico fundamentado com objetivos claros e coerentes", todavia discorda do facto de "não existir uma identificação clara de pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades".

Face ao exposto, o Município fundamenta que a Memória Descritiva do projeto "BICO - BirdsConnect OpenLab" informa na página n.º 1 da memória descritiva uma matriz conceptual do projeto que em detalhe e informa as forças e oportunidades do projeto, um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar num total de 3 forças e 3 oportunidades do projeto. Enumera-se ainda na página n.º 2 da memória descritiva que o projeto "promove o diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre as ameaças e as oportunidades que se colocam em matéria da biodiversidade autóctone e desenvolve conteúdos, didáticos e desmaterializados que contribuam para melhorar a informação sobre o papel ecológico da avifauna na salvaguarda dos ecossistemas autóctones".

Mais, que indicou pontos fracos na consideração de riscos e constrangimentos, incluindo a identificação de potenciais obstáculos à implementação do projeto e respetivas medidas de contingência, em sede de candidatura.

Mais ainda que fundamentou e apresentou com uma abordagem robusta 1 objetivo geral e 4 objetivos principais do projeto que norteiam a execução do projeto e as estratégias a adotar consubstanciadas em 3 medidas e 7 ações.

Por fim, à luz da prossecução dos ODS da Agenda 2030, sustentou a oportunidade a endereçar e as soluções do projeto BICO - BirdsConnect OpenLab enaltecendo que o projeto privilegia e enaltece os seguintes ODS: ODS «15- "Proteger a Vida Terrestre", uma vez que as ações propostas neste projeto visam a conservação e defesa do património natural autóctone nomeadamente a biodiversidade nativa – através da conscientização para os ecossistemas terrestres e ribeirinhos associados à avifauna, o ODS «11 – "Cidades e comunidades sustentáveis", considerando que o projeto valoriza o Território, a paisagem protegida e as suas gentes como atores de mudança ambiental - fornecendo informações valiosas sobre a harmonização do crescimento urbano com os esforços de conservação da biodiversidade autóctone e da avifauna e o ODS«3 – Saúde de Qualidade, considerando que o projeto promove a interação com a natureza e o bem-estar em harmonia com a natureza. Igualmente, privilegia-se o ODS«4 – "Educação de Qualidade", uma vez que o projeto opera numa área protegida e pretende atuar como open lab educativo - aumentando a sensibilização para as questões ambientais, a biodiversidade e a sustentabilidade ao facilitar um programa de EA equitativo e plural.

A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto (Classificação -3)

O Município de Lousada não compreende a fundamentação da Ficha de Avaliação uma vez que reconhece que demonstrou e identificou com detalhe, os meios físicos e financeiros envolvidos no projeto adequando as atividades propostas para atingir os objetivos. Os impactos de médio e curto prazo do projeto, informados

na página n.º 7-9 da memória descritiva comportam os recursos (físicos, financeiros e humanos) necessários para os objetivos que se pretende atingir.

Ainda, que a boa posição nacional da Agenda Ambiental do Município de Lousada, é sustentada pela criação do SCNEA - Sector da Conservação da Natureza e Educação Ambiental (conforme informado) na orgânica municipal estando munida de meios físicos e equipa técnica adequada para a perseguir objetivos de conservação de natureza.

Por fim, que o projeto sustentou a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos, indicando para todas as medidas do projeto BICO os meios físicos e os equipamentos ambientais onde o projeto se desenvolve e os meios financeiros a serem alocados apresentando para cada medida e ação do projeto um orçamento detalhado e justificativo em resposta aos desafios.

Mais que submeteu um documento em complemento à memória descritiva que demonstra com segurança a identificação do beneficiário e o seu enquadramento da atividade em matéria ambiental e desenvolvimento sustentável bem como a experiência com sucesso diversos projetos anteriores nacionais e internacionais revelador da maturidade deste município e da adequação dos meios físicos e financeiros a ser envolvidos no projeto.

B1- Grau de novidade da solução a apresentar (Classificação – 3)

A ficha de avaliação considera que "o projeto demonstra um grau de novidade relevante, que ainda não sendo radical se considera incremental". Neste âmbito o Município de Lousada considera o projeto BICO é de facto relevante e também radical. À data Portugal não possui um projeto de educação ambiental exclusivamente dedicado ao fortalecimento da conexão entre pessoas e aves promoção da literacia em relação às espécies de avifauna, objetivo que o projeto BICO se propõem numa paisagem protegida de cariz agroflorestal.

Em especial, o projeto norteia preocupação com a Ciência e os seus estudos que informam que Portugal enfrenta uma crise de biodiversidade nas aves de meios agrícolas, sendo necessárias medidas urgentes de conservação destas espécies incluindo a educação ambiental, capacitação e sensibilização para a temática (revista científica Science – Janeiro de 2024).

Assim, o Município considera ser novidade à escala local, a existência de um projeto radical que promova, em Medidas e Ações, desde uma perspectiva multigeracional assente na capacitação comunitária e na Ciência Participativa, um Curso de Iniciação à Observação e Identificação de Aves, Observação de Aves, Anilhação científica de aves, Oficinas de construção de caixas-ninho, Concurso de ilustração e a construção colaborativa de um guia de campo-inventário de avifauna do Sousa Superior.

O projeto proposto apresenta serviços significativamente novos à escala local de natureza radical na consideração de não existir em paralelo projetos valorização do km2 de ação ambiental e promoção de avifauna.

B2. Tipo de inovação a implementar (Classificação - 3)

O Município de Lousada não compreende o racional de a ficha de avaliação uma vez que o projeto BICO apresenta inovação nas dimensões ambiental e social e económica, a interligação mais crucial em projetos ambientais,

O Município de Lousada considera que o facto de este ser um projeto ambiental de comunidade que o mesmo assume inovação superior à classificação atribuída uma vez que contribui para uma cidadania

ambiental ativa em prol da promoção da vida selvagem, conservação da natureza e biodiversidade, aumentando o conhecimento e reconhecendo o valor do património natural, em particular da avifauna nativa, na Paisagem Protegida Local do Sousa Superior constituída por 1609 hectares. Mais que o mesmo projeto promove a literacia em relação às espécies e aos ecossistemas autóctones e uma maior cidadania para com a natureza em meio urbano e periurbano, apropriando-se dos valores do património natural português e induzindo a alteração de comportamentos em torno da salvaguarda da avifauna residente e migradora.

De igual modo, ao abrigo da lógica económica, o projeto promove ações de formação, capacitação e sensibilização ambiental, dirigidas à comunidade geral, rural e escolar que relevem o valor intrínseco do património natural emancipando serviços prestados pela avifauna, bem como a sua importância enquanto prestadora de diversos serviços ambientais, com significativo impacto na valorização do território e na dinamização das atividades económicas como o birdwatch. Assim, entende-se que o projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental. É igualmente na lógica económica e de promoção turística que o projeto implementa estruturas facilitadoras do turismo de natureza, nomeadamente observatórios de aves nos espaços de visita da paisagem protegida (Medida 3 – ação 3.2).

É assunção do projeto BICO valorizar a paisagem protegida e a sua matriz agroflorestal através da promoção de comportamentos e iniciativas de educação ambiental que assegurem a compreensão do valor da avifauna, como recurso para as populações locais protegerem os seus ativos ambientais e compreenderem a valia da avifauna para a valorização do território e a dinamização das atividades económicas ligadas ao turismo de natureza, como o birdwatch.

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados (Classificação – 3)

O Município de Lousada entende que, contrariamente ao avaliado, o projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada sob a forma de um "Curso de Iniciação científica à Observação e Identificação de Aves" (Medida 1 – ação 1.1 do projeto), workshops de "Observação de Aves" (Medida 2 – ação 2.1) e de "Anilhagem científica de aves" (Medida 2 – ação 2.2), bem como "Oficinas de construção de caixas-ninho" (Medida 2 – ação 2.3), bem como, "Concursos de ilustração" e a produção de um "Guia de campo-inventário de avifauna do Sousa Superior" que promove a transferibilidade do conhecimento científico produzido, a compreensão integrada do projeto e a multiplicação dos conteúdos empreendidos noutras escalas territoriais.

Ainda, o projeto é sustentado pelo facto de o Município de Lousada ser um ativo promotor da investigação científica à escala local desde 2013 e encontrar-se habilitado por um Conselho Científico da Paisagem Protegida Local do Sousa Superior constituído por 17 académicos nacionais e internacionais que reforçam e consubstanciam a qualidade científica e tecnicidade dos dados, enquanto promovem a disseminação de resultados e do projeto.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério A1.1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que as estratégias a adotar apresentadas estivessem devidamente sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar com identificação clara dos seus pontos fracos e ameaças.
- Subcritério A1.3: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que os meios físicos e financeiros estivessem suficientemente detalhados e fundamentados nos documentos apresentados.
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados e novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical.
- Subcritério B2: Subcritério de avaliação B2: Face aos documentos submetidos, não se considera que a candidatura abranja diretamente a dimensão económica.
- Subcritério C2: Face aos argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados com especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar, permitindo a sua replicabilidade.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato no Subcritério C2, passando essa nota de 3 para 5 e, consequentemente passando a nota de final de 4,38 para 4,62.

Candidatura 117: Braga Ciclável – Associação Pela Mobilidade Urbana em Bicicleta

A Braga Ciclável - Associação de Mobilidade Urbana, promotora de candidatura ao apoio "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023, Aviso n.º 5815/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 55, de 18 de março de 2024", notificada do Relatório de Avaliação Preliminar proferido em 12 de julho de 2024, vem, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), pronunciar-se, expor e requerer o seguinte:

Após consulta ao Relatório de Avaliação Preliminar pretendemos antes de mais agradecer-vos o reconhecimento prestado ao nosso projeto que temos abraçado de forma bastante empenhada e que consideramos ser um projeto gerador de impactos ao nível da educação/consciencialização ambiental. É com grande alegria que vemos a qualidade do nosso projeto ser reconhecida pelo Fundo Ambiental dentro de um aviso tão competitivo.

Porém após a consulta da Grelha de Avaliação que consta do Anexo II do Relatório de Avaliação Preliminar, não compreendemos o facto de não ter sido concedida a majoração ao projeto apresentado e pomos a hipótese de eventualmente tal facto se tratar de um lapso.

De acordo com o Aviso publicado "Na análise das candidaturas os projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens, serão majorados em 0,5 na avaliação de mérito da candidatura". Ora a Ação 1 do Projeto "ReBicilAr" está focada no mapeamento o mapeamento da qualidade do ar e o nível de ruído no máximo de vias urbanas possível, dinamizando para tal a participação de escolas e empresas para contribuírem para esse mapeamento a ser realizado a pé ou de bicicleta com os sensores a adquirir. O projeto inclui ainda prémios de incentivo à participação. A estes pontos junta-se o facto de os dois primeiros indicadores de monitorização e metas definidos para o projeto serem: "Número de estudantes do 2º e 3º ciclo envolvidos no Mapear Qualidade do Ar e Ruído" e "Número participantes não escolares envolvidos no Mapear Qualidade do Ar e Ruído". A capacidade para levar a cabo este envolvimento pelas duas professoras existentes na equipa do projeto.

No nosso entendimento, o envolvimento ativo neste projeto de cidadãos, nomeadamente em idade escolar, na recolha de dados para medição da qualidade do ar e ruído, vai totalmente de encontro ao que é internacionalmente considerado ciência cidadã e, pensamos nós, com o espírito do Aviso. Desta forma vimos apelar-vos que possam rever a Pontuação Global do projeto "ReBicilAr" através da atribuição dos 0,5 pontos de majoração a este projeto.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 128: Município de Alandroal

Exmos. Senhores,

Na sequência da publicação do Relatório Preliminar Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023 no âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024, e após análise da apreciação e valorização efetuada à candidatura n.º 128 Alandroal EcoAqua, apresentada pelo Município de Alandroal, vimos ao abrigo do direito de audiência previa solicitar a reanálise da candidatura, apresentando em documento anexo os argumentos que justificam este pedido de reanálise da valorização atribuída à candidatura, nomeadamente nos critérios A.1.2; B.2; C.2 e Critério de Majoração, que consideramos que não foram devidamente valorizados tendo em conta os elementos enviados na candidatura, nomeadamente na Memória Descritiva.



FUNDO
AMBIENTAL



PRONUNCIA NO ÂMBITO DO DIREITO DA AUDIÊNCIA PREVIA FACE AO RELATÓRIO PRELIMINAR

Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023

Candidatura n.º 128 Alandroal EcoAqua | Município de Alandroal

Na sequência da publicação do Relatório Preliminar Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023 no âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024, e após análise da apreciação e valorização efetuada à candidatura n.º 128 Alandroal EcoAqua, apresentada pelo Município de Alandroal, vimos ao abrigo do direito de audiência previa solicitar a reanálise da candidatura, apresentando seguidamente os argumentos que justificam este pedido de reanálise da valorização atribuída à candidatura, nomeadamente nos critérios A.1.2; B.2; C.2 e Critério de Majoração, que consideramos que não foram devidamente valorizados tendo em conta os elementos enviados na candidatura, nomeadamente na Memória Descritiva:

De forma a facilitar a reapreciação da candidatura, nomeadamente dos critérios acima identificados, seguidamente se apresentam os fundamentos invocados pelo Município de Alandroal que justificam a reapreciação da análise de mérito realizada à candidatura n.º 128 Alandroal EcoAqua:

Critério A – Qualidade

Subcritério A1 – Coerência e racionalidade da candidatura

Parâmetro AL1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos

Classificação Fundo Ambiental: 5 pontos

Fundamentação: Cumpre todos os parâmetros

Pronúncia CMA: Concordamos com a pontuação atribuída e com a fundamentação apresentada, pois existe uma identificação clara dos objetivos do projeto, coerente com as áreas-chave indicadas no n.º 3 do Aviso e com as estratégias a adotar, sendo suportado por uma análise SWOT que sustenta a abordagem a adotar (ver ponto 4. Abordagem da Memória Descritiva do projeto).



FUNDO
AMBIENTAL



Parâmetro AL2 – Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto

Classificação Fundo Ambiental: 3 pontos

Fundamentação: planeamento proposto adequado, mas com insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades a serem desenvolvidas

Pronúncia CMA: Relativamente à pontuação atribuída a este parâmetro de avaliação/subcritério, consideramos que a mesma não se adequa à informação prestada e à qualidade do planeamento apresentado. Pois consideramos que o projeto se encontra bem estruturado, estando identificadas as atividades e iniciativas a implementar, com a devida fundamentação e enquadramento face aos objetivos definidos, conforme Memória Descritiva apresentada e que seguidamente identifica:

1. Descrição sumária do Projeto

O projeto "Alandroal EcoAqua" é apresentado com um descrição sumária, clara e abrangente, detalhando as suas metas e o público-alvo, que inclui colaboradores da Câmara Municipal, jovens e crianças em idade escolar, além da população em geral. A proposta visa a promoção da importância da água para consumo humano e a defesa do património natural e recursos hídricos, contribuindo diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, 6, 11, 12 e 15.

2. Estratégia e Objetivos

O projeto está alinhado com a Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020) em articulação com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENONB 2030) conforme explanado na tabela 5 e 6 do ponto 4 da Memória Descritiva. Assim como os Objetivos do Aviso, conforme descrito na tabela 7 da Memória Descritiva.

3. Atividades e Subatividades Detalhadas

O projeto está estruturado em três atividades principais, cada uma com suas subatividades e ações específicas, conforme detalhado na tabela 1:

A1. Promoção do consumo de água da torneira: Inclui campanhas de sensibilização, instalação de kits redutores de caudais e workshops multigeracionais.

A2. Valorização do território e dos recursos hídricos: Com ações de ciência participativa, workshops interativos e concursos de inovação ambiental.

A3. Plano estratégico de comunicação: Focado na divulgação do projeto através das redes sociais e de eventos públicos.

Cada atividade possui ações específicas e cronogramas bem definidos, garantindo que todas as etapas do projeto sejam claramente delineadas e executáveis.

4. Equipa Técnica Qualificada

A equipa técnica do projeto é composta por profissionais com vasta experiência em áreas relevantes, como Engenharia Agrícola, Recursos Hídricos, Economia, Investigação Social Aplicada e Engenharia do Ambiente. A diversidade de competências e a experiência prévia em projetos de educação ambiental e gestão de recursos hídricos garantem a capacidade de execução eficiente e eficaz do projeto.

5. Análise SWOT

A análise SWOT apresentada no documento identifica pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças, fornecendo uma base sólida para o planeamento estratégico do projeto. Essa análise demonstra uma compreensão profunda do contexto local e dos desafios a serem enfrentados, permitindo a implementação de medidas adequadas para mitigar riscos e aproveitar oportunidades.



FUNDO
AMBIENTAL



6. Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais são claros, específicos e mensuráveis, com prazos definidos para sua realização até novembro de 2024. Eles incluem a promoção do consumo de água da torneira, a redução do consumo de água nos edifícios municipais, a educação de crianças e jovens sobre a proteção do património natural e a comunicação contínua dos resultados do projeto.

7. Impactos e Sustentabilidade

O projeto define indicadores de impacto de médio e curto prazo, como a implementação de dispensadores de água, a adesão dos colaboradores ao consumo de água da torneira e a redução do consumo de água nos edifícios municipais. A sustentabilidade do projeto é garantida pela continuidade das ações de sensibilização e comunicação após o término do período de implementação.

8. Disseminação dos Resultados

A estratégia de disseminação dos resultados inclui a promoção do projeto nas redes sociais, no portal institucional do Município e em conferências técnico-científicas. Esse plano de comunicação é essencial para garantir a transparência, o envolvimento da comunidade e a replicabilidade das boas práticas.

É igualmente apresentado um cronograma com o planeamento de todas as atividades a realizar no âmbito do projeto.

Os pontos acima identificados demonstram que "(...) o planeamento proposto se apresenta bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos".

Assim, e face ao exposto, consideramos que deverá ser reanalisada a avaliação efetuada a este subcritério, e que a pontuação a atribuir a este parâmetro A1.2 deverá ser de 5 pontos, invés dos 3 pontos atribuídos.

Parâmetro A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto

Classificação Fundo Ambiental: 5 pontos

Fundamentação: Cumpre todos os parâmetros

Pronuncia CMA: Concordamos com a pontuação atribuída e com a fundamentação apresentada, atendendo que na memória descritiva existe uma clara identificação dos meios físicos e financeiros necessários para a execução do projeto, com a devida fundamentação da adequação dos mesmos face às atividades previstas. Assim, considera-se justa a atribuição de 5 pontos para o parâmetro A1.3.

Subcritério A2 – Qualificação e adequação das equipas/ consórcio

Parâmetro A2.1 – Qualificação e Adequação das equipas

Classificação Fundo Ambiental: 5 pontos

Fundamentação: Cumpre todos os parâmetros

Pronuncia CMA: Concordamos com a pontuação atribuída e com a fundamentação apresentada, atendendo à documentação enviada, nomeadamente no ponto 3. Equipa Técnica da Memória Descritiva



FUNDO
AMBIENTAL



do projeto, todos os elementos integrantes da equipa de trabalho demonstram a capacidade necessária para desenvolver o projeto proposto, considera-se assim justa a atribuição de 5 pontos no parâmetro A2.1.

Parâmetro A2.2. Qualificação e adequação do consórcio (se aplicável)

Pronuncia CMA: Este parametro não se aplica à candidatura.

Critério B – Inovação

Subcritério B1 – Grau de inovação da solução a implementar

Classificação Fundo Ambiental: 3 pontos

Fundamentação: O projeto demonstra um grau de novidade relevante, que ainda que não sendo radical se considera incremental

Pronuncia CMA: Concordamos com a pontuação atribuída e com a fundamentação apresentada, atendendo que o projeto demonstra um grau de novidade relevante na região e em muitas zonas do país, que ainda que não sendo radical se considera incremental, considerando-se adequada a atribuição de 3 pontos no parâmetro B1.

Subcritério B2 – Tipo de inovação a implementar

Classificação Fundo Ambiental: 3 pontos

Fundamentação: O projeto apresenta inovação nas dimensões ambiental e social

Pronuncia CMA: Relativamente à pontuação atribuída a este parâmetro de avaliação/subcritério, consideramos que além da dimensão ambiental e social que foi validade no âmbito da análise, que o projeto apresenta igualmente dimensão económica, como seguidamente se demonstra:

O projeto apresentado visa intervir nas três dimensões da sustentabilidade:

1. Dimensão Económica:

O projeto promove a eficiência no uso da água e a redução das perdas hídricas, que são atualmente de cerca de 29% no município de Alandroal. As ações previstas, como a instalação de kits redutores de caudais e dispensadores de água ligados à rede, visam diminuir o consumo de água nos edifícios públicos municipais. Isso não só reduz os custos operacionais associados ao fornecimento e tratamento da água, mas também minimiza as despesas com a compra de água engarrafada ao incentivar o uso de água da torneira. A redução do uso de garrafas plásticas também contribui para a economia circular, diminuindo os resíduos plásticos e promovendo práticas sustentáveis economicamente vantajosas a longo prazo.

2. Dimensão social

O projeto inclui uma forte componente educativa e de sensibilização, que abrange colaboradores da Câmara Municipal, jovens, crianças em idade escolar e a comunidade em geral. As campanhas de



FUNDO
AMBIENTAL



sensibilização para a importância da água e do património natural visam promover comportamentos mais sustentáveis e responsáveis. A realização de workshops, campanhas informativas e ações de voluntariado jovem contribui para a capacitação e envolvimento da comunidade, fomentando uma cultura de sustentabilidade e responsabilidade social. A promoção do consumo de água da torneira em detrimento da água engarrafada também possui um impacto social significativo, incentivando práticas mais saudáveis e acessíveis economicamente para todas as camadas da população.

3. Dimensão ambiental

O projeto está diretamente alinhado com vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como o ODS 6 (Água Potável e Saneamento) e o ODS 15 (Vida Terrestre). As ações propostas visam a proteção e valorização dos recursos hídricos, incluindo campanhas de sensibilização sobre o património natural e recursos hídricos, bem como a implementação de práticas de consumo sustentável de água. A promoção da água da torneira e a redução do uso de plásticos descartáveis contribuem significativamente para a diminuição da pegada ecológica e para a conservação dos ecossistemas locais. Além disso, as atividades de ciência participativa e voluntariado jovem reforçam a proteção da biodiversidade e a resiliência dos ecossistemas.

Os pontos acima identificados demonstram que "(...) projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental".

Assim, e face ao exposto, consideramos que deverá ser reanalisada a avaliação efetuada a este subcritério, e que a pontuação a atribuir a este parâmetro B2 deverá ser de 5 pontos, invés dos 3 pontos atribuídos.

Critério C – Resultado Esperado

Subcritério C1 – Impacto do projeto na sociedade, em particular na concretização dos objetivos identificados no n.º 2 e das áreas chave definidas no n.º 3 do Aviso

Classificação Fundo Ambiental: 5 pontos

Fundamentação: Cumpre todos os parâmetros

Pronúncia CMA: Concordamos com a pontuação atribuída e com a fundamentação apresentada, atendendo à documentação enviada, nomeadamente nos pontos 4 e 5 da Memória Descritiva, sendo possível, devido ao mesmo, medir o impacto do projeto nas áreas-chave mencionadas no Aviso. Assim, os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave e em várias tipologias mencionadas no n.º 3 do Aviso, sugerindo-se a atribuição de 5 pontos no parâmetro C1.

Subcritério C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

Classificação Fundo Ambiental: 3 pontos

Fundamentação: Prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada



FUNDO
AMBIENTAL



Pronúncia CMA: Relativamente à pontuação atribuída a este parâmetro de avaliação/subcritério, consideramos que o projeto proposto na presente candidatura prevê a realização de um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à comunicação e disseminação de resultados, com elevado grau de replicabilidade, nomeadamente:

- Realização de workshops com a temática do consumo de água consciente
- Colocação de cartazes informativos sobre a utilização sustentável de água;
- Disponibilização de um guia digital;
- Promoção do projeto nas principais redes sociais e no portal institucional do Município;
- Apresentação pública do projeto, em modalidade de conferência de imprensa.

Salienta-se que é demonstrada a importância do Plano de Comunicação e da metodologia de comunicar e disseminar os resultados da operação, como consta da página 11 da memória descritiva da candidatura (ponto 7 Disseminação) e que seguidamente transcrevemos: *"...de extrema importância incluir metodologias para comunicar e disseminar os resultados obtidos aquando da implementação do projeto "Alandroal EcoÁgua". Assim, foi prevista a atividade A3 cujo principal intuito é partilhar e promover toda a informação pertinente, afeta à Educação Ambiental e à própria missão do projeto. Assim, parte integrante do Plano de Comunicação engloba a promoção do projeto nas principais redes sociais, no portal institucional do Município, bem como numa conferência técnico-científica, divulgando os resultados do projeto..."*

É igualmente de relevo a apresentação do cronograma com o planeamento de todas as atividades a realizar no âmbito do projeto que acompanhou a candidatura.

Assim, e face ao exposto, atendendo que o projeto prevê ações coerentes e contempla uma disseminação de resultados alargada permitindo a replicabilidade das ações em futuros projetos, consideramos que deverá ser reanalisada a avaliação efetuada a este subcritério, e que a pontuação a atribuir a este parâmetro C2 deverá ser de 5 pontos, invés dos 3 pontos atribuídos.

Majoração

Conforme mencionado na Memória Descritiva do projeto, está prevista a realização de uma ação de ciência participativa no âmbito da atividade 2 – Valorização do Território e dos Recursos Hídricos, subatividade A2.1 - Campanha de sensibilização sobre o património natural e recursos hídricos. Conforme referido na página 3 da Memória Descritiva, esta atividade "A2.1.A. Facilitação iniciativas de ciência participativa e voluntariado jovem sobre a temática associada ao património natural e recursos hídricos". Pretende-se que esta atividade contribua para a dinamização de projetos de Educação Ambiental (este e outros) dirigidos à comunidade local. A iniciativa em questão tem especial impacto no público mais jovem (jovens em idade escolar), procurando contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre a valorização do património natural local e do uso sustentável dos recursos hídricos. Assim sendo, constata-se que o desenvolvimento da referida atividade está diretamente dependente da execução dos membros da comunidade escolar.

Esta iniciativa encontra-se igualmente calendarizada no cronograma apresentado com a candidatura.



FUNDO
AMBIENTAL



Deste modo, sugere-se a atribuição da majoração prevista no ponto 13.2 do Aviso, sendo a pontuação obtida na avaliação de mérito da candidatura teria uma majoração de 0,5 pontos.

Como resultado da análise acima realizada obtém-se uma pontuação global de 4,64 valores, que com a majoração prevista no ponto 13.2 do Aviso resulta numa pontuação final de 5,14, conforme quadro abaixo.

CRITÉRIO	ANÁLISE FUNDO AMBIENTAL			JUSTIFICAÇÃO CM ALANDROAL		
	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO PONDERADA	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO PONDERADA
A – Qualidade – Qualidade técnica geral da candidatura que corresponda aos objetivos do presente Aviso	4,53	30%	1,36	5,00	30%	1,5
A1. Coerência e racionalidade da candidatura	4,33	70%	3,03	5,00	70%	3,50
A1.1. Clareza e pertinência dos objetivos	5	33%	1,67	5	33%	1,67
A1.2 – Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto	3	33%	1,00	5	33%	1,67
A1.3. Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto	5	33%	1,67	5	33%	1,67
A2. Qualificação e adequação das equipas/ consórcio	5	30%	1,5	5	30%	1,5
A2.1. Qualificação e adequação das equipas	5	100%	5	5	100%	5
A2.2. Qualificação e adequação do consórcio (se aplicável)	NA			NA		
B – Inovação – Caráter inovador do projeto a desenvolver, incluindo as áreas chave e as tipologias a serem exploradas	3	30%	0,9	3,8	30%	1,14
B1. Grau de novidade da solução a implementar	3	60%	1,8	3	60%	1,8
B2. Tipo de inovação a implementar	3	40%	1,2	5	40%	2
C – Resultado esperado – resultados a obter através da implementação do projeto e de acordo com os objetivos do programa	4,4	40%	1,76	5	40%	2
C1. Impacto do projeto na sociedade	5	70%	3,5	5	70%	3,5
C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados	3	30%	0,9	5	30%	1,5
TOTAL			4,02			4,64
Majoração (projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13.2 do Aviso))			0,00			0,50
Mérito da operação n.º 128			4,02			5,14

Face ao exposto, vimos ao abrigo do direito de audiência previa solicitar a reanálise da candidatura, nomeadamente nos critérios A.1.2; B.2; C.2 e Critério de Majoração, que consideramos que não foram devidamente valorizados tendo em conta os elementos enviados na candidatura n.º 128 Alandroal EcoAqua, apresentada pelo Município de Alandroal.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que no projeto a apresentação dos objetivos é coerente com as áreas chave identificadas no n.º 3 do Aviso e estratégias a adotar, porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar.
- Subcritério B2: Face aos documentos submetidos, considera-se que a candidatura também abrange diretamente a dimensão económica.
- Subcritério C2: Face aos argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.
- Critério da majoração: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto não apresentou ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre jovens. Por conseguinte, não será majorado em 0,5 na avaliação de mérito da candidatura.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato no Subcritério B2, passando essa nota de 3 para 5 e, consequentemente passando a nota final de 4,02 para 4,26.

Candidatura 130: CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM

Exmos/as. Senhores/as

Vimos pelo presente meio exercer o direito de pronúncia.

Para os devidos efeitos é anexo o documento "Pronuncia_AEdP_AudienciaPrevia" no qual constam os argumentos a considerar para análise.

Desde já, agradecemos a atenção.



PRONÚNCIA | AUDIÊNCIA PRÉVIA

Aviso N.º 5815/2024/2

NÚMERO DA CANDIDATURA: 130

NOME DO BENEFICIÁRIO: CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM

DESIGNAÇÃO DO PROJETO: "Poupa-me"

No âmbito do período de Audiência Prévia relativo às candidaturas submetidas ao Aviso 5815/2024/2 – Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023 – e análise realizada à "Ficha de Avaliação" da candidatura n.º 130 ("Poupa-me"), a Águas e Energia do Porto E.M. vem por este meio pronunciar-se quanto à pontuação obtida nos seguintes Parâmetros de Avaliação Critérios / Subcritérios:

• A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos

Classificação atribuída: 3 | Fundamentação: apresentado um diagnóstico fundamentado com objetivos claros e coerentes, ainda que não exista uma identificação clara de pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.

Pronúncia:

Sobre este ponto refere-se que as páginas 2 e 3 do documento "Memória Descritiva" que acompanhou a instrução da candidatura é apresentada a seguinte informação:

[2. Objetivos Principais] "Tendo em conta o papel central da plataforma digital "Poupa-me", enquanto um dos meios (solução) necessários ao alcance dos objetivos traçados, foi realizada uma análise SWOT, para melhor clarificar a estratégia a implementar no âmbito do projeto e avaliar concretamente as suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, designadamente:

- Forças: Linguagem simples e apelativa, com recurso à ilustração, com uma forte componente didática e lúdica; Ferramenta de acesso livre, gratuita, sem necessidade de registo, e acessível a partir de qualquer local com ligação à internet (sem barreiras geográficas);

- Fraquezas: Limitação dos conteúdos disponibilizados incidirem apenas no tema das redes prediais (habitação); Inexistência de tradução em línguas alternativas ao português; Desconhecida por grande parte do público e comunidade educativa.

- Oportunidades: Transversalidade sectorial do tema (comércio, agricultura, floresta, etc.); Potencial de utilização tanto pela população em geral como, em particular, pela comunidade educativa (estudantes e docentes) em contexto de sala de aula; Acessibilidade e disponibilidade para integração de iniciativas nos Projetos Educativos das escolas; Enquadramento nos programas temáticos a implementar no âmbito do Portugal 2030 (Sustentável 2030, Mar 2030); Articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

- Ameaças: Dependência do bom funcionamento dos servidores onde a plataforma se encontra instalada; Custos associados à necessidade de atualização de conteúdos."



2

Assim, clarifica-se que para além da identificação de objetivos claros e coerentes, a AEdP procedeu à enumeração de pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades através de uma análise SWOT.

Face ao exposto, propõe-se a revisão do parâmetro de avaliação A1.1 – Clareza e pertinência do objetivo – de uma classificação atribuída de 3 pontos para 5 pontos, uma vez que existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave identificadas no n.º 3 do Aviso e estratégias a adotar, sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.

• A1.2 - Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto

Classificação atribuída: 3 | Fundamentação: Planeamento proposto adequado, mas com insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades a serem desenvolvidas.

Pronúncia:

Sobre este ponto refere-se que nas páginas 1, 2, 7 e 8 do documento "Memória Descritiva" que acompanhou a instrução da candidatura é apresentada a seguinte informação:

[1. Descrição Sumária do Projeto ou Ação] "Este projeto desenvolve-se em dois tempos. Numa primeira fase, foram desenvolvidos os conteúdos, a imagem e o software, tendo sido concluída com a disponibilização da plataforma e lançamento de uma campanha de comunicação. Numa segunda fase, que decorrerá a partir de maio de 2024, será desenvolvido um trabalho de ampliação dos temas a explorar, para além dos que já se encontram na plataforma, com foco na rede predial de água – divisões da casa. Esta ampliação de temáticas implicará necessariamente novos trabalhos de desenvolvimento de conteúdos e imagem. Para além disso, e de forma a alcançar um maior número de públicos (e uma população com um número crescente de consumidores não nacionais) objetiva-se a tradução de toda a plataforma para inglês. Face ao exposto, esta segunda fase permitirá: 1) Tornar esta ferramenta mais completa e com maior alcance de públicos; 2) Desenvolver conteúdos que integrem todos os aspetos quer do ciclo urbano da água, quer do ciclo hidrológico da água, explorando vários temas em torno das redes de drenagem (águas residuais e pluviais), das linhas de água e das praias; 3) Integrar alguns conteúdos relacionados com a eficiência energética. Nesta Segunda Fase será ainda desenvolvida uma nova campanha de comunicação, e realizadas atividades de educação-ação e ações de ciência participativa a partir do Pavilhão da Água. Este espaço, gerido pela AEdP, teve mais de 36 mil visitantes em 2023 e tem desenvolvido várias iniciativas de educação ambiental dirigidas à comunidade escolar de todo o país (estudantes e docentes)."

[8. Fases de Trabalho e Atividades] "O projeto "Poupa-me" teve o seu início a 17 de março de 2023 com a primeira reunião de trabalho da equipa interna. Durante cerca de 1 ano foram desenvolvidas todas as atividades relativas à 1.ª Fase do projeto, isto é, todas as tarefas e conteúdos necessários para que a plataforma "Poupa-me" ficasse operacional em março de 2024, nomeadamente: (1) Desenvolvimento de Conteúdos da Plataforma Digital e Guia de Boas Práticas; (2) Desenvolvimento do trabalho de Design para Plataforma e Guia de Boas Práticas; (3) Desenvolvimento de Suportes de Comunicação; (4) Implementação de campanha de Comunicação no JN (Impressa e Online); e (5) Implementação de Campanha de Comunicação na Ambiente Magazine. Na 2.ª Fase, como indicado na Figura 2, espera-se (1) Desenvolver um estudo gráfico da Identidade da Plataforma; (2)

Desenvolver e Integrar novos conteúdos para a Plataforma (ilustração Rede de Drenagem de Água, Rede de Saneamento e Águas Pluviais; Linhas de Água – Ribeiras; Linhas de Água – Praias; e Energia); (3) Desenvolver as necessárias ações de programação e funcionalidade (UX) para integração de novos conteúdos; (4) Implementar nova campanha de comunicação; (5) Promover a tradução integral da plataforma para inglês; e (6) Desenvolver uma componente de gamificação (usando a <https://interacty.me/pt>), tomando a plataforma mais apelativa para as gerações mais jovens, e criando diferentes conteúdos para diferentes ciclos letivos. Este último investimento (gamificação), em conjunto com os conteúdos já existentes na plataforma serão a base para um conjunto de ações a desenvolver e implementar pela equipa de projeto, nomeadamente: i) Workshop para Famílias para celebrar o Dia Nacional da Água, a dinamizar no Pavilhão da Água; ii) Atividades de Ciência Participativa, através do H2Out, a dinamizar nas Escolas durante os meses de outubro e novembro de 2024 com continuidade nos anos letivos seguintes; iii) Atividade de Sensibilização Ambiental destinada ao público em geral, a implementar na Friendzone do Estádio do Dragão; e iv) Atividade de sensibilização e comunicação da plataforma "Poupa-me" a fazer no fim da visita ao Pavilhão da Água, entre os meses de junho e novembro, usando tablets para comunicar aos visitantes (14 mil) as principais mensagens do projeto. Relativamente a esta componente, importa ainda salientar que o objetivo é desenvolver 4 jogos durante a fase de implementação do projeto (até novembro), no entanto, pretende-se depois ir criando novos jogos e conteúdos, mantendo sempre ativo o buzz que se pretende criar à volta da temática do valor e poupança dos recursos hídricos e energia."

Assim, clarifica-se que é apresentado um conjunto de atividades, devidamente planeadas ao longo do tempo, sendo as mesmas de fácil interpretação e com um nível de detalhe apropriado face às limitações impostas no que se refere ao limite de conteúdos a considerar na "Memória Descritiva" (10 páginas A4, redigida no tamanho mínimo de letra 11, espaçamento entre linhas múltiplo de 1,15 e espaço entre parágrafos de, pelo menos, 6 pontos).

Face ao exposto, propõe-se a revisão do parâmetro de avaliação A1.2 - Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto – de uma classificação atribuída de 3 pontos para 5 pontos, atendendo a que o planeamento proposto se apresenta bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos.

• A1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto

Classificação atribuída: 3 | Fundamentação: Meios físicos e financeiros envolvidos no projeto adequados para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua fundamentação.

Pronúncia:

Atendendo às características do projeto em questão, importa salientar os seguintes aspetos:

- A plataforma digital "Poupa-me" (poupa-me.aguasdoporto.pt/pt/) assume um papel central, enquanto um dos meios (solução) necessários ao alcance dos resultados traçados;

- Propõe-se a realização de atividades de educação ambiental nos seguintes locais: 1) Pavilhão da Água (espaço gerido pela AEdP) – sendo, inclusivamente, apresentado o detalhe no que se refere à utilização de um módulo expositivo (por favor, consultar tabela de indicadores apresentada no início da página 6) e à utilização de tablets (conforme referido na página 7: "Atividade de sensibilização e comunicação da plataforma "Poupa-me" a fazer no fim da visita ao Pavilhão da Água, entre os meses

de junho e novembro, usando tablets para comunicar aos visitantes"); 2) Escolas; e 3) Friendzone do Estádio do Dragão.

Neste sentido, considera-se os meios físicos necessários à boa execução do projeto foram devidamente fundamentados na medida em que se referem a recursos internos da AEdP, já existentes, e que serão postos ao serviço da execução do projeto.

Por outro lado, no que se refere à fundamentação dos meios financeiros, na "Memória Descritiva" consta a seguinte informação:

- Secção 9. Mapa de quantidades, orçamento unitário e global (página 8): na tabela apresentada para o efeito é perceptível as rubricas de despesa já executadas e por executar, subtotais e totais do projeto proposto;

- Secção 10. Montante a financiar e sua justificação (página 9): nesta secção é referido que os valores de despesa propostos "têm por base despesa já concretizada ou orçamentos já previamente validados internamente, motivo pelo qual não se antecipam necessidades de ajustamento entre rubricas do projeto que não se enquadrem nos 10% permitidos. Efetivamente, o projeto apresenta um grau de maturidade muito elevado, com atividades já desenvolvidas e, portanto, faturadas e pagas, e outras em fase final de procedimento de contratação, e, assim, já enquadradas no orçamento anual da AEdP";

- Secção 11. Outra informação relevante: entre outros aspetos de carácter financeiro, nesta secção é referido: "No que se refere às medidas de contingência, conforme indicado no capítulo "Equipar técnica" haverá recursos próprios dedicados, quer ao contacto com prestadores de serviços, quer ao acompanhamento das iniciativas de Educação Ambiental, havendo ainda a preocupação em estabelecer um plano de trabalho interno, que permita o devido acompanhamento das várias etapas de trabalho. Saliente-se ainda que: a) todas as despesas apresentadas têm por base um orçamento indicativo; b) as peças dos procedimentos de contratação dos diferentes processos estão já em fase final de preparação e c) as ações propostas estão previstas em Plano e Orçamento".

Neste sentido, considera-se os meios financeiros necessários à boa execução do projeto (que incluem serviços já contratados e/ou em contratação e custos associados ao pagamento de recursos humanos da instituição e que suportam o desenvolvimento do projeto) foram devidamente fundamentados.

Face ao exposto, propõe-se a revisão do parâmetro de avaliação A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto – de uma classificação atribuída de 3 pontos para 5 pontos, uma vez que existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos.

• B1. Grau de novidade da solução a implementar

Classificação atribuída: 3 | Fundamentação: O projeto demonstra um grau de novidade relevante, que ainda que não sendo radical se considera incremental.

Pronúncia:

Sobre este ponto, destaca-se a seguinte referência na "Memória Descritiva":

"As plataformas, sites e aplicações sobre poupança de recursos hídricos são, normalmente, muito centradas na poupança de água potável e tendem a deixar de fora outros recursos que agora são

considerados fundamentais para se atingir uma gestão eficiente da água potável disponível no planeta. A Água para Reutilização (ApR) por exemplo, um produto resultante do tratamento de água residual, é agora uma forma cada vez utilizada para substituir a utilização de água potável na rega e lavagem de ruas. O “Poupa-me” vai além da água para consumo. Trata a água como um todo, nas suas diversas vertentes e utilizações, englobando os ciclos hidrológico e urbano da água, mas também a energia, como forma de sensibilizar para a transição energética. A linguagem em forma de ilustração e a futura gamificação dos conteúdos, distinguem-na das restantes plataformas. A gamificação e a sua capacidade de sensibilização da comunidade conferem-lhe um carácter inovador e afirmam o seu impacto após a execução do projeto”.

Neste sentido, considera-se que o projeto “Poupa-me” demonstra uma novidade de natureza radical pelos seguintes aspetos mencionados em candidatura:

- Respeita os princípios orientadores da ENEA, na medida em que promove a capacitação de crianças e jovens, mas também da sociedade civil, agentes económicos, decisores e técnicos da administração central, regional e local, sensibilizando-os para os desafios ambientais, para a promoção do desenvolvimento sustentável e para o desenvolvimento de uma cultura de corresponsabilidade;
- Apoiar os consumidores a aumentarem a eficiência hídrica nas suas habitações e/ou estabelecimentos comerciais sendo, em simultâneo, um meio facilitador para a comunicação de avarias;
- É uma plataforma informativa, intuitiva, dinâmica e interativa, que disponibiliza um guia de boas práticas de fácil utilização e compreensão pelo consumidor para a poupança de água;
- Pela simplicidade da sua linguagem e recurso a ilustrações, apresenta, igualmente, um enorme potencial enquanto instrumento de educação ambiental para professores e educadores;
- Assume-se enquanto canal de comunicação de proximidade para a sensibilização e educação para o consumo e uso sustentáveis da água e da energia;
- É um projeto de natureza transversal e abrangente que permite o acesso livre e gratuito a informação, contribuindo para a massificação do conhecimento, com a finalidade última de fomentar alterações efetivas de comportamentos nos cidadãos no que a práticas ambientalmente sustentáveis diz respeito;
- É um projeto que irá perdurar por muitos anos após a sua execução física e financeira, considerando que a AEdP irá manter essa aplicação ativa e continuará a investir no seu upgrade e atualização de conteúdos, bem como em ações de comunicação, garantindo assim que haja um aumento constante no número de utilizadores da mesma; e no que respeita às atividades educativas a AEdP irá continuar a implementar essas atividades, no âmbito do seu plano anual de atividades do Pavilhão da Água, garantindo que os conteúdos agora produzidos serão apresentados e disseminados ao longo dos próximos anos pelos seus diferentes públicos-alvo.

Face ao exposto, propõe-se a revisão do parâmetro de avaliação B1 – Grau de novidade da solução a implementar – de uma classificação atribuída de 3 pontos para 5 pontos considerando que o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical.

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados

Classificação atribuída: 3 | Fundamentação: Prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada.

Pronúncia:

Relativamente a este ponto realçamos que a execução do projeto sucede em duas fases distintas:

- Fase 1 – Desenvolvimento da Plataforma digital “Poupa-me” (estado atual): Considerando os conteúdos já desenvolvidos para a plataforma, a imagem e o software, associada a uma campanha de comunicação no período do seu lançamento. Conforme apresentado em orçamento, a componente de comunicação e divulgação contemplou o desenvolvimento de suportes de divulgação; campanha JN (impressa e online) e Campanha Ambiente Magazine.
- Fase 2 – Implementação de melhorias, comunicação e educação ambiental (a realizar): neste período será desenvolvido um trabalho de ampliação dos temas a explorar, para além dos que já se encontram na plataforma, com foco na rede predial de água – divisões da casa. Esta ampliação de temáticas implicará necessariamente novos trabalhos de desenvolvimento de conteúdos e imagem. Para além disso, e de forma a alcançar um maior número de públicos (e uma população com um número crescente de consumidores não nacionais) objetiva-se a tradução de toda a plataforma para inglês. Nesta Segunda Fase será ainda desenvolvida uma nova campanha de comunicação, e realizadas atividades de educação-ação e ações de ciência participativa.

Neste sentido, esclarece-se que não se trata de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação, mas sim de ações coordenadas e estruturadas, pensadas e dinamizadas em função do desenvolvimento dos trabalhos e de acordo com o público-alvo a alcançar. Nesse sentido, as novas ações inerentes à componente de comunicação e divulgação, como por exemplo a campanha de comunicação e divulgação e as atividades de educação ambiental (workshop dedicado no Dia Nacional da Água, ações de ciência participativa nas Escolas e ações de sensibilização ambiental – cf., por favor, a página 6 relativa aos indicadores de monitorização/impacto), apenas deverão ser executadas numa fase em que grande parte das melhorias a incrementar na plataforma digital (“upgrade”) tenham ocorrido, obedecendo ao cronograma do projeto e nos termos do plano de comunicação existente.

Face ao exposto, propõe-se a revisão do parâmetro de avaliação C2 – Efeitos da comunicação e disseminação de resultados – de uma classificação atribuída de 3 pontos para 5 pontos considerando que prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), permitindo a sua replicabilidade.

Majoração

Pronúncia:

Aos argumentos apresentados anteriormente acrescenta-se que o projeto não foi alvo de majoração, contudo, na “Memória Descritiva” consta a seguinte informação:

- Página 2: "Nesta Segunda Fase será ainda desenvolvida uma nova campanha de comunicação, e realizadas atividades de educação-ação e ações de ciência participativa a partir do Pavilhão da Água";

- Página 3. "Um dos objetivos traçados para o projeto "Poupa-me" é a promoção de atividades de educação ação e ações de ciência participativa, contribuindo para que o público-alvo adquira conhecimento, competências e valores ecológicos para adotar comportamentos e atitudes a favor do meio ambiente.";

- Página 4. "Atualmente, e sendo mais claro e perceptível o seu enorme potencial de utilização, pretende-se avançar com a segunda fase do projeto que contemplará: (...) 5) realização de atividades de educação-ação e ações de ciência participativa, no Pavilhão da Água.";

- Página 5. "Através do Workshop de educação ambiental, orientado para as famílias, prevê-se a presença de 20 participantes, numa ação que se pretende venha a ser replicada no futuro, trimestralmente. Com as ações de ciência participativa, que vão fazer parte do Plano de Atividades Educativas do Pavilhão da Água, prevê-se que, apenas nos meses de outubro e novembro possam ser dinamizadas 15 atividades, com o envolvimento de cerca de 30 professores e 570 alunos.";

- Página 7. "Este último investimento (gamificação), em conjunto com os conteúdos já existentes na plataforma serão a base para um conjunto de ações a desenvolver e implementar pela equipa de projeto, nomeadamente: (...) ii) Atividades de Ciência Participativa, através do H2Out, a dinamizar nas Escolas durante os meses de outubro e novembro de 2024 com continuidade nos anos letivos seguintes;"

Salienta-se, assim, que o projeto "Poupa-me" prevê a realização de ações de ciência participativa e, inclusive, apresenta indicadores de monitorização/impacto para as ações a realizarem-se no Pavilhão da Água e nas Escolas (por favor, consultar tabela página 6):

- Workshop dedicado (Dina Nacional da Água) – N.º de participantes: 20;
- Ações de ciência participativa nas Escolas – N.º de ações: 15;
- Ações de ciência participativa nas Escolas – N.º de participantes 570.

Mais se informa que, ainda que possa não acontecer formalmente (em seminários e congressos científicos), os recursos humanos envolvidos no projeto têm uma extensa rede de contactos (em instituições congêneres e em instituições do sistema científico e tecnológico) que terá acesso informalmente ao projeto. Na verdade, redes informais de cooperação têm, muitas vezes, efeitos de replicação de boas práticas bastante interessantes. A utilização de elementos de comunicação simples, como por exemplo a utilização de ligações do projeto na assinatura de e-mail, têm também um efeito potenciador na divulgação do projeto e no aumento da probabilidade da sua replicabilidade. Por último, refira-se o facto de as iniciativas de educação ambiental decorrerem em contexto escolar, ser ele próprio uma forma de potenciar o efeito replicador deste tipo de iniciativas nas próprias instalações escolares.

Nota, ainda, para o facto de no formulário de candidatura, no campo definido para a identificação da tipologia de ações abrangidas, ter sido sinalizado "Projetos que incluam ações de ciência participativa e voluntariado ativo, em particular entre os jovens", ou seja, foi dado cumprimento, inclusivamente,

à nota que acompanha o formulário, designadamente "As opções de seleção abaixo indicadas, devem ser consonantes com a informação apresentada na documentação de candidatura (ex: Memória Descritiva). Ressalvamos, que apenas a informação apresentada em ambos os locais (Checkbox's e documentação) será avaliada."

Face ao exposto, é entendimento da AEdP que o projeto "Poupa-me" deverá ser majorado em 0,5 na sua avaliação de mérito, uma vez que o projeto prevê a realização de ações de ciência participativa.

Em conclusão, considerando as alegações apresentadas, a AEdP solicita a revisão da pontuação atribuída aos subcritérios acima mencionados, aguardando com expectativa a reavaliação do mérito da candidatura submetida.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério A1.1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que as estratégias a adotar apresentadas estivessem, em sede de candidatura, devidamente sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar com identificação clara dos seus pontos fracos e ameaças.
- Subcritério de avaliação A1.2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que no projeto a apresentação dos objetivos é coerente com as áreas chave identificadas no n.º 3 do Aviso e estratégias a adotar, porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar.
- Subcritério A1.3: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que os meios físicos e financeiros estivessem suficientemente detalhados e fundamentados nos documentos apresentados.
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério C2: Face aos argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 131: Município de Braga

Muito bom dia,

No seguimento do Relatório de Avaliação Preliminar e respetivas Tabelas de Avaliação de Mérito, e fazendo valer o direito de pronúncia nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, enviamos em anexo o documento de pronúncia para vossa análise.

Com os nossos melhores cumprimentos.



FUNDO
AMBIENTAL
Aviso "Educação Ambiental: Laboratório de
Cidadania 2023"

Pronúncia sobre a análise de mérito da candidatura nº131 do Município de Braga

Parâmetro de Avaliação: B1. Grau de novidade da solução a implementar

Pontuação Obtida: 3

Pontuação Pretendida: 5

Argumentação: A nível nacional, não são conhecidas aplicações que integrem a educação ambiental através de ações de sensibilização e atividades práticas no formato de desafios, que requerem o registo de dados como evidência da sua realização, combinando-os com um sistema de gamificação.

A aplicação 'Acerta' da Sociedade Ponto Verde utiliza apenas quizzes (questionários) para sensibilizar sobre as práticas de reciclagem, com um sistema de gamificação desenvolvido no âmbito do Rock in Rio.

A aplicação ECO4U.BRAGA vai muito para além de ser uma simples plataforma de gamificação com quizzes. Integra desafios práticos, voluntariado ativo e atividades de educação-ação, que ultrapassam a simples interação digital. As atividades práticas exigem comprovação, seja por intermédio de fotos ou dados recolhidos durante a atividade. Estas funcionalidades, aliadas aos desafios práticos, incentivam e promovem a participação e o envolvimento ativo e contínuo dos utilizadores nas atividades propostas pela aplicação, representando uma abordagem mais inovadora e eficaz do que uma simples plataforma de quizzes.

O sistema de pontos e rankings, que identifica os participantes elegíveis para recompensas, é uma abordagem inovadora para manter os utilizadores envolvidos e motivados, criando um ciclo contínuo de participação. O conceito de sustentabilidade e economia circular está intrinsecamente ligado à dimensão económica. Acreditamos que os indivíduos que contribuem para a redução do desperdício, para a economia circular e que atuam como protetores do ambiente local (através de ações de voluntariado, por exemplo) devem ser recompensados. Esta abordagem, ainda pouco implementada a nível nacional, é também considerada inovadora. No futuro, pretende-se desenvolver um sistema de recompensas apoiado pelas entidades da economia local, onde os pontos obtidos através da aplicação podem ser convertidos em descontos ou ofertas nos seus estabelecimentos.

Para além dos quizzes, a aplicação inclui diversas funcionalidades integradas, como desafios práticos, sistema de notificações e pontuação, reporte de degradação ambiental e recolha de feedback, todas geridas através de um backoffice centralizado.



FUNDO
AMBIENTAL
Aviso "Educação Ambiental: Laboratório de
Cidadania 2023"

Este nível de sofisticação e inovação do projeto merece ser destacado, pois vai muito além do simples uso de quizzes. A aplicação facilita a interação direta entre cidadãos e entidades responsáveis pela sensibilização ambiental, promovendo a disseminação de informações e um diálogo aberto e crítico, uma característica inovadora no contexto da educação ambiental e pouco comum em simples plataformas quizzes com sistemas de gamificação. A criação de uma comunidade de aprendizagem colaborativa com recompensas através da aplicação resultará num efeito multiplicador, promovendo uma consciencialização ambiental mais ampla e reduzindo o esforço necessário para atingir tantas pessoas no mesmo período que exigem os métodos tradicionais de sensibilização. Ou seja, pretende-se implementar uma abordagem prática e evidente de que "compensa ser sustentável", porque o benefício não é só ambiental, mas também económico.

A transição que as economias atualmente precisam realizar é a para um modelo verde e digital, e é exatamente isso que esta aplicação pretende: alinhar o digital com a promoção do desenvolvimento local sustentável (social, económico e ambiental) e recompensar aqueles que estão comprometidos e que são aliados desta necessária transição para o Município.

Com base nestes argumentos efetivos da proposta apresentada, acreditamos que o projeto ECO4U.BRAGA possui elementos de inovação muito significativos e "**demuestra uma novidade de natureza radical**" que justificam uma classificação de 5, no critério "B1. Grau de novidade da solução a implementar".

Parâmetro de Avaliação: B2. Tipo de Inovação a Implementar

Pontuação Obtida: 3

Pontuação Pretendida: 5

Argumentação: A candidatura nº 131 obteve uma pontuação de 3 em 5 pontos devido ao reconhecimento do impacto social e ambiental do projeto proposto. Contudo, conforme descrito no tópico da sustentabilidade do projeto, o Município de Braga ambiciona manter e melhorar a app ECO4U.BRAGA como uma ferramenta interna aliada às várias iniciativas de sensibilização e educação ambiental e irá envolver as entidades locais na rede de apoio ao sistema de recompensas, procurará envolver as entidades locais (comércio, serviços e empresas) na rede de apoio ao sistema de recompensas. Por exemplo:

- **Descontos e Ofertas:** Estabelecimentos locais podem oferecer descontos, produtos ou serviços gratuitos como recompensas para os utilizadores da aplicação, incentivando a participação e fidelização dos clientes. Ao incentivar os utilizadores a frequentarem negócios

locais através de benefícios exclusivos, cria-se um ciclo de apoio mútuo entre o projeto e o comércio local, dinamizando a economia da cidade.

- **Parcerias Sustentáveis:** Empresas locais podem estabelecer parcerias com o projeto para se associarem a práticas sustentáveis, aumentando assim a sua visibilidade e reputação como negócios comprometidos com a sustentabilidade e socialmente responsáveis. Ao aderirem ao sistema de recompensas da aplicação ECO4U.BRAGA, estas empresas não só podem beneficiar de uma maior exposição, mas também atrair mais clientes, que valorizam este compromisso com a sustentabilidade local.

O projeto não só promove a educação e sensibilização ambiental, com um impacto significativo a nível ambiental e social, mas também inclui um plano robusto para manter e melhorar continuamente a aplicação como ferramenta interna de apoio às várias iniciativas de sensibilização e educação ambiental desenvolvidas pelo Município, com o envolvimento ativo das entidades locais.

Assim o projeto assegurará uma integração sólida e dinâmica entre tecnologia, comunidade e economia local, e benefícios económicos tangíveis para o comércio local, fortalecendo a economia de Braga através de um círculo virtuoso de apoio comunitário e sustentabilidade. Ou seja, tal como atrás já se referiu, o projeto pretende implementar uma abordagem prática e evidente para os utilizadores de que “**compensa ser sustentável**”, porque o **benefício** não é só ambiental e social, mas também **económico**.

Para além disso, através da sensibilização e educação ambiental promovidas pela app, prevê-se uma redução significativa no desperdício e na poluição, traduzindo-se numa poupança de custos para o município na gestão de resíduos e tratamento de áreas poluídas. Ambientes mais limpos e com menor degradação ambiental podem atrair novos residentes e investimentos, contribuindo para o crescimento económico local.

Investir em soluções inovadoras de promoção de práticas sustentáveis locais, tal como a que se pretende desenvolver no âmbito do projeto apresentado em candidatura, o Município de Braga pode-se posicionar como um centro de referência de desenvolvimento sustentável, atraindo investimentos e empresas interessadas em locais comprometidos com a sustentabilidade, aumentando a competitividade da economia local, impulsionando o valor acrescentado bruto (VAB) e criando mais empregos para a comunidade.

Com base nos argumentos fundamentados, acreditamos que o “**projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise – económica, social e ambiental**” pelo que **justifica a pontuação máxima de 5** no critério “B2. Tipo de Inovação a Implementar”, refletindo seu potencial inovador e o impacto positivo tanto para a comunidade (dinamismo económico e social) quanto para o meio ambiente.

Braga, 22 de Julho de 2024

3

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Candidatura 131 – Município de Braga

Após análise da pronúncia submetida pelo candidato, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Considera-se que já existem exemplos de utilização de gamificação relacionados com EA, pelo que o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, que corresponde à pontuação 3. Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o carácter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação **B2**: Reanalizada a MD apresentada em candidatura, considera-se não existirem evidências concretas de que a inovação contida no projeto impacte na dimensão de uma economia regenerativa de recursos, pelo que se manteve a avaliação de 3 valores

Após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 131, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 4,90 se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo candidato em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

Candidatura 149: Município de Vila Real

Na sequência da notificação supra, remetemos em anexo a pronúncia deste Município



Câmara Municipal de Vila Real
Departamento de Estratégia e Coordenação

Comunicação Externa

Assunto: Aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023
Candidatura 179 [ODS em Vila Real]
- Pronúncia ao projeto de decisão

Tendo sido recebida no passado dia 12 de julho, a notificação do projeto de decisão relativa à candidatura em epígrafe apresentada ao Aviso n.º 5815/2024/2, na qual se propõe a não aprovação da mesma, vem o Município de Vila Real, no exercício do direito de audiência prévia dizer e, a final, requer a reanálise, nos termos seguintes.

1. Parâmetro A. Qualidade

O projeto "ODS em Vila Real" apresenta uma estrutura coesa e interligada, onde cada ação contribui para a realização do objetivo maior: promover a compreensão e a aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na comunidade de Vila Real. Esclarecemos como as ações se relacionam entre si, formando um verdadeiro ecossistema de aprendizagem no projeto-ação:

- A Ação 1 e 2 constituem a base do projeto, fornecendo os recursos e o conhecimento necessários para que as ações seguintes se desenvolvam de forma eficaz. Ao capacitar professores e disponibilizar atividades didáticas, o projeto garante que a temática dos ODS seja integrada no currículo escolar e que os alunos tenham acesso a informações e ferramentas para aprofundar seus conhecimentos.
- A Ação 3 amplia o alcance do projeto para além da comunidade escolar, promovendo a sensibilização da população em geral para questões ambientais relevantes. A criação de espaços como o "jardim de polinizadores" e a instalação de painéis informativos sobre répteis e anfíbios transforma a cidade numa grande sala de aula a céu aberto, incentivando a reflexão e a mudança de comportamentos.
- Já a Ação 4 ao desafiar os agrupamentos de escolas a desenvolverem projetos relacionados com os ODS, estimula a criatividade e a autonomia dos alunos, tornando-os protagonistas do processo de aprendizagem. Além disso, a apresentação dos trabalhos num seminário final promove o intercâmbio de ideias e a valorização das diferentes iniciativas.

A relação entre as ações é entendida como uma tela, onde cada fio representa uma ligação e contribui para a força do conjunto. Ao capacitar os professores (ação 2), as escolas podem desenvolver projetos de qualidade (ação 4), que por sua vez, beneficiam dos conhecimentos adquiridos nas atividades de sensibilização (ação 3). A criação de materiais didáticos e a

MP-VTL_R_URS-000033 | Pronúncia AP. 1



Câmara Municipal de Vila Real
Departamento de Estratégia e Coordenação

divulgação do projeto (ação 1) fortalecem todas as demais ações, ampliando o seu alcance e o impacto.

Entende-se que o projeto apresenta uma estrutura lógica e integrada, onde a formação de professores (ação 2) garante a qualidade das atividades desenvolvidas nas escolas (ação 1 e 4). As ações de sensibilização (ação 3) complementam as atividades escolares, promovendo a participação da comunidade em geral. A criação de materiais didáticos e a divulgação do projeto (ação 1) fortalecem todas as demais ações, ampliando seu alcance e impacto. A sinergia entre as ações cria um ambiente propício para a aprendizagem, a reflexão e a ação, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

A implementação deste projeto requer uma gestão cuidadosa e integrada dos recursos físicos e financeiros. Os meios físicos, como os espaços para atividades, os materiais didáticos e as infraestruturas para os jardins de polinizadores, são essenciais para a realização das ações propostas. No entanto, a aquisição e manutenção desses recursos dependem diretamente da alocação adequada de recursos financeiros. O desenvolvimento transparente e eficiente do orçamento, a procura por fornecedores capazes e experientes e a otimização dos recursos são fundamentais para garantir a sustentabilidade do projeto ao longo do tempo. Assim, a relação entre os meios físicos e financeiros é intrínseca, sendo a disponibilidade de recursos financeiros um fator determinante para a materialização das ações e o alcance dos objetivos propostos. Os meios físicos considerados nesta candidatura são os elementos tangíveis e necessários para executar o projeto (espaços, materiais, equipamentos). Já os recursos financeiros são os meios para adquirir e manter os meios físicos, sem recursos financeiros adequados, os meios físicos não podem ser adquiridos ou mantidos, comprometendo a execução do projeto.

Assim, tendo em devida consideração os critérios de seleção definidos no respetivo Aviso do Concurso para a pontuação do critério A1.2 - Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto e A 1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, entende-se que deve ser atribuída a pontuação máxima de 5 pontos.

2. Parâmetro B. Inovação

O projeto "ODS em Vila Real" apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade de natureza radical, ao qual destacamos os seguintes aspetos:

- Integração curricular: A integração dos ODS no currículo escolar de forma sistemática e prática é uma novidade que vai além de simples menções teóricas.

MP-VTL_R_URS-000033 | Pronúncia AP. 2



Câmara Municipal de Vila Real
Departamento de Estratégia e Coordenação

- b. Atividades inovadoras: As atividades propostas, como o "Jardim de polinizadores" e os painéis informativos sobre répteis, são abordagens inovadoras para o ensino dos ODS, tornando a aprendizagem mais contígua e prática.
- c. Envolvimento da comunidade: A participação ativa da comunidade em todas as etapas do projeto, desde a cocriação das atividades até a avaliação dos resultados, é uma abordagem inovadora que fortalece o senso de pertencimento e o compromisso com a sustentabilidade.

O uso de metodologias ativas de ensino, como projetos colaborativos de aprendizagens baseados em problemas, representa uma melhoria significativa em relação às práticas tradicionais, que tendem a ser mais expositivos. A utilização de ferramentas digitais para a divulgação do projeto e a criação de materiais didáticos permite alcançar um público mais amplo e diversificado, além de facilitar a colaboração entre os participantes. Já a articulação com a comunidade, como escolas, universidades, empresas e órgãos públicos, demonstra a capacidade do projeto de gerar impacto social e ambiental mais significativo.

O projeto baseia-se em conhecimentos e práticas já estabelecidas na área de educação ambiental e sustentabilidade, mas agrega novos elementos e perspectivas, como a ênfase nos ODS e a utilização de metodologias inovadoras. O projeto inova ao oferecer um currículo escolar que integra os ODS de forma prática e significativa, preparando os alunos para os desafios do século XXI. A criação do "Jardim de polinizadores" representa uma abordagem inovadora para a educação ambiental, conectando os vila-realenses com a natureza e promovendo a conservação da biodiversidade. A utilização de tecnologias digitais permite ampliar o alcance do projeto e fortalecer a colaboração entre os participantes, tornando a aprendizagem mais acessível e dinâmica. Este projeto se diferencia por envolver a comunidade de forma ativa em todas as etapas, garantindo a sustentabilidade das ações e o fortalecimento do senso de pertença.

Consegue-se assim oferecer uma nova perspectiva e uma abordagem diferente para a temática dos ODS.

O projeto inovar que apresentamos propõe uma abordagem integrada que transcende as tradicionais fronteiras entre o ambiental e o económico. Ao promover a educação ambiental e a participação ativa da comunidade, estamos não apenas a cultivar uma consciência ecológica mais profunda, mas também a fomentar um desenvolvimento local sustentável. A criação de jardins de polinizadores, por exemplo, além de beneficiar a biodiversidade e os serviços de ecossistema, pode impulsionar o turismo e a economia local. Ao mesmo tempo, a sensibilização para a importância da conservação dos recursos hídricos pode contribuir para a redução dos custos de tratamento de água e para a valorização dos ecossistemas aquáticos, gerando benefícios económicos a longo prazo. Dessa forma, o projeto demonstra que a inovação ambiental pode ser

MPH-ITL_URS-000033 | Pronúncia AP. 3



Câmara Municipal de Vila Real
Departamento de Estratégia e Coordenação

um motor para o desenvolvimento económico, promovendo um equilíbrio entre a proteção do meio ambiente e o crescimento social e económico.

A continuidade do projeto nos próximos anos é crucial para consolidar os resultados alcançados e garantir um impacto duradouro na comunidade. Pela experiência de outros projetos financiados pelo Fundo Ambiental, como por exemplo o "Corgo São. Bila Sã" existe uma identificação da comunidade nas edições seguintes do projeto, neste exemplo apesar da primeira edição ter sido desenvolvida ao abrigo do apoio financeiro do Fundo Ambiental, já conta com quatro edições. Além disso, a criação de uma rede de parceiros locais e a implementação de um plano de comunicação eficaz garantem a visibilidade e o apoio contínuo ao programa. A continuidade do projeto é fundamental para fortalecer a cultura de sustentabilidade na região e inspirar outras comunidades a adotarem práticas semelhantes.

Entende-se assim que neste ponto B. Inovação deverá ser atribuída a pontuação máxima, 5 pontos nos dois parâmetros de avaliação.

3. Parâmetro C. Resultado Esperado

Tal como foi possível demonstrar os resultados esperados do projeto preveem impactos em várias áreas chave e em várias tipologias mencionadas no n.º 3 do Aviso, com a participação ativa do público nas atividades de educação-ação na implementação do jardim dos polinizadores e na instalação das placas de sinalização de anfíbios e répteis num dos percursos mais usados pelos municípios e onde existe uma elevada taxa de mortalidade destes seres vivos. Com as atividades de formação e capacitação dos professores, com a implementação de campanhas de sensibilização ambiental nos órgãos de comunicação social, desenvolvimento de vídeos promocionais das ações do projeto e na comunicação nas redes sociais e página web do Município, instalação de um jardim dos polinizadores, conceção vídeo promocional das atividades, conceção de cartazes de divulgação dos eventos. Também está contemplada a participação passiva do público, quer com a disponibilização dos materiais didáticos produzidos nas ações de formação, no desenvolvimento do Seminário do Projeto, na conceção de notas de Imprensa, instalação de painéis e tríptico sobre répteis e anfíbios em meio urbano.

A comunicação e a disseminação dos resultados do projeto parecem-nos adequados para maximizar seu impacto e garantir a sua sustentabilidade a longo prazo. Consegue-se assim levar as descobertas e as boas práticas para um público mais amplo, influenciando as práticas de outras organizações e a sociedade em geral, nomeadamente nas escolas, uma vez que os professores desempenham um papel fundamental na disseminação da informação, atuando como verdadeiros catalisadores do conhecimento. A sua influência estende-se para além da sala de aula, impactando diretamente a vida dos alunos e, consequentemente, da sociedade como um todo.

MPH-ITL_URS-000033 | Pronúncia AP. 4



Câmara Municipal de Vila Real
Departamento de Estratégia e Coordenação

O plano de comunicação e de disseminação torna o projeto mais conhecido e reconhecido, aumentando sua credibilidade e legitimidade. Inspira ainda a criação de novos projetos e iniciativas baseadas nos resultados alcançados. Da forma como foi estruturado é de fácil replicação das ações e dos resultados do projeto noutros contextos e regiões. Em suma, este projeto demonstra a ligação entre aumento da produtividade associada aos recursos utilizados e a redução dos impactos ambientais. Promove a adoção de boas práticas, o diálogo crítico sobre os novos desafios ambientais, a divulgação de informação e conhecimento aos cidadãos e o fomento de programas de educação-ação técnico-científicas. Sendo o seu resultado demonstrado, aplicável e mensurável.

Posto isto, solicita-se a atribuição da pontuação de 5 pontos aos dois parâmetros de avaliação do critério C

Solicitamos, portanto, uma revisão cuidadosa considerando o contexto e os argumentos apresentados.

Vila Real, 26 de julho de 2024

Paulo Noronha
Diretor

MPH-ITL_URS-000033 | Pronúncia AP. 5

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Candidatura 149 - Município de Vila Real

Após análise da pronúncia submetida pelo candidato, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

Subcritérios de avaliação A.1.2 e A.1.3, Critérios de avaliação **B e C**: Reanalizada a MD apresentada em candidatura, considera-se que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada a estes critérios, mantendo-se a avaliação de 3 valores em todos eles.

Após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 149, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3,32 se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo candidato em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

Candidatura 153: Município de Lisboa

Informa-se que no dia 14-05-2024 foi enviado o documento solicitado, cronograma, para o e-mail geral@fundoambiental.pt, o qual se encontra em anexo. Informa-se ainda que o cronograma referido, também em anexo a esta pronúncia, estava anexado ao formulário da candidatura quando inicialmente submetida.

Quanto à questão dos prémios, os mesmos serão em forma de brindes e materiais didáticos. Nomeadamente marcadores, cadernos, lápis e ímanes, tal como apresentado no documento submetido referente ao orçamento, também aqui anexado.

Cláudia Nunes (DMHU/DHU/GD-DHU)

De: Cláudia Nunes (DMHU/DHU/GD-DHU)
Enviado: 14 de maio de 2024 12:15
Para: geral@fundoambiental.pt
Cc: Nuno Vinagre (DMHU/DHU/GD-DHU); Rute Carvalho (DMHU/DHU/NSA)
Assunto: RE: Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania - Resposta submetida - Candidatura nº 153
Anexos: Cronograma de execução_Fundo Ambiental.xlsx; 10_Cronograma.pdf

Exmo(a). Sr(a),

Informo que os documentos adicionais solicitados para a candidatura do Município de Lisboa ao programa "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania" foram submetidos juntamente com a candidatura inicial.

No entanto, para facilitar o processo de verificação, anexo a este e-mail o cronograma com a descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e a desenvolver, conforme solicitado pela Comissão de Avaliação.

Caso seja necessário o envio de mais informação, solicito que nos seja requisitada.

Agradeço desde já a atenção dispensada e permaneço ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que possa ser necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Cláudia Nunes
Arquiteta

Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Higiene Urbana
Departamento de Higiene Urbana
Coordenadora do Gabinete de Apoio do Diretor
Av. Infante D. Henrique, Lote 1, 1800-220 Lisboa
T. (+351) 218 173 343 | geral (+351) 218 173 343
www.lisboa.pt | ext.claudia.nunes@cm-lisboa.pt
Política de privacidade



Informação adicional: Este e-mail foi enviado através do sistema de correio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa. Caso não seja o destinatário pretendido, não deve divulgar a informação contida neste e-mail a terceiros nem a utilizar para fins não autorizados. A responsabilidade pelo conteúdo deste e-mail é da pessoa ou entidade que o enviou.

De: notificacoes@fundoambiental.pt <notificacoes@fundoambiental.pt>
Enviada: 14 de maio de 2024 08:26
Para: Nuno Vinagre (DMHU/DHU/GD-DHU) <nuno.vinagre@cm-lisboa.pt>
Cc: Rute Carvalho (DMHU/DHU/NSA) <rute.carvalho@cm-lisboa.pt>
Assunto: Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania - Resposta submetida - Candidatura nº 153

Some people who received this message don't often get email from notificacoes@fundoambiental.pt. Learn why this is important

ATENÇÃO: Este email teve origem fora da CML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Caro(a) Nuno Vinagre,

CRONOGRAMA

Cronograma das fases do trabalho e das ações a desenvolver no âmbito do projeto "RESTOS DE COMIDA NÃO SÃO LIXO!"	2024											
	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
Planeamento estratégico												
Divulgação do projeto em Jornais												
Divulgação do projeto na Rádio												
Utilização de Mupis												
Distribuição de Flyers												
Implementação do Projeto												
Realização de ações e distribuição de materiais com o apoio das Juntas de Freguesia e Comunidades Locais												
Realização de Ações nas Escolas												
Realização de Ações em Mercados e Feiras												
Divulgação do projeto nas redes sociais: Facebook, Instagram, Twitter												
Monitorização e Avaliação dos resultados e impactos das ações de sensibilização												
Realização do Relatório Final de Execução do Projeto												

Orçamento unitário e global do projeto

DESPESAS Elegíveis	Quantidade	Valor unitário sem IVA	Valor Total sem IVA	Valor Total C/IVA
Brochuras c/ 16 págs. Formato A5, Impressas a 4 cores, IOR 150 grs Acabamento: agrafadas c/ 2 pontos de arame	6500	0,324 €	2 102,75 €	2 586,38 €
Ímans plastificados 12*10 cm	100000	0,192 €	19 200,00 €	23 616,00 €
Flyer A5, dobrado (aberto A4)	100000	0,033 €	3 293,75 €	4 051,31 €
Marcador (brinde) *	20000	0,270 €	5 400,00 €	6 642,00 €
Caderno A5 (brinde) *	13500	0,540 €	7 290,00 €	8 966,70 €
Lápis (brinde) *	13500	0,360 €	4 860,00 €	5 977,80 €
Rádio Comercial (spots)	40 spots, 20seg, 1 semana	- €	8 000,00 €	9 840,00 €
TSF (spots)	54 spots, 20seg, 1 semana	- €	4 803,00 €	5 907,69 €
Público (jornal)	Branded Content - artigos online + offline	- €	4 500,00 €	5 535,00 €
Correio da Manhã (jornal)	½ página - Caderno Principal	- €	2 550,00 €	3 136,50 €
Mupis (afixação + impressão)	115 facas	- €	11 000,00 €	13 530,00 €
TOTAL		- €	72 999,50 €	89 789,39 €

* Tratam-se de brindes como mencionado na Página 8, alínea 4) Participação Passiva do Público, da Memória Descritiva

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Candidatura 153 – Município de Lisboa

Após análise da pronúncia submetida pelo candidato, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

Referem que o cronograma consta da candidatura e que foi submetido como resposta ao pedido de esclarecimentos. O pedido de esclarecimentos solicitava um cronograma de acordo com as condições do Aviso (até nov. 2024). Não houve submissão de resposta ao pedido de esclarecimentos na Plataforma e os envios por e-mail não são considerados. A candidatura foi avaliada com os elementos disponíveis, incluindo o cronograma submetido em candidatura que englobava período para além do que estava estipulado. As alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alterar qualquer pontuação.

Após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 153, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3,00 se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo candidato em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.



Candidatura 154: TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, S.A., EIM

Na sequência da leitura do Relatório de Avaliação Preliminar e Tabelas de Avaliação de Mérito, da candidatura que a entidade Tejo Ambiente se candidatou, vem esta entidade apresentar esclarecimentos e responder em sede de audiência de interessados, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através da submissão da pronúncia no formulário de candidatura.

Relativamente ao critério **B1. Grau de novidade da solução a implementar**, gostaríamos de esclarecer que até a esta data não foi desenvolvido as atividades que propomos desenvolver na candidatura apresentada, nomeadamente: AÇÃO 2 - CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO EM ATIVIDADES AO AR LIVRE, AÇÃO 3 - CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO EM PRAIAS FLUVIAIS, AÇÃO 4 - SESSÕES INFORMATIVAS PARA CONSUMIDORES e AÇÃO 5 - CONCURSO DE IDEIAS. Apenas a ação 1 já foi desenvolvida pela Tejo Ambiente, mas em moldes completamente diferentes, dos que são propostos nesta candidatura. Nesse sentido, consideramos que a pontuação atribuída deveria ter sido 5 valores (LIDERA), dado que o projeto proposto apresenta produtos/ serviços significativamente melhorados ou novos.

O mesmo acontece que o critério **B2. Tipo de inovação a implementar**, apenas foi considerado duas dimensões, ambiental e económica, e constata-se que o projeto proposto abrange igualmente a dimensão social uma vez que, conforme descrito na memória descritiva: serão envolvidos os agentes locais (através da atribuição de selo de qualidade da água a empresas, restaurantes, serviços, entre outros), preservação dos ecossistemas aquáticos e o uso responsável da água em ipss, comunidade escolar e turistas/visitantes que se desloque a Fátima e as praias fluviais, por outro lado serão feitas sessões de esclarecimento por forma a aumentar o conhecimento dos consumidores na interpretação da fatura da água e através do concurso de ideias será promovido o aumento da consciência ambiental dos Jovens. Assim, considera-se que a pontuação a ser atribuída será 5 valores (LIDERA) uma vez que o projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental.

No que diz respeito ao critério **C1. Impacto do projeto na sociedade**, importante esclarecer (embora esteja espelhado na memória descritiva), o projeto contribui para duas das cinco Áreas-chave Prioritárias previstas no aviso: 3.1.1 — Promover o consumo da água da torneira como forma ambientalmente sustentável de consumo, prevenindo a produção de resíduos e diminuindo a pegada ecológica

3.1.5 — Conceber programas de Educação Ambiental dirigidos a jovens em idade escolar que visem aumentar o conhecimento sobre conservação da natureza e biodiversidade e que promovam o reconhecimento do valor do património natural;

Contribui ainda para quatro das dezassete Áreas-Chave Gerais:

3.1.6 Prestar informação relevante aos cidadãos, aumentar a sua consciência ambiental e realçar o seu papel na promoção de um desenvolvimento sustentável, em aspetos como a qualidade da água para consumo humano, a qualidade dos recursos hídricos, a qualidade do ar e o ruído ambiente e alimentação saudável e sustentável;

3.1.7 — Prestar informação relevante aos cidadãos, aumentar a sua consciência ambiental e realçar o seu papel na promoção de um desenvolvimento sustentável, em aspetos como a qualidade da água para consumo humano, a qualidade dos recursos hídricos, a qualidade do ar e o ruído ambiente e alimentação saudável e sustentável;

3.1.8 — Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais, nomeadamente, aumentando a reutilização de águas residuais tratadas, recorrendo a iniciativas e campanhas que visem aumentar a confiança e a efetiva utilização importância da reutilização da água e sensibilizem a população para a importância de assegurar o uso eficiente da água, como forma de garantir um alívio dos usos competitivos e de diminuir os conflitos no uso da água em zonas com escassez de água;

3.1.14 — Prestar informação relevante aos cidadãos, aumentar a sua consciência ambiental e realçar o seu papel na promoção de um desenvolvimento sustentável, em aspetos como a explicação das faturas dos serviços de águas e resíduos, dos boletins trimestrais de análises à qualidade da água para consumo humano, dos impactos das descargas no saneamento de objetos ou materiais não adequados ao tratamento de águas residuais ou da deposição incorreta de resíduos nos equipamentos de recolha;

O projeto contribui para quatro das cinco tipologias, a saber:

3.2.1 Participação ativa do público;

3.2.3 — Sensibilização ambiental;

3.2.4 — Participação passiva do público;

3.2.5 — Projetos que incluam ações de ciência participativa e voluntariado ativo, em particular entre os jovens do Aviso n.º 5815/2024/2.

Acreditamos que a pontuação justa a ser atribuída deveria ser 5 valores (LIDERA) uma vez que os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave e em várias tipologias mencionadas no n.º 3 do Aviso.

Face ao exposto, com a revisão da pontuação o projeto passaria de uma classificação de 4,66 para 5,50 valores.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Candidatura 154 – Tejo Ambiente

Após análise da pronúncia submetida pelo candidato, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: O grau de inovação do projeto tem em conta a tipologia de ações no geral e não apenas no facto de que um determinado candidato nunca a tenha executado. Considera-se que o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, que corresponde à pontuação 3. Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o carácter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação B2: Reanalizada a MD apresentada em candidatura, considera-se não existirem evidências concretas de que a **inovação** contida no projeto impacte na dimensão social pelo que se manteve a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação C1: Foi atribuída a pontuação máxima de 5 a este subcritério pelo que os argumentos apresentados não podem implicar alteração de pontuação, mantendo-se a avaliação de 3 valores.

Após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 154, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 4,66 se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo candidato em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

Candidatura 161: Município de Águeda

Respostas às OBSERVAÇÕES GERAIS: "Resulta confusa a referência ao C-LIFE e a EduRios. (1)

1 congresso / seminário sobre resultados do projeto ou outro tema" (2)

(1) O Município de Águeda, apoiado na sua política para o ambiente e sustentabilidade tem nos últimos anos desenvolvido um conjunto de intervenções que têm permitido a valorização do território numa perspetiva ambiental, económica e social. No que diz em particular respeito à valorização e recuperação das linhas e massas de água, Águeda têm participado em diversos projetos, que ao verem as suas medidas implementadas, permitem a criação de espaços demonstrativos – **Laboratórios Vivos** – que explicam o trabalho desenvolvido, permitindo também a aproximação das comunidades a estes espaços.

O projeto "EduRios: um Laboratório Vivo" pretende incluir diversos espaços do concelho de Águeda onde tenham sido realizadas ações e/ou intervenções nas linhas de água como a reposição do corredor ecológico, ações de reflorestação, controlo de espécies invasoras, implementação de soluções de base natural, entre outras. Alguns destes espaços estão já implementados, como o Laboratório Rios+ no Parque de Lazer da Boiça (ribeira da Aguieira) ou o percurso pedestre na ribeira do Ameal. Outros espaços surgirão **num futuro próximo e que serão um complemento aos espaços já existentes para o projeto "EduRios" como é o caso do Centro de Conhecimento do Rio (C-LIFE)**. O C-LIFE surge através do projeto LIFE Águeda (Ações de conservação e gestão para peixes migradores na bacia hidrográfica do Vouga), e contará com um espaço físico (C-LIFE), junto ao rio, onde será implementada uma exposição sobre os rios da região, ictiofauna autóctone, cultura e tradições ligadas a estes ecossistemas ripários. Desta forma o C-LIFE, num formato mais central do projeto, será um dos espaços que fará parte do "EduRios: um Laboratório Vivo" e que permitirá a realização de atividades no interior e exterior, junto ao rio.

(2) A realização do congresso / seminário pretende dar a conhecer os resultados alcançados com o projeto "EduRios" nomeadamente com a apresentação das sessões de educação e sensibilização realizadas, metodologias utilizadas, público abrangido, avaliação das iniciativas, potencial de replicação do projeto e discussão do plano de ação para o futuro. Serão convidados diversos stakeholders da área de educação e sensibilização ambiental, parceiros envolvidos no projeto, diretores de escolas, professores e público em geral. Pretende-se também envolver os participantes na discussão de medidas a adotar no futuro, bem como a possibilidade de estender o projeto "EduRios" a outros locais e/ou temáticas na área do ambiente e sustentabilidade. Não obstante, no Congresso (ou equivalente) serão também convidados outras entidades / parceiros a poderem realizar apresentações de boas práticas instituídas em outros contextos e territórios, as quais farão um complemento às iniciativas que serão preconizadas com o projeto "EduRios".

Análise de Mérito – DETALHE A CADA PONTO:

A. Qualidade

A1. Coerência e Racionalidade da candidatura

A1.1 – Clareza e pertinência dos objetivos – pontuação de 3 (ações carecem de detalhe)

Para ser pontuação de 5: Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave identificadas no n.º 3 do Aviso e estratégias a adotar, sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.

A1.1: Considera-se que na candidatura apresentada pelo Município de Águeda, são expostas de forma clara as ações que se pretendem dinamizar, indo as mesmas a encontro dos objetivos e áreas chave do presente aviso. Na candidatura – em particular memória descritiva – é feita uma descrição do percurso do Município de Águeda na sua estratégia de Educação para a Sustentabilidade e Ciência (página 1 da memória descritiva), efetuado o diagnóstico (com a caracterização dos laboratórios vivos e interligação dos projetos, como o Centro de Conhecimento do Rio) que leva à implementação do projeto "EduRios: um Laboratório Vivo" (página 1 da memória descritiva), bem como a abordagem onde estão descritos os objetivos (página 2 e 3 da memória descritiva) das atividades previstas e onde é feita uma distinção entre as ações de sala, de exterior ou ambas e identificação das suas potencialidades e objetivos (página 5 a 7 da memória descritiva). Para todas as atividades está previsto um plano secundário, caso a mesma não se possa realizar (por algum motivo) nos moldes inicialmente previstos.

A1.2 – Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto – pontuação de 3 (falta detalhe ou fundamentação)

Para ser pontuação de 5: Quando o planeamento proposto se apresenta bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos

A1.2: As tarefas e atividades propostas pela candidatura do Município de Águeda vão de encontro aos objetivos definidos pelo presente aviso e respetiva candidatura nº161. Não obstante, tendo em conta a experiência da equipa envolvida e que diversas das atividades estão associadas ao funcionamento do calendário escolar, as mesmas foram programadas tendo em consideração as condicionantes deste calendário.

Na tarefas relacionadas com a "Participação e Organização de Eventos", as mesmas poderão sofrer alterações mediante os eventos que a equipa selecionar para participar, estando desta forma devidamente detalhadas e estruturadas.

As escolas, Juntas de Freguesia e outras entidades como a Universidade de Évora e Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE) serão envolvidos no projeto desde a sua fase inicial. Um reforço deste planeamento são as "Declarações de Apoio" ao projeto "EduRios" enviadas por diversas e que constam em anexo no documento "outra informação relevante para a descrição, justificação e alcance ambiental da candidatura proposta".

A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto – pontuação de 3 (custos estão incluídos em cada ação / que equipamentos vão adquirir)

Para ser pontuação de 5: Quando existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos

A1.3: No orçamento e cronograma de trabalhos submetidos, bem como na versão entregue aquando do pedido de esclarecimentos, foi indicado pelo Município de Águeda todos os meios físicos e financeiros necessários à exequibilidade do projeto, devidamente detalhados (coluna "Especificações / orçamento detalhado"). É inclusive efetuado com detalhe a referência aos equipamentos que serão adquiridos em cada alínea da fase de trabalho / respetiva atividade, com orçamentos realistas e atualizados ponto a ponto.

A2. Qualificação e adequação das equipas consórcio

A2.1 – Qualificação e adequação das equipas – pontuação de 5

B. Inovação

B1. Grau de novidade da solução a implementar - pontuação de 3

Para ser pontuação de 5: O projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical.

B1: O projeto "EduRios: um Laboratório Vivo" inclui diversas soluções inovadoras como o "Plogging limpa o rio" ou um concurso de fotografia. Contudo, a maior inovação – de carácter radical (e não incremental)– será através do "Meu Rio". O "Meu Rio" é um software inovador que espelha o ambiente de um rio, neste caso representativo dos rios da Bacia Hidrográfica do Rio Vouga. Este é um equipamento único, interativo e inovador que simula o ambiente de um rio e onde cada participante pode personalizar um peixe (de 5 espécies autóctones possíveis). Este peixe, depois de personalizado, é digitalizado e vai integrar o ambiente virtual, simulando desta forma o ecossistema de um rio da região. Este é ainda um equipamento versátil que pode ser levado para diferentes espaços, dado a sua facilidade de transporte.

Pretende-se ainda fazer um upgrade ao software do "Meu Rio", inovando ainda mais a sua componente educativa, com a introdução de novos módulos no ambiente virtual do rio, como é exemplo sobre poluição, gestão da água, ou alterações climáticas.

B2. Tipo de inovação a implementar - pontuação de 3

Para ser pontuação de 5: O projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental

B2: Considera-se que o projeto afeta simultaneamente as três dimensões ambiental, económica e social (e não apenas na vertente ambiental e económica). A componente social será altamente trabalhada com o envolvimento, sensibilização e capacitação das comunidades, entidades, escolas, entre outros, para as temáticas alvo do "EduRios", bem como por todas as ações de sensibilização, workshops e outras iniciativas que serão promovidas. Não obstante será também valorizado e preservado o legado histórico e cultural associados aos rios.

O projeto é alicerçado como um todo no envolvimento e capacitação das comunidades. Conforme atribuído pela pontuação de 5 no critério C1 do presente aviso, os resultados esperados com a presente candidatura evidenciarão impactos na sociedade em várias áreas chave do aviso.

C. Resultado esperado

C1. Impacto na sociedade, em particular na concretização dos objetivos identificados no nº2 e das áreas chave definidas no nº3 do aviso - pontuação de 5

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados efeitos da comunicação e disseminação dos resultados - pontuação de 3

Para ser pontuação de 5: Prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), permitindo a sua replicabilidade.

C2: As iniciativas que integram o projeto "EduRios: um Laboratório Vivo", nos seus diversos espaços e programas, interligam-se entre si fazendo também a ponte para outras áreas no âmbito do ambiente e sustentabilidade, permitindo também uma disseminação alargado por diversos meios de comunicação. As ações do projeto são possíveis de replicar quer no contexto local, como regional e nacional.

Para além das atividade de educação e sensibilização ambiental que serão dinamizadas, está também previsto a realização de pelo menos um seminário / workshop / conferência e a participação num congresso (ou evento similar) que vai permitir a divulgação dos resultados do projeto de forma alargada.

Acresce ainda referir que o envolvimento das escolas, Juntas de Freguesia e outras entidades como a Universidade de Évora e Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE) permitirão reforçar a disseminação e comunicação de resultados (e outras informações) além do contexto local e regional. Inclusive como a envolvimento de parceiros como a Universidade de Évora e Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE) permitirão uma divulgação mais alargada e com coerência técnico-científica. A Universidade de Évora e Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE) assinaram a "Carta de Apoio" à presente candidatura apresentada pelo Município de Águeda.



Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023

Aviso n.º 5815/2024/2, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024

"EduRios: Um Laboratório Vivo"

Candidatura nº 161 (Município de Águeda) - Contestação

Respostas às OBSERVAÇÕES GERAIS:

"Resultado confuso a referência ao C-LIFE e a EduRios. (1)

1 congresso / seminário sobre resultados do projeto ou outro tema" (2)

(1) O Município de Águeda, apoiado na sua política para o ambiente e sustentabilidade tem nos últimos anos desenvolvido um conjunto de intervenções que têm permitido a valorização do território numa perspetiva ambiental, económica e social. No que diz em particular respeito à valorização e recuperação das linhas e massas de água, Águeda tem participado em diversos projetos, que ao verem as suas medidas implementadas, permitem a criação de espaços demonstrativos – **Laboratórios Vivos** – que explicam o trabalho desenvolvido, permitindo também a aproximação das comunidades a estes espaços.

O projeto "EduRios: um Laboratório Vivo" pretende incluir diversos espaços do concelho de Águeda onde tenham sido realizadas ações e/ou intervenções nas linhas de água como a reposição do corredor ecológico, ações de reflorestação, controlo de espécies invasoras, implementação de soluções de base natural, entre outras. Alguns destes espaços estão já implementados, como o Laboratório Rios+ no Parque de Lazer da Boia (ribeira da Agueira) ou o percurso pedestre na ribeira do Ameal. Outros espaços surgirão **num futuro próximo e que serão um complemento aos espaços já existentes para o projeto "EduRios" como é o caso do Centro de Conhecimento do Rio (C-LIFE)**. O C-LIFE surge através do projeto LIFE Águeda (Ações de conservação e gestão para peixes migradores na bacia hidrográfica do Vouga), e contará com um espaço físico (C-LIFE), junto ao rio, onde será implementada uma exposição sobre os rios da região, ictiofauna autóctone, cultura e tradições ligadas a estes ecossistemas ripários. Desta forma o C-LIFE, num formato mais central do projeto, será um dos espaços que fará parte do "EduRios: um Laboratório Vivo" e que permitirá a realização de atividades no interior e exterior, junto ao rio.



(2) A realização do congresso / seminário pretende dar a conhecer os resultados alcançados com o projeto "EduRios" nomeadamente com a apresentação das sessões de educação e sensibilização realizadas, metodologias utilizadas, público abrangido, avaliação das iniciativas, potencial de replicação do projeto e discussão do plano de ação para o futuro. Serão convidados diversos stakeholders da área de educação e sensibilização ambiental, parceiros envolvidos no projeto, diretores de escolas, professores e público em geral. Pretende-se também envolver os participantes na discussão de medidas a adotar no futuro, bem como a possibilidade de estender o projeto "EduRios" a outros locais e/ou temáticas na área do ambiente e sustentabilidade. Não obstante, no Congresso (ou equivalente) serão também convidados outras entidades / parceiros a poderem realizar apresentações de boas práticas instituídas em outros contextos e territórios, as quais farão um complemento às iniciativas que serão preconizadas com o projeto "EduRios".

Análise de Mérito – DETALHE A CADA PONTO:

A. Qualidade

A1. Coerência e Racionalidade da candidatura

A1.1 – Clareza e pertinência dos objetivos – pontuação de 3 (ações carecem de detalhe)

Para ser pontuação de 5: Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave identificadas no n.º 3 do Aviso e estratégias a adotar, sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades

A1.1: Considera-se que na candidatura apresentada pelo Município de Águeda, são expostas de forma clara as ações que se pretendem dinamizar, indo as mesmas a encontro dos objetivos e áreas chave do presente aviso. Na candidatura – **em particular memória descritiva** – é feita uma descrição do percurso do Município de Águeda na sua estratégia de Educação para a Sustentabilidade e Ciência (página 1 da memória descritiva), efetuado o diagnóstico (com a caracterização dos laboratórios vivos e interligação dos projetos, como o Centro de Conhecimento do Rio) que leva à implementação do projeto "EduRios: um Laboratório Vivo" (página 1 da memória descritiva), bem como a abordagem onde estão descritos os objetivos (página 2 e 3 da memória descritiva) das atividades previstas e onde é feita uma distinção entre as ações de sala, de exterior ou ambas e identificação das suas potencialidades e objetivos (página 5 a 7 da memória descritiva). Para todas as atividades está previsto um plano secundário, caso a mesma não se possa realizar (por algum motivo) nos moldes inicialmente previstos.

A1.2 – Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto – pontuação de 3 (falta detalhe ou fundamentação)

Para ser pontuação de 5: Quando o planeamento proposto se apresenta bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos

A1.2: As tarefas e atividades propostas pela candidatura do Município de Águeda vão de encontro aos objetivos definidos pelo presente aviso e respetiva candidatura nº161. Não obstante, tendo em conta a experiência da equipa envolvida e que diversas das atividades estão associadas ao funcionamento do calendário escolar, as mesmas foram programadas tendo em consideração as condicionantes deste calendário.

Na tarefas relacionadas com a "Participação e Organização de Eventos", as mesmas poderão sofrer alterações mediante os eventos que a equipa selecionar para participar, estando desta forma devidamente detalhadas e estruturadas.

As escolas, Juntas de Freguesia e outras entidades como a Universidade de Évora e Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE) serão envolvidos no projeto desde a sua fase inicial. Um reforço deste planeamento são as "Declarações de Apoio" ao projeto "EduRios" enviadas por diversas e que constam em anexo no documento "outra informação relevante para a descrição, justificação e alcance ambiental da candidatura proposta".

DECLARAÇÃO DE APOIO

Águeda através do seu **Programa de Sensibilização ambiental, Educação para a Sustentabilidade e Ciência, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 e a Estratégia Nacional de Educação Ambiental**, tem dinamizado inúmeras atividades multidisciplinares junto da comunidade local (e regional), promovendo o envolvimento de todos na promoção do desenvolvimento sustentável dos territórios e das suas comunidades. Com o objetivo de dar continuidade a estas ações, visando a descarbonização da sociedade, valorização do território e a economia circular, o Município de Águeda apresenta a candidatura ao **projeto EduRios: um laboratório vivo** ao programa do Fundo Ambiental de «Educação Ambiental | Laboratório de Cidadãos 2023», Aviso n.º 5815/2024/2. Neste âmbito, e reconhecendo a importância da dinamização deste projeto, que terá claros benefícios para esta região, vimos por este meio **manifestar o nosso apoio à presente candidatura**, que consideramos de elevado interesse para a valorização do território, recursos naturais e comunidades.

Manifestamos ainda a nossa disponibilidade e interesse em colaborar e ou participar na dinamização e na divulgação das atividades propostas, esperando contribuir para o crescimento de uma sociedade mais informada, participativa e sustentável.

Águeda, 29 de abril de 2024

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Águeda Sui



(Francisco Manuel Guedes Vitorino)

A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto – pontuação de 3 (custos estão incluídos em cada ação / que equipamentos vão adquirir)

Para ser pontuação de 5: Quando existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos

A1.3: No orçamento e cronograma de trabalhos submetidos, bem como na versão entregue aquando do pedido de esclarecimentos, foi indicado pelo Município de Águeda todos os meios físicos e financeiros necessários à exequibilidade do projeto, devidamente detalhados (coluna "Especificações / orçamento detalhado"). É inclusive efetuado com detalhe a referência aos equipamentos que serão adquiridos em cada alínea da fase de trabalho / respetiva atividade, com orçamentos realistas e atualizados ponto a ponto.

ÁGUEDA Laboratório Vivo		Ano: 2024		2024					
CONTEÚDOS DE TÓPICOS									
Tema de trabalho	Atividade	Aplicação / recurso utilizado	Quantidade	mar	abr	maio	jun	jul	ago
Água potável	Exercício Prático	Exercício de análise de qualidade da água potável	1000L						
	Atividade de sensibilização e educação ambiental	Atividade de sensibilização e educação ambiental	1000L						
	Exercício de análise de qualidade da água potável	Exercício de análise de qualidade da água potável	1000L						
	Atividade de sensibilização e educação ambiental	Atividade de sensibilização e educação ambiental	1000L						
Água de superfície	Exercício Prático	Exercício de análise de qualidade da água de superfície	1000L						
	Atividade de sensibilização e educação ambiental	Atividade de sensibilização e educação ambiental	1000L						
	Exercício de análise de qualidade da água de superfície	Exercício de análise de qualidade da água de superfície	1000L						
	Atividade de sensibilização e educação ambiental	Atividade de sensibilização e educação ambiental	1000L						
Água de subsuperfície	Exercício Prático	Exercício de análise de qualidade da água de subsuperfície	1000L						
	Atividade de sensibilização e educação ambiental	Atividade de sensibilização e educação ambiental	1000L						
	Exercício de análise de qualidade da água de subsuperfície	Exercício de análise de qualidade da água de subsuperfície	1000L						
	Atividade de sensibilização e educação ambiental	Atividade de sensibilização e educação ambiental	1000L						
TOTAL			4000L						

A2. Qualificação e adequação das equipas consórcio

A2.1 - Qualificação e adequação das equipas - pontuação de 5

B. Inovação

B1. Grau de novidade da solução a implementar - pontuação de 3

Para ser pontuação de 5: O projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical

B1: O projeto "EduRios: um Laboratório Vivo" inclui diversas soluções inovadoras como o "Plogging limpa o rio" ou um concurso de fotografia. Contudo, a maior inovação - **de carácter radical** (e não incremental) - será através do "Meu Rio". O "Meu Rio" é um software inovador que espelha o ambiente de um rio, neste caso representativo dos rios da Bacia Hidrográfica do Rio Vouga. Este é um equipamento único, interativo e inovador que **simula o ambiente de um rio** e onde cada participante pode personalizar um peixe (de 5 espécies autóctones possíveis). Este peixe, depois de personalizado, é digitalizado e vai integrar o

ambiente virtual, simulando desta forma o ecossistema de um rio da região. Este é ainda um equipamento versátil que pode ser levado para diferentes espaços, dado a sua facilidade de transporte.

Pretende-se ainda fazer um upgrade ao software do "Meu Rio", inovando ainda mais a sua componente educativa, com a introdução de novos módulos no ambiente virtual do rio, como é exemplo sobre poluição, gestão da água, ou alterações climáticas.

B2. Tipo de inovação a implementar - pontuação de 3

Para ser pontuação de 5: O projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise: económica, social e ambiental

B2: Considera-se que o projeto **afeta simultaneamente** as três dimensões ambiental, económica e social (e não apenas na vertente ambiental e económica). A componente social será altamente trabalhada com o envolvimento, sensibilização e capacitação das comunidades, entidades, escolas, entre outros, para as temáticas alvo do "EduRios", bem como por todas as ações de sensibilização, workshops e outras iniciativas que serão promovidas. Não obstante será também valorizado e preservado o legado histórico e cultural associados aos rios.

O projeto é alicerçado como um todo no envolvimento e capacitação das comunidades. Conforme atribuído pela **pontuação de 5 no critério C1 do presente aviso**, os resultados esperados com a presente candidatura evidenciarão impactos na sociedade em várias áreas chave do aviso.

C. Resultado esperado

C1. Impacto na sociedade, em particular na concretização dos objetivos identificados no nº2 e das áreas chave definidas no nº3 do aviso - pontuação de 5

C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados efeitos da comunicação e disseminação dos resultados - pontuação de 3

Para ser pontuação de 5: Prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.), permitindo a sua replicabilidade.



C2: As iniciativas que integram o projeto “EduRios: um Laboratório Vivo”, nos seus diversos espaços e programas, interligam-se entre si fazendo também a ponte para outras áreas no âmbito do ambiente e sustentabilidade, permitindo também uma disseminação alargada por diversos meios de comunicação. As ações do projeto são possíveis de replicar quer no contexto local, como regional e nacional. Para além das atividades de educação e sensibilização ambiental que serão dinamizadas, está também previsto a realização de pelo menos um seminário / workshop / conferência e a participação num congresso (ou evento similar) que vai permitir a divulgação dos resultados do projeto de forma alargada. Acresce ainda referir que o envolvimento das escolas, Juntas de Freguesia e outras entidades como a Universidade de Évora e Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE) permitirão reforçar a disseminação e comunicação de resultados (e outras informações) além do contexto local e regional. Inclusive como a envolvimento de parceiros como a Universidade de Évora e Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE) permitirão uma divulgação mais alargada e com coerência técnico-científica. A Universidade de Évora e Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE) assinaram a “Carta de Apoio” à presente candidatura apresentada pelo Município de Águeda.

Imp-11-25_A10

Plano de Gestão 2020

Pág. 7 / 7



Praca do Município - 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 (Chamada para a rede fixa nacional) - Linha Verde: 800203197
e-mail: geral@cm-agueda.pt - www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Candidatura 161 – Município de Águeda

Após análise da pronúncia submetida pelo candidato, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritérios de avaliação A.1.1 e A.1.2 - Reanalizada a MD apresentada em candidatura, considera-se que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada a estes critérios, mantendo-se a avaliação de 3 valores em todos eles.
- Subcritério de avaliação A.1.3: A tabela com o orçamento apresentada na pronúncia não corresponde ao orçamento inserido na candidatura. A pasta zipada inserida na plataforma como resposta ao pedido de esclarecimentos apresenta 4 ficheiros relativos à instalação, situação fiscal e IVA do município, sendo que não consta nenhum ficheiro com o orçamento mais detalhado, como referido na pronúncia. Mantem-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação B1: Considera-se que o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, que corresponde à pontuação 3. Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação B2: Reanalizada a MD apresentada em candidatura, considera-se não existirem evidências concretas de que a **inovação** contida no projeto impacte na dimensão social de forma a alterar um determinado grupo social, pelo que se manteve a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação C2: Reanalizada a MD apresentada em candidatura, está prevista a “Organização e dinamização de 1 congresso/ seminário nacional”, pelo que se considera que a candidatura “Prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.) que corresponde à pontuação de 3, pelo que se manteve a avaliação de 3 valores.

Após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 161, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 4,24 se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo candidato em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

Candidatura 166: Câmara Municipal de Ponta Delgada

Tendo em conta a abertura do Aviso n.º 5815/2024/2, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024;

Considerando que o Município de Ponta Delgada (adiante designado somente por MPD) apresentou a sua candidatura (n.º 166) ao referido aviso;

E que a mesma tendo sido alvo de avaliação no decurso do respetivo processo atingiu a classificação de 3,98 pontos, sendo portanto considerada como elegível;

Mas que porém, tendo em conta a ordenação resultante da classificação atribuída em face das demais candidaturas aquela foi remetida para a "Lista de candidaturas elegíveis, sem dotação", uma vez que a atribuição da dotação resulta da classificação alcançada e essa da avaliação do mérito da candidatura.

E finalmente porque o MPD não se conforma com a avaliação supra, vem em sede de audiência prévia nos termos do disposto no art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, reclamar da mesma, solicitando o seu reposicionamento, com base no que se segue no anexo cujo upload fazemos junto à presente pronúncia.



Tendo em conta a abertura do **Aviso n.º 5815/2024/2**, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024;

Considerando que o Município de Ponta Delgada (adiante designado somente por MPD) apresentou a sua candidatura (n.º 166) ao referido aviso;

E que a mesma tendo sido alvo de avaliação no decurso do respetivo processo atingiu a classificação de 3,98 pontos, sendo portanto considerada como elegível.

Mas que porém, tendo em conta a ordenação resultante da classificação atribuída em face das demais candidaturas foi remetida para a "Lista de candidaturas elegíveis, sem dotação", uma vez que a atribuição da dotação resulta da classificação alcançada e essa da avaliação do mérito da candidatura.

E finalmente porque o MPD não se conforma com a avaliação supra, vem em sede de audiência prévia reclamar da mesma, solicitando o seu reposicionamento, com base no que se segue:

Critério A - Qualidade

Subcritérios e Parâmetros:

A1 - Coerência e racionalidade da candidatura

. A1.2 - Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto

A ficha de avaliação aponta falha na candidatura quanto à fundamentação e detalhe para as ações de sensibilização e refere que a aquisição dos seis ecomóveis está apontada novembro de 2024.

Pois bem:

As ações de sensibilização estão demonstradas e detalhadas nos diversos documentos que enformam a candidatura, senão vejamos:

1. Ações de Sensibilização nas Escolas previstas para os meses de setembro, outubro e novembro, conforme o cronograma. Não foi possível incluir mais detalhe do que esse espectro temporal uma vez que à data da formulação da candidatura o ano letivo 2024-2025 não se tinha iniciado e por conseguinte datas mais precisas que carecem de acordo dos Conselhos Diretivos das Escolas não podiam ser indicadas. Veja-se o que escrevemos na memória descritiva apresentada com a candidatura: "A calendarização dessas ações será concretizada de forma pormenorizada no início do ano letivo 2024-2025 em articulação com os Conselhos Executivos das Escolas abrangidas e tendo presente o decurso da lecionação dos programas educativos daqueles estabelecimentos de ensino, com enfoque se possível na Semana Europeia da Prevenção de Resíduos;

2. Publicação no sítio web do município, prevista para os meses de setembro, outubro e novembro, conforme o cronograma. Daqui infere-se no mínimo a publicação de três notícias sobre a candidatura (uma por mês) na página web do município;



3. Publicações nas redes sociais do município, previstas para os meses de setembro, outubro e novembro, conforme o cronograma. Daqui infere-se no mínimo a publicação de três publicações nas redes sociais do município sobre a candidatura (uma por mês).

4. Início da circulação dos ecomóveis pelas freguesias do Concelho de Ponta Delgada. A candidatura prevê a aquisição de seis ecomóveis. A sua instalação nas freguesias resultaria portanto no mínimo de seis pontos de contato visual com as populações, não só com os equipamentos em si mas como também com toda a imagem visual impressa nos mesmos apelativa à deposição de resíduos específicos (vd. Exemplo na p. 5 do documento "Outra Informação relevante".

Refira-se também que a aquisição dos seis ecomóveis cabe dentro da janela temporal definida no Aviso, para a execução da operação, sendo muito subjetivo penalizar a avaliação por se encontrar mais perto do final previsto da mesma. Compreendemos que o avaliador poderá considerar esse facto um risco maior no que diz respeito à capacidade de execução do proponente, contudo não estava previamente definido que candidaturas que terminassem a execução mais cedo fossem valorizadas. Não pode também o avaliador ignorar que os processos de aquisição estão sujeitos às regras da contratação pública suscetíveis de demora e que a solução proposta na candidatura (ecomóveis) é uma solução concebida à medida, até classificada como demonstrando "um grau de novidade incremental", necessitando pois de tempo para a sua construção

Em conclusão entendemos que este parâmetro deveria ter obtido a classificação de 5 pontos.

. A1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto

A ficha de avaliação refere que a candidatura não apresenta RH para as ações de sensibilização/formação/capacitação e os meios físicos e financeiros para envolvidos no projeto.

Ora, na memória descritiva é referida toda a equipa técnica prevista para a execução da candidatura, composta por 7 elementos ali se destacando : "Mara Oliveira (F) – 45 anos - Engenheira Zootécnica e Dirigente Intermédia de Grau III da Unidade Orgânica de Bem Estar Animal e Sensibilização Ambiental, responsável pela supervisão do planeamento, execução e divulgação das ações de sensibilização, e coordenação geral do funcionamento do programa dos ecomóveis; Tânia Pimentel (F) - 33 anos – Mestre em Psicologia e Formadora Certificada, responsável pela execução e divulgação das ações de sensibilização junto dos respetivos públicos-alvo bem como pelo planeamento, monitorização e correto funcionamento do programa dos ecomóveis;"

Quanto aos meios físicos remetemos de novo para a composição da equipa técnica, quanto aos meios financeiros referimos que o enfoque na aquisição de equipamentos na organização da candidatura está sobretudo relacionado com o custo previsível dos mesmos e o teto financeiro delimitado pelo Fundo Ambiental para atribuição a cada uma das candidaturas. Ademais as ações complementares relacionadas com a divulgação e disseminação da proposta e dos seus objetivos, como ali previsto, estão inseridas no âmbito



da ação interna desenvolvida pelas diversas equipas do município. Veja-se conforme p. 10 da memória descritiva o "Plano de Atividades Municipal a coberto do Plano 2022-A-50 «Programa de Sensibilização Ambiental», dotado para este ano e já para 2025, conforme se pode ver da extração do mesmo abaixo, podendo o documento na íntegra ser consultado em https://www.cm-pontadelgada.pt/cm-pontadelgada/uploads/document/file/4679/documentos_previsionais_2024_2028_e_mapa_de_pessoal_2024__cmpd.pdf".

Em conclusão entendemos que este parâmetro deveria ter obtido a classificação de 5 pontos.

B. Inovação

Subcritérios e Parâmetros:

B1. Grau de novidade da solução a implementar

A classificação atribuída a este parâmetro deveria ser de cinco pontos, pois trata-se de uma solução radical para os problemas causados pelos resíduos. Não só visa a redução da produção de resíduos e a sua recolha de forma abrangente a todo o município, mas como também vai muito além do que são os tipos de resíduos tradicionalmente recolhidos (plástico, vidro, metal, cartão e papel) e busca a valorização na cadeia de valor de resíduos como latas de tintas e vernizes; tinteiros e toners; óleos hidráulicos; óleos alimentares; pequenos eletrodomésticos; pilhas e baterias; lâmpadas; tubos fluorescentes; louças; brinquedos; calçado e roupa/têxteis.

A candidatura radicaliza a atuação do MPD no domínio da recolha de resíduos e a prevenção de geração desses com a introdução de bebedouros em espaços públicos, através do aumento dos tipos de resíduos recolhidos e a colocação em proximidade dos seus produtores de pontos de recolha, não se ficando numa atitude passiva, esperando que os produtores se dirijam a locais convencionais.

C. Resultado Esperado

Subcritérios e Parâmetros:

C1. Impacto do projeto na sociedade

. C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados.

Neste parâmetro de avaliação somos penalizados ao não ser atribuída a classificação de 5 pontos, mesmo preenchendo todos os critérios para o efeito.

Senão vejamos:

O conjunto de ações é coerente e abrangente: implica a visualização "in situ" dos equipamentos e das arte gráficas apelativas à sua utilização, a candidatura está patente no espaço digital e as ações de sensibilização nas escolas (workshops) são de caráter técnico-científico pois são coordenadas por quem tem capacidade para tanto conforme se pode



depreender das qualificações profissionais e académicas dos membros da equipa técnica do MPD expressa na candidatura. A instalação de bebedouros no Parque Urbano de Ponta Delgada, motivando para a ingestão de água da rede pública também impele à replicabilidade desse hábito em outros contextos e em outros ambientes

Em conclusão entendemos que este parâmetro deveria ter obtido a classificação de 5 pontos.

Ponta Delgada, 22 de julho de 2024

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Candidatura 166 – Município de Ponta Delgada

Após análise da pronúncia submetida pelo candidato, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A.1.2 - Reanalizada a MD apresentada em candidatura, a mesma refere “Ações de sensibilização” de setembro a novembro, não havendo informação sobre números/duração/conteúdos específicos, pelo que se considera que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada a este critério, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação A.1.3: Neste subcritério é analisada a “*Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto*”. A ficha de avaliação refere que o orçamento (e não a candidatura) não apresenta RH para as ações de sensibilização/formação/capacitação, e também não identifica essas ações (no orçamento). Assim, considera-se que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada a este critério, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação B1: Considera-se que o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental, que corresponde à pontuação 3. Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação C2: Reanalizada a MD apresentada em candidatura, está prevista a realização de workshop, pelo que se considera que a candidatura “Prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (Seminários, workshop e através de conferências, congressos etc.) que corresponde à pontuação de 3, pelo que se manteve a avaliação de 3 valores.

Após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 166, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3,98 se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo candidato em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

Candidatura 167: Município de Matosinhos

Exmos Srs.,

Nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, vimos por este meio expressar a nossa discordância relativamente à avaliação do Parâmetro de Avaliação A13.2, que foi cotado com uma pontuação de 0 valores (de 0,5) na candidatura nº 167, Matosinhos, referente ao Aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023.

Consideramos que a pontuação atribuída não reflete adequadamente os méritos da nossa proposta. Em particular, gostaríamos de destacar que o projeto inclui ações de ciência participativa e de voluntariado ativo, especialmente entre os jovens, conforme detalhado abaixo:

No ponto segundo da nossa candidatura, sob o tópico da Clareza e Solidez da Proposta, mencionamos que "... Matosinhos pretende promover a consulta pública e também a participação nos planos climáticos, testando assim uma nova estratégia de interação no âmbito das alterações climáticas através de uma caixa de sugestões disponível no final da visita à exposição". Esta iniciativa é um claro exemplo de ciência participativa, onde a comunidade, é convidada a contribuir com sugestões e ideias que podem influenciar os planos climáticos do município. Esta abordagem promove a inclusão e a participação ativa da população nas decisões ambientais, permitindo que se envolvam diretamente em processos científicos e na criação de políticas ambientais.

No ponto quarto, Impacto Potencial, referimos que "o conteúdo do programa seja direcionado para os mais novos, nomeadamente os alunos que se encontram entre o 7º e o 12º ano e para a população considerada integrante de grupos sub-representados, com um principal foco para a população em idade de reforma ou em situação de pobreza energética. A facilidade de envolver estes grupos é determinante dado que o Departamento do Ambiente da CMM já trabalha mensalmente, através de voluntariado, com as Universidades Sêniores (Vivências Sêniores), lares de dia e as Associações de pessoas com deficiência, neste caso a APPACDM". O envolvimento de alunos do 7º ao 12º ano, assim como os sub-representados, os idosos, é uma componente fundamental do nosso projeto. São incentivados a participar ativamente no desenrolar da exposição da Neutralidade Carbónica no Município.

A inclusão de grupos sub-representados, como idosos e pessoas em situação de pobreza energética, também representa uma forma de voluntariado ativo, onde os jovens têm a oportunidade de interagir e colaborar com estas populações, promovendo a coesão social e a solidariedade. Este aspeto do projeto visa criar um ambiente de aprendizagem intergeracional, onde os jovens podem aprender com a experiência dos mais velhos enquanto contribuem com energia e novas perspetivas.

Diante do exposto, solicitamos que a nossa candidatura seja reavaliada, considerando as informações fornecidas e o real impacto do projeto proposto. Acreditamos que a pontuação atribuída ao Parâmetro de Avaliação A13.2 não reflete corretamente os esforços e a estratégia delineada na nossa candidatura, especialmente no que se refere às ações de ciência participativa e voluntariado ativo entre os jovens e os grupos sub-representados.

Aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023 – Candidatura n.º 167, Matosinhos

Nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, vimos por este meio expressar a nossa discordância relativamente à avaliação do Parâmetro de Avaliação A13.2, que foi cotado com uma pontuação de 0 valores (de 0,5) na candidatura n.º 167, Matosinhos, referente ao Aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023.

Consideramos que a pontuação atribuída não reflete adequadamente os méritos da nossa proposta. Em particular, gostaríamos de destacar que o projeto inclui ações de ciência participativa e de voluntariado ativo, especialmente entre os jovens, conforme detalhado abaixo:

No ponto segundo da nossa candidatura, sob o tópico da Clareza e Solidez da Proposta, mencionamos que *"... Matosinhos pretende promover a consulta pública e também a participação nos planos climáticos, testando assim uma nova estratégia de interação no âmbito das alterações climáticas através de uma caixa de sugestões disponível no final da visita à exposição"*. Esta iniciativa é um claro exemplo de ciência participativa, onde a comunidade, é convidada a contribuir com sugestões e ideias que podem influenciar os planos climáticos do município. Esta abordagem promove a inclusão e a participação ativa da população nas decisões ambientais, permitindo que se envolvam diretamente em processos científicos e na criação de políticas ambientais.

No ponto quarto, Impacto Potencial, referimos que *"o conteúdo do programa seja direcionado para os mais novos, nomeadamente os alunos que se encontram entre o 7º e o 12º ano e para a população considerada integrante de grupos sub-representados, com um principal foco para a população em idade de reforma ou em situação de pobreza energética. A facilidade de envolver estes grupos é determinante dado que o Departamento do Ambiente da CMM já trabalha mensalmente, através de voluntariado, com as Universidades Sêniores (Vivências Sêniores), lares de dia e as Associações de pessoas com deficiência, neste caso a APPACDM"*. O envolvimento de alunos do 7º ao 12º ano, assim como os sub-representados, os idosos, é uma componente fundamental do nosso projeto. São incentivados a participar ativamente no desenrolar da exposição da Neutralidade Carbónica no Município.

A inclusão de grupos sub-representados, como idosos e pessoas em situação de pobreza energética, também representa uma forma de voluntariado ativo, onde os jovens têm a oportunidade de interagir e colaborar com estas populações, promovendo a coesão social e a solidariedade. Este aspeto do projeto visa criar um ambiente de aprendizagem intergeracional, onde os jovens podem aprender com a experiência dos mais velhos enquanto contribuem com energia e novas perspetivas.

Diante do exposto, solicitamos que a nossa candidatura seja reavaliada, considerando as informações fornecidas e o real impacto do projeto proposto. Acreditamos que a pontuação atribuída ao Parâmetro de Avaliação A13.2 não reflete corretamente os esforços e a estratégia delineada na nossa candidatura, especialmente no que se refere às ações de ciência participativa e voluntariado ativo entre os jovens e os grupos sub-representados.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Candidatura 167 – Município de Matosinhos

Após análise da pronúncia submetida pelo candidato, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

Ponto 13.2 do Aviso: Majoração de 0,5 para projetos que incluam ações de ciência participativa ou voluntariado ativo, em particular entre os jovens. Reanalizada a MD apresentada em candidatura, considera-se que as ações nela descritas, bem como as referidas na pronúncia, não constituem ações de ciência participativa, nem de voluntariado ativo. Também no formulário de candidatura, não foi selecionado este ponto. Assim, as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para que seja considerada a majoração de 0,5.

Após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 167, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 5,00 se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo candidato em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

Candidatura 183: Infraquinta, Empresa de Infraestruturas da Quinta do Lado, E.M.

Exmos. Senhores, boa tarde,

No âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2, publicado em Diário da República n.º 55, 2.ª série, de 18 de março de 2024, relativo à abertura de candidaturas de apoio financeiro a projetos no âmbito da «Educação Ambiental: Laboratórios de Cidadania 2023» e, ao abrigo do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do ponto 14.1 do referido Aviso, a Infraquinta vem pelo presente apresentar a sua pronúncia, conforme documento anexo.

Ficamos inteiramente ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento considerado necessário.



BIO Resíduos | Capacita e Sensibiliza

Audiência Prévia - Candidatura 183

Infraquinta, Empresa de Infraestruturas da Quinta do Lado, E.M.

Fundo Ambiental - Aviso n.º 5815/2024/2



Pronúncia - Audiência Prévia
Aviso n.º 5815/2024/2
BIO Resíduos | Capacita e Sensibiliza

1. Pronúncia - Audiência Prévia

Na sequência da análise do relatório preliminar e da Ficha de Avaliação que contém a Vossa análise à candidatura n.º 183 "BIO Resíduos | Capacita e Sensibiliza" submetida pela Infraquinta, vimos nos termos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, contestar a pontuação que foi atribuída à candidatura, mais concretamente nos Subcritérios A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos e C2 - Efeitos da comunicação e disseminação dos resultados.

Relativamente ao subcritério A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos, foi atribuída a classificação de 3 (três) pontos na avaliação efetuada com a fundamentação "é apresentado um diagnóstico fundamentado com objetivos claros e coerentes, ainda que não exista uma identificação clara de pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades", com a qual discordamos.

Neste contexto, pelos documentos submetidos em sede de candidatura, nomeadamente, a memória descritiva, o documento de identificação do beneficiário e o formulário de candidatura, é efetuada diretamente referência a vários pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças, tal como seguidamente se demonstra:

Pontos Fortes

- O projeto contribui para o cumprimento dos compromissos assumidos ao nível nacional e europeu no domínio da sustentabilidade, nomeadamente para a **persecução dos ODS** e para a **concretização dos objetivos da ENEA e do PAEC** (página 2 da Memória Descritiva);
- Contribuição para as **metas europeias**, em particular para a "eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro, com vista à erradicação da deposição direta de RU em aterro até 2030", bem como para a **ambição do país em termos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050** (página 8 da Memória Descritiva);
- O projeto prevê uma estratégia de desenvolvimento e implementação que responde a **várias áreas chave do Aviso**, incluindo **áreas chave prioritárias** e a **todas as tipologias do mesmo** (identificadas no formulário de candidatura e na página 8 da Memória Descritiva);
- O projeto **afeta as 3 dimensões da sustentabilidade**, nomeadamente a económica, a ambiental e a social (página 9 da Memória Descritiva);
- Atendendo à **transversalidade do projeto** e ao **envolvimento alargado** de vários públicos-alvo (todas as faixas etárias são abrangidas), prevê-se alcançar uma **forte sensibilização e partilha de boas práticas** de sustentabilidade e de comportamentos sustentáveis (página 9 da Memória Descritiva);
- Devido ao **acréscimo sazonal de população**, principalmente, durante os meses de verão, é expectável que os **resultados do programa em apreço extravasem o n.º de pessoas envolvidas** (página 10 da Memória Descritiva);
- Definição de uma **equipa técnica responsável pela coordenação de projeto** que efetuará mensalmente reuniões de acompanhamento da sua execução, pretendendo garantir que os procedimentos contratuais serão iniciados de forma atempada, não inviabilizando a calendarização prevista do projeto (ponto "Riscos/Constrangimentos" do formulário de candidatura);
- Adequada **capacidade e experiência da equipa responsável pela implementação e gestão das atividades** (página 3 e 4 da Memória Descritiva);
- Na conceção do presente projeto, foi efetuada a subdivisão em 3 subprogramas, por forma a **garantir a devida adaptação das atividades planeadas a cada um dos públicos alvo**,

direcionando a sua participação e envolvimento de acordo com as suas especificidades (ponto “Riscos/Constrangimentos” do formulário de candidatura);

Pontos Fracos:

- **Diversidade de públicos alvo e o n.º de participantes a serem envolvidos no projeto**, o que pode dificultar a implementação (ponto “Riscos/Constrangimentos” do formulário de candidatura);
- **Dependência das escolas para a concretização de determinadas atividades do projeto**, o que coincidindo com o início do ano letivo pode originar dificuldades de articulação (ponto “Riscos/Constrangimentos” do formulário de candidatura).

Ameaças

- **Espaço temporal limitado para o desenvolvimento das atividades**, tendo em consideração que o prazo para entrega do relatório final é em novembro/2024 (ponto “Riscos/Constrangimentos” do formulário de candidatura);
- **Tempo necessário para a tramitação dos procedimentos de contratação pública**, por via da aplicação do CCP (ponto “Riscos/Constrangimentos” do formulário de candidatura).

Oportunidades:

- **Estreita cooperação existente entre a Infraquinta e a comunidade escolar envolvida**, inclusive pela existência de protocolo de colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas de Alcanil que já se materializou no desenvolvimento de várias atividades relacionadas com a promoção da Educação Ambiental junto da comunidade (ponto “Riscos/Constrangimentos” do formulário de candidatura);
- **Experiência da Infraquinta em projetos análogos realizados anteriormente**, com foco específico em matérias de Educação Ambiental (demonstrado em documento remetido em sede de candidatura “Documento de identificação do beneficiário”).

Deste modo, consideramos, tal como a Autoridade de Gestão que existe uma identificação clara dos objetivos, coerentes com as áreas chave identificadas no n.º 3 do Aviso e estratégias a adotar, bem como o diagnóstico apresentado se mostrar fundamentado com objetivos claros e coerentes. No entanto, por outro lado, reiteramos que os objetivos e a metodologia do projeto estão sustentados numa abordagem robusta, apresentando um diagnóstico fundamentado com a identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades, tendo em consideração o acima exposto, pelo que a avaliação deste parâmetro deverá ser estabelecida em 5 (cinco) pontos.

No que concerne ao subcritério C2 - Efeitos da comunicação e disseminação de resultados, foi atribuída a classificação de 3 (três) pontos na avaliação efetuada com a fundamentação “prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada”, com a qual discordamos.

Primeiramente, a Infraquinta, afeta ao projeto uma equipa técnica especializada com uma vasta experiência, nomeadamente na área da divulgação e comunicação. Nesta senda, considerando ainda o referido na memória descritiva, o projeto prevê a realização de um conjunto de ações de divulgação e disseminação, articuladas e coerentes, incluindo a realização de ações técnico-científicas, nomeadamente:

- Criação e divulgação de vários conteúdos de promoção do projeto e das várias atividades no site institucional e redes sociais da Infraquinta (página 8 da Memória Descritiva);

3

- Divulgação dos resultados e consequente impacto obtido no território e nos públicos-alvo abrangidos pelo projeto, através da divulgação do relatório final de execução, potenciando a consciencialização coletiva da comunidade pelo seu envolvimento e participação, garantindo ainda condições de replicabilidade do projeto;
- Realização de seminário de apresentação e disseminação de resultados, divulgando os objetivos, impactos e grau de alcance dos resultados do projeto, possibilitando ainda a reflexão e discussão dos desafios sentidos e a partilha de experiências e boas práticas com vista à futura continuidade e evolução do projeto, pretendendo-se envolver e contribuir para a comunidade técnico-científica (página 8 da Memória Descritiva).

Para além das várias ações descritas, a replicabilidade e disseminação de resultados alargada será também garantida pelos seguintes fatores:

- Através do aproveitamento do acréscimo sazonal de população, principalmente, durante os meses de verão, sendo expectável que os resultados do programa em apreço extravasem o n.º de pessoas envolvidas (página 10 da Memória Descritiva);
- Através das várias ações de sensibilização efetuadas ao longo do projeto com vários públicos alvo, bem como das atividades de ciência participativa dirigidas a jovens em idade escolar, que potenciam uma disseminação alargada dos resultados fora da área de intervenção da Infraquinta. Para além disto, tais atividades contribuíram ainda para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais (página 3 da Memória Descritiva);
- Pela monitorização de proximidade da qualidade de resíduos separados, através da plataforma informática implementada, possibilitando que a Infraquinta percecion e avalie quais os públicos/zonas de intervenção com mais dificuldades, permitindo planejar de forma efetiva, assente em dados concretos, o reforço de ações de educação-ação de sensibilização e de correção de comportamentos (página 10 da Memória Descritiva);
- Pela previsão expressa de alargamento do âmbito territorial abrangido, nomeadamente no subprograma específico “BIO Resíduos | Capacita e Sensibiliza – público em geral”, além da abordagem piloto assumida no projeto (página 10 da Memória Descritiva).

Deste modo, consideramos que o projeto prevê um conjunto de ações coerentes e articuladas de divulgação técnico-científica, assegurando uma comunicação e disseminação de resultados consistente e alargada, fomentando a sua replicabilidade, tal como acima demonstrado, pelo que a avaliação deste parâmetro deverá ser estabelecida em 5 (cinco) pontos.

Por último, face à exposição aqui efetuada, solicitamos que a atribuição da classificação de 5 – Líder para ambos nos subcritérios (A1.1 e C2), com a convicção de que reunimos as condições para uma pontuação mais elevada, permitindo-nos ter a oportunidade de seguir com este projeto que consideramos de extrema importância e pertinência.

Com elevada consideração e apreço nos subscrevemos,

Loulé, 17 de julho de 2024

O Presidente do Conselho de Administração

PEDRO
GONÇALO
TENAZINHA
PIMPÃO

Assinado de forma
digital por PEDRO
GONÇALO
TENAZINHA PIMPÃO
Dados: 2024.07.17
16:05:02 +01'00'

4

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que as estratégias a adotar apresentadas estivessem devidamente sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 194: Município de Arganil.

Anexo enviamos o nosso ofício referência S/2170/2024.



C.C.

EXMOS. SENHORES
FUNDO AMBIENTAL
RUA DE O SÉCULO N.º 83 – 3.º
1200-433 LISBOA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa Referência:
S/2170/2024

Data:
25/07/2024

Assunto: Audiência prévia - candidatura submetida ao aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023

Exmos(as) Senhores(as),

No seguimento da notificação recebida em 12 de Julho, através da qual fomos notificados da disponibilização da Ficha de Avaliação da candidatura por nós submetida ao aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023, assim como do Relatório de Avaliação Preliminar de todas as candidaturas submetidas ao referido aviso, vimos pelo presente, e após análise dos referidos documentos, contestar a pontuação atribuída ao subcritério B1, assim como facto do projeto não ter sido objeto da majoração prevista no ponto 13.2. do aviso, apresentando para o efeito os seguintes argumentos:

1. Voluntariado Jovem

O projeto "Reparar é Valorizar" contempla Voluntariado Ativo entre os Jovens, com o envolvimento e parceria da Associação Juvenil CUME, através da realização de um Workshop com a duração de 36 horas, com o artista local Mário Vitória e envolvimento de 15 voluntários, para exploração da componente criatividade e criação artística com resíduos.

Esta componente de Voluntariado Jovem com a Associação CUME está bem evidenciada ao longo da Memória Descritiva do projeto, como de seguida se demonstra:

- Descrição Sumária - 4.º parágrafo- 11.ª linha- "...bem como a parceria com a Associação Juvenil CUME, através do voluntariado jovem."

- IV Abordagem do Projeto - 5.º parágrafo - 4.ª linha "O workshop abordará esta temática através do desenvolvimento de competências para a criatividade e no contexto da criação artística. Este workshop será dinamizado pelo reconhecido artista plástico Mário Vitória (<https://www.mariovitoria.com/>) e direcionado para jovens voluntários da Associação CUME".

Praça D. Dinís Dias
Apartado 10 - 3304-954 Arganil
Tel.: 235200160 - Fax: 235200168
geral@cm-arganil.pt
www.cm-arganil.pt

- Síntese do Plano de Ação - No ponto "1.7. Organização do workshop 'resíduos com arte' para jovens voluntários da Associação CUME - 36 horas"

- V Potenciais Impactos-Beneficiário - 5.º ponto "Capacitação de todos os elementos e das entidades parceiras, designadamente, juntas de freguesia, escolas, associações..."

- Público-alvo - 6.º ponto - "Mobilizar as principais forças vivas do concelho, juntas de freguesia, escolas, associações..."

- Indicadores - Monitorização - 6.º Indicador - "N.º de workshops com voluntários da Associação CUME - 1"; 15º Indicador - "Horas de Workshop - 36"

- Impacto - População diretamente envolvida abrangida "...e 15 no Workshop"; Outras entidades parceiras envolvidas na dinamização: Unidade Funcional de Arganil da APPACDM, Associação CUME...

A Associação CUME é parceira do projeto e participa diretamente no Workshop dinamizado pelo artista local Mário Vitória, prevendo-se a participação de 15 jovens voluntários, num Workshop com a duração de 36 horas. Esta dimensão não foi considerada não tendo o nosso projeto recebido a majoração de 0,5. Esta majoração está prevista no ponto 13. "Análise, Avaliação e Seleção de Candidaturas", no seu ponto 13.2. que se transcreve "Na análise das candidaturas os projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens, serão majorados em 0,5 na avaliação de mérito da candidatura."

1. Inovação

Também não conseguimos entender como é que o nosso projeto tendo sido ponderado com um "5" no fator B2 quanto ao tipo de inovação a implementar, só consegue uma pontuação de 3 no fator B1 relativo ao Grau de novidade da solução a implementar. Parece-nos completamente pioneira a estratégia de trabalhar com a comunidade transversalmente os setores que o projeto se propõe trabalhar, para conduzir a comunidade para uma visão correta da hierarquia dos resíduos, apostando-se na redução e reutilização em 3 setores chave. Parece-nos igualmente pioneiro o facto de se pretender apostar na formação e também na criação das necessárias condições para que estas dinâmicas possam ter assento no concelho, com a constituição de núcleos permanentes de arranjo e reutilização nos 3 setores chave, envolvendo a parceria de um conjunto alargado de entidades e associações locais e apostando na consolidação do que se iniciou com o Projeto "Costurar Valores", projeto premiado mas alargando o âmbito de atuação a novas áreas e setores.

Por estas razões contestamos a classificação atribuída ao nosso projeto "Reparar é Valorizar" e solicitamos a melhor ponderação das razões aqui invocadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Versador

Luís Almeida

Luís Miguel dos Neves Campos Almeida
25/07/2024

Praça D. Dinís Dias
Apartado 10 - 3304-954 Arganil
Tel.: 235200160 - Fax: 235200168
geral@cm-arganil.pt
www.cm-arganil.pt

MCM

Praça D. Dinís Dias
Apartado 10 - 3304-954 Arganil
Tel.: 235200160 - Fax: 235200168
geral@cm-arganil.pt
www.cm-arganil.pt

3/3

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Face aos argumentos expostos, não se considera que o projeto apresentou ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre jovens.
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados e novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 208: Ernesto São Simão Lda.

Exmos. Senhores,

No seguimento da notificação do projeto de decisão - Relatório Preliminar -, apresentamos a nossa resposta no prazo definido para audiência prévia:

Qualificação e adequação das equipas

Conforme referido na candidatura, O GTS (Grupo de Trabalho para a Sustentabilidade) é, em nosso entender, um dos pontos fortes deste projecto e um importante factor de diferenciação pela positiva. O GTS funciona, neste caso, como uma equipa coesa e não como um somatório de individualidades doutoradas. Conforme foi referido, o GTS não foi criado especificamente para este projecto. Já existia, com um know how acumulado ao longo dos anos. Primeiro, tendo como referencial a certificação ISO 14001 da empresa. Com o tempo, o foco do seu trabalho evoluiu do Ambiente para a Sustentabilidade na empresa e da empresa. A igualdade do género foi um dos objectivos a ser tratado com sucesso, tendo o "contingente" feminino aumentado significativamente na empresa (actualmente, numa relação 40% F, 60% M). Com a implementação do "lean management" conseguiu-se implementar rotinas de redução ou eliminação de desperdícios. Foi também o GTS que implementou a instalação de 230 painéis fotovoltaicos, conseguindo-se desta forma reduzir a factura energética em cerca de 75%. Também a recolha de água das chuvas, o arranjo paisagístico, a melhoria progressiva dos salários, a aquisição de viaturas elétricas têm sido temas geridos pelo GTS, que acompanha as iniciativas de Sustentabilidade da ONU, nomeadamente o "Global Compact" e a introdução progressiva das práticas ESG. Esta multidisciplinaridade faz a diferença.

Importante de referir também, o GTS participa na actividade da Associação Smart Waste Portugal (ASWP), de que a empresa ESS é associada, em particular no que concerne a Economia Circular (Fundação Ellen McArthur) e o Pacto Português dos Plásticos (PPP), de que foi promotor e tendo participado na sua direcção desde a sua implementação. O GTS considera esta ligação ao PPP muito relevante, uma vez que os "plásticos" são uma matéria-prima fundamental no desenvolvimento sustentável, sendo, no entanto, vítimas de críticas injustas por conta da iliteracia existente. Por isso existia (ou existe) a intenção de introduzir o estudo dos plásticos na educação ambiental. Não passa pela cabeça de um ambientalista reconhecer a importância dos plásticos... Esta seria uma boa oportunidade de mudança de paradigma. Neste momento o GTS colabora com a ASWP na iniciativa FRONTSHIP da CCDR-N, tendo sugerido a discussão do mau uso do esferovite e a má prática da pintura de plásticos recicláveis (Projecto Zeropaint.pt do GTS/ESS).

Uma prova objectiva da competência do GTS é o facto de esta candidatura, elaborada por esta equipa, ter tido a justa classificação máxima nos parâmetros A1 e B.

Em resumo, admitindo que a qualificação individual dos elementos do GTS não ser máxima (não há doutorados...) a equipa é coesa, experiente, crítica, entusiástica, pragmática e adquiriu uma consciência de sustentabilidade que consideramos excepcional. Por isso mereceria a pontuação máxima.

Resultado esperado

Respeitando a avaliação do FA com os dados que foram fornecidas, a nossa perspectiva é bem mais positiva. Isto porque a estratégia de abordagem é de crescimento "espiral". Se inicialmente os resultados esperados não serão assinaláveis, a aposta do GTS na sustentabilidade (durabilidade) do projecto será o garante do sucesso dos resultados esperados. As plantas levam tempo a crescer, os resultados da poupança de água também, os "living labs" também. Em nosso entender, quando planeamos sustentabilidade teremos de ter paciência e persistência para obter resultados sustentáveis. Apostar em resultados imediatos, mas efémeros, não é quanto a nós GTS) uma opção sustentável.

Majoração

Ao longo da memória descritiva são referidos vários exemplos de voluntariado a promover, a título de exemplo "Mobilização do envolvimento e voluntariado dos jovens e criação de novas oportunidades e empregos ambientais. Práticas de economia circular (reciclagem, reutilização).", bem como de aperfeiçoamento de conhecimentos multidisciplinares e STEM. Não desenvolvemos em detalhe essas acções, por limitação de espaço de texto. Mas elas são referidas, evidenciadas e serão efectivamente promovidas e premiadas.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação considera que não houve erro de avaliação e que o mérito final da candidatura permanece com o valor de 4,02, tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

Bom dia,

No seguimento da decisão de "aprovação, sem dotação orçamental" da candidatura n.º 209 - projeto "CEA.4IA" -, apresentada ao Fundo Ambiental, conforme o Aviso n.º 5815/2024/2, nos termos do disposto no art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a Águas do Norte, S.A., vem por este meio apresentar pronúncia.

A mesma visa alegar que a pontuação atribuída ao projeto, nomeadamente as atribuídas aos subcritérios "B1. Grau de novidade da solução a implementar", e "C2. Efeitos da comunicação e disseminação dos resultados", deverão ser favoravelmente alteradas, para o nível de pontuação 5, face à argumentação em anexo exposta. Desta forma, e perante o que descreve no documento anexo, pede-se a alteração da decisão.

Disponíveis para quaisquer esclarecimentos adicionais, que considerem pertinentes.

Com os melhores cumprimentos,



FUNDO AMBIENTAL

Vila Real, 19 de julho de 2024

ASSUNTO

No seguimento da decisão de "aprovação, sem dotação orçamental" da candidatura n.º 209 - projeto "CEA.4IA" -, apresentada ao Fundo Ambiental, conforme o Aviso n.º 5815/2024/2, nos termos do disposto no art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a Águas do Norte, S. A., vem por este meio apresentar pronúncia.

A mesma visa alegar que a pontuação atribuída ao projeto, nomeadamente as atribuídas aos subcritérios "B1. Grau de novidade da solução a implementar", e "C2. Efeitos da comunicação e disseminação dos resultados", deverão ser favoravelmente alteradas, para o nível de pontuação 5, face à argumentação em seguida exposta. Desta forma, e perante o que de seguida se irá descrever, pede-se a alteração da decisão.

Disponíveis para quaisquer esclarecimentos adicionais, que considerem pertinentes.

(Rui Pedro Sousa - Comunicação e Educação Ambiental)



INTRODUÇÃO

A Águas do Norte, S. A., de ora em diante designada por Águas do Norte ou empresa, realizou uma candidatura ao Fundo Ambiental, Aviso n.º 5815/2024/2, através do projeto "CEA.4IA". Após avaliação do organismo, a 8 de julho de 2024 foi emitido Relatório Preliminar, que identifica a candidatura da Águas do Norte como a n.º 209 e que a considera numa "lista de candidaturas elegíveis, mas que não podem ser financiadas por ter sido excedida a dotação máxima prevista no Aviso".



Fonte: Adobe Firefly - stand móvel de educação ambiental, com um grande ecrã tipo cinema interativo touch screen

A Águas do Norte considera o projeto "CEA.4IA" essencial e disruptivo na área geográfica e setor de atuação. O projeto foi delineado, considerando não só o seu caráter inovador e disseminador, mas também tendo em conta a capacidade de resposta a carências e lacunas atuais, no sentido de dar resposta às necessidades identificadas. Assim, o seu planeamento foi efetuado tendo como pressupostos os anteriormente indicados, na forma de atividades.

O projeto assume como objetivos principais "o aumento da consciencialização ambiental e a mudança de comportamentos em relação ao consumo de água da rede pública, transformando os participantes das ações em agentes ativos na promoção da sustentabilidade, contribuindo para a educação e sensibilização da comunidade, bem como, para promover a resiliência ambiental a longo prazo". Os meios para atingir tais objetivos

também apresentam um grau de novidade significativo, a nível técnico, tecnológico e funcional.

Considerando não só os objetivos do projeto, como também os principais meios técnicos e tecnológicos para os atingir, tal apenas seria possível através de um planeamento de atividades minucioso, assente num cronograma lógico e encadeado, que compreende as atividades necessárias para alcançar os objetivos, afetos à "educação ambiental".

O projeto é dotado de uma elevada componente técnico-científica, cuja alocação de recursos especializados às diferentes atividades foi essencial. Neste sentido, para sustentar a realização das atividades, foi necessária a alocação de uma equipa robusta e com funções complementares, de acordo com as suas competências e experiência, sustentada por ferramentas disruptivas no setor. Com isso, assegura-se que o projeto é dotado do conhecimento profundo, necessário e duradouro, para atingir os seus objetivos.

Assim, de forma a reforçar o descritivo de candidatura e para que possa ser evidenciado o seu caráter inovador e disseminador, apresentam-se, em seguida, alegações.

PRONÚNCIA

Foi emitido, a 8 de julho de 2024, por parte do Fundo Ambiental, o Relatório Preliminar referente ao Aviso n.º 5815/2024/2. À candidatura da Águas do Norte, identificada com o n.º 209, foi atribuído o valor de 4,90 em termos de mérito, incluindo majoração.

Significa isto que a candidatura teve pontuação máxima - 5 - em todos os subcritérios, exceto em "B1. Grau de novidade da solução a implementar" e "C2. Efeitos da comunicação e disseminação dos resultados", nos quais obteve a pontuação de 3. Por considerar que, em fase de avaliação, alguns aspetos poderão não ter sido devidamente considerados, a Águas do Norte gostaria de esclarecer, de forma mais específica, alguns aspetos relacionados com estes subcritérios, no sentido de poder ser alterada favoravelmente a proposta de decisão, quanto à pontuação atribuída aos mesmos.

B1. Grau de novidade da solução a implementar

Com a pontuação de 3, considera-se que "o projeto proposto apresenta produtos / serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental". Para a obtenção da pontuação 5, o projeto deve apresentar P&S significativamente melhorados ou novos e que demonstrem uma novidade de natureza radical. Por este pressuposto, o Fundo Ambiental considera que o caráter de novidade dos P&S apresentados é "incremental", ao invés de "radical", como considera a Águas do Norte.

Neste contexto, importa esclarecer que o foco primordial do projeto incide sobre um Centro de Educação Ambiental para a Inteligência da Água, itinerante, inovador e inclusivo, que integra tecnologia de vanguarda no domínio da Inteligência Artificial e da Realidade Virtual & Aumentada.

Em detalhe, e naquelas que são as diferentes atividades ligadas ao projeto, é possível identificar, de forma evidente, o grau de novidade da solução e os fatores diferenciadores face a outras iniciativas semelhantes. De entre estas, é possível destacar:

- Experiência no "metaverso", em ambiente ROBLOX (mundo aberto), cuja tecnologia, altamente vanguardista, oferece criatividade artística aos participantes, numa jornada educativa de sensibilização através do *gaming*, passível de contemplar mais de 40 milhões de utilizadores. Esta experiência reforça expansão e a disrupção com os meios tradicionais e demonstra a procura ativa de novos agentes e meios de educação ambiental numa "realidade" cada vez mais próxima e interativa com o público alvo do projeto;



Fonte: Proposta laboratório para Águas do Norte

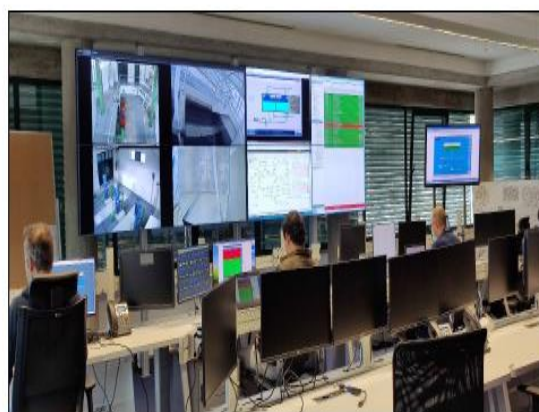
- Utilização de óculos de realidade virtual, que potencia uma experiência imersiva única e facilita uma aprendizagem interativa, onde os participantes podem partilhar e influenciar mais ativamente como agentes multiplicadores das mensagens transmitidas;

- Incorporação de soluções digitais interativas, como videowalls e ecrãs de touchscreen, com animação e integração de componentes do tipo "sketch ocean" em 3D, personalizáveis a cada participante. Estas soluções alinham-se com as utilizadas nos melhores museus digitais do mundo (do [Asian Art Museum, San Francisco, EUA](#), ou do [QIJI Children's Museum, Doha, Qatar](#), ou [Galaxy Haraikyu, Tokyo, Japão](#), ou [Taiwan Science Education Center, Taipei, Taiwan](#)), estando aberto a comunidades menos favorecidas e privilegiadas.



Fonte: Asian Art Museum, São Francisco, Califórnia, EUA

- Facilidade no fluxo de informação técnica e aplicação de modelos de gestão no ciclo urbano da água, com análise de dados em tempo real, envolvendo abordagens matemáticas e científicas, transitando posteriormente, de forma criativa e prática, para o desenvolvimento de modelos preditivos de gestão, p. ex., em cenários de clima adverso (seca, etc.). Esta dinâmica envolve os participantes na gestão e tomada de decisão para o uso e gestão eficiente dos recursos. O projeto passa a estar, também nesta vertente, sob supervisão eletrónica da Águas do Norte, na forma *Water See* (ver exemplo clicando [aqui](#)).



Fonte: www.adnorte.pt

Os conceitos acima apresentados são demonstradores daquilo que é o caráter inovador do projeto, passíveis de serem, no futuro, atualizados e otimizados, e cuja disrupção o posiciona como altamente diferenciador, também pelos resultados inesperados, surpreendentes e de qualidade que possam vir a surgir. Não existe, no setor de atuação e na temática envolvida, um paralelismo que agregue tanto. Aqui, o recurso à Inteligência Artificial assume particular relevância, visto que efetua uma análise comportamental de qualquer participante, ajustando os diferentes conteúdos educativos para melhor ir de encontro às suas necessidades e interesses, centrando todo o projeto, através das suas diferentes soluções, na valorização do indivíduo, considerando a sua personalidade e nível de maturidade.

Das soluções, importa destacar a integração da experiência em ambiente "metaverso" (ROBLOX), uma característica amplamente disseminada no mundo do *gaming* e transposta para a realidade da educação ambiental. Esta é uma abordagem radicalmente inovadora, pois combina educação com entretenimento, num espaço e realidade próprios, proporcionando uma jornada educativa única e duradoura, de progresso e evolução individual, mas também de partilha de conhecimento entre os participantes.

No que diz respeito às soluções assentes em Realidade Virtual & Aumentada, a utilização tecnologia como óculos de realidade virtual permite uma experiência imersiva única, mas também possibilita uma aprendizagem interativa, onde os participantes podem influenciar, alterar e melhorar o seu desempenho como cidadão ativo. Ao contrário de outras iniciativas que usam métodos didáticos passivos, fundamentada na leitura e na escuta e cujas decisões são, de alguma forma, previsíveis, esta abordagem transformativa envolve os participantes de uma forma altamente dinâmica, proporcionando uma compreensão bem mais aprofundada e sobretudo prática dos conceitos abordados.

Ao nível das soluções digitais interativas, a inclusão de *videowalls* e ecrãs *touchscreen*, integradas com animações interativas e componentes customizadas, de que é exemplo o "sketch ocean", elevam a fasquia em termos de envolvimento do participante. Este tipo de ferramentas não confere somente uma visualização distinta, sendo também plataformas de aprendizagem ativa, onde cada interação é personalizada, única e adequada ao participante, criando com isso uma experiência singular e exclusiva, algo que não é de todo comum e corrente na educação ambiental, cujas soluções deste nível são mais generalistas.

Em termos de análise de dados técnicos e aplicação de modelos de gestão do ciclo urbano da água, que incluem abordagens matemáticas e científicas, este constitui-se como uma inovação ímpar. A transição da teoria para a prática apresenta, nesta vertente, um salto vertiginoso em termos de perceção do que é o avanço científico, permitindo que os participantes não aprendam apenas sobre o conceito de gestão da água em si, mas que o apliquem igualmente em termos práticos e de uma forma criativa, em que a imaginação é o limite.

C2. Efeitos da comunicação e disseminação dos resultados

Com a pontuação de 3, considera-se que o projeto "prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada (seminários, *workshops* e através de conferências, congressos, etc.)". Para a obtenção da pontuação 5, o projeto deve prever "um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica, com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada (seminários, *workshops* e através de conferências, congressos, etc.), permitindo a sua replicabilidade. Por este pressuposto, o Fundo Ambiental considera que o efeito da comunicação e disseminação dos resultados é realizado de forma isolada, cuja componente técnico-científica e efeito de replicabilidade pode não ser evidente.

No âmbito do projeto, a disseminação de resultados contempla diversos canais de comunicação, de forma a chegar a um público-alvo extremamente amplo e diversificado. Destaca-se a participação em eventos e seminários técnicos, cronologicamente planeados,

promovendo a partilha e disseminação das ações junto de outros pares e partes interessadas do sector da água. Salienta-se, para os devidos efeitos:

- O website institucional da empresa, que será permanentemente atualizado, apresentando informação relativa ao desenvolvimento, resultados e impacto do projeto junto das principais partes interessadas;
- Redes sociais (YouTube, Instagram, Facebook e conta TikTok dedicada ao projeto);
- Press releases periódicos, entrevistas, *flyers*, *roll-ups*;
- Festival "Planeta H2O", 2ª edição (no Dia Nacional da Água): o evento terá o formato de festival, sendo dirigido ao público em geral (escolas, municípios, parceiros, ONGs, universidades, IPSS, etc.), com especial foco na família. Pretende-se incluir várias das iniciativas de participação ativa para todos, bem como monitorizar, avaliar e divulgar os resultados do projeto CEA.4IA;
- Seminário "Ligue-se a Nós", promovido pela Águas do Norte, cujo objetivo visa promover a colaboração e troca de conhecimentos entre municípios, empresas e comunidade académica, de modo a encontrar e partilhar soluções eficientes e inovadoras para os desafios atuais;
- ENASB - Encontro de Engenharia Sanitária e Ambiental -, promovido pela APESB - Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental -, a realizar de 20 a 23 de novembro de 2024, em Braga;
- Jornadas Pedagógicas de Educação Ambiental, promovido pela ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental -, a realizar em abril de 2025;
- ENEG, promovido pela APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, a realizar em novembro de 2025.

Com estas e outras iniciativas, o projeto apresenta uma estratégia de disseminação de resultados abrangente e integrada. Através de diversos canais de comunicação, desde plataformas digitais até eventos presenciais e publicações científicas, o projeto assegura que os seus resultados sejam amplamente conhecidos, compreendidos e replicados. Esta estratégia não apenas informa, mas também educa e envolve o público, garantindo um impacto disseminador sem igual e posicionando o projeto como uma referência na sua área de atuação.

Recursos como o website e outras ferramentas que servem o mesmo propósito, não servirão apenas como mecanismos de informação, mas facilitarão o acompanhamento e compreensão dos avanços do projeto, de forma fidedigna e em tempo real, algo que o mundo de hoje cada vez mais vem exigindo, de uma forma constante e dinâmica, garantindo

uma disseminação rápida. Paralelamente, de forma integrada com o website, a utilização estratégica das redes sociais amplia significativamente o alcance da comunicação. Este tipo de plataformas permite a disseminação de informações através de conteúdos multimédia envolventes com uma cadência elevada e de atualização regular, através de vídeos explicativos e interações em tempo real com diferentes tipos de público, desde crianças e jovens, passando por empresas, não só na vertente tecnológica, mas também ligadas às temáticas ambiental e de sustentabilidade, e culminando nas comunidades governativa, educacional, académica e científica. A presença ativa nas redes sociais não só aumenta a visibilidade do projeto no seu todo, mas também promove a ligação das diferentes tipologias do público-alvo, desenvolvendo, com isso, com isso, um conceito singular de comunidade global afeto ao projeto.

Outro dos elementos essenciais de disseminação é a participação em eventos, estes mais segmentados à comunidade técnica, académica e científica, mas que se constituem muitas vezes como as plataformas ideais para a divulgação técnico-científica de resultados. Nestes eventos, será possível promover a colaboração e a troca de conhecimentos entre diferentes partes, nomeadamente municípios, empresas, comunidade académica, entre outros, facilitando não só a replicação de soluções inovadoras que possam ser apresentadas, como também permite que os resultados possam ser discutidos e validados por especialistas, aumentando a credibilidade e a influência do projeto no domínio da educação ambiental.

CONCLUSÃO

O projeto considerado, promovido pela Águas do Norte, é uma iniciativa de Educação Ambiental que envolve uma abordagem inovadora e multidimensional, orientada à sensibilização e consciencialização de todos, comunidade escolar, académica e científica, municípios, IPSS, ONGs, entidades empresariais, entre outras, para o valor da água, envolvendo todo o seu ciclo urbano, em particular a importância e os benefícios do consumo sustentável de água da torneira, o tratamento das águas residuais e a reutilização dos seus subprodutos.

Para além do caráter relevante da temática em si, o projeto alavanca um conjunto de ações de cariz técnico, tecnológico e disseminador, de referência na educação ambiental e com repercussões no setor de atuação. Por este motivo, a Águas do Norte considera de fundamental importância que o projeto considerado seja passível de ser implementado, solicitando, por esta via, a reversão, favorável (de 3 para 5), dos subcritérios "B1. Grau de novidade da solução a implementar", e "C2. Efeitos da comunicação e disseminação dos resultados", de forma que o projeto possa ver revista a sua classificação e assim, passível de lhe ser atribuído dotação orçamental para a sua execução.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados e novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, sem especificação objetiva e clara das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 219: Município de Barrancos

Exmos/as. Srs./Sras.,

Tendo tomado conhecimento da comunicação do Relatório Preliminar dos resultados referentes ao Aviso n.º 5815/2024/2 (publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024) "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023", no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA 2020), vem, o Município de Barrancos, pelo presente, e no âmbito do disposto no ponto 14 referente ao direito de audiência prévia, solicitar a revisão da pontuação atribuída à candidatura apresentada "Projeto: -Resíduos +Barrancos" assente nas seguintes observações:

É entendimento do beneficiário que na análise do critério B1. Grau de novidade da solução a implementar o projeto proposto apresenta, no contexto geográfico onde vai ser inserido, produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical. Na região abrangida, a população, aos dias de hoje, ainda não tem um sistema de recolha seletiva plenamente implementado, pelo que é necessário estabelecer os impulsionadores apropriados para a prevenção, recolha seletiva e reciclagem de resíduos orgânicos como parte da estratégia local/regional de gestão de resíduos sólidos urbanos. De acordo com o "Estudo prévio sobre a implementação da recolha seletiva em Portugal Continental incidindo em especial sobre o fluxo dos biorresíduos", o município de Barrancos está inserido numa região onde é viável do ponto de vista técnico e económico a implementação de recolha seletiva de biorresíduos pelo que é fulcral implementar estas soluções, que permitam a esta região gerir os seus fluxos de resíduos de maneira eficaz e assentes nos pilares da circularidade. Neste sentido, e considerando que o grau de inovação deve ser analisado face ao contexto onde se insere, considera-se que não foram ainda implementadas na região ações adequadas e abrangentes como é o caso do Projeto "-Resíduos + Barrancos" para melhorar e expandir o sistema municipal de recolha seletiva multilateral, com especial foco na recolha seletiva de biorresíduos e a sua valorização, através da campanha de comunicação e sensibilização. A campanha de comunicação e sensibilização pretende contribuir para o aumento da separação de biorresíduos, promovendo uso eficiente de recursos, a valorização dos biorresíduos através da recolha seletiva e da compostagem, com recurso a uma comunicação eficaz, que conduza à mudança efetiva de comportamento, premissas que são fundamentais e a base do projeto proposto. Acresce que, as atividades que se pretendem vir a ser implementadas com este Projeto, como por exemplo a criação de um espaço virtual informativo, além de contribuírem para uma comunicação mais eficaz com a população e, consequentemente, para uma gestão mais eficaz dos resíduos premente nesta região, são inovações nunca testadas neste contexto e que permitirão a divulgação de boas práticas de prevenção e combate ao desperdício alimentar, informações acerca do desempenho do município quanto à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, assim como divulgação dos benefícios da separação na origem, da recolha seletiva e encaminhamento do material para tratamento, numa perspetiva de economia circular.

Por outro lado, no que refere ao critério C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados o beneficiário entende que o projeto proposto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica, adaptado ao público-alvo, com vista à uma comunicação e disseminação de resultados alargada, permitindo a sua replicabilidade. Embora neste caso concreto seja necessária uma desconstrução da

linguagem técnico-científica para que os princípios por de trás da mesma sejam facilmente entendidos pelo público-alvo: canal HORECA, crianças e jovens, e público em geral, considera-se que as ações propostas são coerentes, com resultados alargados e replicáveis. Para o efeito de comunicação e disseminação dos resultados o projeto propõe:

conversas individuais com os utilizadores de compostagem doméstica, sempre que possível com visita aos compostores domésticos;

conversas individuais com a população em geral, adaptando o discurso às necessidades individuais de cada um;

realização de uma sessão pública de apresentação do projeto, promovendo numa parte da sessão o diálogo crítico e reflexivo sobre o projeto e os novos desafios ambientais;

ações de formação e capacitação com o objetivo de reforçar e diversificar os conhecimentos dos do canal Horeca nas áreas temáticas do presente Aviso;

implementação de um "certificado de boas práticas", que premeia o bom desempenho do canal Horeca no que diz respeito ao desperdício alimentar;

dinamização de atividades de sensibilização no meio escolar do município, abrangendo todas as faixas etárias. As crianças e jovens irão ter contacto com várias atividades do projeto, através de uma peça teatral educativa que reúne a arte e a sensibilização ambiental, com destaque para a temática da separação de resíduos, incluindo os biorresíduos e a sua valorização, e o desperdício alimentar;

criação uma de um espaço virtual informativo que permitirá a divulgação da informação e inclusão de serviços essenciais para a população (ex.: comunicar a leitura do consumo de água).

Neste projeto, propõe-se uma abordagem integrada e inovadora de ações de sensibilização no contexto da região, onde nunca foram realizadas campanhas de sensibilização em larga escala. Considerando experiências anteriores de ações isoladas, marcadas por uma fraca adesão do público e pela ausência de distribuição eficaz de materiais de comunicação, destaca-se que esta será a primeira vez que se implementa uma ação integrada e abrangente, direcionada a diferentes públicos-alvo. Neste projeto, incluímos a realização de atividades porta a porta, a entrega de materiais de comunicação, e um esforço combinado para envolver toda a população de maneira mais efetiva e participativa.

O recurso aos elementos anteriormente enumerados, considerados na proposta apresentada, permitirão a replicabilidade, a nível local, com o alargamento a toda a população, mas também a nível regional, nos mesmos moldes. O projeto terá assim um forte efeito multiplicador no que respeita à formação e criação de novas oportunidades para a valorização dos biorresíduos, na medida em que teremos população sensibilizada capacitada e que efetivamente aplica os conhecimentos podendo apoiar eles próprios outros elementos da comunidade local.

Face a todos os argumentos expostos somos a solicitar a reavaliação da candidatura do Município de Barrancos.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de

março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou produtos e serviços significativamente melhorados e novos e demonstra um grau de novidade incremental, mas não demonstra uma novidade de natureza radical.
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, sem especificação objetiva e clara das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 225: Inteligência Local - Associação para a Regeneração, Desenvolvimento e Governança das Economias Locais

Exmos. Senhores,

Vimos pelo presente remeter as alegações contrárias relativamente à análise da nossa candidatura.

Estamos totalmente disponíveis para o que entenderem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,

iLocal



Assunto: Alegações contrárias à proposta de decisão relativa à candidatura 225 da entidade Inteligência Local

[Resposta dada através da área reservada da Plataforma do Fundo Ambiental](#)

Exmos. Senhores,

Na sequência da V/ notificação de decisão relativa à Candidatura 225, da Inteligência Local - Associação para a Regeneração, Desenvolvimento e Governança das Economias Locais, recebida no passado dia 12 de julho, comunicada no Relatório de Avaliação Preliminar a decisão elegibilidade sem dotação orçamental, vimos por este meio, apresentar a V/Exas alegações contrárias à decisão proferida, nos termos do direito que lhe nos é conferido nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Em concreto, referimo-nos à pontuação do critério C1. Impacto do Projeto na sociedade, onde é atribuída a pontuação de 3 - Acelera: os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave mencionadas no nº 3 do aviso.

Na nossa opinião, de acordo com toda a informação disponibilizada em sede de candidatura, consideramos que a pontuação mais adequada para este critério deveria ser 5 - Lidera: os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave e em várias tipologias mencionadas no nº3 do Aviso.

O ponto 3.2 do aviso refere o seguinte:

3.2 — As tipologias abrangidas pelo presente Aviso são as seguintes:

3.2.1 — Participação ativa do público (e.g., atividades de educação-ação, concursos de ideias);

Inteligência Local - Associação para a Regeneração, Desenvolvimento e Governança das Economias Locais



3.2.2 — Formação e capacitação, com efeito multiplicador e que potenciem a disseminação do

conhecimento;

3.2.3 — Sensibilização ambiental (excluindo campanhas publicitárias);

3.2.4 — Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários);

3.2.5 — Projetos que incluam ações de ciência participativa e voluntariado ativo, em particular entre os jovens.

No formulário de candidatura foram identificadas todas as tipologias abrangidas pela nossa candidatura:

Tipologias abrangidas*
Selecione, no mínimo, 3 tipologias dentro das opções que se encontram apresentadas para esta pergunta.
As tipologias abrangidas pelo presente Aviso são as seguintes:

- ☒ Participação ativa do público (por exemplo, atividades de educação-ação, concursos de ideias)
- ☐ Formação e capacitação
- ☐ Sensibilização ambiental
- ☐ Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários)
- ☐ Projetos que incluam ações de ciência participativa e voluntariado ativo, em particular entre os jovens

Na memória descritiva anexa ao formulário de candidatura, em vários momentos é possível concluir que os resultados do projeto evidenciam impactos em várias tipologias mencionadas no nº3 do Aviso, a saber:

"Este projeto integra as seguintes tipologias de intervenção: i) ações de capacitação-ação, sob a forma de oficinas de ação participativa; ii) ações de educação/sensibilização em matéria ambiental, nomeadamente junto dos jovens e comunidades locais; iii) promoção de um espírito crítico, reflexivo com Inteligência Local - Associação para a Regeneração, Desenvolvimento e Governança das Economias Locais

a realização de um fórum para apresentação de resultados, análise de estratégias e definição de novas necessidades ambientais emergentes; iv) promoção da participação passiva do público, através a criação de uma plataforma digital para partilha de todos os materiais produzidos, bem como apresentação dos indicadores e resultados alcançados."

(...)

"As ações de capacitação serão dirigidas a um conjunto de voluntários (sujeitos a inscrição prévia e seleção, conforme processo já desenvolvido no âmbito das Jornadas Imersivas levadas a cabo pela iLocal) para a participação em 4 projetos distintos, mas complementares (aqui designados por Oficinas de Ação Participativa), onde, durante 3 semanas, serão capacitados para a implementação de determinados projetos de impacto ambiental. Em causa, estão 4 Oficinas de Ação Participativa, lideradas por especialistas nas várias temáticas – devidamente caracterizados na equipa técnica, onde, durante a sua frequência, os participantes serão munidos de conhecimento para que o possam colocar em prática antes, durante e após a realização de um dos maiores eventos realizados neste território – a primeira edição do Festival Circ'Bô."

(...)

"A componente prática e análise dos resultados será a grande mais-valia e inovação deste projeto, criando uma simbiose entre as atividades culturais e artísticas importantes na dinamização das economias locais, contribuindo para a coesão económica e social do território e a consciencialização ambiental e necessidade de mudança de comportamentos, através de sessões de informação e de sensibilização."

Adicionalmente, este projeto integra também uma componente de educação, sensibilização Ambiental, nomeadamente, para mudança de comportamentos que terá a possibilidade de atuar em paralelo com os princípios de sustentabilidade que estarão na base deste evento, sendo uma oportunidade

exclusiva de colocar em prática e observar in loco todo o conhecimento adquirido, numa perspetiva colaborativa.

Paralelamente a estas iniciativas, irá ser desenvolvida uma plataforma digital, onde serão partilhados e apresentados todos os dados e conhecimentos obtidos durante as oficinas, assim como a sua aplicação prática no contexto do Festival Circ'Bô. Esta plataforma será dinâmica e evolutiva, apresentando os dados em tempo real. Desenvolvida integralmente online e armazenada na cloud, esta plataforma visa a desmaterialização de todo o processo de divulgação de todos os dados aqui trabalhados e que carecem de divulgação, sejam materiais didáticos, conteúdos pedagógicos, guias práticos e de boas práticas, identificação e caracterização das atividades implementadas e respetivos resultados, promovendo, assim, uma participação passiva do público.

O conhecimento adquirido, materializado nos casos práticos executados e respetivos resultados alcançados antes, durante e depois do Festival serão levados às escolas e comunidade local, promovendo uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, promovendo cidades e comunidades sustentáveis (importância da coesão territorial) e uma economia circular. Por fim, para promoção de um diálogo aberto, crítico e reflexivo, será organizado um fórum de discussão para análise dos resultados alcançados com todo este projeto e os desafios que se deparam estes territórios, na sua valorização, nomeadamente, o património natural.

(...)

"A criação da plataforma digital robusta será central para a disseminação dos resultados. Esta plataforma não só facilitará o acesso a materiais educativos e informativos, como também permitirá a partilha de indicadores de desempenho e os resultados das ações realizadas. Adicionalmente, a plataforma fomentará a interação entre os utilizadores, incentivando uma comunidade ativa em torno dos temas ambientais. Outro pilar desta estratégia inclui a elaboração de relatórios periódicos e a publicação em revistas científicas e técnicas, tanto nacionais como internacionais. Estes documentos

proporcionarão análises detalhadas dos dados recolhidos, das metodologias aplicadas e das recomendações para futuras investigações ou implementações práticas. O estabelecimento de parcerias estratégicas com universidades, associações e instituições públicas também desempenhará um papel importante na disseminação dos resultados. Integrando estas estratégias, o Laboratório de Impacto Ambiental VdV garantirá uma comunicação eficaz dos seus resultados, maximizando o seu impacto e contribuindo significativamente para uma maior consciência e ação ambiental no território nacional."

Consideramos assim, que, face ao exposto, o projeto apresentado apresenta impacto nas várias tipologias referidas:

- **Participação ativa do público** (por exemplo, atividades de educação-ação, concurso de ideias)

- **Atividades de educação-ação**

As oficinas participativas são iniciativas que se caracterizam pela participação ativa do público, em todo de uma das 4 temáticas previamente selecionada, onde serão capacitados e poderão colocar em prática todo o conhecimento adquirido.

- **Formação e capacitação, com efeito multiplicador e que potencie a disseminação do conhecimento:**

Conforme referido, as oficinas participativas serão ações de capacitação, cujos materiais didáticos e toda a informação dos projetos serão publicada e publicitada numa plataforma digital, facilitando a disseminação de conhecimento e experiências entre os participantes, mas também como um arquivo digital de longo prazo de todas as atividades e resultados do projeto.

- **Participação passiva do público:**

- **Materiais didáticos**

- **Guias-práticos**

Inteligência Local – Associação para a Regeneração, Desenvolvimento e
Governança das Economias Locais

- **conferências/seminários**

Remetendo novamente para a fundamentação constante na memória descritiva do nosso projeto: "Os materiais produzidos incluirão guias práticos, manuais, vídeos educativos e recursos online para apoiar a implementação dessas medidas e facilitar a mudança de comportamentos em relação a questões ambientais. A iLocal está comprometida num trabalho colaborativo e em parceria com todas as partes interessadas relevantes para alcançar esses objetivos e promover uma mudança positiva em direção a um futuro mais sustentável."

Por outro lado, foi ainda referido "A realização periódica de fóruns para a apresentação de resultados e análise de estratégias oferece uma oportunidade para reflexão e crítica construtiva, elementos essenciais para a melhoria contínua e adaptação dos projetos futuros. Estes fóruns também promovem a visibilidade do projeto e envolvimento do público, criando um ambiente de debate e troca de ideias que sustenta o interesse e a relevância contínua das iniciativas do laboratório."

- **Projetos que incluam ações de ciência participativa e voluntariado ativo, em particular entre os jovens:**

Todos os participantes das oficinas serão voluntários e, conforme referido em candidatura "O conhecimento adquirido, materializado nos casos práticos executados e respetivos resultados alcançados antes, durante e depois do Festival serão levados às escolas e comunidade local, promovendo uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, promovendo cidades e comunidades sustentáveis (importância da coesão territorial) e uma economia circular."

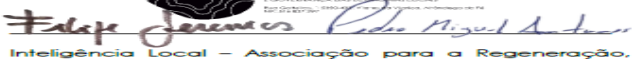
Assim, face ao exposto, vimos pelo presente solicitar a correção da pontuação atribuído no critério C1 de 3 para 5 pontos, afetando positivamente o mérito final da candidatura de 4,44 para 5 pontos. Com este mérito de candidatura, a presente candidatura poderá entrar para a lista de candidaturas aprovadas para financiamento.

Inteligência Local – Associação para a Regeneração, Desenvolvimento e
Governança das Economias Locais

Encontramo-nos, desde já, e como sempre, ao V/ inteiro dispor no sentido de V/ prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário sobre o assunto em epígrafe.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com consideração.

Vilares da Vilarça, 22 de julho de 2024



Inteligência Local – Associação para a Regeneração, Desenvolvimento e
Governança das Economias Locais

Inteligência Local – Associação para a Regeneração, Desenvolvimento e
Governança das Economias Locais

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação C1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que os resultados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave mencionadas no n.º 3 do Aviso. A ação macro do projeto abrange várias tipologias, no entanto no entender da Comissão de Avaliação, o projeto foca-se maioritariamente em uma área chave prioritária.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 234: Rio Neiva - Associação de Defesa do Ambiente

Muito boa tarde,

Face ao exposto na V/ Comunicação da Decisão Preliminar de integrar a proposta “Verdecer - atividades de/na natureza” na lista de candidaturas elegíveis, sem dotação, e entendendo que a avaliação proposta não corresponde ao valor da candidatura apresentada, solicitamos a sua revisão, face às fundamentações apresentadas em anexo.

Em concreto, solicitamos a revisão da avaliação nas dimensões indicadas em seguida:

> Critério de avaliação ‘B1. Grau de novidade da solução a implementar’, no qual obteve 3 pontos, solicitando-se a sua atualização para 5 pontos; e

> Critério de majoração ‘projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13,2 do Aviso)’, no qual obteve ‘não’, solicitando-se a sua atualização para ‘sim’, e respetiva majoração na pontuação global.

Sem mais de momento, e disponíveis para qualquer questão.

Agradecendo a vossa melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Monteiro

Membro da Direção da Rio Neiva - Associação de Defesa do Ambiente



A/C:
Fundo Ambiental

ASSUNTO: Pronúncia, em fase de Audiência Prévia, à Comunicação da Decisão Preliminar de integrar a proposta “Verdecer - atividades de/na natureza” na lista de candidaturas elegíveis, sem dotação, no âmbito do concurso ‘Educação Ambiental + Sustentável: laboratório de cidadania’.

Data: 16.07.2024

Face ao exposto na V/ Comunicação da Decisão Preliminar de integrar a proposta “Verdecer - atividades de/na natureza” na lista de candidaturas elegíveis, sem dotação, e entendendo que a avaliação proposta não corresponde ao valor da candidatura apresentada, solicitamos a sua revisão, face às fundamentações apresentadas em seguida.

Em concreto, solicitamos a revisão da avaliação nas dimensões indicadas em seguida:

> Critério de avaliação ‘B1. Grau de novidade da solução a implementar’, no qual obteve 3 pontos, solicitando-se a sua atualização para 5 pontos; e

> Critério de majoração ‘projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13,2 do Aviso)’, no qual obteve ‘não’, solicitando-se a sua atualização para ‘sim’, e respetiva majoração na pontuação global.

Assim, e no que diz respeito à fundamentação para cada um destes pedidos de revisão:

1. Critério de avaliação ‘B1. Grau de novidade da solução a implementar’

De acordo com a avaliação obtida, a pontuação de 3 confere uma análise em que “o projeto apresenta serviços novos e demonstra um grau de novidade incremental”. Ou seja, entendem os avaliadores que os serviços apresentados são novos, mas não demonstram um grau de natureza radical.

Porém, é nossa intenção aqui demonstrar que a proposta apresenta um grau de natureza radical. Para tal, sustentamos a nossa argumentação com base em manuais de referência, como o Manual de Oslo¹, na análise de outras soluções existentes, e na solução apresentada no projeto ‘Verdecer’ (todas as referências aqui à solução do ‘Verdecer’ podem ser substanciadas na proposta, incluindo o documento anexo com uma amostra da solução). Neste sentido, o Manual de Oslo divide, em larga medida, o grau de novidade, quer em termos do contexto da organização, do mercado, e do mundo, e em termos disruptivos / radicais. Para além das inovações poderem ser de nível de produtos/serviços, processos, organizacionais, entre outros.

No que diz respeito ao grau de novidade no contexto da organização, neste caso do promotor Rio Neiva - Associação de Defesa do Ambiente, no contexto do mercado a que se refere a solução, e no contexto mundial, a proposta / solução do Verdecer era totalmente inexistente, em qualquer um destes contextos, até à sua criação pelo promotor.

Tal pode ser comprovado por uma breve análise de outras soluções reconhecidas nesta área de conhecimento, como o manual ‘NATURA 2000 GAMES for green kindergarten and ecoschool teachers of Hungary’² (2016), até trabalhos mais recentes como o projeto ‘LIFE e-Natura2000.edu: Supporting e-learning and capacity building for Natura 2000 Managers’³ (2021), ou o manual ‘The European Nature Protection Toolkit - Toolkit For Educators, Students Aged: 13-16 Years Old’ (2022)⁴.

Sendo estas ferramentas comparáveis à solução proposta, na medida em que também dão especial ênfase / foco nos jovens, e referem-se aos casos especiais de Sítios Natura 2000, que exigem abordagens cuidadas e sistemáticas tendo em conta a sensibilidade dos ecossistemas em questão, verifica-se que nenhuma destas outras soluções atinge o nível de abrangência temática, co-criação, interatividade, e kit de materiais físicos para implementação das atividades.

De facto, o Verdecer contempla 6 kits temáticos ancorados nos valores naturais do território (aves, mamíferos, flora, território e paisagem, insetos polinizadores, répteis e anfíbios), com um total de 30 atividades distintas, sendo que cada kit contém um manual de atividades (1 tertúlia, 1 jogo, 2 oficinas, 1 desafio), e respetivos materiais (p.ex., madeiras, puzzles, etc.) para a sua implementação. Nenhuma das soluções exemplificativas apresentadas, ou outras, apresentam tal profundidade.

¹ Acessível aqui - https://www.oecd-ilibrary.org/science-and-technology/oslo-manual_9789264013100-en

² Acessível aqui - https://ec.europa.eu/sites/default/files/attachments/natura_2000_games.pdf

³ Acessível aqui - <https://www.europarc.org/library/project-archives/life-e-natura2000-edu-building-capacity-through-innovative-trainings-tools/>

⁴ Acessível aqui - https://learning-corner.learning.europa.eu/learning-materials/european-nature-protection-toolkit_en

Da mesma forma, e ao nível local / nacional, não existem soluções relevantes sobre este Sítio Natura 2000, como se pode atestar pelo manual 'Rede Natura 2000 de Viana Do Castelo: Espaços Naturais', que é meramente descritivo dos valores naturais existentes, não fazendo a sua tradução para um envolvimento e impacto efetivo na comunidade local.

Consequentemente, e para se considerar que determinada solução é uma novidade nos contextos da organização, do mercado, e do mundo, e de acordo com o Manual de Oslo, a análise mais imediata é que sejam efetivamente soluções até então inexistentes, o que é o caso, como validado acima.

Resta assim demonstrar o grau de novidade radical da solução 'Verdecer', que se situa quer ao nível do produto/serviço desenvolvido, como o próprio processo que conduziu ao seu desenvolvimento.

Efetivamente, no que diz respeito ao produto/serviço, a solução apresentada demonstra características inovadoras em toda a linha. Quer pela inclusão num kit de todos os materiais necessários à sua execução, como sejam madeiras para a construção de hotéis de polinizadores, ou puzzles, considerando que as restantes soluções não atingem, de todo, este nível de envolvimento do público-alvo. Ou pelas próprias atividades, como tendo cada uma, um desafio para 'provocar' o envolvimento dos jovens. De facto, nenhuma das restantes soluções existentes coloca a fâscia neste nível de envolvimento 'mãos na massa', o que coloca o 'Verdecer' acima do atual estado da arte, no que diz respeito às novas abordagens necessárias. Foi aliás, este um dos principais motivos que levou ao desenvolvimento deste projeto, pois seria expectável, considerando o histórico dos Sítios Natura 2000, da existência deste tipo de soluções, que se constatou não existirem.

Por outro lado, e no que diz respeito ao processo, a criação dos kits e todas as atividades do 'Verdecer', tiveram por base um processo de co-criação estruturado, desde a ideia e definição de temáticas e atividades, quer à prototipagem dos kits, previamente à sua finalização e implementação alargada. Um processo que remete novamente para as exigências do estado da arte para novas soluções deste tipo. E um processo totalmente novo nestes contextos e âmbitos de atuação.

Por fim, o Manual de Oslo dá especial ênfase, e como critério fundamental, à necessidade do impacto no terreno de novidades radicais / disruptivas. Isto é, para além de terem que ser claramente novidades nos contextos organizacional, de mercado, e mundial, deve ter um impacto concreto nestas dimensões para que seja considerada uma novidade radical. Tal significa também, e de acordo com estas normas, que só é possível validar a natureza disruptiva ou radical de uma novidade após a sua implementação, o que é o caso, uma vez que o Verdecer já iniciou em Janeiro 2023, como indicado no cronograma anexo à proposta.

⁶ Acessível aqui - <https://m.redeescolardeciencia.pt/biblioteca/rede-natura-2000-de-viana-do-castelo-espacos-naturais/>

Efetivamente, o impacto do Verdecer pode ser atestado desde logo pelo envolvimento no processo de co-criação, cujas metodologias permitem uma abordagem educativa consistente e efetiva. Assim como pelo impacto na comunidade escolar, uma vez que esta solução alimenta positivamente a implementação dos programas curriculares. E pelo próprio processo de capacitação e transferência de conhecimento (Fase III).

Neste sentido, o principal critério para ser considerada uma novidade radical é também cumprido, a par dos restantes mencionados, pelo que solicitamos que o critério 'B1. Grau de novidade da solução a implementar' passe a ter uma pontuação de 5.

2. Critério de majoração 'projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13.2 do Aviso)'

De acordo com a avaliação obtida, foi considerado que a proposta não cumpre o critério de majoração 'projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13.2 do Aviso)'.

Porém, é também nossa intenção aqui demonstrar que o projeto cumpre este critério, tendo por base a informação apresentada na proposta, contrastando-a com as referências internacionais que o atestam, nomeadamente as dimensões de 'ciência participativa' e 'voluntariado ativo'.

Em primeiro lugar, e antes de demonstrar que o projeto contempla 'ações de ciência participativa e de voluntariado ativo', importa demonstrar dois aspetos mais formais: 1) que o projeto se foca especialmente em jovens, como explicitamente indicado na proposta e 2) que este pedido da majoração foi indicado no formulário da candidatura, como se verifica na secção do formulário 'Info Candidatura (I)' > Tipologias abrangidas'.

No que diz respeito à dimensão de 'ações de voluntariado ativo', a proposta apresenta explicitamente a implementação de 4 sessões de voluntariado ambiental (Fase III, página 4 da Memória Descritiva), abertas ao público, com especial ênfase nos jovens. Neste sentido, consideramos que a inclusão destas ações de voluntariado ativo, explicitamente indicado na proposta como de 'mãos na massa', com voluntariado de limpeza territorial / costeira que alimenta a solução como um todo, responde de forma concreta e efetiva a este critério de majoração. Complementarmente, o aviso do concurso não determina a extensão deste tipo de ações, indicando apenas que, se o projeto as integrar, deve ser considerado como cumpridor deste critério de majoração. Neste sentido, definiu-se um número para estas sessões compatível com a solução de forma integrada.

Mais ainda, e como mencionado em proposta, todas as ações do projeto dependem do voluntariado ativo do público-alvo, jovem, uma vez que os Agrupamentos escolares são interlocutores como canal privilegiado e

direto no seu envolvimento, como mencionado em proposta. Esta é, aliás, uma condição de partida e de sucesso do projeto.

Por outro lado, e no que diz respeito à dimensão 'ações de ciência participativa', consideramos que o projeto também as integra, até de forma aprofundada. Para tal, importa em primeiro lugar ter em conta o que é considerado como 'ciência participativa'.

Trata-se de um termo amplo, que alberga várias tipologias, cujas fronteiras nem sempre são claras, assente no envolvimento do público não cientista em atividade geradoras de conhecimento, nas mais diversas formas e nas mais diversas disciplinas. Um entendimento suportado pelo racional da 'Association for Advancing Participatory Sciences', tal como indicado em seguida⁶, dando-se ênfase, a negrito, de alguns critérios relevantes para aqui:

Participatory sciences include community science, citizen science, community-based monitoring, volunteer research, and more – research and monitoring efforts that depend on knowledge, insights, or observations from members of the public.

Participatory sciences combine the strengths of scientific inquiry with the knowledge, insights, and observations of members of the public. Some efforts are scientist-driven, with researchers inviting volunteers to submit data, categorize images, or otherwise assist in answering research questions. Others are community-driven, where communities (of place or interest) leverage science processes to compile evidence and address problems. All efforts are borne from seeing common interests, and developing working relationships, between scientists and public groups to answer questions, accelerate discovery, monitor change, or inform decisions.

Participatory science projects and traditions can be found in almost every field of research. Natural history projects come to mind for many, but research collaborations of these kinds advance work in biomedicine, astronomy, environmental health, history, geography, archaeology, and more. In almost all disciplines, these projects depend on breaking down historic barriers between scientific institutions and members of the public. They also depend on building up new relationships, platforms, strategies, and skills to bring together people, information, and knowledge—difficult work made easier when we can learn from others who have done this before.

Adopting “participatory sciences” in our name as an intentionally plural term opens the door to a more inclusive conversation. Citizen science will continue to be a touchstone for many, but a quick search for community science, public participation in scientific research, volunteered geographic information, community-based participatory research, crowdsourced science, co-production of knowledge, or any of a long list of other terms will reveal decades-worth of related models and lessons learned, as well as new technologies and emerging ideas.

Assim, em primeiro lugar, importa validar a dimensão científica do projeto, que se atesta pelo seu modelo de translação científica, através de kits de atividades, tendo como base as evidências científicas publicamente existentes sobre o território do Sítio Natura 2000 em questão.

⁶ Extratos recolhidos / acessíveis em: <https://participatorysciences.org/2024/04/02/reintroducing-this-association-advancing-participatory-sciences/>

Por outro lado, das várias possibilidades que a 'ciência participativa' oferece, uma delas diz respeito a modelos de 'co-produção', como também referido pelo U.S. Geological Survey⁷, que considera aliás esta abordagem uma das mais representativas e fortes para atestar metodologias de 'ciência participativa'.

Neste sentido, importa reafirmar o que foi indicado na candidatura, nomeadamente na Fase I do projeto, onde também destacamos, a negrito, os elementos relevantes:

“

Fase I - Processo de co-criação dos kits de atividades (M1 - M7)

Preende-se desenvolver os kits de atividades, em co-criação com o público-alvo principal do projeto, de acordo com a estrutura indicada anteriormente na secção ‘Solução’.

Este processo inclui pesquisa aprofundada sobre o contexto territorial quanto aos seus valores naturais, assim como o trabalho de desenvolvimento de atividades respectivas, a edição gráfica e impressão para a sua implementação.

“

Assim, e de acordo com os critérios de 'ciência participativa', a abordagem seguida pelo projeto 'Verdecer', começando logo pela fase inicial de arranque, já contempla fortes elementos que, novamente, sustentam a inclusão de 'ações de ciência participativa'.

Do ponto de vista dos critérios da 'ciência cidadã', que é, como visto acima, uma perspectiva mais restrita do que 'ciência participativa', a proposta 'Verdecer' alinha-se também claramente com vários dos seus princípios, fundamentando novamente a vertente de 'ciência participativa' do projeto. A título de exemplo, destacamos alguns dos dez princípios de projetos de ciência cidadã, tal como definidos pela European Citizen Science Association⁸:

“

1. Os projetos de ciência cidadã envolvem ativamente os cidadãos nas atividades científicas o que gera novo conhecimento e compreensão.
2. Os projetos de ciência cidadã produzem genuínos resultados científicos. Por exemplo, respondendo a uma pergunta de investigação ou colocando em prática ações de conservação, decisões de gestão ou políticas ambientais.
3. Tanto os cientistas como os cidadãos cientistas beneficiam da sua participação nos projetos de ciência cidadã. Os benefícios podem incluir a publicação de resultados da investigação, oportunidades de aprendizagem, prazer pessoal, benefícios sociais, satisfação através do contributo em evidências científicas para, por exemplo encontrar respostas para questões com relevância local, nacional ou internacional e, desta forma, influenciar políticas nesta área.
4. Os cidadãos cientistas podem, caso queiram, participar em várias etapas do processo científico. O que pode incluir o desenvolvimento de uma questão científica, o delinear dos métodos a utilizar, a recolha e análise dos dados e a comunicação dos resultados.

“

⁷ Acessível aqui -

<https://www.usgs.gov/media/images/illustration-participatory-science-usgs-ecosystems-mission-area>

⁸ Acessível aqui - <https://www.ecsa.ngo/2016/05/17/10-principles-of-citizen-science/>

De facto, a abordagem proposta pelo Verdecer contempla vários destes elementos de forma explícita. Seja a geração de novo conhecimento e compreensão, neste caso sobre o Sítio Natura 2000 Litoral Norte, através de ações de conservação ('mãos na massa') ou decisões de gestão ('co-criar os kits'), sendo uma oportunidade de aprendizagem, assim como encontrar respostas para questões de relevância local, e também a possibilidade de participar em diferentes fases do processo, de diversas formas.

Neste sentido, e tendo em conta o exposto, solicitamos que seja considerado como 'sim', que o projeto proposto 'Verdecer', cumpre efetivamente o critério de majoração 'projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13,2 do Aviso)', com a consequente majoração na pontuação global.

Sem mais de momento, e disponíveis para qualquer questão.
Agradecendo a vossa melhor atenção.
Com os melhores cumprimentos,

16.07.2024

Rui Monteiro
Membro da Direção da Rio Neiva - Associação de Defesa do Ambiente

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, não se encontra previsto no Aviso a aplicação da metodologia descrita no Manual de Oslo, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Majoração: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresentou ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre jovens. Por conseguinte, será majorado em 0.5 na avaliação de mérito da candidatura.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato e majorada a candidatura em 0,5 e, consequentemente passando a nota final de 4,26 para 4,76.

Candidatura 251: Município de Condeixa-a-Nova

No âmbito da candidatura supramencionada, promovida pelo Município da Mealhada, no âmbito do Aviso N.º 5815/2024/2 - "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023", vimos solicitar a reavaliação da candidatura, tendo em consideração os fundamentos apresentados no documento em anexo "M. Condeixa-a-Nova-FA-Resposta AP".



Município de Condeixa-a-Nova

Largo Artur Barreto
3150 - 124 Condeixa-a-Nova
Teléf. 239 949 120
Fax 239 945 445
www.cm-condeixa.pt
geral@cm-condeixa.pt
N.º Verde Serviço de Águas 800 203 683
NIF 501 275 389

Ao
Fundo Ambiental
Rua de "O Século", N.º 63 - 3.º andar
1200-433, LISBOA

Sua referência
Sua comunicação de
Nossa referência
Condeixa-a-Nova
2172.26/07/2024

ASSUNTO: Aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023 | exercício do direito de audiência - candidatura n.º 000251 "Se é orgânico, é para circular!"

No âmbito da candidatura supramencionada, promovida pelo Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2 - "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023", vimos solicitar a reavaliação da candidatura, tendo em consideração os fundamentos seguidamente apresentados:

A1.1 - Clareza pertinência dos objetivos

1. O subcritério A1.1 - "Clareza e pertinência dos objetivos" foi classificado com três (3) pontos. O técnico de análise da candidatura considerou que existe uma "identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave identificadas no n.º 3 do Aviso, no entanto, não é identificado de forma clara os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades".
2. Contudo, é nosso entendimento que existe uma identificação clara dos objetivos e estratégias a adotar e coerente com as áreas chave identificadas no n.º 3 do Aviso, sustentadas por uma abordagem e diagnóstico fundamentado, apresentando soluções robustas, com a identificação clara dos pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades que fundamentam a obtenção de cinco (5) pontos.
3. O plano de ação concebido e apresentado na memória descritiva da candidatura tem subjacente a construção de uma análise SWOT, apresentada no documento "Contributos para os critérios de mérito" (Página 6 e 7) que exploram e apresentam detalhadamente os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades e que assim permitiu delinear uma estratégia e conjunto de soluções



mod EXP 01.4

mais robustas. Devido ao número de páginas limitado no Aviso de Concurso (ponto 12.2 do Aviso n.º 5815/2024/2) a análise SWOT detalhada foi apresentada no documento anexo "Contributos para os critérios de mérito" - Situação comumente utilizada pelo Município de Condeixa-a-Nova nas candidaturas ao Fundo Ambiental e sem nunca ter sido levantado qualquer constrangimento ou penalização na valorização do critério de mérito.

4. Deste modo, no documento "Contributos para os critérios de mérito" são definidos:

A. PONTOS FORTES:

- Abordagem integrada das temáticas consideradas nos três pilares da política ambiental, enumerados na Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA);
- Estratégia de desenvolvimento e implementação que responde a todas as tipologias do aviso "participação passiva do público", "sensibilização ambiental", "formação e capacitação, com efeito multiplicador", "participação ativa do público" e "ações de ciência participativa e voluntariado ativo";
- Iniciativas e ferramentas pedagógicas relevantes e inovadoras para a promoção do conhecimento, alteração de comportamentos e a replicabilidade do projeto;
- Adequada formação, multidisciplinaridade e experiência da equipa responsável pela implementação e gestão das atividades;
- Alcance alargado a diversos stakeholders, faixas etárias e envolvimento de diversas entidades, aumentando a replicabilidade das atividades e iniciativas desenvolvidas no âmbito do projeto;
- Experiência do Município e dos técnicos responsáveis pelo projeto na implementação de ações de sensibilização e educação ambiental;
- Sistemas de Recolha Seletiva de biorresíduos (Se é orgânico, é para circular!) já implementado no concelho;

B. PONTOS FRACOS:

- Desconfiança e resistência da população com mais idade na adoção de novos comportamentos alinhados com as metas estabelecidas para o projeto;
- Desconhecimento geral da população das vantagens e aplicação dos produtos resultantes do aproveitamento e valorização dos biorresíduos (por exemplo, através da compostagem);
- Desconhecimento geral da população sobre o impacto do não tratamento dos biorresíduos.

C. OPORTUNIDADES:



mod EXP 01.4

- Elevado potencial humano e natural como rótulo estratégico para a concretização das ações propostas;
- Potencial para desenvolver iniciativas e implementar ferramentas pedagógicas inovadoras, orientadas para a sua transferência a nível regional e nacional;
- Reforço da taxa de utilização do Sistema de Recolha Seletiva de biorresíduos (Se é orgânico, é para circular!) através do incentivo a novos aderentes, sensibilização para a importância da recolha dos biorresíduos, a simplicidade do processo e quais as vantagens, de forma a criar uma cultura direcionada para a separação e valorização de biorresíduos;
- Posicionamento favorável do município na área da valorização do território, com relevância demográfica, económica, social e cultural;
- Perspetivas de afirmação de uma região centrada nas questões ambientais, indutoras de um ambiente criativo e inovador, em particular na valorização dos biorresíduos.

D. AMEAÇAS:

- Espaço temporal limitado para o envolvimento de parceiros, desenvolvimento de conteúdos e ferramentas pedagógicas e implementação do projeto;
 - Inflação e flutuação dos preços de mercados, incluindo prazos de entrega.
5. Sem prejuízo da análise SWOT apresentada de forma clara e inequívoca no documento "Contributos para os critérios de mérito", é possível identificar as seguintes abordagens na memória descritiva da candidatura e no documento "eventuais riscos e constrangimentos":

A. PONTOS FORTES

- No capítulo 4. "Abordagem" da memória descritiva é apresentado o alinhamento das ações propostas na candidatura com as 5 tipologias referidas no ponto 3.2 do Aviso (página 7). Complementarmente, é apresentado no plano de ação um quadro que evidencia a relação entre as soluções propostas e as respetivas soluções (página 4), demonstrando o alinhamento do projeto com o Aviso de Concurso e com a Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA).
- Integração de iniciativas e ferramentas pedagógicas relevantes e inovadoras espelhadas no Plano de Ação (página 5 e 6) através do desenvolvimento de:
 - o Realização de ações de sensibilização Porta-a-Porta (presencial) para a separação de biorresíduos;
 - o Dinamização de Masterclass's sobre combate ao desperdício alimentar contribuindo para a consciencialização para novos padrões de consumo

previstas no Projeto de Educação-Ambiental dirigido à População Local, como forma de potenciar novos aderentes.

D. AMEAÇAS

- No ponto 3 do Capítulo A. "Riscos e Constrangimentos" do documento Eventuais Riscos Constrangimentos, é mencionada a possibilidade de eventuais ausências nas propostas de fornecedores para o fornecimento dos equipamentos/serviços aquando da abertura de procedimento de contratação pública, dado o espaço temporal limitado para o envolvimento de parceiros, desenvolvimento de conteúdos e ferramentas pedagógicas e implementação do projeto;
 - A inflação e a flutuação dos preços de mercado, incluindo o alargamento dos prazos de entrega pode ser justificado em parte pelos argumentos descritos no ponto 2. do capítulo A "Riscos e Constrangimentos" do documento Eventuais Riscos Constrangimentos, nomeadamente o possível alargamento do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia e também no Médio Oriente, que poderá condicionar as cadeias logísticas, e, por conseguinte, levar a uma instabilidade com repercussões nos elementos anteriormente referidos.
6. Face ao exposto, consideramos que o projeto apresenta evidenciado de forma clara os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças, pelo que o subcritério A1.1 – "Clareza e pertinência dos objetivos" deverá ser classificado com 5 (cinco) pontos.

B1 – Grau de novidade da solução a implementar

7. O subcritério B1 - Grau de novidade da solução a implementar foi classificado com três (3) pontos. No entanto, existem diversas ações que demonstram que a candidatura apresenta uma novidade de natureza radical, e que fundamentam a obtenção de cinco (5) pontos.
8. Neste aspeto, importa salientar o contributo inovador das ações que visam moldar comportamentos da população do concelho em torno do processo de recolha seletiva de biorresíduos, o processo de recolha seletiva e as suas futuras utilizações.
9. A dinamização do programa "Eco-Chefs" pretende incentivar a criação de estilos de vida saudáveis e uma alimentação equilibrada, através da partilha de estratégias e receitas que

- Na página 6 da memória descritiva é explanado no plano de ação a dinamização de ações de sensibilização Porta-a-Porta (presencial) para a separação de biorresíduos no âmbito do Sistema de Recolha Seletiva de Resíduos (Se é orgânico, é para circular!) já implementado no concelho, com o objetivo de potenciar novos aderentes, sensibilizando a restante população para a importância da correta separação dos biorresíduos, criando consequentemente uma cultura direcionada para a separação e valorização dos biorresíduos

B. PONTOS FRACOS

- O concelho de Condeixa-a-Nova, com uma área de 138,68 km² e uma população residente de 16.732 pessoas (Censos 2021), tem enfrentado constrangimentos na implementação de projetos integrados no domínio da recolha seletiva de biorresíduos devido aos apoios financeiros limitados, que contribuem para o desenvolvimento de projetos segmentados e complementares (página 3), dificultando o alcance das ações propostas e o conhecimento geral da população.
- A ausência de mecanismos de monitorização dos projetos anteriores, contudo procura-se reverter esta tendência com a introdução ações de monitorização "Se é orgânico, é para circular!" enquadradas no Projeto de Educação-Ambiental para a valorização dos biorresíduos dirigido à População Geral no sentido de acompanhar a evolução e o impacto do sistema de recolha de biorresíduos em vigor (página 6).

C. OPORTUNIDADES

- No capítulo 3. "Equipa Técnica" da memória descritiva da memória descritiva, encontra-se explanada uma caracterização prévia da equipa técnica alocado ao projeto, trata-se de um grupo misto ao nível de experiência, de formação e género consagrando conhecimentos técnicos e circulares em diversas áreas, assumindo um alinhamento multidisciplinar pontuado por profissionais com uma larga experiência na gestão, concretização e avaliação de projetos de educação e sensibilização ambiental, competências essenciais para a concretização das ações propostas;
- O presente projeto é complementar aos projetos desenvolvidos pelo Município no âmbito da temática dos resíduos urbanos, identificados na página 3, e consubstancia uma oportunidade para reforçar o sistema de recolha Porta-a-Porta implementado no concelho através de ações de sensibilização presenciais

mais saudáveis e sustentáveis baseados em produtos endógenos que fomentem a economia local;

- Selo de Qualidade a atribuir ao canal HORECA em forma de reconhecimento das boas práticas adotadas no âmbito da separação dos biorresíduos, promovendo de forma mais assertiva a replicabilidade desta boa prática.
- "Eco-Guias" didáticos sobre o combate ao desperdício alimentar dirigido ao canal HORECA;
- Dinamização do Programa "Eco-Chefs" onde se pretende envolver as crianças, os familiares e restante comunidade num esforço conjunto para o desenvolvimento de Showcookings;
- Na página 3 da memória descritiva é apresentada a equipa técnica alocada ao projeto, constituída por um grupo misto ao nível de experiência, de formação base e género, congregando conhecimentos técnicos e curriculares em áreas diversas, assumindo um alinhamento multidisciplinar, pontuado por profissionais com larga experiência na gestão, concretização e avaliação de planos e projetos de Educação e Sensibilização Ambiental. Complementarmente, é apresentado na secção 3 "Equipa Técnica" um quadro com a identificação da equipa de trabalho, formação/categoria profissional; experiência profissional anterior e função a executar no projeto, bem como projetos desenvolvidos pelo Município neste âmbito, demonstrando a capacidade técnica e experiência dos intervenientes;
- O Plano de Ação visa o alcance alargado a diversos stakeholders através da criação de 3 projetos de educação ambiental onde se procura desenvolver ações específicas dirigidas ao setor não doméstico (Canal HORECA); para a população geral e para a comunidade escolar, permitindo o aumento da replicabilidade das atividades e iniciativas desenvolvidas no âmbito do projeto.
- Na página 3 e 4 da memória descritiva é referida a experiência do município e dos técnicos responsáveis num conjunto de outros projetos no domínio da gestão de resíduos urbanos, incluindo a recolha seletiva de biorresíduos e a economia circular, dos quais se pode destacar os projetos "Recolha Bio em Condeixa", "Condeixa BIO VERDE", "BIORRESÍDUOS COM VALOR", "Con(DEIXA) à Porta" entre outros, demonstrando a capacidade técnica e experiência dos intervenientes;

permitam tirar proveito de alimentos em “fim de vida” / sobras de alimentos, cascas de frutas e vegetais entre outros, permitindo estimular princípios base da economia circular, contribuindo para o combate ao desperdício alimentar. O programa apresenta uma novidade de natureza radical, uma vez que não é conhecido nenhum outro programa de capacitação e sensibilização alimentar com essas características ao nível da promoção do consumo consciente/ redução do desperdício alimentar, abordando práticas inovadoras que incentivem a mudança dos padrões de consumo e a poupança monetária.

10. No que respeita ao carácter inovador, o projeto procura desenvolver o primeiro mecanismo de reconhecimento de boas práticas (Selo qualitativo) ao nível dos biorresíduos para agentes económicos (canal HORECA) [novidade de natureza radical, uma vez que é uma metodologia inexistente que visa promover comportamentos mais responsáveis por parte do setor de atividade e a dinamização da economia local].

11. De igual modo procurou-se inovar ao nível dos meios de comunicação usados para o projeto, neste sentido é proposto o desenvolvimento de “Eco Guias” didáticas digitais são partilhadas boas-práticas para a redução do desperdício alimentar e deposição separada dos biorresíduos alimentares, estimulando estratégias de poupança e eficiência por parte dos agentes económicos (canal HORECA).

12. Face ao exposto, consideramos que o projeto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical, pelo que o critério B1 deverá ser classificado com 5 (cinco) pontos.

Majoração – Inclusão de ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo (ponto 13.2 do Aviso)

13. A presente candidatura, em sede de análise, não obteve a majoração de 0.5 referentes ao ponto 13.2 do Aviso. No entanto, após a revisão do Plano de Ação previsto, entendemos que deve ser revista a avaliação deste critério, pois existem de facto várias iniciativas capazes de promover a ciência participativa e o voluntariado ativo, particularmente entre jovens, nomeadamente:

- A dinamização do Projeto “Educação-Ambiental para a valorização dos biorresíduos dirigido à comunidade escolar” onde se procura promover a participação ativa dos jovens nas Iniciativas de Educação-Ação, onde são abordados temas relacionados com a bio economia e a economia circular. Integrado neste projeto educativo, destaca-se ainda a criação de vídeos interativos de sensibilização “Se é orgânico, é para circular!” permitindo potenciar uma cultura cívica e proactiva por parte dos jovens, que por sua vez proporciona um multiplicador no resto da comunidade.

14. Contudo, é com a proposta do Programa “Eco-Chefs” onde se evidência de forma clara o modelo de ciência participativa e voluntariado ativo, onde a comunidade é convidada, de forma gratuita, a participar no *Showcooking*, onde estão previstos vários momentos de participação ativa na confeção de receitas inovadoras e cativantes que permitam sensibilizar para a importância de um consumo consciente.

15. Face ao exposto, consideramos que o projeto prevê um conjunto de ações que garantem a inclusão de um modelo de ciência participativa e voluntariado ativo, em particular entre os jovens, por esse motivo a candidatura deve ser majorada com 0.5 pontos, tal como previsto no ponto 13.2 do Aviso.

Face ao exposto acima, vimos solicitar que a candidatura seja reapreciada e hierarquizada.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por
NUNO MIGUEL MARTINS
PROMOTOR MOTA DA COSTA
Código: 204437.26.1156.00
+0100



Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.1: foi considerada a informação apresentada no documento “Contributos para os critérios de mérito”, constante da plataforma da candidatura em “Outra informação relevante para a descrição, justificação e alcance ambiental da candidatura proposta”, pelo que se considera que existe a identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave identificadas no n.º 3 do Aviso, com identificação clara os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades. Por conseguinte, será alterada a avaliação para 5 valores.
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.

Majoração: Face aos argumentos expostos, é do entender da Comissão de Avaliação que as atividades propostas não se enquadram em ações de ciência participativa que integra a participação de cidadãos na recolha, análise e interpretação de dados científicos, nem ações de voluntariado. Por conseguinte, entende-se que não se enquadra nos critérios de majoração.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato no subcritério A.1.1, passando essa nota de 3 para 5 e, consequentemente passando a nota final de 4,50 para 4,64.

Candidatura 246: Associação BIOPOLIS

Vimos por este meio pronunciar-nos acerca da avaliação do projeto nº 000246 "RecreAr".

Agradecemos desde já a atenção dispensada e abaixo iremos apresentar vários pontos nos quais consideramos que a avaliação é objeto de discordância tendo em conta o estipulado no Aviso n.º 5815/2024/2.

A1.1 – Os objetivos apresentados têm uma identificação clara pontos fortes na sua descrição na memória descritiva, e dos potenciais riscos, pontos fracos e oportunidades na secção de "Riscos/Constrangimentos", onde identificamos potenciais obstáculos à implementação do projeto e respetivas medidas de contingência, quando aplicável.

A1.2 - "Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto" – como apresentado no gráfico de Gantt, o projeto tem data de execução material e orçamental em Novembro de 2024, pelo que as operações relacionadas com o financiamento do Fundo Ambiental serão dadas como terminadas nessa data. Tivemos o cuidado de falar com os serviços administrativos do Fundo Ambiental para garantir que tal não seria considerado um problema.

Tendo em conta que este é um aviso que visa e pretende promover a educação científica participativa, principalmente entre os jovens, gostaríamos de salientar que um projeto em escolas como é este, deve acompanhar os alunos até ao final do ano letivo por uma questão de compromisso aos alunos e aos professores. Estamos com este projeto a valorizar o espaço escolar com material que as escolas públicas dificilmente terão acesso, e a promover nos alunos o pensamento crítico e baseado em princípios de sustentabilidade, principalmente nas crianças das faixas etárias mais baixas, onde é mais importante criar estas competências. Consideramos que a escola é o local onde as crianças passam mais tempo, e por isso o local onde é mais favorável promover a ciência participativa. Desta forma, projetos que visem as escolas, ao não terem continuidade ao longo de todo o ano letivo, limitam a sua efetividade como projeto. A continuidade do projeto ao longo do ano letivo e em anos letivos seguintes é independente do financiamento do Fundo Ambiental ou de financiamento adicional, e apenas demonstra o potencial de sustentabilidade e continuidade do projeto.

A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto: uma descrição dos valores unitários é apresentada na secção "Justificação para o montante a financiar, devidamente sustentada, tendo por referência o estabelecido no orçamento". Os valores unitários referem-se a 45 escolas e cerca de 2000 alunos, como apresentado na tabela da página 9 da memória descritiva.

B1 - Grau de novidade da solução a implementar: este projeto tem um nível de inovação radical, uma vez que não existem projetos escolares de capacitação material para as escolas e para os alunos, especialmente de material científico e que, ao mesmo tempo, incluam um plano de atividades científicas que visem um aumento no conhecimento da biodiversidade autóctone e do pensamento crítico. Inclui ainda o desenvolvimento de um livro de atividades com componente didática e lúdica, que servirá de apoio à aprendizagem ao longo do ano letivo e para além do mesmo.

Majoração: O projeto "recreAr" é um claro exemplo de ciência participativa, especificamente criado para os jovens em idade escolar. Devemos assim ser considerados para majoração de 0.5 como estipulado pelo ponto

13.2 — "Na análise das candidaturas os projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens, serão majorados em 0,5 na avaliação de mérito da candidatura.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e aguardamos a vossa melhor consideração do projeto recreAr, como um marco na literacia científica nas faixas etárias mais jovens. Estamos a educar a próxima geração para um pensamento crítico e sustentável.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que as estratégias a adotar apresentadas estivessem devidamente sustentadas por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades. Esta análise é elaborada com o intuito de desenvolver um projeto estratégico para o projeto, pelo que a identificação de "Riscos/Constrangimentos" não substitui a referida análise, mantendo-se a avaliação de 3 valores.

- Subcritério de avaliação A1.2: Foi considerado o cronograma de Gantt apresentado em sede de esclarecimentos, pelo que se considera que o planeamento proposto apresenta-se bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos. Por conseguinte, será alterada a avaliação para 5 valores.

- Subcritério de avaliação A1.3: Face aos argumentos expostos, considerou-se que se mantêm as insuficiências na sua identificação e fundamentação dos meios financeiros, nomeadamente, quanto aos valores unitários considerados, mantendo-se a avaliação de 3 valores.

- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o carácter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.

Majoração: Face aos argumentos expostos e de acordo com a descrição constante da memória descritiva, no âmbito do projeto pretende-se "o desenvolvimento de atividades complementares em sala de aula para a solidificação de conceitos e novos conhecimentos", pelo que, as atividades serão realizadas no contexto letivo e não como voluntariado ativo. Por conseguinte, entende-se que não se enquadra nos critérios de majoração. Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato no subcritério A.1.2, passando essa nota de 3 para 5 e, consequentemente passando a nota final de 3,84 para 4,12.

Candidatura 255: CICLODA- ASSOCIAÇÃO OFICINA DA CICLOMOBILIDADE

Rosa Melo Félix, CC n.º 12956401, com residência na Rua Braamcamp Freire 38, RC Esq, 1900-104 Lisboa; e João Maria Vieira Santo Clemente, CC n.º 9808850, com residência no Largo das escolas, n.º 1, 1400-141 Lisboa, na qualidade de representantes legais da CICLODA – Associação Oficina da Ciclomobilidade, vêm por este meio, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a pronúncia ao Relatório Preliminar, nos seguintes termos:

1.º No ponto 13.2 do Aviso n.º 5815/2024/2, estipula-se que «[n]a análise das candidaturas os projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens, serão majorados em 0,5 na avaliação de mérito da candidatura»;

2.º Pelo que, muito se estranha que a candidatura da CICLODA não tenha sido majorada quanto a este parâmetro, nomeadamente no que se refere ao «voluntariado ativo»;

3.º Note-se que este parâmetro de majoração é composto por duas componentes - «ações de ciência participativa» ou «ações de voluntariado ativo», que são alternativas, tendo em conta o uso da conjunção «ou»;

4.º Note-se, igualmente, que a particularidade do voluntariado ser orientado para «jovens», deve ser considerada apenas como fator «preferencial» e não essencial, face ao uso da expressão «em particular»;

5.º Nestes termos, é imperioso salientar que o cerne do projeto - «Formação em Mecânica e Gestão de Ciclofincinas» assenta exatamente na preparação de «voluntários» para colaborarem em oficinas comunitárias ou até para impulsionar a criação de novas oficinas comunitárias, como referido no ponto 2. da Memória Descritiva: *"Para alcançar os objetivos, propomos-nos a capacitar cerca de 50 pessoas em mecânica de bicicletas, para que possam ser autónomas a reparar estes veículos, e colaborar ativamente ou gerir outras ciclofincinas comunitárias."*;

6.º Ora, as oficinas comunitárias de reparação de bicicletas – vulgo «ciclofincinas» - assentam maioritariamente no trabalho voluntário, ativo e não remunerado, principalmente executado por jovens (mas não exclusivamente), tal como referimos no ponto 3. da Memória Descritiva:

«As sessões de ciclofincinas têm a duração variável e são asseguradas, regra geral, por 2 colaboradores experientes que acompanham os visitantes em cada sessão para ensinar a resolver os problemas que trazem nas suas bicicletas (...). Todos os projetos da CICLODA assentam na vontade, resiliência e determinação de um corpo de voluntários que existe há mais de 12 anos. Atualmente, esse corpo conta com cerca de três dezenas de voluntários, envolvidos em diversos projetos. O trabalho efetuado pelos voluntários é, regra geral, não gratificado ou, em regime misto. O corpo de voluntários baseia-se nas relações construídas com os participantes dos vários projetos da CICLODA ao longo do tempo. Existe um princípio de compromisso individual para com o coletivo sem que haja uma obrigatoriedade. Este sistema tem permitido mobilizar adequadamente a disponibilidade e dedicação dos voluntários. De referir que, embora o foco principal do nosso corpo de voluntários seja a mecânica de bicicletas, quase a totalidade do trabalho jurídico, de comunicação, gestão do espaço, candidaturas a financiamento, secretariado e artes gráficas, é efetuado pelos voluntários. Releva também referir que os voluntários colaboraram normalmente em mais de um projeto da CICLODA»

Conclusões: o projeto «Formação em Mecânica e Gestão de Ciclofincinas» está direcionado para o «voluntariado ativo» na gestão de oficinas comunitárias, principalmente entre jovens, como devidamente

exposto nos pontos 2. e 3. da Memória Descritiva, pelo que a respetiva candidatura deve ser majorada, cfr previsto no ponto 13.2 do Aviso.

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

Majoração: Face aos argumentos expostos e de acordo com a memória descritiva, “Todos os projetos da CICLODA assentam na vontade, resiliência e determinação de um corpo de voluntários que existe há mais de 12 anos. Atualmente, esse corpo conta com cerca de três dezenas de voluntários, envolvidos em diversos projetos. O trabalho efetuado pelos voluntários é, regra geral, não gratificado ou, em regime misto.” Existindo trabalho que inclui gratificação não se considera que seja voluntariado. De referir ainda, que foi esse o entendimento do candidato no momento de submissão da candidatura na plataforma onde não foi selecionada a opção relativa aos “Projetos que incluam ações de ciência participativa e voluntariado ativo, em particular entre jovens”. Por conseguinte, entende-se que não se enquadra nos critérios de majoração.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 257: Município de Penacova.

Ex.mos(as) Senhores(as)

Segue em anexo pronúncia nos termos do art.º 121 e seguintes do CPA.

Com os melhores cumprimentos,

Marta Oliveira



AUDIÊNCIA PRÉVIA
página 1 | 2

No cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 121 do Código do Procedimento Administrativo, e após receção da notificação da proposta de elegibilidade da candidatura n.º 257 "Educar para concretizar: um sistema alimentar sustentável, circular e de proximidade" e o seu não financiamento entende o Município de Penacova que se deve pronunciar:

1) Nota introdutória

- 1) A educação ambiental desempenha um papel fundamental na criação de uma sociedade mais consciente, responsável e comprometida com a proteção do meio ambiente. Permitindo a consciencialização e informação da comunidade, para que esta tenha a possibilidade de tomar decisões informadas e responsáveis e assim possa ser agente de mudança com adoção de medidas práticas para a proteção do ambiente.

Assim é de vital importância a Educação Ambiental.

- 2) As pequenas autarquias locais precisam de um apoio eficaz, simples e inequívoco nesta área, sendo essencial o financiamento através do Fundo Ambiental;
- 3) O elevado número de candidaturas apresentadas neste aviso é o reflexo desta necessidade. De acordo com o relatório preliminar das 268 candidaturas só 37 foram financiadas, o que representa cerca de 14%;
- 4) A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao presente aviso é de 1 500.00,00€ e um terço desta dotação deverá ser atribuído a Organizações Não Governamentais de Ambiente ou equiparadas, o que reduz ainda mais a dotação disponível para as autarquias locais.
- 5) Em conclusão, é imperioso o reforço da dotação financeira do aviso, de modo a permitir o financiamento de pelo menos metade dos projetos candidatos.

2) Pronúncia:

É de referir a existência de elementos que poderão configurar a majoração da candidatura, nomeadamente:

- a) a ação n.º 7 "Peça de teatro/atividade artística" poderá entender-se como uma atividade de voluntariado ativo com jovens, pois a participação dos jovens nesta atividade é feita de forma voluntária em tempo não letivo;

Aviso n.º 5815/2024/2

Candidatura n.º 257 "Educar para concretizar: um sistema alimentar sustentável, circular e de proximidade"



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



AUDIÊNCIA PRÉVIA
página 2 | 2

- b) o envolvimento com a comunidade escolar voluntária, organizada num Clube de Ambiente, é também uma dimensão inovadora do projeto de educação ambiental na qual se irá apostar.

Em suma, o Município de Penacova solicita a reformulação da pontuação global da candidatura e considera de extrema importância o reforço da dotação financeira desta candidatura.

Penacova, 16/07/2024

Aviso n.º 5815/2024/2

Candidatura n.º 257 "Educar para concretizar: um sistema alimentar sustentável, circular e de proximidade"



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

Majoração: Face aos argumentos expostos, considerou-se que a atividade “Peça de teatro/atividade artística” não se enquadra em ações de ciência participativa que integra a participação de cidadãos na recolha, análise e interpretação de dados científicos, nem em ações de voluntariado. Quanto ao envolvimento da comunidade escolar organizada num Clube de Ambiente, não se encontra qualquer referência a esta atividade nos elementos constantes da candidatura. Por conseguinte, entende-se que não se enquadram nos critérios de majoração.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 262: SEHR4 LDA.

Com muito gosto de estar a participar deste concurso de projetos, trazemos algo inovador que com certeza será uma mais valia a Sustentabilidade na área do turismo.

Gostávamos que considerassem nossa rectificação ao projecto enviado anteriormente, pois não tínhamos percebido o prazo final em novembro de 2024 e quando pediram para fazer ajustes referente este prazo, antes da vossa avaliação dos projectos, não nos foi permitido alterar a plano financeiro e com isso, o projecto ficou desajustado.

Pedimos que considerem esta nova versão do projecto enviado em anexo, com as planos financeiros e cronograma de Gantt ajustados para este prazo e aproveitamos também para incluir o currículo de alguns profissionais que irão fazer parte da equipa na memoria descritiva para vosso conhecimento.

Salientamos que com esta rectificação, o valor global do projeto foi para €56.715,90, e o valor a ser financiado por este fundo alterou-se para os €39.701,13, clarificando que apesar do tempo menor, os custos fundamentais da consultoria académica quase se mantem e a diminuição foi feita em relação a um período menor de acompanhamento técnico do pessoal e disponibilização para os inscritos na rede de aprendizagem. Gostávamos de explicar ainda que os custos com equipamentos houve um aumento por necessitar viabilizar o projecto num prazo mais curto, porém mantem-se os custos com estadias e deslocações aproximadamente o mesmo valor.

Esperemos que nossa exposição tenha ficado clara e aguardamos um retorno e considerações vossas.



1. Memória Descritiva

1.1 Descrição Sumária do Projeto ou ação

O Projeto "Rede de Aprendizagem para a Sustentabilidade floresce nos educadores de cursos secundários e superior e profissionais de hotelaria e turismo" alvo da presente candidatura visa conectar, promover trocas de vivência prática, sensibilizar professores multiplicadores e profissionais da área de turismo e hotelaria, através da criação de uma comunidade de aprendizagem, onde o conhecimento é compartilhado, as ideias florescem e as conexões se fortalecem através do acesso exclusivo a uma plataforma vibrante de aprendizagem colaborativa e um habitat digital através do WhatsApp, neste ambiente de aprendizagem colaborativa eficaz, as pessoas se sentem capazes de se comunicar livremente, admitir erros e compartilhar desafios, promovendo um ambiente saudável e empoderado, focados na mudança de comportamentos, em atendimento à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, unindo os mesmos com o conhecimento sobre as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e a incentivo para mobilizar esforços em prol da erradicação da pobreza e outras privações devem ser acompanhadas de estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam a desigualdade e estimulem o crescimento económico ao mesmo tempo que combatem as alterações climáticas e preservam os ecossistemas.

Neste contexto estaremos conectando o público-alvo mencionado, de forma a proporcionar um espaço de reflexão sobre a contribuição da Educação Ambiental passando-se conhecimento sobre o que é ODS, apresentação das 17 ODS e metas para atingi-las, conceito de Sustentabilidade e importância da conservação socioambiental (meio ambiente, modo de vida e cultural) e introdução à ESG.

Formato: Serão promovidos 2 debates mensais entre os participantes e 1 webinar por mês com especialista na área de sustentabilidade ao longo de um ano
Período: 5 meses e pretendemos atingir 500 pessoas

Temas:

- ② Identificar e reduzir os impactos e riscos ambientais, até mesmo no planeamento de novos projectos e construções, visando à preservação do cenário, da fauna e da flora locais.
- ② Controlar e diminuir o uso desnecessário de produtos adversos ao ambiente, como asbesto, CFCs, pesticidas e materiais tóxicos, corrosivos, infecciosos, explosivos e inflamáveis.
- ② Respeitar os locais e objetos religiosos e históricos, a população anfitriã, seus valores culturais e suas tradições, valorizando o território.
- ② Conservar energia, eliminando a iluminação supérflua e utilizando, sempre que possível, fontes alternativas, lâmpadas de baixo consumo e equipamentos de controle automático, como temporizadores, sensores e termostatos.



- ② Evitar o desperdício e reduzir o consumo de água, verificando a existência de vazamentos, coletando e aproveitando, quando possível, a água da chuva, procurando utilizar duchas, válvulas e equipamentos que possibilitem melhor controle e redução de sua necessidade.
- ② Adotar os três Rs da consciência ambiental: reduzir, reutilizar e reciclar. Analisar o processo de materiais recicláveis e o fluxo dos resíduos sólidos da empresa, identificando os principais componentes do lixo produzido, para fins de stockagem e logística apropriada à reciclagem. Evitar o uso de produtos descartáveis e de recipientes plásticos não recicláveis.
- ② Eliminar a queima indiscriminada de lixo, pastagens e o desmatamento.
- ② Impedir qualquer vazamento de esgoto não tratado ou de químicos prejudiciais à saúde, no mar e rios, nas nascentes e nos reservatórios de água. Adicionar bactérias consumidoras de matéria orgânica às fossas tradicionais existentes e prever fossas ecológicas para novos projetos, situados em locais não atendidos pela rede municipal de esgoto.
- ② Reduzir a poluição sonora e atmosférica, diminuindo a emissão de ruídos e sempre que possível, instalando filtros nos exaustores e substituindo os gases refrigerantes por tipos que não prejudiquem a camada de ozônio.
- ② Privilegiar o consumo produtos locais, mão de obra local e de plantas nativas e paisagismo aliado à conservação.
- ② Atividade conclusiva: elaboração de check list de medidas sustentáveis.

Metodologia a ser utilizada durante todo o processo colaborativo:

Todo o processo colaborativo proposto deve ser baseado pelas metodologias participativas, pois estas possuem como característica o estímulo à participação protagonista e, portanto, motiva os envolvidos. A participação protagonista tem como elemento fundamental a construção de uma compreensão crítica da realidade atual, isto é, entender o momento presente como processo que é histórico e socialmente construído.

Tal construção é possibilitada a partir da criação de um ambiente/processo aberto em que diferentes pontos de vista, ideias e interesses são expostos e discutidos. A partir disto, faz-se possível um diálogo que permita uma tomada de decisão coletiva, minimamente consensual, a respeito de determinado assunto. O diálogo "qualificado" é um importante instrumento de gestão, pois permite que as pessoas envolvidas se reconheçam nas ideias e questões em pauta, para que os processos decisórios sejam os mais democráticos e representativos possíveis.

Tendo isto posto, entende-se que a Educação Ambiental é estruturante na gestão do ambiente, pois contribui, através de processos educativos, com a qualidade e o controle ambiental, na medida em que propicia que as decisões referentes aos processos de gestão sejam tomadas com a efetiva participação dos interessados. Desta forma, aproxima do quotidiano das pessoas a busca por soluções de problemas e tomadas de decisão, contribuindo para o desenvolvimento de sociedades mais responsáveis.



2. Área Geográfica a abranger

Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

3. Informação específica

3.1 áreas-chave a serem abordadas

Dentro das 17 ODS, nosso projeto contempla, especialmente a ODS 4 que busca educação de qualidade na democratização do conhecimento e interajuda e divulgação dos nossos procedimentos sustentáveis educacionais, as ODS 8 e 10, Trabalho digno e crescimento económico e Redução de desigualdades, trataremos do tema em especial ao público que recebe subsídio de desemprego buscando incentivar alternativas de novas oportunidades inclusive empreendedorismo e para os professores multiplicadores que vão incentivar os jovens estudantes na sua jornada profissional, além destas, a ODS 11 que trata de Cidades e comunidades sustentáveis, a ODS 12 que aborda Produção e Consumo sustentáveis, trataremos de motivar a partilha de novas práticas e novas alternativas através de casos de sucesso, promover a cultura de sustentabilidade por intermédio da economia de água, reduzir desperdício de alimentos pelo retalho, promover alimentação local e mais sustentável (consumo de alimentos de origem local e mais saudáveis), reduzir substancialmente a geração de resíduos, através da prevenção, redução, reutilização e reciclagem e produtos e materiais, nomeadamente, soluções de promoção da compostagem, desenvolver e implementar ferramentas para monitorizar (orientar a implementação e manutenção de gestão sustentável socioambiental) os impactos do desenvolvimento para o turismo sustentável, na criação de empregos e geração de renda nas regiões turísticas, na promoção da cultura de conservação do património natural e cultural das localidades, valorizando os territórios na fixação de pessoas e emprego.

3.2 Público- alvo a quem se dirige o programa, projeto ou ação

O programa da Rede de Aprendizagem visa conectar, capacitar e proporcionar sinergia entre os docentes dos cursos de formação profissional das Escolas de Hotelaria e Turismo: Cozinha/Pastelaria, Restaurante/Bar e Hotelaria e Turismo com os profissionais ativos e os que estão desempregados desta área, criando um ambiente que vai unir a teoria a prática.

O programa que tem duração de 5 meses, dirige-se a contemplar um total de 300 pessoas, na faixa etária de 25 a 65 anos, dentre elas estaremos captando inscrições de 100 docentes do ensino



secundário e universidades, das escolas dos cursos de formação profissional das Escolas de Hotelaria e Turismo: Cozinha/Pastelaria, Restaurante/Bar e Hotelaria e Turismo localizadas em Viana do Castelo, no Norte, Alto do Minho, em Porto, na Área Metropolitana do Porto no Norte, em Lamego, no Douro, no norte, em Coimbra, na região de Coimbra no Centro, em Caldas da Rainha, no Oeste no Centro, em Portalegre, no Alto Alentejo do Alentejo, em Lisboa, Cascais e Setúbal, na área metropolitana de Lisboa em região de Lisboa, e em Portimão, Faro e Vila Real do Santo Antonio, no Algarve, para além disso estaremos promovendo as inscrições de 250 profissionais ativos da área do turismo e hotelaria através de associações de todo Portugal e 150 profissionais que estejam inscritos no IIEP e que recebam subsídio de desemprego afectos à área.

3.4 Objetivos Principais

Pretende-se com o plano de ação definido:

Oferecer uma rede de aprendizagem, trocas e comunicação com efeito multiplicador e que potenciem a disseminação de conhecimento sobre Sustentabilidade na área educacional e profissional nos Setores Hoteleiro e Turismo

Partilhar conteúdos didáticos digitalizados de maneira estruturada e organizada que contribuam para desenvolver práticas de Educação Ambiental nos Setores Hoteleiro e Turismo

Motivar a mão de obra em Turismo e Hotelaria para a cultura de sustentabilidade e desenvolver novas ações e projectos inovadores que transformem seus processos.

3.5 Equipa Técnica

A SEHR possui uma vasta experiência na execução de projetos educacionais multidisciplinares, com temas focados na sustentabilidade e no ambiente e possui uma equipe de especialistas na área do ambiente, especialmente em educação ambiental. Pretendemos incidir os nossos recursos na informação, na apresentação dos conhecimentos e soluções para a sua execução, recorrendo à utilização mais eficiente dos recursos na economia circular, incentivando à diminuição da matéria-prima, minimizando os impactos ambientais. as condições, conhecimentos e recursos necessários para a sua execução. Neste sentido, tem prestado serviços oferecendo formações na área do ambiente, como Formação de ESG, da Estratégia à Ação, de Descarbonização e Projetos de carbono no contexto português e Europeu, Gestão das Emissões Carbónicas, Relatórios de Sustentabilidade



e de Indicadores de Sustentabilidade. Como tal, a SEHR tem know how no uso da tecnologia na educação, trazendo novas metodologias de aprendizagem como esta rede de aprendizagem e um habitat digital que estamos a propor que vai conectar profissionais da área de hotelaria e turismo e seus desafios e dificuldades com educadores que buscam trazer aos alunos aprendizados relevantes proporcionando trocas e partilhas que vão colaborar com a mudança e inovação sustentável no setor. Concluindo, acreditamos que estão garantidas as condições para assegurar a execução do projeto e alcançar os objetivos propostos e dentro a equipa direcionada para este projeto, destacamos:

Eva Jacqueline Rachti Assumpção, 51 anos, é mestranda em Educação e Formação E-learning pela Universidade de Lisboa, pós-graduada em Gestão Estratégica de Educação à Distância pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e licenciada em Logística. É especialista em Andragogia e Formação Continuada nos temas de Meio Ambiente e Gestão de Pessoas, com mais de 20 anos de experiência. Possui vasta experiência na coordenação de equipas multidisciplinares em projetos educacionais presenciais e à distância, atuando desde o desenvolvimento de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) em diversas plataformas educacionais, elaboração de storyboards e coordenação de conteudistas e designers na produção, atualização ou conversão de conteúdos de cursos à distância em diferentes mídias. Além disso, implementa programas de formação com ou sem tutores, utilizando metodologias de ensino que facilitam o processo de ensino-aprendizagem. Entre os seus projetos destacados está o Programa FORMAR para a Secretaria do Ambiente da Bahia, onde foram convertidas 600 horas de formação presencial para E-learning, além de outros programas de formação abertos e in company, como a formação de mais de 2000 colaboradores da SABESP, mais de 1000 colaboradores da Petrobras e diversos temas para colaboradores de empresas de grande porte como Vale do Rio Doce em Minas Gerais, Salvador, Pará e Rio de Janeiro, Coca-Cola, Degussa, All Logística, Gerdau, Câmara Municipal de São Paulo, Furnas, FIRJAN – RJ, Ipiranga, FEPAM, Consórcio AG Mendes, entre muitas outras empresas.

Ana Claudia Marques Parneise dos Santos, 60 anos, Bacharel em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas (Universidade Santa Úrsula/ USU/ RJ), Especialização em Metodologia do Ensino Superior, Mestrado em Zoologia (Museu Nacional do Rio de Janeiro/ Universidade Federal do RJ (UFRJ). Professora de ensino fundamental e médio em Ciências Biológicas, Professora universitária em algumas instituições, atuando em graduação de Turismo e Hotelaria, Sustentabilidade, Gestão Ambiental e Empreendedorismo, Professora universitária em cursos de Especialização. Professora na instituição Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial



(Senac RJ) tanto em cursos de graduação quanto em cursos técnicos de guia de turismo, camareira e também de inclusão de jovens aprendizes no mercado de turismo e hotelaria, de 2009 a 2022. Atuou como assessora e posteriormente coordenadora de Programa de Educação Ambiental na Superintendência de Educação Ambiental da Secretaria Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro/RJ (SEAM/ SEA) de 2009 a 2014, cargo de confiança a convite e recentemente, de abril a dezembro de 2023 atuei como bióloga e educadora ambiental na ONG Coral Vivo, fundada há vinte anos, de conservação de recifes de coral marinho, patrocinada pela Petrobras.

Ana Claudia Pereira de Carvalho, 33 anos, tem uma sólida formação académica e experiência profissional em educação e gestão. Como Mestranda em Educação e Formação E-learning pela Universidade de Lisboa, consolidou seu conhecimento teórico e prático na área. Sua trajetória inclui uma pós-graduação em Gestão da Educação pela Universidade de São Paulo e uma graduação em Administração de Empresas pela PUC-Rio.

Com uma visão empreendedora, seu trabalho se destaca por projetos inovadores de melhoria escolar, onde a tecnologia desempenha um papel fundamental. Isso inclui a implementação de sistemas de gestão escolar, agendas eletrônicas, matrículas online, entre outros.

Atualmente, desempenha um papel chave na SEHR Consultoria, onde atua como gestora das formações. Sua responsabilidade inclui a administração da plataforma Moodle e o apoio integral ao desenvolvimento dos programas de formação.

Nuno Rafael Rebelo de Almeida, 49 anos, Licenciatura em Gestão de Empresas, Universidade Autónoma de Lisboa (U.A.L.) e Especialização em Controlo de Gestão e Overgest/ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Profissional experiente com sólida trajetória em gestão administrativo e financeiro, aplicando o conhecimento em auditoria financeira, sustentabilidade e gestão de recursos humanos. Com um histórico comprovado em optimização de processos e liderança eficaz, estou preparado para contribuir significativamente para desafios multidisciplinares em ambientes corporativos dinâmicos.

Luís Amado, Head of Sustainability da Capgemini, responsável pelo movimento B Corp em Portugal entre 2017 e 2022 e fundador da Less, Lda – fazer mais com menos. Tem tido presença em vários órgãos sociais e executivos de organizações sociais focadas na inclusão social. Foi responsável pelo apoio à criação de negócios sociais na Fundação EDP. Mais de 20 anos de experiência de gestão e consultoria em start-ups nas áreas das ciências da vida, tecnologia, energia e impacto (negócios sociais), incluindo fazer parte da administração de empresa do PSI-20.



ExMBA AESE/ISE INSEAD Social Entrepreneurship Programme, Pós graduação Energias Renováveis, FCCE/UCP, Master of Science in Science and Technology Commercialization, IC2 Institute, Texas University, Doutorado em Engenharia Agrônômica, ISA/UTL, Licenciado em Química Aplicada/Biotecnologia, FCT.

Luiz Rielli, tem uma sólida trajetória no setor privado, filantropia e academia. Ele atua na área de sustentabilidade e investimento social, com mais de 15 anos de experiência em projetos de infraestrutura, indústria e energia na América Latina, África e Europa. É também investigador na Universidade de Lisboa em temas de Ambiente, Clima e Energia. Liderou a área de sustentabilidade do grupo de energia AES Brasil e o Instituto AES, como Diretor-Executivo. Liderou a área de sustentabilidade na CPFL Energia e da InterCement/ CIMPOR e foi conselheiro da Fundación Loma Negra, na Argentina. Atuou com planejamento estratégico na MOVER (ex Grupo Camargo Corrêa). É atualmente fundador da consultoria NOVI e da agência Grab a Doughnut. Doutorando em Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Mudanças do Clima, Universidade de Lisboa (Portugal), Mestre em Economia Ecológica, pela Universidade de Edimburgo (Reino Unido), Administrador de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (Brasil) Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo.

3.6 Rede de Aprendizagem

A rede de aprendizagem possibilita um papel fundamental no desenvolvimento humano, na evolução das sociedades e no progresso global. Trata-se de um conjunto de valores, atitudes e práticas que promovem a busca constante por conhecimento, aprimoramento e crescimento pessoal e coletivo motivado por medallas. A importância destas conexões pode ser percebida em diversos aspectos:

- ④ **Inovação e Desenvolvimento:** A cultura de aprendizagem estimula a inovação, impulsionando o desenvolvimento de novas ideias, tecnologias e abordagens. Indivíduos e comunidades que valorizam a aprendizagem contínua estão mais propensos a encontrar soluções criativas para os desafios que enfrentam.
- ④ **Adaptação às Mudanças:** Em um mundo em constante transformação, a capacidade de aprendizagem contínuo torna-se essencial para a adaptação às mudanças. Pessoas que cultivam uma mentalidade de aprendizagem estão mais bem preparadas para enfrentar novos desafios, superar obstáculos e se ajustar a ambientes em constante evolução.
- ④ **Desenvolvimento Profissional:** No contexto profissional, a cultura de aprendizagem é um fator determinante para o sucesso. Colaboradores que buscam constantemente aperfeiçoar



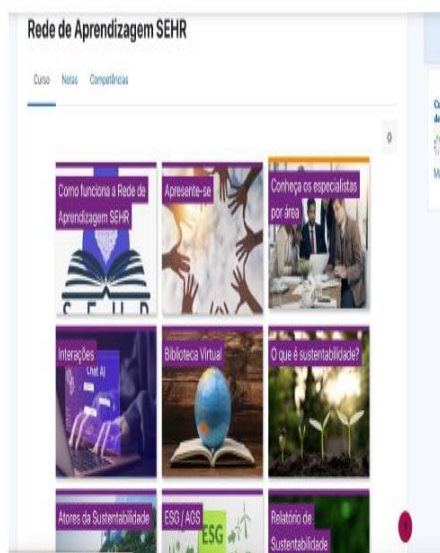
suas habilidades e conhecimentos tornam-se ativos valiosos para as organizações, contribuindo para a inovação e eficiência.

- ④ **Cidadania Ativa:** Em nível social, a cultura de aprendizagem é crucial para a formação de cidadãos ativos e informados. Indivíduos que compreendem a importância da aprendizagem são mais propensos a participar ativamente na sociedade, contribuindo para o debate público, tomando decisões informadas e agindo de maneira responsável.
- ④ **Empoderamento Pessoal:** A aprendizagem contínua promove o empoderamento pessoal, capacitando os indivíduos a assumirem o controle de suas vidas e a perseguirem seus objetivos. Ao adquirir novas habilidades e conhecimentos, as pessoas aumentam sua autoconfiança e autoeficácia.
- ④ **Redução das Desigualdades:** A cultura de aprendizagem pode desempenhar um papel importante na redução das desigualdades sociais, fornecendo oportunidades iguais para o acesso ao conhecimento. A promoção de uma cultura inclusiva de aprendizagem pode contribuir para a equidade de oportunidades.

Em resumo, a rede de aprendizagem é um catalisador para o progresso individual e coletivo. Ao incentivar a busca pelo conhecimento e a valorização da sustentabilidade através da educação focada no ambiente, as sociedades podem construir um futuro mais sustentável, inovador e justo.



Exemplo da Rede de Aprendizagem na Plataforma da SEHR



3.7 Potenciais impactos a longo e médio prazo, monitorização, impactos e respetivas metas a alcançar

nº	Indicador	Forma de cálculo	Unidade	Referencial de partida	Meta a atingir
1	Avaliação trimestral da satisfação dos participantes inquiridos	*1.	%	0	70%
2	Pessoas alcançadas pela rede de aprendizagem	*2.	unidade	0	500
2.1	Professores Multiplicadores	*2.	unidade	0	100
2.2	Profissionais ativos	*2.	unidade	0	250
2.3	Profissionais desempregados	*2.	unidade	0	150
3	Idéias e ações a serem desenvolvidas	*3.	unidade	0	12
4	Conteúdo compartilhado (vídeos, links de sites, pdfs, entre outros)	*4.	unidade	0	120



*1. O indicador nº 1- Avaliação trimestral da satisfação dos participantes inquiridos, pretende avaliar o grau de satisfação trimestral dos participantes deste projeto. Desta forma prevê-se que 70% da totalidade dos participantes nas ações da rede de aprendizagem encontre-se satisfeitos, representando 350 do total de 500 participantes.

*2. O indicador nº2 - Nº de Pessoas alcançadas pela rede de aprendizagem, pretende-se alcançar pelo menos 500 pessoas, divididas pelo público-alvo, conforme demonstrado na tabela.

*3. O indicador nº3 - Ideias e ações a serem desenvolvidas, neste indicador estimando-se uma ação inovadora por mês.

*4. O indicador nº4 - Conteúdo compartilhado (vídeos, links de sites, pdfs, entre outros), neste indicador estimando-se pelo menos a partilha de 10 conteúdos por mês.

3.8 Sustentabilidade: demonstração de continuidade

Plano de ação e melhoria contínua

- 1) Pesquisa preliminar das necessidades e conteúdos
- 2) Definição dos conteúdos a partir dos objetivos por público
- 3) Elaboração da plataforma e aprovação pelo contratante/ gestor do projeto
- 4) Aplicação
- 5) Feedback por intermédio de inquérito da interação pelo público-alvo
- 6) Possível ajuste do conteúdo mediante resultados parciais
- 7) Prosseguimento da aplicação
- 8) Conclusão das atividades
- 9) Feedback final
- 10) Redação de relatório

3.9 Disseminação: comunicação e disseminação de resultados

Entregaremos um relatório final, com os esforços e resultados alcançados e narrativa de toda a mobilização da rede.

Estaremos a aplicar inquérito em todos os debates e webinars realizados e monitorar trimestralmente os feedbacks dos participantes e equipa e estaremos a fazer registos de resultados, entrevista com alguns participantes, fotos e vídeo das atividades propostas.



Cronograma de GANTT

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
	Jul/24	Ago/24	Sep/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
Planejamento da estrutura da rede de aprendizagem						
Criação de identidade visual						
Grupo de WhatsApp						
Configuração da Plataforma de Aprendizagem no Moodle						
Integração de ferramentas de colaboração						
Definição dos temas a serem abordados						
Definição de unidades a serem compartilhadas						
Criação dos pontos de divulgação						
Agrupar dados dos debates semanais						
Definir os temas dos webinars						
Lançamento e Promoção						
Assinatura do lançamento da rede						
Promoção em redes sociais e outros canais						
Divulgação para o público-alvo selecionado						
Execução e Monitoramento (Contínua)						
Início da rede com inclusão em plataformas e orientações aos participantes						
Monitoramento constante da rede						
Motivação através de unidades para perfis de conteúdo e divulgação de ações sustentáveis						
Realização dos 2 debates semanais						
Realização dos webinars semanais com especialistas						
Avaliação trimestral da satisfação dos participantes						
Ajustes constantes necessários						
Entrega final de relatório com os desafios e resultados alcançados e questionário de toda a constituição da rede						



Mapa de quantidade e respectivo orçamento unitário e global

Valores Previsionais dos Fornecimentos e Serviços Externos										Valores em €		
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS PROJEITO	CÓDIGO DO SMC	IVA 23%	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7			
			junho/24	julho/24	agosto/24	setembro/24	outubro/24	novembro/24	dezembro/24			
			CUSTOS FIJOS			Valor mês						
			Serviços Especializados									
Trabalhos Especializados Consultores/Professores	622	2.000,00	450,00	616,00	616,00	1.200,00	2.460,00	2.460,00	1.200,00	616,00		
Trabalhos Especializados Unidades	622	90,00	345,00	345,00	345,00	345,00	345,00	345,00	345,00	345,00		
Trabalhos Especializados Preencha de Contas	622	90,00	15,00							65,00		
Publicidade e Propaganda	622	180,00	2.000,00	120,00	240,00	360,00	480,00	450,00	360,00			
Honorários	624	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00		
Materiais												
Fornecimento e Juros Desag. Rápido	623	2.500,00	625,00		625,00	320,00	1.200,00	1.575,00				
Linha e Documentação Técnica	623	20,00	4,00	24,00	36,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00		
Material de Escritório	623	20,00	4,00	24,00	36,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00		
Energia e Fluidos												
Combustíveis	624	300,00	40,00	120,00	120,00	240,00	240,00	240,00	240,00	120,00		
Deslocações, Estadas e Transportes												
Deslocações e Estadas	625	90,00	345,00	120,00	220,00	360,00	550,00	950,00	950,00	1.200,00		
Transporte de Pessoal (Passo Social)	625	30,00	40,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	40,00		
Serviços Diversos												
Renda do Imóvel	626	250,00	275,00	307,50	307,50	307,50	307,50	307,50	307,50	307,50		
Aluguer de Viatura	626	600,00	200,00	300,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	300,00		
Comunidade	626	50,00	15,00	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50		
Comunidade - Habitação	626	180,00	2.000,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00		
Seguros	626	200,00	345,00		220,00							
Despesas de Representação	626	90,00	345,00	120,00	164,50	164,50	164,50	164,50	164,50	120,00		
TOTAL DOS CUSTOS FIJOS			2.240,70	3.060,20	5.099,20	7.560,70	7.997,30	5.267,20	3.106,70	2.476,70		
TOTAL DOS CUSTOS FIJOS (Ano Civil Projeto)										35.102,30		
TOTAL DOS CUSTOS FIJOS (PROJEITO)										35.102,30		
Apuramento de IVA												
TOTAL Apuramento de IVA (Ano Civil Projeto)			393,23	606,20	1.954,42	1.524,83	1.935,56	1.029,76	479,10			
TOTAL Apuramento de IVA (Ano Civil Projeto)										5.866,77		
IVA										5.866,77		



Valores Previsionais dos Custos com o Pessoal									
CUSTOS COM O PESSOAL	Rem. Mês	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	
		junho/24	julho/24	agosto/24	setembro/24	outubro/24	novembro/24	dezembro/24	
ENCARGOS SOCIAIS DE CONTA DA EMP.		23,76%	23,76%	23,76%	23,76%	23,76%	23,76%	23,76%	23,76%
- Seguros Sociais (23,76%)		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
- Seguros de Acidente de Trabalho (100%)		0,00	162,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	0,00
- Outros Seguros com Pessoal (Cartão-Peregrinação)									
CUSTOS ANUAIS COM PESSOAL									
Pessoal Técnico	1.200,00	230,00	295,00	295,00	295,00	295,00	295,00	295,00	230,00
Despesa do Horário	200,00	0,00	71,25	71,25	71,25	71,25	71,25	71,25	0,00
Especialidade em e-learning	1.000,00	0,00	227,50	227,50	227,50	227,50	227,50	227,50	0,00
Despesa do Horário	250,00	0,00	95,30	95,30	95,30	95,30	95,30	95,30	0,00
Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguros de Acidente de Trabalho	10,00	0,00	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	0,00
TOTAL DOS CUSTOS C/ PESSOAL C/ ENC.									
		230,00	2.430,83	2.430,83	2.430,83	2.430,83	2.430,83	2.430,83	230,00
OS CUSTOS (debr. Alm.)									
		0,00	162,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	0,00
TOTAL (Ano Civil Projeto)									
		230,00	3.622,63	3.622,63	3.622,63	3.622,63	3.622,63	3.622,63	230,00
CUSTO TOTAL (PESSOAL/PROJEITO)									
									21.363,00
Segurança Social Entidade Patronal									
		228,00	653,03	653,03	653,03	653,03	653,03	653,03	228,00
Segurança Social Pessoa Singular									
		0,00	362,50	362,50	362,50	362,50	362,50	362,50	0,00
Segurança Social Total									
		228,00	1.015,53	1.015,53	1.015,53	1.015,53	1.015,53	1.015,53	228,00
Imposto Sifrendimento									
		0,00	341,00	341,00	341,00	341,00	341,00	341,00	0,00
S.S. Entidade Patronal									
									4.358,75
S.S. Pessoa Singular									
									1.070,00
S.S. Total									
									5.428,75
Imp. Sifrendim.									
									2.050,00



Valores Previsãois dos Custos Exploração do Projeto							Valores em €	
CUSTOS DE EXPLORAÇÃO DO PROJETO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	
	junho 24	julho 24	agosto 24	setembro 24	outubro 24	novembro 24	dezembro 24	
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS								
Subcontratos								
Serviços Especializados	1.422,50	1.045,50	2.503,50	3.936,50	3.936,50	3.986,50	1.299,50	
Materiais	49,20	664,20	571,70	1.279,20	1.596,70	49,20	49,20	
Energia e Fluidos	123,00	123,00	246,00	246,00	246,00	246,00	123,00	
Deslocação, Estadas e Transportes	163,00	203,00	449,00	633,50	633,50	449,00	163,00	
Serviços Diversos	492,00	1.045,50	1.649,00	1.494,50	1.494,50	1.494,50	964,00	
CUSTOS COM O PESSOAL								
230,00	3.622,63	3.622,63	3.622,63	3.622,63	3.622,63	3.622,63	230,00	
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROVISÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total CUSTOS DE EXPLORAÇÃO	2.478,70	7.593,83	9.713,83	11.324,33	11.631,83	11.213,70	2.848,70	
TOTAL (Ano Civil Projeto)								
								56.715,90
CUSTO TOTAL DO PROJETO								
								56.715,90

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

O candidato teve oportunidade de prestar esclarecimentos adicionais em momento regularmente fixado para o efeito, não sendo admissível, em fase de audiência prévia, adicionar novos elementos para avaliação do mérito da candidatura.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura 267: Federação Académica do Porto

A Comissão de Avaliação atribuiu a classificação de 3 no critério supramencionado, considerando que "o planeamento apresenta insuficiências de fundamentação pois inclui ações realizadas em 2023, fora do âmbito temporal do Aviso". A respeito desta consideração, e muito sumariamente, a FAP destaca que o cronograma de GANTT apenas refere que a Residência Academia 24 – espaço para onde se encontram previstas ações no âmbito da área de intervenção "Alojamento para estudantes", foi inaugurado em setembro de 2023. Também em 2023 foram adjudicados os serviços e a instalação de iluminação LED e torneiras inteligentes, que se encontram relacionados com a ação B.2. Todas as demais ações colocadas no cronograma decorreram ou estão previstas para 2024.

Ainda assim, no que respeita à adjudicação supramencionada, a FAP alerta a Comissão de Avaliação para o articulado do Aviso publicado, pois está encontra-se claro na p. 9, no ponto 10, sobre a "Elegibilidade de Despesas", que:

"10.1 — São consideradas despesas elegíveis do projeto aquelas efetivamente incorridas no âmbito do mesmo e que observem os seguintes critérios:

(...)

10.1.2 — Ocorrerem entre 1 de janeiro de 2023 e 30 de novembro de 2024;"

É certo que o ponto 7.1 do Aviso, p. 8, refere que "As candidaturas aprovadas têm de apresentar um Relatório Final de Execução do Projeto, demonstrando a execução material e financeira de todas as operações previstas, bem como todos os materiais produzidos, durante o ano de 2024". No entanto, a FAP explica no cronograma de GANTT submetido que a inauguração da residência ocorreu precocemente "devido à escassez de alojamento para estudantes" e apresentou como medida de contingência que as operações tiveram continuidade "ao longo dos meses seguintes, sobretudo em períodos de férias ou pausas letivas", tendo sido executadas ações na época de Páscoa e estando previstas novas ações para o decurso deste verão.

Neste âmbito, e mesmo que a Comissão de Avaliação considere que a redação do ponto 10.1.2 se trata de um lapso, ao qual a FAP é naturalmente alheia, estamos em condições de garantir que será possível cumprir com todas as ações e apresentar despesas relativas apenas ao ano de 2024, ainda que para o efeito possam ser necessários pequenos ajustes, cumprindo com o ponto 10.1.1, que prevê "desvios entre rubricas até 10% do orçamento total do projeto".

Sobre o critério B.1, referente ao grau de novidade, foi considerado que "o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de inovação incremental." A FAP compreende que seja complexo determinar o grau de inovação, uma vez que o projeto intervém em três áreas específicas e, no total, apresenta 16 ações a desenvolver. Como é evidente, as ações apresentam graus de inovação distintos e, conforme é possível compreender pela leitura do projeto, existem ações que são complementares ou subsidiárias de outras. No entanto, a FAP considera que o projeto "Academia +Sustentável" apresenta um conceito cuja inovação supera o grau incremental.

Para fundamentar esta argumentação, a FAP recorreu aos critérios de avaliação do Manual de Oslo (OCDE, 2018), enquanto referência internacional para determinar a escala das atividades de inovação. Em suma, e em linha com o que também surge especificado na grelha de avaliação do Aviso, será necessário que o conceito apresentado pela FAP seja, por isso, novo ou significativamente melhorado.

De acordo com o Manual de Oslo, os conceitos de organização/gestão quer da QFP, quer da Residência Academia 24, assim como a filosofia subjacente às iniciativas com carácter formativo, revelam um impacto significativo na organização e na comunidade académica em geral; a FAP demonstra deter um processo sistemático para gerar novas ideias e desenvolver inovações, capacidade de absorver e aplicar novas tecnologias, ideias e conhecimentos na sua atividade e, claro, uma abordagem aberta à inovação, colaborando com outras entidades (Associações de Estudantes, Lipor, concessionários privados, Serviços de Ação Social) para implementar soluções inovadoras.

Submetemos, em anexo, um documento com as fundamentações para a nossa contestação. Gratos pela atenção.



Audiência Prévia

Aviso n.º 5815/2024/2 – Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023
Candidatura n.º 267 – Academia + Sustentável

A Federação Académica do Porto (FAP) foi notificada da classificação atribuída à candidatura n.º 267 – Academia + Sustentável, ao programa Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023, publicado pelo Aviso n.º 5815/2024/2, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março. Nesse sentido, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), vimos por este meio exercer o direito de pronúncia quanto à avaliação de dois parâmetros.

Antes de mais, agradecemos a avaliação global da candidatura apresentada, cuja classificação reflete o empenho e liderança da FAP na promoção da educação ambiental e da sustentabilidade junto da comunidade académica do Porto. Também expressamos a nossa compreensão face à complexidade inerente à avaliação da nossa candidatura, dado o objetivo de intervir em 3 áreas distintas de atuação e de, nesse âmbito, termos apresentado um total de 16 ações. Não obstante, para um melhor entendimento do planeamento e estrutura do projeto, submetemos uma matriz de enquadramento e um cronograma detalhado.

Embora a candidatura apresentada tenha obtido uma classificação global elevada, vimos solicitar a reapreciação das pontuações atribuídas nos critérios A1.2 e B.1, com base nos seguintes aspetos:

A1.2 – Solidez do conceito e credibilidade do planeamento proposto

A Comissão de Avaliação atribuiu a classificação de 3 no critério supramencionado, considerando que “o planeamento apresenta insuficiências de fundamentação pois inclui ações realizadas em 2023, fora do âmbito temporal do Aviso”. A respeito desta consideração, e muito sumariamente, a FAP destaca que o cronograma de GANTT apenas refere que a Residência Academia 24 – espaço para onde se encontram previstas ações no âmbito da área de intervenção “Alojamento para estudantes”, foi inaugurado em setembro de 2023. Também em 2023 foram adjudicados os serviços e a instalação de iluminação LED e torneiras inteligentes, que se encontram relacionados com a ação B.2. Todas as demais ações colocadas no cronograma decorreram ou estão previstas para 2024.

Ainda assim, no que respeita à adjudicação supramencionada, a FAP alerta a Comissão de Avaliação para o articulado do Aviso publicado, pois está encontra-se claro na p. 9, no ponto 10, sobre a “Elegibilidade de Despesas”, que:

“10.1 – São consideradas despesas elegíveis do projeto aquelas efetivamente incorridas no âmbito do mesmo e que observem os seguintes critérios:
(...)”

10.1.2 – Ocorrerem entre 1 de janeiro de 2023 e 30 de novembro de 2024.”

É certo que o ponto 7.1 do Aviso, p. 8, refere que “As candidaturas aprovadas têm de apresentar um Relatório Final de Execução do Projeto, demonstrando a execução material e financeira de todas as operações previstas, bem como todos os materiais produzidos, durante o ano de 2024”. No entanto, a FAP explica no cronograma de GANTT submetido que a inauguração da residência ocorreu precocemente “devido à escassez de alojamento para estudantes” e apresentou como medida de contingência que as operações tiveram continuidade “ao longo dos meses seguintes, sobretudo em períodos de férias ou pausas letivas”,



tendo sido executadas ações na época de Páscoa e estando previstas novas ações para o decurso deste verão.

Neste âmbito, e mesmo que a Comissão de Avaliação considere que a redação do ponto 10.1.2 se trata de um lapso, ao qual a FAP é naturalmente alheia, estamos em condições de garantir que será possível cumprir com todas as ações e apresentar despesas relativas apenas ao ano de 2024, ainda que para o efeito possam ser necessários pequenos ajustes, cumprindo com o ponto 10.1.1, que prevê “desvios entre rubricas até 10% do orçamento total do projeto”.

Ademais, e tendo como ponto de partida a premissa de que os objetivos do projeto estão claramente definidos e alinhados com os objetivos do Aviso, fator que também foi alvo de avaliação no critério A1.1, a FAP procedeu internamente à reanálise da memória descritiva apresentada e solicita que também sejam considerados os seguintes aspetos:

- A solidez do conceito de “Academia + Sustentável” assenta na apresentação clara das três áreas nas quais a FAP se propõe intervir, que são a Queima das Fitas do Porto (QFP); o Alojamento para estudantes; e a Capacitação para a transição climática, tendo sido definidos objetivos claros, com ações específicas e devidamente detalhadas (cf. secção 4, p. 5 e secção 5, p. 7).
- Para reforçar a solidez do conceito apresentado, a FAP destaca que os objetivos definidos são realistas e mensuráveis, tendo sido apresentados indicadores de monitorização e metas a alcançar para cada uma das ações (cf. secção 5, p. 7), bem como os materiais necessários para a sua execução (cf. documento “matriz de enquadramento” submetida).
- Na secção 4, relativa à abordagem, é apresentada uma sinopse dos três conjuntos de ações, cujo enquadramento e objetivos específicos são concretizados com maior detalhe, ação por ação, na lista que consta das pp. 5 e 6 da memória descritiva. Apesar das limitações de caracteres que são próprias da apresentação deste tipo de projetos, a FAP conseguiu detalhar metodologias e estratégias a utilizar em cada ação (ex.: “A.3 - Instalar uma miniestação de reciclagem no recinto do evento, com compactadores, para depósito e contabilização dos resíduos recolhidos, previamente ao encaminhamento para tratamento dos mesmos”).
- Na secção 5, sobre os potenciais impactos, foi compilada uma tabela que apresenta objetivos, indicadores de monitorização e metas a alcançar para cada uma das ações a executar. Complementarmente, foi submetida uma matriz de enquadramento que, para cada uma das ações, indica quais os materiais a produzir ou adquirir.
- Relativamente à credibilidade do planeamento proposto, a FAP também submeteu um cronograma detalhado, ação por ação, com um esquema de cores que permite identificar ações de planeamento e distinguir as 3 áreas de intervenção do projeto. Ademais, a informação introduzida na plataforma a propósito dos eventuais riscos e constrangimentos, encontra-se mais desenvolvida e devidamente detalhada, ponto por ponto, abaixo do cronograma referido, com a explanação das medidas de contingência correspondentes.
- Ainda assim, para agilizar a análise, a FAP replica, abaixo, a tabela de ações apresentada nas pp. 5, 6 e 7, bem como na matriz de enquadramento, indicando a sua fundamentação quanto ao detalhe e estrutura de cada atividade a desenvolver:

Ação / Objetivo identificado	Fundamentação quanto ao detalhe e estrutura
A.1 - Estabelecer uma Comissão Ambiental, para	O propósito da comissão é explicado no início da sinopse (p. 4), cuja composição é desenvolvida no final da sinopse, incluindo-se informação quanto à entidade formadora. A mesma informação surge na lista de ações

zelar pela implementação do projeto no decurso da QFP 2024	(p. 5) e o n.º de voluntários envolvidos é referido na tabela de indicadores (p. 7).
A.2 - Promover concursos que distingam e premiem boas práticas ambientais	O âmbito dos concursos está detalhado na sinopse (p. 4). Ainda que a QFP seja realizada há várias décadas, para melhor entendimento, a FAP esclarece que as "barraquinhas" consistem numa espécie de stand, construído e explorado por cada Associação de Estudantes no recinto da QFP. Os concessionários, de bebidas e alimentação, são empresas. A FAP especifica, na matriz de enquadramento, que as regras dos concursos são divulgadas junto de ambos os públicos-alvo. O concurso relativo ao maior índice de reciclagem tem um caráter quantitativo, facilmente entendível; os parâmetros para selecionar a "barraquinha + friendly" e o concessionário +friendly foram especificados em regulamentos próprios, disponibilizados quer às associações de estudantes, quer aos concessionários (cf. link em rodapé).
A.3 - Instalar uma miniestação de reciclagem, com compactadores, no recinto da QFP	A localização e funcionamento da miniestação de reciclagem está devidamente explicitado no ponto A.3, na p. 5 "com compactadores, para depósito e contabilização dos resíduos recolhidos", com uma meta de encaminhamento de, no mínimo 14 toneladas (p. 7). Dada a localização, fica evidente que os resíduos são recolhidos no recinto, na sua maioria encaminhados pelas barraquinhas e pelos concessionários.
A.4 - Aproveitar as águas pluviais para abastecimento dos sanitários portáteis	A matriz de enquadramento (cf. documento) esclarece que o aproveitamento será concretizado através da instalação de reservatórios para acumulação de águas pluviais. Foi definida uma meta e um indicador baseado no consumo (p. 8).
A.5 - Recolher os óleos alimentares dos concessionários	O aproveitamento dos óleos alimentares, para encaminhamento e transformação, em consonância com o ponto 3.1.12, é apresentado na secção 2 "Objetivos Principais", retomada na lista presente na p. 5 e apresenta metas e indicadores na p. 8. Está claro que se trata de um processo de recolha junto dos concessionários do setor da alimentação.
A.6 - Instalar limitadores de som e reorientar palcos	Está especificada a metodologia a adotar para este objetivo, na lista da p. 5 "instalação de limitadores de som e da reorientação do palco principal para o Parque da Cidade, uma vez que as árvores são capazes de atenuar o som, interagindo as ondas sonoras e alterando o seu comportamento" e, neste âmbito, a forma como será medido o sucesso da medida.
A.7 - Promover o uso de transportes coletivos nas deslocações pendulares para o recinto	A utilização de transportes coletivos pelos estudantes durante a QFP encontra-se devidamente explicada na p. 5, sendo ainda concretizado que os horários são disponibilizados na app referida na ação C1, desenvolvida na p. 6. Também se encontra especificado que as viaturas são articuladas e movidas a gás natural (cf. matriz de enquadramento).

²<https://www.fap.pt/noticias/concurso-barraquinha-friendly-da-queima-das-fitas-do-porto-2024>

B.1 - Realizar sessões formativas sobre sustentabilidade para os estudantes alojados em residências	Na lista de ações presente na p. 5 é explicado que as sessões a realizar serão iniciadas junto dos estudantes da residência gerida pela FAP e, depois, expandidas às demais unidades de alojamento (foi submetida uma declaração com um Acordo de Parceria, celebrado com os Serviços de Ação Social da Universidade do Porto, justamente com esse propósito). Estão especificados os materiais a mobilizar na matriz de enquadramento e os temas a abordar constam da calendarização apresentada no cronograma: consumos sustentáveis, mobilidade sustentável; separação de resíduos; consumo de água da torneira. A este respeito convém destacar que as temáticas estão definidas em função das demais ações previstas para esta área de intervenção (Alojamento para estudantes).
B.2 - Melhorar a eficiência energética e promover o consumo responsável de água na Residência Academia 24	A operacionalização desta ação é autoexplicativa, pela utilização de lâmpadas LED e redutores de caudal. Ainda assim, encontra-se mais desenvolvida na p. 5 e com objetivos e metas passíveis de monitorização na tabela apresentada na p. 8. A ação tem uma ação de sensibilização associada, prevista no cronograma de GANTT.
B.3 - Promover a confiança no consumo de água da torneira	A FAP admite que esta ação pode não estar suficientemente perceptível na forma de implementação. Ainda assim, considera que é possível de deduzir que, ao referir "aumento em 30% no n.º de estudantes que consomem regularmente água da torneira" na sequência de mencionar a aplicação de inquéritos pré/pós ações de sensibilização, o que se pretende é consolidar a confiança e aumentar ao consumo de água da torneira através da afixação dos resultados de análises periódicas à qualidade da água, conforme contextualizado na descrição da ação, na p. 5. A ação está abrangida pelo Acordo de Parceria mencionado acima e tem uma ação de sensibilização associada, prevista no cronograma de GANTT.
B.4 - Instalar ecopontos para óleos alimentares e para bioreíduos nas residências	Tal como a ação B.2, o enunciado desta ação também é autoexplicativo. Pretende-se assegurar a separação de óleos e bioreíduos em todas as unidades de alojamento do Porto, estando aquisição dos mesmos prevista na matriz de enquadramento e, claro, no orçamento. A ação está abrangida pelo Acordo de Parceria mencionado acima e tem uma ação de sensibilização associada, prevista no cronograma de GANTT.
B.5 - Criar condições para o estacionamento de bicicletas na Residência Academia 24	A Residência Academia 24 encontra-se localizada no centro do Porto, pelo que a mobilidade suave, através da utilização de bicicletas, apresenta-se uma boa alternativa a outros meios de deslocação. Está descrito na matriz de enquadramento que será necessário adquirir suportes de bicicletas e, na p. 5, é especificado que se pretende equipar a residência com esses meios. A ação tem uma ação de sensibilização associada, prevista no cronograma de GANTT.
C.1 - Utilizar a app da FAP para incentivar	Os objetivos e conteúdos previstos para a app da FAP encontram-se referidos por diversas vezes na memória descritiva (p. 4, p. 5, p. 8 e p. 10). Na p. 5, onde são descritas as ações, é possivelmente a ação com maior detalhe quanto ao propósito definido para a sua implementação. Na secção 7, sobre a

comportamentos sustentáveis	disseminação, também é explicado que serão publicados conteúdos informativos, nas áreas abrangidas pelo projeto, e alusivos à disseminação dos resultados alcançados. Os conteúdos formativos, como é enunciado nesta secção, implicam reencaminhamento para o website, onde é disponibilizada informação mais desenvolvida sobre os temas abordados. Na matriz de enquadramento é referido que são necessárias alterações de interface para que a app seja implementada conforme proposto.
C.2 - Integrar ações formativas ou workshop relacionados com sustentabilidade no FAP FORM	O FAP FORM surge apresentado enquanto ação formativa, dirigido para os dirigentes das associações de estudantes federadas, desde logo na secção 2, p. 3, sobre os objetivos principais. É concretizado, nessa secção e depois na sinopse apresentada na p. 4, que a formação nos temas visados terá um efeito multiplicar nas comunidades nas comunidades em que estes líderes estudantis se encontram inseridos.
C.3 - Apresentar os resultados alcançados e debater a responsabilidade ambiental no contexto do Ensino Superior	Conforme apresentado na p. 6, a ação C.3 respeita à Tomorrow Summit, evento que conta habitualmente com um elevado número de participantes e que, estando previsto para o final do período de implementação do projeto, pode cumprir um papel importante na disseminação dos resultados alcançados. Dado o vasto público, a disseminação de resultados também funciona, em si, como uma ação de sensibilização, na medida em que divulga boas práticas replicáveis.
C.4 - Emitir um episódio dedicado à apresentação e debate dos resultados no programa "Somos Academia", no Porto Canal	A parceria da FAP com a estação televisiva Porto Canal encontra-se explicada na secção 7, p. 10, onde é reiterado que o objetivo desta ação será abordar os objetivos e metas cumpridos com a execução do projeto. Porém, a ação também já se encontrava sucintamente descrita na sinopse da p. 4 e, claro, na descrição da mesma, na p. 5.

Pelos motivos expostos, consideramos que deve ser considerada a atribuição da classificação de 5, uma vez que:

- O planeamento apresentado se encontra fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos, quer no detalhe de cada ação e/ou na relação entre ações sob a mesma área de intervenção, quer nos materiais a mobilizar (cf. matriz de enquadramento).
- O cronograma de GANTT apresenta uma calendarização credível para a execução das ações, cumprindo com o especificado no Aviso, sobre o período de elegibilidade das despesas inerentes à execução do projeto (1 de janeiro de 2023 e 30 de novembro de 2024, cf. 10.1.2, p.9) e concentra a generalidade das atividades e despesas no ano de 2024.
- A FAP identificou riscos e constrangimentos e definiu medidas de contingência detalhadas, para cada ação proposta, o que reforça a capacidade de planeamento e a credibilidade da execução.

B.1 – Grau de novidade da solução a implementar

Ainda que a Comissão de Avaliação tenha considerado que o projeto apresenta uma inovação que afeta simultaneamente as três dimensões em análise (económica, social e ambiental), apenas atribuiu a classificação de 3 no critério B.1, sobre o grau de novidade, considerando que "o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de inovação incremental."

A FAP compreende que seja complexo determinar o grau de inovação, uma vez que o projeto intervém em três áreas específicas e, no total, apresenta 16 ações a desenvolver. Como é evidente, as ações apresentam graus de inovação distintos e, conforme é possível compreender pela leitura do projeto, existem ações que são complementares ou subsidiárias de outras. No entanto, a FAP considera que o projeto "Academia +Sustentável" apresenta um conceito cuja inovação supera o grau incremental.

Para fundamentar esta argumentação, a FAP recorreu aos critérios de avaliação do Manual de Oslo (OCDE, 2018), enquanto referência internacional para determinar a escala das atividades de inovação. Em suma, e em linha com o que também surge especificado na grelha de avaliação do Aviso, será necessário que o conceito apresentado pela FAP seja novo ou significativamente melhorado.

Assim, a FAP solicita à Comissão de Avaliação que tenha em consideração os seguintes aspetos relativos à organização da QFP:

- Conforme exposto na secção "Descrição sumária", p. 1, estima-se que um festival tenha uma pegada 1,8 vezes superior à de um dia normal, no decurso de um evento do género da QFP. É um número estimado pelo Ministério do Ambiente e pelo próprio Fundo Ambiental². A FAP envergou o Sê-lo Verde³, ao ser a 1.ª organização estudantil a impor a utilização de copos reutilizáveis na QFP, a partir de 2018, e por providenciar transportes coletivos gratuitos nas deslocações para o recinto do evento. Porém, a FAP não se ficou por uma melhoria incremental, hoje prática comum na generalidade dos festivais, tendo-se empenhado em modificar o conceito da QFP de forma radical, envolvendo várias entidades e a própria comunidade estudantil.
- A FAP propôs-se a aproveitar as águas pluviais para abastecimento de sanitários, a assegurar a recolha dos óleos alimentares junto dos concessionários com atividade económica no recinto da QFP, e a instalar uma miniestação de reciclagem, com compactadores. Para incentivar a reciclagem, foram desenhados três concursos, devidamente apresentados na memória descritiva do projeto (p. 5 e p. 7).
- A poluição sonora, típica deste tipo de eventos, não foi aceite como um dado adquirido, tendo sido elaborados estudos sobre as melhores orientações para os palcos, por forma a garantir que o conhecimento das condições climáticas e a cortina de árvores mais próxima, no Parque da Cidade, permitiram mitigar o volume emitido (p. 2).
- A QFP será o único evento do género que dispõe de uma Comissão de Ambiente, especificamente constituída para o evento de 2024, cujos estudantes envolvidos, na sua maioria de áreas do conhecimento relacionadas com o ambiente e sustentabilidade, receberam formação para zelarem pela implementação do projeto ao longo do evento (pela Lipor, cf. p. 4).

A FAP considera que o conjunto de iniciativas enunciado representa mais do que uma melhoria contínua, constituindo uma mudança revolucionária no modelo de organização de uma festa académica, cujas boas práticas podem ser replicadas em outros eventos do mesmo género, ou similares.

Sobre a intervenção proposta para a área do Alojamento Estudantil, a FAP solicita à Comissão de Avaliação que tenha em consideração os seguintes aspetos:

² <https://www.fundoambiental.pt/ficheiros/avua-se-lo-verde-pdf.aspx>

- Conforme é concretizado na secção 6, sobre a sustentabilidade do projeto, p. 9, a Residência Académica 24 é a primeira residência para estudantes sob gestão direta de uma associação estudantil, tendo sido desenvolvido pela própria FAP ao longo de vários anos. Este facto, que veio dar resposta a um problema de escassez na oferta de alojamento para estudantes, constitui, por si, uma inovação de natureza radical, que mobilizou um elevado volume de investimento e que pretende provocar um impacto transformador, passível de replicação, no Porto e em várias outras cidades com Instituições de Ensino Superior;
- Dada a filosofia da FAP em matérias de sustentabilidade, as ações B.1, B.2, B.3, B.4, e B.5 (pp. 5, 6 e 8), pretendem caracterizar um modelo de gestão absolutamente diferenciado, no que respeita à Residência Académica 24. Entendemos que melhorar a eficiência energética e/ou colocar ecopontos configuram uma inovação incremental, mas o conjunto de ações, que inclui a promoção da confiança no consumo de água, de forma transparente, com ativação de resultados de análises, ou a realização de sessões formativas que envolvam os estudantes alojados, para uma melhor compreensão de cada medida e do seu impacto, configuram uma inovação de natureza radical.
- A abordagem proposta, conforme explicado no ponto acima e mais bem detalhado na memória descritiva do projeto, não é praticada em outras unidades de alojamento, motivo que levou a FAP a celebrar um Acordo de Parceria com os Serviços de Ação Social da Universidade do Porto (submetido na plataforma do Fundo Ambiental). O objetivo será replicar práticas em várias outras unidades de alojamento, provocando um impacto transformador nos hábitos e práticas de centena de estudantes.

Na capacitação para a transição climática, focada em atividades formativas, a FAP considera que devem ser relevados os seguintes aspetos:

- A ação C.1, focada na app da FAP, consiste na introdução de novas tecnologias na promoção de comportamentos sustentáveis, através de uma metodologia integrada e inovadora, captando o interesse dos estudantes/utilizadores devido à usabilidade da mesma app para outros contextos, conforme é explicado na sinopse, p.4 e na descrição de ação, na p.5.
- As metodologias educativas propostas para as iniciativas com caráter formativo são inovadoras, na medida em que envolvem dirigentes associativos (FAP FORM) que terão a capacidade de replicar conhecimentos e práticas nas comunidades académicas de diferentes escolas e faculdades, mas também porque estão previstos debates de elevado nível e impacto, no caso da Tomorrow Summit (ações C.2 e C.3).
- A proposta para a disseminação de resultados, na sua globalidade, apresenta uma abordagem abrangente e eficaz, assegurando que a transmissão de conteúdos sobre sustentabilidade alcance um público mais amplo, sendo possivelmente a primeira associação de estudantes a conseguir projetar esta tipo de iniciativas na imprensa escrita e televisiva, em rubricas ou programas próprios.

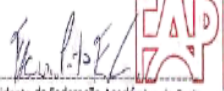
Pelos motivos expostos, consideramos que deve ser considerada a atribuição da classificação de 5, uma vez que:

- O projeto apresenta conceitos cujo grau de inovação supera a natureza incremental, dando resposta ao requisito de se encontrarem contemplados na candidatura produtos/serviços significativamente melhorados ou novos, com um grau de inovação de natureza radical.
- De acordo com o Manual de Oslo, os conceitos de organização/gestão quer da QFP, quer da Residência Académica 24, assim como a filosofia subjacente às iniciativas com caráter formativo, revelam um impacto significativo na organização e na comunidade académica em geral; a FAP demonstra deter um processo sistemático para gerar novas ideias e desenvolver inovações,

capacidade de absorver e aplicar novas tecnologias, ideias e conhecimentos na sua atividade e, claro, uma abordagem aberta à inovação, colaborando com outras entidades (Associações de Estudantes, Lipor, concessionários privados, Serviços de Ação Social) para implementar soluções inovadoras.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

 **FAP** FEDERAÇÃO
ACADEMICA
DO PORTO
POR UMA PRIORIDADE NA EDUCAÇÃO

O Presidente da Federação Académica do Porto (Francisco Porto Fernandes)

 **FAP** FEDERAÇÃO
ACADEMICA
DO PORTO
POR UMA PRIORIDADE NA EDUCAÇÃO

A Vice-Presidente da Federação Académica do Porto (Maria Tereza Santos)

www.fap.pt
email: geral@fap.pt

tel: 228 0796 3790
fax: 228 0796 3779

rua campo algarém, nº 622
4150-179 Porto

www.fap.pt
email: geral@fap.pt

tel: 228 0796 3790
fax: 228 0796 3779

rua campo algarém, nº 622
4150-179 Porto

Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.2: Face aos argumentos expostos considera-se que se encontram fundamentadas as ações apresentadas pelo que o planeamento proposto se apresenta bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos. Por conseguinte, será alterada a avaliação para 5 valores.
- Subcritério de avaliação B1: Face aos argumentos expostos, não se encontra previsto no Aviso a aplicação da metodologia descrita no Manual de Oslo, mantendo-se a avaliação de 3 valores.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida a pretensão do candidato no subcritério A.1.2, passando essa nota de 3 para 5 e, consequentemente passando a nota final de 5,00 para 5,14.